

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90012/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

NT~

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do

município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/03/2025 às 08:00 até 19/03/2025 às 09:00

tura da sessão pública: Dia 19/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	19/03/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.	
Sistema	19/03/2025 às 09:00:40	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 012/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.	
Sistema	19/03/2025 às 09:00:45	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.	
Sistema	19/03/2025 às 09:00:51	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.	
oistema	19/03/2025 às 09:00:56	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:02	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:07	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:12	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanha atos praticados durante a licitação.	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:22	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME n² 73/2022.	

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:27	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:33	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/	
Sistema	19/03/2025 às 16:36:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	
Sistema	19/03/2025 às 16:38:11	Prezados fornecedores, irei iniciar a fase de julgamento das propostas amanhã quinta-feira (20/03/2025) as 08:30h.	
Sistema	19/03/2025 às 16:38:18	Estejam conectados.	
Siștema	20/03/2025 às 08:31:36	Bom dia a todos	
Sistema	20/03/2025 às 08:31:49	Irei iniciar a fase de julgamento	
Sistema	20/03/2025 às 08:32:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.	
Sistema	20/03/2025 às 08:33:41	Realizei a consulta por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, e não foi apresentado nenhuma vedação de participação ou contratação das empresas melhores classificadas junto a este órgão.	
Sistema	20/03/2025 às 08:34:13	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas.	
Sistema	20/03/2025 às 08:35:18	Fornecedores melhores classificados em mais de um item, irei realizar a convocação da proposta ajustada em apenas um dos itens em que a empresa ficou melhor classificada. Atentem-se a todos os itens ganhos!	
Sistema	20/03/2025 às 08:36:09	A convocação será em apenas um item, porém, a proposta deverá contemplar todos os itens em que a empresa ficou melhor classificada.	
stema	20/03/2025 às 08:37:04	Referente ao item 69 - recebemos via email o pedido de desclassificação da empresa COMERCIAL MARELLY EIRELI.	
Sistema	20/03/2025 às 08:37:28	Irei portanto desclassificar a proposta do primeiro colocado do item 69 e convocar o segundo.	
Sistema	20/03/2025 às 09:25:01	Verifiquei que algumas empresas já estão anexando os documentos de habilitação junto com a proposta. Reitero que os documentos de habilitação serão analisados posteriormente.	
Sistema	20/03/2025 às 11:09:09	Estou realizando a análise das propostas conforme estão sendo enviadas. O julgamento será realizado no período da tarde as 14:30h.	
Sistema	20/03/2025 às 11:10:25	Conforme estamos analisando junto com a equipe, vamos realizando diligências quando necessário com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21	
Sistema	20/03/2025 às 11:22:15	Srs, devido aos pedidos de desclassificação e de não atendimento das convocações, irei realizar as novas convocações a partir das 13:30h (20/03/2025). Peço que desconsiderem o horário das 14:30h informado anteriormente.	
Sistema	20/03/2025 às 13:31:08	Boa tarde, irei prosseguir com as conovocações	
Sistema	20/03/2025 às 15:15:39	Informo que a partir das 16:15h (20/03/2025) irei iniciar o aceite das propostas.	
Sistema	20/03/2025 às 16:17:09	Srs licitantes, neste momento irei iniciar o aceite da proposta.	

21/03/2025 14:34

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	20/03/2025 às 16:18:13	O item 128 ainda está com prazo aberto de convocação, assim que finalizar, irei verificar a proposta, ou então convocarei a próxima melhor classificada para o item	
Sistema	20/03/2025 às 16:41:30	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.	
Sistema	20/03/2025 às 16:41:35	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME n² 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.	
Sistema	20/03/2025 às 16:41:42	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.	
Sistema	20/03/2025 às 16:41:49	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.	
Sistema	20/03/2025 às 16:42:51	Prezados licitantes, irei solicitar os documentos de habilitação para todas as empresas que tiveram suas propostas aceitas. Irei convocar em apenas um item em que ficaram melhor classificada.	
Sistema	20/03/2025 às 16:44:00	Alguns fornecedores já enviaram os documentos de habilitação, porém irei abrir o prazo de qualquer forma, mantendo a isonomia entre os licitantes.	
Sistema	20/03/2025 às 16:44:46	Caso já tenha enviado, não tem problema, ao final do prazo de convocação, os mesmos serão analisados.	
Sistema	20/03/2025 às 17:02:35	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que seja enviado os documentos de habilitação.	
Sistema	20/03/2025 às 17:03:35	Informo que retomarei a sessão para divulgação do resultado da habilitação amanhã sexta-feira (21/03/2025) as 09h.	
Sistema	20/03/2025 às 17:03:47	Estejam conectados! Até mais!	
Sistema	21/03/2025 às 09:00:19	Bom dia, a todos, estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.	
Sistema	21/03/2025 às 09:00:58	Verifiquei que por um equivoco deixei de convocar um fornecedor para enviar os documentos de habilitação. Irei realizar a convocação neste momento.	
Sistema	21/03/2025 às 09:01:27	Nova comunica as 09:20h	
≠ ytema	21/03/2025 às 09:22:42	Finalizei a conferência dos documentos de habilitação	
Sistema	21/03/2025 às 09:24:09	tenho algumas considerações a fazer: Item 134 - Empresa WADSON TORRES SANTANA não enviou a declaração Unificada - Anexo III do edital	
Sistema	21/03/2025 às 09:24:59	Item - 83 - CALL DISTRIBUIDORA não atendeu a convocação do envio dos documentos de habilitação.	
Sistema	21/03/2025 às 09:25:39	Item 53 - DOUGLAS BORSUK não atendeu a convocação de envio dos documentos de habilitação.	
Sistema	21/03/2025 às 09:27:11	Item 49 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.	
Sistema	21/03/2025 às 09:27:40	Os demais encontram-se com os documentos de habilitação de acordo com o exigido em edital.	
Sistema	21/03/2025 às 09:29:05	Primeiramente irei inabilitar as empresas mencionadas anteriormente que deixaram de apresentar documentos ou então não atenderam a convocação, e retornarei pra fase de julgamento para convocação da proposta ajustada dos referentes itens: 49,53,83 e 134.	
Sistema	21/03/2025 às 09:37:31	Desconsiderem o item 49 - c correto é o item 25	
Sistema	21/03/2025 às 09:38:03	Item 25 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.	

. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	21/03/2025 às 10:17:31	Nova comunicação da pregoeira será as 13:30h onde será confirmado o atendimento das convocações em aberto ou então convocação das próximas melhores classificadas.	
Sistema	21/03/2025 às 13:30:14	Boa tarde	
Sistema	21/03/2025 às 13:31:07	Irei dar sequência a convocação dos itens 53 e 83, tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada.	
Sistema	21/03/2025 às 14:05:58	As propostas enviadas atendem ao solicitado em edital, portanto, irei realizar o aceite das mesmas.	
Sistema	21/03/2025 às 14:08:45	Como as empresas que foram convocadas já enviaram anteriormente os documentos de habilitação, não irei convocar novamente o envio dos documentos.	
Sistema	21/03/2025 às 14:09:13	As 14:15h irei realizar a habilitação dos fornecedores.	
Sistema	21/03/2025 às 14:32:41	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.	
Sistema	21/03/2025 às 14:32:47	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.	
Sistema	21/03/2025 às 14:32:51	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.	
Sistema	21/03/2025 às 14:32:57	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.	

Eventos da compra

	Data/Hora	Descrição
	19/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
•	19/03/2025 às 16:36:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Curativo Cutâneo

Curativo Cutâneo Modelo: Tipo Pós - Punção, Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética, Componente 2: Base Adesiva, Dimensão: Cerca De 2,5CM, Esterilidade: Uso Único

Quantidade:

500

Valor estimado:

Situação:

R\$ 16,8600 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Unidade

R\$ 8.430,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 48.224.322/0001-40, melhor lance: R\$ 4,3500 (unitário) / R\$ 2.175,0000 (total)

Propostas do Item 41

1.40 <i>46</i> 04.				Lei Complementar n ^a 123, de 1 sos na Lei n ^a 14.133/2021 e no l	
					-1 -
Fornecedor				Valor ofertado	Situação
38.174.919/0001-74 eneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: CE		JIDORA LTDA		R\$ 8,9100 (unitário) R\$ 4.455,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	texcare		•••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	
Modelo/versão:	: Uso Único				
Valor proposta:	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500
48.224.322/0001-40 LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		DE HIGIENE E		R\$ 4,3500 (unitário) R\$ 2.175,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	LEVOE		***************************************	***************************************	·
Modelo/versão:	CX				
Valor proposta:	R\$ 16,8600 (unitário) R\$ 8.430,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500
Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		RODUTOS LTDA		R\$ 4,5300 (unitário) R\$ 2.265,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	COTTONLINE	······································	***************************************	······································	••••••••••••••••
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 16,8600 (unitário) R\$ 8.430,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
23.567.504/0001-93 Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: PR				R\$ 4,7000 (unitário) R\$ 2.350,0000 (total)	- - -
Marca/Fabricante:	use		***************************************		
Modelo/versão:	use				
Valor proposta:	R\$ 16,8000 (unitário) R\$ 8.400,0000 (total)	Valor negociado	Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 500
05.489.735/0001-44 Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: PR				R\$ 9,9500 (unitário) R\$ 4.975,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	CREMER	••••••••••••••••	***************************************		:
Modelo/versão:	CREMER				•
Valor proposta:	R\$ 16,8600 (unitário) R\$ 8.430,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 500
LTDA Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: RS	dade: Sim	TRIBUICAO		R\$ 9,0100 (unitário) R\$ 4.505,0000 (total)	- - -
Marca/Fabricante:	cotton	·····	***************************************		·······
Modelo/versão:	curativo				
Valor proposta:	R\$ 16,8600 (unitário) R\$ 8.430,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 500
20 005 0/1/0001 22	- PROEPI HIGIENE E PROTECA	O I TDA	***************************************		••••••••••••••
Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: SC	Sim	CLIDA		R\$ 8,9200 (unitário) R\$ 4.460,0000 (total)	- #
Marca/Fabricante:	Cottonbaby		***************************************		
Modelo/versão:	40un				
Valor proposta:	R\$ 15,9000 (unitário) R\$ 7.950,0000 (total)	-	: Não Realizado	Quantidade ofert	
	Sim	***************************************			
Marca/Fabricante:	bandaid				
, Modelo/versão:	40un				
Valor proposta:	R\$ 16,8600 (unitário) R\$ 8.430,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 500

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
Beneficio Me/Epp: ! Programa de integri UF endereço: PR	dade: Sim			R\$ 4,3900 (unitário) R\$ 2.195,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	cotton baby				
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R\$ 16,8100 (unitário) R\$ 8.405,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 500
07.422.196/0001-51 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: RJ		TACAO		R\$ 15,8900 (unitário) R\$ 7.945,0000 (total)	•
Marca/Fabricante:	CREMER		***************************************	······································	••••••••••
Modelo/versão:	TRANSPARENTE				
Valor proposta:	R\$ 16,7000 (unitário) R\$ 8.350,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 500

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:23:17	05.489.735/0001-44	R\$ 15,5000
19/03/2025 às 10:23:23	39.905.061/0001-33	R\$ 15,4900
19/03/2025 às 10:23:36	05.621.193/0001-11	R\$ 15,9000
19/03/2025 às 10:23:57	54.186.728/0001-89	R\$ 15,0000
19/03/2025 às 10:23:59	39.905.061/0001-33	R\$ 14,9900
19/03/2025 às 10:24:29	05.489.735/0001-44	R\$ 14,9000
19/03/2025 às 10:24:32	39.905.061/0001-33	R\$ 14,8900
V03/2025 às 10:24:38	05.489.735/0001-44	R\$ 14,8500
19/03/2025 às 10:24:41	39.905.061/0001-33	R\$ 14,8400
19/03/2025 às 10:25:59	54.186.728/0001-89	R\$ 10,0000
19/03/2025 às 10:25:59	39.905.061/0001-33	R\$ 9,9900
19/03/2025 às 10:26:04	54.186.728/0001-89	R\$ 8,0000
19/03/2025 às 10:26:04	05.489.735/0001-44	R\$ 9,9500
19/03/2025 às 10:26:05	39.905.061/0001-33	R\$ 9,9400
19/03/2025 às 10:26:34	48.224.322/0001-40	R\$ 7,0000
19/03/2025 às 10:27:26	54.186.728/0001-89	R\$ 6,0000
19/03/2025 às 10:27:41	38.174.919/0001-74	R\$ 9,9900
19/03/2025 às 10:28:51	48.224.322/0001-40	R\$ 5,5000
19/03/2025 às 10:31:07	23.567.504/0001-93	R\$ 5,4900

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:31:24	12.811.487/0001-71	R\$ 9,9200
19/03/2025 às 10:31:30	39.905.061/0001-33	R\$ 9,9100
19/03/2025 às 10:31:34	48.224.322/0001-40	R\$ 5,4500
19/03/2025 às 10:31:34	23.567.504/0001-93	R\$ 5,4400
19/03/2025 às 10:31:44	48.224.322/0001-40	R\$ 5,4000
19/03/2025 às 10:31:45	23.567.504/0001-93	R\$ 5,3900
19/03/2025 às 10:31:55	01.946.439/0001-74	R\$ 5,3800
19/03/2025 às 10:31:57	23.567.504/0001-93	R\$ 5,3700
19/03/2025 às 10:32:07	48.224.322/0001-40	R\$ 5,3500
19/03/2025 às 10:32:09	23.567.504/0001-93	R\$ 5,3400
19/03/2025 às 10:32:19	48.224.322/0001-40	R\$ 5,3000
/03/2025 às 10:32:20	23.567.504/0001-93	R\$ 5,2900
19/03/2025 às 10:32:29	48.224.322/0001-40	R\$ 5,2000
19/03/2025 às 10:32:29	23.567.504/0001-93	R\$ 5,1900
19/03/2025 às 10:32:38	48.224.322/0001-40	R\$ 5,0000
19/03/2025 às 10:32:39	23.567.504/0001-93	R\$ 4,9900
19/03/2025 às 10:32:54	54.186.728/0001-89	R\$ 4,9800
19/03/2025 às 10:32:54	23.567.504/0001-93	R\$ 4,9700
19/03/2025 às 10:33:12	12.811.487/0001-71	R\$ 9,8900
19/03/2025 às 10:33:13	48.224.322/0001-40	R\$ 4,9000
19/03/2025 às 10:33:14	39.905.061/0001-33	R\$ 9,8800
19/03/2025 às 10:33:14	54.186.728/0001-89	R\$ 4,9500
)3/2025 às 10:33:14	23.567.504/0001-93	R\$ 4,8900
19/03/2025 às 10:33:19	54.186.728/0001-89	R\$ 4,8000
19/03/2025 às 10:33:20	23.567.504/0001-93	R\$ 4,7900
19/03/2025 às 10:33:23	48.224.322/0001-40	R\$ 4,8000
19/03/2025 às 10:33:25	54.186.728/0001-89	R\$ 4,5300
19/03/2025 às 10:33:26	23.567.504/0001-93	R\$ 4,7000
19/03/2025 às 10:33:33	48.224.322/0001-40	R\$ 4,5000
19/03/2025 às 10:33:52	07.422.196/0001-51	R\$ 15,8900
19/03/2025 às 10:33:52	12.811.487/0001-71	R\$ 9,8600
19/03/2025 às 10:33:57	39.905.061/0001-33	R\$ 9,8500
19/03/2025 às 10:34:08	01.946.439/0001-74	R\$ 4,4900

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:34:23	48.224.322/0001-40	R\$ 4,4500
19/03/2025 às 10:34:39	12.811.487/0001-71	R\$ 9,8300
19/03/2025 às 10:34:39	39.905.061/0001-33	R\$ 9,8200
19/03/2025 às 10:34:59	12.811.487/0001-71	R\$ 9,8000
19/03/2025 às 10:35:04	39.905.061/0001-33	R\$ 9,7900
19/03/2025 às 10:35:21	12.811.487/0001-71	R\$ 9,7700
19/03/2025 às 10:35:22	39.905.061/0001-33	R\$ 9,7600
19/03/2025 às 10:35:24	01.946.439/0001-74	R\$ 4,4400
19/03/2025 às 10:35:42	12.811.487/0001-71	R\$ 9,7400
19/03/2025 às 10:35:47	39.905.061/0001-33	R\$ 9,7300
19/03/2025 às 10:35:52	48.224.322/0001-40	R\$ 4,4000
9/03/2025 às 10:36:07	12.811.487/0001-71	R\$ 9,7200
19/03/2025 às 10:36:11	39.905.061/0001-33	R\$ 9,7100
19/03/2025 às 10:36:27	01.946.439/0001-74	R\$ 4,3900
19/03/2025 às 10:36:39	48.224.322/0001-40	R\$ 4,3500
19/03/2025 às 10:36:58	12.811.487/0001-71	R\$ 9,6900
19/03/2025 às 10:37:00	39.905.061/0001-33	R\$ 9,6800
19/03/2025 às 10:37:19	12.811.487/0001-71	R\$ 9,6600
19/03/2025 às 10:37:25	39.905.061/0001-33	R\$ 9,6500
19/03/2025 às 10:37:43	12.811.487/0001-71	R\$ 9,6300
19/03/2025 às 10:37:43	39.905.061/0001-33	R\$ 9,6200
19/03/2025 às 10:38:01	12.811.487/0001-71	R\$ 9,6000
03/2025 às 10:38:01	39.905.061/0001-33	R\$ 9,5900
19/03/2025 às 10:38:19	12.811.487/0001-71	R\$ 9,5700
19/03/2025 às 10:38:20	39.905.061/0001-33	R\$ 9,5600
19/03/2025 às 10:38:37	12.811.487/0001-71	R\$ 9,5400
19/03/2025 às 10:38:38	39.905.061/0001-33	R\$ 9,5300
19/03/2025 às 10:38:55	12.811.487/0001-71	R\$ 9,5100
19/03/2025 às 10:38:56	39.905.061/0001-33	R\$ 9,5000
19/03/2025 às 10:39:13	12.811.487/0001-71	R\$ 9,4800
19/03/2025 às 10:39:15	39.905.061/0001-33	R\$ 9,4700
19/03/2025 às 10:39:31	12.811.487/0001-71	R\$ 9,4500
19/03/2025 às 10:39:33	39.905.061/0001-33	R\$ 9,4400

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:39:49	12.811.487/0001-71	R\$ 9,4200
19/03/2025 às 10:39:51	39.905.061/0001-33	R\$ 9,4100
19/03/2025 às 10:40:10	12.811.487/0001-71	R\$ 9,3900
19/03/2025 às 10:40:16	39.905.061/0001-33	R\$ 9,3800
19/03/2025 às 10:40:34	12.811.487/0001-71	R\$ 9,3600
19/03/2025 às 10:40:35	39.905.061/0001-33	R\$ 9,3500
19/03/2025 às 10:40:52	12.811.487/0001-71	R\$ 9,3300
19/03/2025 às 10:40:53	39.905.061/0001-33	R\$ 9,3200
19/03/2025 às 10:41:10	12.811.487/0001-71	R\$ 9,3000
19/03/2025 às 10:41:11	39.905.061/0001-33	R\$ 9,2900
19/03/2025 às 10:41:28	12.811.487/0001-71	R\$ 9,2700
\19/03/2025 às 10:41:30	39.905.061/0001-33	R\$ 9,2600
19/03/2025 às 10:41:49	12.811.487/0001-71	R\$ 9,2400
19/03/2025 às 10:41:54	39.905.061/0001-33	R\$ 9,2300
19/03/2025 às 10:42:10	12.811.487/0001-71	R\$ 9,2100
19/03/2025 às 10:42:12	39.905.061/0001-33	R\$ 9,2000
19/03/2025 às 10:42:28	12.811.487/0001-71	R\$ 9,1800
19/03/2025 às 10:42:31	39.905.061/0001-33	R\$ 9,1700
19/03/2025 às 10:42:46	12.811.487/0001-71	R\$ 9,1500
19/03/2025 às 10:42:49	39.905.061/0001-33	R\$ 9,1400
19/03/2025 às 10:43:07	12.811.487/0001-71	R\$ 9,1200
19/03/2025 às 10:43:08	39.905.061/0001-33	R\$ 9,1100
/03/2025 às 10:43:23	12.811.487/0001-71	R\$ 9,0900
19/03/2025 às 10:43:26	39.905.061/0001-33	R\$ 9,0800
19/03/2025 às 10:43:44	12.811.487/0001-71	R\$ 9,0600
19/03/2025 às 10:43:44	39.905.061/0001-33	R\$ 9,0500
19/03/2025 às 10:44:02	12.811.487/0001-71	R\$ 9,0300
19/03/2025 às 10:44:03	39.905.061/0001-33	R\$ 9,0200
19/03/2025 às 10:44:20	12.811.487/0001-71	R\$ 9,0100
19/03/2025 às 10:44:21	39.905.061/0001-33	R\$ 9,0000
19/03/2025 às 10:45:53	38.174.919/0001-74	R\$ 8,9900
19/03/2025 às 10:45:53	39.905.061/0001-33	R\$ 8,9800
19/03/2025 às 10:46:50	01.946.439/0001-74	R\$ 4,3400 *

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:48:21	38.174.919/0001-74	R\$ 8,9700
19/03/2025 às 10:48:26	39.905.061/0001-33	R\$ 8,9600
19/03/2025 às 10:49:58	38.174.919/0001-74	R\$ 8,9500
19/03/2025 às 10:49:58	39.905.061/0001-33	R\$ 8,9400
19/03/2025 às 10:51:30	38.174.919/0001-74	R\$ 8,9300
19/03/2025 às 10:51:30	39.905.061/0001-33	R\$ 8,9200
19/03/2025 às 10:53:02	38.174.919/0001-74	R\$ 8,9100

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 10:21:06	A abertura do item 41 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Jistema	19/03/2025 às 10:23:06	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2025 às 10:46:52	O lance no valor de R\$ 4,3400 do item 41 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	19/03/2025 às 10:55:03	O item 41 está encerrado.
Sistema	20/03/2025 às 16:23:46	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2025 16:33:46.
Sistema	21/03/2025 às 14:20:51	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/03/2025 14:30:51.

Eventos do Item 41

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 10:23:06	Item aberto para lances.
19/03/2025 às 10:55:03	Item com etapa aberta encerrada.
1//03/2025 às 10:55:03	Item encerrado para lances.
20/03/2025 às 16:23:46	Fornecedor BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 48.224.322/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,3500. Motivo: Proposta aceita.
21/03/2025 às 14:20:51	Fornecedor BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 48.224.322/0001-40 foi habilitado.
21/03/2025 às 14:34:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

avina co



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90012/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do

município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/03/2025 às 08:00 até 19/03/2025 às 09:00

ertura da sessão pública: Dia 19/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem			
Sistema 19/03/2025 às 09:00:05		A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período o abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.			
Sistema	19/03/2025 às 09:00:40	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 012/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.			
Sistema	19/03/2025 às 09:00:45	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.			
Sistema	19/03/2025 às 09:00:51	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.			
Sistema	19/03/2025 às 09:00:56	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.			
Sistema	19/03/2025 às 09:01:02	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.			
Sistema	19/03/2025 às 09:01:07	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.			
Sistema	19/03/2025 às 09:01:12	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.			
Sistema	19/03/2025 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.			
Sistema	19/03/2025 às 09:01:22	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.			

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:01:27	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:33	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/03/2025 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/03/2025 às 16:36:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:11	Prezados fornecedores, irei iniciar a fase de julgamento das propostas amanhã quinta-feira (20/03/2025) as 08:30h.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:18	Estejam conectados.
stema	20/03/2025 às 08:31:36	Bom dia a todos
Sistema	20/03/2025 às 08:31:49	Irei iniciar a fase de julgamento
Sistema	20/03/2025 às 08:32:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/03/2025 às 08:33:41	Realizei a consulta por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, e não foi apresentado nenhuma vedação de participação ou contratação das empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/03/2025 às 08:34:13	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas.
Sistemă	20/03/2025 às 08:35:18	Fornecedores melhores classificados em mais de um item, irei realizar a convocação da proposta ajustada em apenas um dos itens em que a empresa ficou melhor classificada. Atentem-se a todos os itens ganhos!
Sistema	20/03/2025 às 08:36:09	A convocação será em apenas um item, porém, a proposta deverá contemplar todos os itens em que a empresa ficou melhor classificada.
ema	20/03/2025 às 08:37:04	Referente ao item 69 - recebemos via email o pedido de desclassificação da empresa COMERCIAL MARELLY EIRELI.
Sistema	20/03/2025 às 08:37:28	Irei portanto desclassificar a proposta do primeiro colocado do item 69 e convocar o segundo.
Sistema	20/03/2025 às 09:25:01	Verifiquei que algumas empresas já estão anexando os documentos de habilitação junto com a proposta. Reitero que os documentos de habilitação serão analisados posteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 11:09:09	Estou realizando a análise das propostas conforme estão sendo enviadas. O julgamento será realizado no período da tarde as 14:30h.
Sistema	20/03/2025 às 11:10:25	Conforme estamos analisando junto com a equipe, vamos realizando diligências quando necessário com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21
Sistema	20/03/2025 às 11:22:15	Srs, devido aos pedidos de desclassificação e de não atendimento das convocações, irei realizar as novas convocações a partir das 13:30h (20/03/2025). Peço que desconsiderem o horário das 14:30h informado anteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 13:31:08	Boa tarde, irei prosseguir com as conovocações
Sistema	20/03/2025 às 15:15:39	Informo que a partir das 16:15h (20/03/2025) irei iniciar o aceite das propostas.
Sistema	20/03/2025 às 16:17:09	Srs licitantes, neste momento irei iniciar o aceite da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2025 às 16:18:13	O item 128 ainda está com prazo aberto de convocação, assim que finalizar, irei verificar a proposta, ou então convocarei a próxima melhor classificada para o item
Sistema	20/03/2025 às 16:41:30	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:35	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME n² 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:42	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:49	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/03/2025 às 16:42:51	Prezados licitantes, irei solicitar os documentos de habilitação para todas as empresas que tiveram suas propostas aceitas. Irei convocar em apenas um item em que ficaram melhor classificada.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:00	Alguns fornecedores já enviaram os documentos de habilitação, porém irei abrir o prazo de qualquer forma, mantendo a isonomia entre os licitantes.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:46	Caso já tenha enviado, não tem problema, ao final do prazo de convocação, os mesmos serão analisados.
Sistema	20/03/2025 às 17:02:35	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que seja enviado os documentos de habilitação.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:35	Informo que retomarei a sessão para divulgação do resultado da habilitação amanhã sexta-feira (21/03/2025) as 09h.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:47	Estejam conectados! Até mais!
Sistema	21/03/2025 às 09:00:19	Bom dia, a todos, estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:00:58	Verifiquei que por um equivoco deixei de convocar um fornecedor para enviar os documentos de habilitação. Irei realizar a convocação neste momento.
Sistema	21/03/2025 às 09:01:27	Nova comunica as 09:20h
itema	21/03/2025 às 09:22:42	Finalizei a conferência dos documentos de habilitação
Sistema	21/03/2025 às 09:24:09	tenho algumas considerações a fazer: Item 134 - Empresa WADSON TORRES SANTANA não enviou a declaração Unificada - Anexo III do edital
Sistema	21/03/2025 às 09:24:59	Item - 83 - CALL DISTRIBUIDORA não atendeu a convocação do envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:25:39	Item 53 - DOUGLAS BORSUK não atendeu a convocação de envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:11	Item 49 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:40	Os demais encontram-se com os documentos de habilitação de acordo com o exigido em edital.
Sistema	21/03/2025 às 09:29:05	Primeiramente irei inabilitar as empresas mencionadas anteriormente que deixaram de apresentar documentos ou então não atenderam a convocação, e retornarei pra fase de julgamento para convocação da proposta ajustada dos referentes itens: 49,53,83 e 134.
Sistema	21/03/2025 às 09:37:31	Desconsiderem o item 49 - o correto é o item 25
Sistema	21/03/2025 às 09:38:03	Item 25 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.

11.1925

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 10:17:31	Nova comunicação da pregoeira será as 13:30h onde será confirmado o atendimento das convocações em aberto ou então convocação das próximas melhores classificadas.
Sistema	21/03/2025 às 13:30:14	Boa tarde
Sistema	21/03/2025 às 13:31:07	Irei dar sequência a convocação dos itens 53 e 83, tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada.
Sistema	21/03/2025 às 14:05:58	As propostas enviadas atendem ao solicitado em edital, portanto, irei realizar o aceite das mesmas.
Sistema	21/03/2025 às 14:08:45	Como as empresas que foram convocadas já enviaram anteriormente os documentos de habilitação, não irei convocar novamente o envio dos documentos.
Sistema	21/03/2025 às 14:09:13	As 14:15h irei realizar a habilitação dos fornecedores.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:41	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:47	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:51	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:57	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
19/03/2025 às 16:36:14	Início da etapa de julgamento de propostas

PREGÃO 90012/2025

Item 42 - Desinfetante

Desinfetante Composição: Cloreto De Benzalcônico, Emulssificante, Essência, Princípio Ativo: Cloreto De Benzalcônico, Teor Ativo: 0,7% (P/P), Forma Física: Líquida, Característica Adicional: Bactericida Aromatizante Com Fragrâncias Suaves

Quantidade:

1000

Valor estimado:

R\$ 14,2700 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Critério de julgamento:

Litro

R\$ 14.270,0000 (total) Aguardando adjudicação

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Menor Preço Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação:

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.945.754/0001-55, melhor lance: R\$ 7,4400 (unitário) / R\$ 7.440,0000 (total)

Propostas do Item 42

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,
Fornecedor				Valor ofertado	Situação
eneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	dade: Sim	'DA		R\$ 7,7700 (unitário) R\$ 7.770,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		······································	••••••••	······································	••••••••••••••
Modelo/versão:	DESINFETANTE				
Valor proposta:	R\$ 14,2700 (unitário) R\$ 14.270,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
38.174.919/0001-74 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: CE		RA LTDA		R\$ 7,9900 (unitário) R\$ 7.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	similar ao tr	***************************************	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	Forma Física: Líquida				
Valor proposta:	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
530.767/0001-04 neficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		RA LTDA		R\$ 12,6700 (unitário) R\$ 12.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	FOUR LINE	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	••••••	i.	•••••••
Modelo/versão:	FOUR LINE				
Valor proposta:	R\$ 14,2700 (unitário) R\$ 14.270,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000

- 122, 11. - 126 mm

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	dade: Sim	IIGIENE E		R\$ 14,2700 (unitário) R\$ 14.270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		**************************************	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	LT				
Valor proposta:	R\$ 14,2700 (unitário) R\$ 14.270,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 1000
25.195.487/0001-36 HIGIENE E LIMPI Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	ODUTOS DE		R\$ 9,4300 (unitário) R\$ 9.430,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	DESOMAX	**************************************	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	DESOMAX				
Valor proposta:	R\$ 14,2700 (unitário) R\$ 14.270,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 1000
Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC	dade: Sim			R\$ 7,5900 (unitário) R\$ 7.590,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		**************************************	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	SIPROLIMP				
Valor proposta:	R\$ 14,2700 (unitário) R\$ 14.270,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 1000
		A DE		R\$ 10,5400 (unitário) R\$ 10.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	É Top	å	•••••••••••••••••••••••		
Modelo/versão:	Eucalipto				
or proposta:	R\$ 14,2500 (unitário) R\$ 14.250,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 1000
55.993.065/0001-77 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		DUZA LTDA		R\$ 13,7000 (unitário) R\$ 13.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	noval	······································	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		•••••••••••••
Modelo/versão:	desinfetante				
Valor proposta:	R\$ 14,2700 (unitário) R\$ 14.270,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 1000

JANG 701113				**	XEGAO 90012/2
Fornecedor				Valor ofertado	Situação
51.945.754/0001-55 DISTRIBUIDORA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC	Sim	ADORA E		R\$ 7,4400 (unitário) R\$ 7.440,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	glamour		***************************************		••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	diversos				
Valor proposta:	R\$ 14,2700 (unitário) R\$ 14.270,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 1000
54.186.728/0001-89 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR		UTOS LTDA		R\$ 13,8000 (unitário) R\$ 13.800,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	SUPERLAR		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································	•••••••••••••••
Modelo/versão:	LITRO				
Valor proposta:	R\$ 14,2700 (unitário) R\$ 14.270,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 1000
Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	idade: Sim	OS LTDA		R\$ 12,6600 (unitário) R\$ 12.660,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		***************************************	***************************************		•••••••••••••
Modelo/versão:	desinfetante				
Valor proposta:	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 1000
51.485.752/0001-20 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR				R\$ 9,4200 (unitário) RS 9.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	É TOP	***************************************	***************************************	······································	***************************************
Modelo/versão:	É TOP				
Valor proposta:	R\$ 14,2700 (unitário) R\$ 14.270,0000 (total)	Valor negociado:		Quantidade ofertad	
***************************************	- MENUSSI & MENUSSI LTDA Sim idade: Sim				
Marca/Fabricante:	URCA		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	URCA				
Valor proposta:	R\$ 14,2700 (unitário) R\$ 14.270,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	la: 1000

Harry Pri

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
•				R\$ 13,4900 (unitário) R\$ 13.490,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	SAUBER				•••••••••••••••••
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 14,2700 (unitário) R\$ 14.270,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 1000
47.181.976/0001-71 MEDICOS E HOSI Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim dade: Sim	RODUTOS		R\$ 7,4500 (unitário) R\$ 7.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	***************************************		••••••••••••
Modelo/versão:	BIOKRISS				
Valor proposta:	R\$ 14,2700 (unitário) R\$ 14.270,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad:	a: 1000
Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	idade: Sim			R\$ 14,2200 (unitário) R\$ 14.220,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:			***************************************		***************************************
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	RS 14,2200 (unitário) RS 14.220,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 1000
48.566.347/0001-22 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC		AIS LTDA		R\$ 13,7000 (unitário) R\$ 13.700,0000 (total)	•
Marca/Fabricante:	Suprema	i	***************************************	i	***************************************
Modelo/versão:	Desinfetante 5 litros				
r proposta:	R\$ 14,2700 (unitário) R\$ 14.270,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 1000

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:23:37	48.566.347/0001-22	R\$ 13,7000
19/03/2025 às 10:23:38	35.088.051/0001-00	R\$ 13,6900
19/03/2025 às 10:23:39	51.945.754/0001-55	R\$ 13,6800
19/03/2025 às 10:23:39	25.195.487/0001-36	R\$ 13,6700
19/03/2025 às 10:23:41	35.088.051/0001-00	R\$ 13,6600
19/03/2025 às 10:23:42	25.195.487/0001-36	R\$ 13,6500
19/03/2025 às 10:23:43	51.945.754/0001-55	R\$ 13,6400

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:23:44	35.088.051/0001-00	R\$ 13,6300
19/03/2025 às 10:23:45	25.195.487/0001-36	R\$ 13,6200
19/03/2025 às 10:23:45	51.945.754/0001-55	R\$ 13,6100
19/03/2025 às 10:23:47	35.088.051/0001-00	R\$ 13,6000
19/03/2025 às 10:23:48	51.945.754/0001-55	R\$ 13,5900
19/03/2025 às 10:23:49	57.600.606/0001-85	R\$ 10,0000
19/03/2025 às 10:23:50	35.088.051/0001-00	R\$ 9,9900
19/03/2025 às 10:23:50	51.945.754/0001-55	R\$ 9,9800
19/03/2025 às 10:23:51	25.195.487/0001-36	R\$ 9,9700
19/03/2025 às 10:23:52	57.600.606/0001-85	R\$ 9,0000
19/03/2025 às 10:23:52	51.945.754/0001-55	R\$ 8,9900
9/03/2025 às 10:23:53	35.088.051/0001-00	R\$ 8,9800
19/03/2025 às 10:23:53	57.600.606/0001-85	R\$ 8,0000
19/03/2025 às 10:23:54	51.945.754/0001-55	R\$ 7,9900
19/03/2025 às 10:23:56	35.088.051/0001-00	R\$ 7,9800
19/03/2025 às 10:23:57	51.945.754/0001-55	R\$ 7,9700
19/03/2025 às 10:23:59	35.088.051/0001-00	R\$ 7,9600
19/03/2025 às 10:23:59	51.945.754/0001-55	R\$ 7,9500
19/03/2025 às 10:24:02	35.088.051/0001-00	R\$ 7,9400
19/03/2025 às 10:24:03	51.945.754/0001-55	R\$ 7,9300
19/03/2025 às 10:24:05	35.088.051/0001-00	R\$ 7,9200
19/03/2025 às 10:24:06	51.945.754/0001-55	R\$ 7,9100
/03/2025 às 10:24:08	35.088.051/0001-00	R\$ 7,9000
19/03/2025 às 10:24:08	51.945.754/0001-55	R\$ 7,8900
•	35.088.051/0001-00	R\$ 7,8800
19/03/2025 às 10:24:13	51.945.754/0001-55	R\$ 7,8700
19/03/2025 às 10:24:14	35.088.051/0001-00	R\$ 7,8600
19/03/2025 às 10:24:15	51.945.754/0001-55	R\$ 7,8500
19/03/2025 às 10:24:17	35.088.051/0001-00	R\$ 7,8400
19/03/2025 às 10:24:18	51.945.754/0001-55	R\$ 7,8300
19/03/2025 às 10:24:20	35.088.051/0001-00	R\$ 7,8200
19/03/2025 às 10:24:20	51.945.754/0001-55	R\$ 7,8100
	57.600.606/0001-85	R\$ 7,7700

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:24:22	51.945.754/0001-55	R\$ 7,7600
19/03/2025 às 10:24:23	35.088.051/0001-00	R\$ 7,7500
19/03/2025 às 10:24:25	51.945.754/0001-55	R\$ 7,7400
19/03/2025 às 10:24:25	30.683.680/0001-56	R\$ 10,5400
19/03/2025 às 10:24:26	35.088.051/0001-00	R\$ 7,7300
19/03/2025 às 10:24:27	51.945.754/0001-55	R\$ 7,7200
19/03/2025 às 10:24:29	35.088.051/0001-00	R\$ 7,7100
19/03/2025 às 10:24:30	51.945.754/0001-55	R\$ 7,7000
19/03/2025 às 10:24:32	35.088.051/0001-00	R\$ 7,6900
19/03/2025 às 10:24:32	51.945.754/0001-55	R\$ 7,6800
19/03/2025 às 10:24:35	35.088.051/0001-00	R\$ 7,6700
19/03/2025 às 10:24:37	51.945.754/0001-55	R\$ 7,6600
19/03/2025 às 10:24:38	35.088.051/0001-00	R\$ 7,6500
	51.945.754/0001-55	R\$ 7,6400
19/03/2025 às 10:24:41	35.088.051/0001-00	R\$ 7,6300
19/03/2025 às 10:24:42	51.945.754/0001-55	R\$ 7,6200
19/03/2025 às 10:24:44	35.088.051/0001-00	R\$ 7,6100
19/03/2025 às 10:24:44	51.945.754/0001-55	R\$ 7,6000
19/03/2025 às 10:24:47	35.088.051/0001-00	R\$ 7,5900
19/03/2025 às 10:24:49	51.945.754/0001-55	R\$ 7,5800
19/03/2025 às 10:25:49	73.244.337/0001-18	R\$ 13,4900
19/03/2025 às 10:27:08	38.174.919/0001-74	R\$ 7,9900
/03/2025 às 10:27:09	54.186.728/0001-89	R\$ 13,8000
19/03/2025 às 10:29:08	29.530.767/0001-04	R\$ 12,6700
19/03/2025 às 10:31:38	55.993.065/0001-77	R\$ 13,7000
19/03/2025 às 10:31:57	47.181.976/0001-71	R\$ 7,5700
19/03/2025 às 10:31:58	51.945.754/0001-55	R\$ 7,5600
19/03/2025 às 10:32:00	23.829.339/0001-09	R\$ 12,6600
19/03/2025 às 10:32:18	47.181.976/0001-71	R\$ 7,5500
19/03/2025 às 10:32:20	51.945.754/0001-55	R\$ 7,5400
19/03/2025 às 10:32:39	47.181.976/0001-71	R\$ 7,5300
19/03/2025 às 10:32:42	51.945.754/0001-55	R\$ 7,5200
19/03/2025 às 10:33:00	47.181.976/0001-71	R\$ 7,5100

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:33:01	51.945.754/0001-55	R\$ 7,5000
19/03/2025 às 10:33:18	47.181.976/0001-71	R\$ 7,4900
19/03/2025 às 10:33:20	51.945.754/0001-55	R\$ 7,4800
19/03/2025 às 10:33:36	47.181.976/0001-71	R\$ 7,4700
19/03/2025 às 10:33:37	51.945.754/0001-55	R\$ 7,4600
19/03/2025 às 10:33:54	47.181.976/0001-71	R\$ 7,4500
19/03/2025 às 10:33:55	51.945.754/0001-55	R\$ 7,4400
19/03/2025 às 10:35:26	51.485.752/0001-20	R\$ 9,9600
19/03/2025 às 10:35:32	25.195.487/0001-36	R\$ 9,9500
19/03/2025 às 10:37:03	51.485.752/0001-20	R\$ 9,9400
19/03/2025 às 10:37:03	25.195.487/0001-36	R\$ 9,9300
9/03/2025 às 10:38:35	51.485.752/0001-20	R\$ 9,9200
19/03/2025 às 10:38:35	25.195.487/0001-36	R\$ 9,9100
19/03/2025 às 10:40:07	51.485.752/0001-20	R\$ 9,9000
19/03/2025 às 10:40:07	25.195.487/0001-36	R\$ 9,8900
19/03/2025 às 10:41:37	51.485.752/0001-20	R\$ 9,8800
19/03/2025 às 10:41:38	25.195.487/0001-36	R\$ 9,8700
19/03/2025 às 10:42:37	51.485.752/0001-20	R\$ 9,8600
19/03/2025 às 10:42:39	25.195.487/0001-36	R\$ 9,8500
19/03/2025 às 10:43:38	51.485.752/0001-20	R\$ 9,8400
19/03/2025 às 10:43:40	25.195.487/0001-36	R\$ 9,8300
19/03/2025 às 10:44:38	51.485.752/0001-20	R\$ 9,8200
03/2025 às 10:44:41	25.195.487/0001-36	R\$ 9,8100
19/03/2025 às 10:45:38	51.485.752/0001-20	R\$ 9,8000
19/03/2025 às 10:45:43	25.195.487/0001-36	R\$ 9,7900
19/03/2025 às 10:46:39	51.485.752/0001-20	R\$ 9,7800
19/03/2025 às 10:46:44	25.195.487/0001-36	R\$ 9,7700
19/03/2025 às 10:47:40	51.485.752/0001-20	R\$ 9,7600
19/03/2025 às 10:47:45	25.195.487/0001-36	R\$ 9,7500
19/03/2025 às 10:48:40	51.485.752/0001-20	R\$ 9,7400
19/03/2025 às 10:48:46	25.195.487/0001-36	R\$ 9,7300
19/03/2025 às 10:49:41	51.485.752/0001-20	R\$ 9,7200
19/03/2025 às 10:49:41	25.195.487/0001-36	R\$ 9,7100

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:50:42	51.485.752/0001-20	R\$ 9,7000
19/03/2025 às 10:50:49	25.195.487/0001-36	R\$ 9,6900
19/03/2025 às 10:51:43	51.485.752/0001-20	R\$ 9,6800
19/03/2025 às 10:51:44	25.195.487/0001-36	R\$ 9,6700
19/03/2025 às 10:52:43	51.485.752/0001-20	R\$ 9,6600
19/03/2025 às 10:52:45	25.195.487/0001-36	R\$ 9,6500
19/03/2025 às 10:53:44	51.485.752/0001-20	R\$ 9,6400
19/03/2025 às 10:53:46	25.195.487/0001-36	R\$ 9,6300
19/03/2025 às 10:54:44	51.485.752/0001-20	R\$ 9,6200
19/03/2025 às 10:54:48	25.195.487/0001-36	R\$ 9,6100
19/03/2025 às 10:55:45	51.485.752/0001-20	R\$ 9,6000
9/03/2025 às 10:55:49	25.195.487/0001-36	R\$ 9,5900
19/03/2025 às 10:56:45	51.485.752/0001-20	R\$ 9,5800
19/03/2025 às 10:56:50	25.195.487/0001-36	R\$ 9,5700
19/03/2025 às 10:57:45	51.485.752/0001-20	R\$ 9,5600
19/03/2025 às 10:57:51	25.195.487/0001-36	R\$ 9,5500
19/03/2025 às 10:58:46	51.485.752/0001-20	R\$ 9,5400
19/03/2025 às 10:58:48	25.195.487/0001-36	R\$ 9,5300
19/03/2025 às 10:59:45	51.485.752/0001-20	R\$ 9,5200
19/03/2025 às 10:59:49	25.195.487/0001-36	R\$ 9,5100
19/03/2025 às 11:00:46	51.485.752/0001-20	R\$ 9,5000
19/03/2025 às 11:00:50	25.195.487/0001-36	R\$ 9,4900
/03/2025 às 11:01:46	51.485.752/0001-20	R\$ 9,4800
19/03/2025 às 11:01:51	25.195.487/0001-36	R\$ 9,4700
19/03/2025 às 11:02:46	51.485.752/0001-20	R\$ 9,4600
19/03/2025 às 11:02:52	25.195.487/0001-36	R\$ 9,4500
19/03/2025 às 11:03:46	51.485.752/0001-20	R\$ 9,4400
19/03/2025 às 11:03:47	25.195.487/0001-36	R\$ 9,4300
19/03/2025 às 11:04:47	51.485.752/0001-20	R\$ 9,4200

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 10:21:37	A abertura do item 42 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	,,	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 11:06:48	O item 42 está encerrado.
Sistema	20/03/2025 às 16:23:54	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2025 16:33:54.
Sistema	21/03/2025 às 14:20:59	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/03/2025 14:30:59.

Eventos do Item 42

	Data/Hora	Descrição
	19/03/2025 às 10:23:37	Item aberto para lances.
	19/03/2025 às 11:06:48	Item com etapa aberta encerrada.
	19/03/2025 às 11:06:48	Item encerrado para lances.
	20/03/2025 às 16:23:54	Fornecedor GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.945.754/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,4400. Motivo: Proposta aceita
 :	∠1/03/2025 às 14:20:59	Fornecedor GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.945.754/0001-55 foi habilitado.
	21/03/2025 às 14:34:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



TERMO DE JULGAMENTO
UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90012/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do

município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/03/2025 às 08:00 até 19/03/2025 às 09:00

bertura da sessão pública: Dia 19/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:40	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 012/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:45	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:51	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:56	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:02	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:07	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:12	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema 7528PG0	19/03/2025 às 09:01:17	Quanto ao registro de s valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:22	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:01:27	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:33	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/03/2025 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/03/2025 às 16:36:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:11	Prezados fornecedores, irei iniciar a fase de julgamento das propostas amanhã quinta-feira (20/03/2025) as 08:30h.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:18	Estejam conectados.
≓ {tema	20/03/2025 às 08:31:36	Bom dia a todos
Sistema	20/03/2025 às 08:31:49	Irei iniciar a fase de julgamento
Sistema	20/03/2025 às 08:32:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/03/2025 às 08:33:41	Realizei a consulta por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, e não foi apresentado nenhuma vedação de participação ou contratação das empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/03/2025 às 08:34:13	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas.
Sistema	20/03/2025 às 08:35:18	Fornecedores melhores classificados em mais de um item, irei realizar a convocação da proposta ajustada em apenas um dos itens em que a empresa ficou melhor classificada. Atentem-se a todos os itens ganhos!
Sistema	20/03/2025 às 08:36:09	A convocação será em apenas um item, porém, a proposta deverá contemplar todos os itens em que a empresa ficou melhor classificada.
-ma	20/03/2025 às 08:37:04	Referente ao item 69 - recebemos via email o pedido de desclassificação da empresa COMERCIAL MARELLY EIRELI.
Sistema	20/03/2025 às 08:37:28	Irei portanto desclassificar a proposta do primeiro colocado do item 69 e convocar o segundo.
Sistema	20/03/2025 às 09:25:01	Verifiquei que algumas empresas já estão anexando os documentos de habilitação junto com a proposta. Reitero que os documentos de habilitação serão analisados posteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 11:09:09	Estou realizando a análise das propostas conforme estão sendo enviadas. O julgamento será realizado no período da tarde as 14:30h.
Sistema	20/03/2025 às 11:10:25	Conforme estamos analisando junto com a equipe, vamos realizando diligências quando necessário com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21
Sistema	20/03/2025 às 11:22:15	Srs, devido aos pedidos de desclassificação e de não atendimento das convocações, irei realizar as novas convocações a partir das 13:30h (20/03/2025). Peço que desconsiderem o horário das 14:30h informado anteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 13:31:08	Boa tarde, irei prosseguir com as conovocações
Sistema	20/03/2025 às 15:15:39	Informo que a partir das 16:15h (20/03/2025) irei iniciar o aceite das propostas.
Sistema	20/03/2025 às 16:17:09	Srs licitantes, neste momento irei iniciar o aceite da proposta.

21/03/2025 14:34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2025 às 16:18:13	O item 128 ainda está com prazo aberto de convocação, assim que finalizar, irei verificar a proposta, ou então convocarei a próxima melhor classificada para o item
Sistema	20/03/2025 às 16:41:30	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:35	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:42	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:49	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/03/2025 às 16:42:51	Prezados licitantes, irei solicitar os documentos de habilitação para todas as empresas que tiveram suas propostas aceitas. Irei convocar em apenas um item em que ficaram melhor classificada.
sistema	20/03/2025 às 16:44:00	Alguns fornecedores já enviaram os documentos de habilitação, porém irei abrir o prazo de qualquer forma, mantendo a isonomia entre os licitantes.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:46	Caso já tenha enviado, não tem problema, ao final do prazo de convocação, os mesmos serão analisados.
Sistema	20/03/2025 às 17:02:35	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que seja enviado os documentos de habilitação.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:35	Informo que retomarei a sessão para divulgação do resultado da habilitação amanhã sexta-feira (21/03/2025) as 09h.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:47	Estejam conectados! Até mais!
Sistema	21/03/2025 às 09:00:19	Bom dia, a todos, estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:00:58	Verifiquei que por um equivoco deixei de convocar um fornecedor para enviar os documentos de habilitação. Irei realizar a convocação neste momento.
Sistema	21/03/2025 às 09:01:27	Nova comunica as 09:20h
-Sistema	21/03/2025 às 09:22:42	Finalizei a conferência dos documentos de habilitação
Sistema	21/03/2025 às 09:24:09	tenho algumas considerações a fazer: Item 134 - Empresa WADSON TORRES SANTANA não enviou a declaração Unificada - Anexo III do edital
Sistema	21/03/2025 às 09:24:59	Item - 83 - CALL DISTRIBUIDORA não atendeu a convocação do envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:25:39	Item 53 - DOUGLAS BORSUK não atendeu a convocação de envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:11	Item 49 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:40	Os demais encontram-se com os documentos de habilitação de acordo com o exigido em edital.
Sistema	21/03/2025 às 09:29:05	Primeiramente irei inabilitar as empresas mencionadas anteriormente que deixaram de apresentar documentos ou então não atenderam a convocação, e retornarei pra fase de julgamento para convocação da proposta ajustada dos referentes itens: 49,53,83 e 134.
Sistema	21/03/2025 às 09:37:31	Desconsiderem o item 49 - o correto é o item 25
Sistema	21/03/2025 às 09:38:03	Item 25 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 10:17:31	Nova comunicação da pregoeira será as 13:30h onde será confirmado o atendimento das convocações em aberto ou então convocação das próximas melhores classificadas.
Sistema	21/03/2025 às 13:30:14	Boa tarde
Sistema	21/03/2025 às 13:31:07	Irei dar sequência a convocação dos itens 53 e 83, tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada.
Sistema	21/03/2025 às 14:05:58	As propostas enviadas atendem ao solicitado em edital, portanto, irei realizar o aceite das mesmas.
Sistema	21/03/2025 às 14:08:45	Como as empresas que foram convocadas já enviaram anteriormente os documentos de habilitação, não irei convocar novamente o envio dos documentos.
Sistema	21/03/2025 às 14:09:13	As 14:15h irei realizar a habilitação dos fornecedores.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:41	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:47	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:51	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:57	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição	
19/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública	
19/03/2025 às 16:36:14	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 43 - Detergente

Detergente Composição: A Base De Ácido Linear Alquibenzeno Sulfônico, Em, Aplicação: Lavagem Manual De Louças, Utensílios E

Limpeza Ger, Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5, Aspecto Físico: Líquido

Quantidade:

500

Valor estimado:

R\$ 28,1600 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Embalagem 5,00 L

R\$ 14.080,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.945.754/0001-55, melhor lance: R\$ 13,0000 (unitário) / R\$ 6.500,0000 (total)

Propostas do Item 43

Progra				Lei Complementar nº 123, de 14 sos na Lei nº 14.133/2021 e no D	
egg et a				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	. ,
Fornecedor				Valor ofertado	Situação
48.927.620/0001-05 neficio Me/Epp: rrograma de integr UF endereço: SC		STOS		R\$ 17,7800 (unitário) R\$ 8.890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOVO LAR	······································	***************************************	······································	••••••••••
Modelo/versão:	DETERGENTE/CONCENTE	RADO			
Valor proposta:	R\$ 28,1500 (unitário) R\$ 14.075,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	la: 500
57.600.606/0001-85 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR		A LTDA		R\$ 16,8000 (unitário) R\$ 8.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	siprolimp	·····································	***************************************	······	······································
Modelo/versão:	detergente				
Valor proposta:	R\$ 28,1600 (unitário) R\$ 14.080,0000 (total)	Valor negociado:		Quantidade ofertad	
74.919/0001-74 .eficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: CE		DORA LTDA		R\$ 16,1400 (unitário) R\$ 8.070,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	similar ao tr	······································	***************************************	······································	
Modelo/versão:	Forma Física: Líquida,				
Valor proposta:	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	la: 500

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	dade: Sim	RA LTDA		R\$ 24,1400 (unitário) R\$ 12.070,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:					
Modelo/versão:	STRONG				
Valor proposta:	R\$ 28,1600 (unitário) R\$ 14.080,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 500
	- BELLA STAR PRODUTOS DE F			R\$ 28,1600 (unitário) R\$ 14.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MIRELI		***************************************		!·····
Modelo/versão:	GL 5 LT				
Valor proposta:	R\$ 28,1600 (unitário) R\$ 14.080,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 500
HIGIENE E LIMPI Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim idade: Não	ODUTOS DE		R\$ 16,1500 (unitário) R\$ 8.075,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		······	•••••••••••••••••••••••••••••••		
Modelo/versão:	DESOMAX				
Valor proposta:	R\$ 28,1600 (unitário) R\$ 14.080,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 500
35.088.051/0001-00 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: SC				R\$ 13,0100 (unitário) R\$ 6.505,0000 (total)	- .
Marca/Fabricante:	SIPROLIMP	······································	***************************************		
Modelo/versão:	SIPROLIMP				
pr proposta:	R\$ 28,1600 (unitário) R\$ 14.080,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 500
55.993.065/0001-77 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	- COMERCIAL COIMBRA DE SC Sim	DUZA LTDA		R\$ 20,4900 (unitário) R\$ 10.245,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	noval		***************************************		
Modelo/versão:	detergente				
Valor proposta:	R\$ 28,1600 (unitário) R\$ 14.080,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 500

tek (t) Tolkedens Length

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
DISTRIBUIDORA Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: SC	Sim	DORA E		R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 6.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	glamour	***************************************			***************************************
Modelo/versão:	diversos				
Valor proposta:	R\$ 28,1600 (unitário) R\$ 14.080,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 500
23.829.339/0001-09 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		LTDA		R\$ 27,9900 (unitário) R\$ 13.995,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	propria		***************************************	······································	
Modelo/versão:	detergente				
Valor proposta:	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade ofert:	ada: 500
51.485.752/0001-20 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				RS 24,1300 (unitário) R\$ 12.065,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	TROPPEL				
Modelo/versão: Valor proposta:	TROPPEL R\$ 28,1600 (unitário) R\$ 14.080,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 500
ADMINISTRATIVO Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim dade: Sim			R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Radan/AromaCar				•======================================
Modelo/versão:	5 litros				
or proposta:	R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 500
73.244.337/0001-18 EQUIPAMENTOS Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	- MULTI ACAO - PRODUTOS E PARA LIMPEZA LTDA Sim dade: Sim			R\$ 22,9500 (unitário) R\$ 11.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SAUBER		***************************************	***************************************	
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 28,1600 (unitário) R\$ 14.080,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 500

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
***************************************	ROSTECA - COMERCIO DE AP TDA Sim			R\$ 20,5000 (unitário) R\$ 10.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	si'prolimp	•••••••	····ā·······	······································	•••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	51				
Valor proposta:	R\$ 28,1600 (unitário) R\$ 14.080,0000 (total)	Valor negoc	iado: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500
54.490.221/0001-14	I - SOS HIGIENIZACAO, CAO DE PRODUTOS E SERVICO: Sim	S LTDA		RS 28,1600 (unitário) R\$ 14.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEYOR		.	······································	••••••••••••••••••
Modelo/versão:	DETERGENTE				
Valor proposta:	R\$ 28,1600 (unitário) R\$ 14.080,0000 (total)	Valor negoc	iado: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:24:05	35.088.051/0001-00	R\$ 27,9900
19/03/2025 às 10:24:06	25.195.487/0001-36	R\$ 27,9800
19/03/2025 às 10:24:08	35.088.051/0001-00	R\$ 27,9700
19/03/2025 às 10:24:08	51.945.754/0001-55	R\$ 27,9600
19/03/2025 às 10:24:09	25.195.487/0001-36	R\$ 27,9500
19/03/2025 às 10:24:10	51.945.754/0001-55	R\$ 27,9400
19/03/2025 às 10:24:11	35.088.051/0001-00	R\$ 27,9300
,03/2025 às 10:24:12	25.195.487/0001-36	R\$ 27,9200
19/03/2025 às 10:24:13	51.945.754/0001-55	R\$ 27,9100
19/03/2025 às 10:24:14	35.088.051/0001-00	R\$ 27,9000
19/03/2025 às 10:24:15	25.195.487/0001-36	R\$ 27,8900
19/03/2025 às 10:24:15	51.945.754/0001-55	R\$ 27,8800
19/03/2025 às 10:24:17	35.088.051/0001-00	R\$ 27,8700
19/03/2025 às 10:24:18	25.195.487/0001-36	R\$ 27,8600
19/03/2025 às 10:24:20	35.088.051/0001-00	R\$ 27,8500
19/03/2025 às 10:24:20	51.945.754/0001-55	R\$ 27,8400
19/03/2025 às 10:24:21	25.195.487/0001-36	R\$ 27,8300
19/03/2025 às 10:24:23	51.945.754/0001-55	R\$ 27,8200

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:24:24	25.195.487/0001-36	R\$ 27,8100
19/03/2025 às 10:24:25	51.945.754/0001-55	R\$ 27,8000
19/03/2025 às 10:24:26	35.088.051/0001-00	R\$ 27,7900
19/03/2025 às 10:24:27	25.195.487/0001-36	R\$ 27,7800
19/03/2025 às 10:24:28	51.945.754/0001-55	R\$ 27,7700
19/03/2025 às 10:24:29	35.088.051/0001-00	R\$ 27,7600
19/03/2025 às 10:24:30	25.195.487/0001-36	R\$ 27,7500
19/03/2025 às 10:24:32	35.088.051/0001-00	R\$ 27,7400
19/03/2025 às 10:24:32	51.945.754/0001-55	R\$ 27,7300
19/03/2025 às 10:24:33	25.195.487/0001-36	R\$ 27,7200
19/03/2025 às 10:24:35	35.088.051/0001-00	R\$ 27,7100
7/03/2025 às 10:24:36	25.195.487/0001-36	R\$ 27,7000
19/03/2025 às 10:24:37	51.945.754/0001-55	R\$ 27,6900
19/03/2025 às 10:24:38	35.088.051/0001-00	R\$ 27,6800
19/03/2025 às 10:24:39	25.195.487/0001-36	R\$ 27,6700
19/03/2025 às 10:24:40	51.945.754/0001-55	R\$ 27,6600
19/03/2025 às 10:24:41	35.088.051/0001-00	R\$ 27,6500
19/03/2025 às 10:24:42	25.195.487/0001-36	R\$ 27,6400
19/03/2025 às 10:24:42	51.945.754/0001-55	R\$ 27,6300
19/03/2025 às 10:24:44	35.088.051/0001-00	R\$ 27,6200
19/03/2025 às 10:24:44	51.945.754/0001-55	R\$ 27,6100
19/03/2025 às 10:24:45	25.195.487/0001-36	R\$ 27,6000
/03/2025 às 10:24:45	57.600.606/0001-85	R\$ 20,0000
19/03/2025 às 10:24:47	35.088.051/0001-00	R\$ 19,9900
19/03/2025 às 10:24:48	25.195.487/0001-36	R\$ 19,9800
19/03/2025 às 10:24:49	51.945.754/0001-55	R\$ 19,9700
19/03/2025 às 10:24:50	35.088.051/0001-00	R\$ 19,9600
19/03/2025 às 10:24:51	57.600.606/0001-85	R\$ 18,0000
19/03/2025 às 10:24:51	25.195.487/0001-36	R\$ 17,9900
19/03/2025 às 10:24:52	51.945.754/0001-55	R\$ 17,9800
19/03/2025 às 10:24:53	35.088.051/0001-00	R\$ 17,9700
19/03/2025 às 10:24:54	25.195.487/0001-36	R\$ 17,9600
19/03/2025 às 10:24:54	51.945.754/0001-55	R\$ 17,9500

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:24:54	05.621.193/0001-11	R\$ 20,5000
19/03/2025 às 10:24:55	57.600.606/0001-85	R\$ 16,8000
19/03/2025 às 10:24:56	35.088.051/0001-00	R\$ 16,7900
19/03/2025 às 10:24:56	51.945.754/0001-55	R\$ 16,7800
19/03/2025 às 10:24:57	25.195.487/0001-36	R\$ 16,7700
19/03/2025 às 10:24:59	51.945.754/0001-55	R\$ 16,7600
19/03/2025 às 10:25:00	25.195.487/0001-36	R\$ 16,7500
19/03/2025 às 10:25:01	51.945.754/0001-55	R\$ 16,7400
19/03/2025 às 10:25:02	35.088.051/0001-00	R\$ 16,7300
19/03/2025 às 10:25:03	25.195.487/0001-36	R\$ 16,7200
19/03/2025 às 10:25:03	51.945.754/0001-55	R\$ 16,7100
03/2025 às 10:25:05	35.088.051/0001-00	R\$ 16,7000
19/03/2025 às 10:25:05	51.945.754/0001-55	R\$ 16,6900
19/03/2025 às 10:25:06	25.195.487/0001-36	R\$ 16,6800
19/03/2025 às 10:25:08	35.088.051/0001-00	R\$ 16,6700
19/03/2025 às 10:25:09	25.195.487/0001-36	R\$ 16,6600
19/03/2025 às 10:25:09	51.945.754/0001-55	R\$ 16,6700
19/03/2025 às 10:25:10	51.945.754/0001-55	R\$ 16,6500
19/03/2025 às 10:25:11	35.088.051/0001-00	R\$ 16,6400
19/03/2025 às 10:25:12	25.195.487/0001-36	R\$ 16,6300
19/03/2025 às 10:25:14	35.088.051/0001-00	R\$ 16,6200
19/03/2025 às 10:25:15	51.945.754/0001-55	R\$ 16,6100
)3/2025 às 10:25:15	25.195.487/0001-36	R\$ 16,6000
19/03/2025 às 10:25:17	35.088.051/0001-00	R\$ 16,5900
19/03/2025 às 10:25:18	25.195.487/0001-36	R\$ 16,5800
19/03/2025 às 10:25:19	51.945.754/0001-55	R\$ 16,5700
19/03/2025 às 10:25:20	35.088.051/0001-00	R\$ 16,5600
19/03/2025 às 10:25:21	25.195.487/0001-36	R\$ 16,5500
19/03/2025 às 10:25:21	51.945.754/0001-55	R\$ 16,5400
19/03/2025 às 10:25:23	35.088.051/0001-00	R\$ 16,5300
19/03/2025 às 10:25:24	51.945.754/0001-55	R\$ 16,5200
19/03/2025 às 10:25:24	25.195.487/0001-36	R\$ 16,5100
19/03/2025 às 10:25:26	35.088.051/0001-00	R\$ 16,5000

	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:25:27	25.195.487/0001-36	R\$ 16,4900
19/03/2025 às 10:25:28	51.945.754/0001-55	R\$ 16,4800
19/03/2025 às 10:25:29	35.088.051/0001-00	R\$ 16,4700
19/03/2025 às 10:25:30	25.195.487/0001-36	R\$ 16,4600
19/03/2025 às 10:25:30	51.945.754/0001-55	R\$ 16,4500
19/03/2025 às 10:25:32	35.088.051/0001-00	R\$ 16,4400
19/03/2025 às 10:25:33	51.945.754/0001-55	R\$ 16,4300
19/03/2025 às 10:25:33	25.195.487/0001-36	R\$ 16,4200
19/03/2025 às 10:25:35	35.088.051/0001-00	R\$ 16,4100
19/03/2025 às 10:25:35	51.945.754/0001-55	R\$ 16,4000
19/03/2025 às 10:25:36	25.195.487/0001-36	R\$ 16,3900
V03/2025 às 10:25:37	51.945.754/0001-55	R\$ 16,3800
19/03/2025 às 10:25:38	35.088.051/0001-00	R\$ 16,3700
19/03/2025 às 10:25:39	25.195.487/0001-36	R\$ 16,3600
19/03/2025 às 10:25:39	51.945.754/0001-55	R\$ 16,3500
19/03/2025 às 10:25:41	35.088.051/0001-00	R\$ 16,3400
19/03/2025 às 10:25:42	25.195.487/0001-36	R\$ 16,3300
19/03/2025 às 10:25:44	35.088.051/0001-00	R\$ 16,3200
19/03/2025 às 10:25:45	25.195.487/0001-36	R\$ 16,3100
19/03/2025 às 10:25:45	51.945.754/0001-55	R\$ 16,3000
19/03/2025 às 10:25:47	35.088.051/0001-00	R\$ 16,2900
19/03/2025 às 10:25:47	51.945.754/0001-55	R\$ 16,2800
03/2025 às 10:25:48	25.195.487/0001-36	R\$ 16,2700
19/03/2025 às 10:25:50	51.945.754/0001-55	R\$ 16,2600
19/03/2025 às 10:25:50	35.088.051/0001-00	R\$ 16,2500
19/03/2025 às 10:25:51	25.195.487/0001-36	R\$ 16,2400
19/03/2025 às 10:25:52	51.945.754/0001-55	R\$ 16,2300
19/03/2025 às 10:25:53	35.088.051/0001-00	R\$ 16,2200
19/03/2025 às 10:25:54	25.195.487/0001-36	R\$ 16,2100
19/03/2025 às 10:25:54	51.945.754/0001-55	R\$ 16,2000
19/03/2025 às 10:25:54	73.244.337/0001-18	R\$ 22,9500
19/03/2025 às 10:25:56	35.088.051/0001-00	R\$ 16,1900
19/03/2025 às 10:25:56	51.945.754/0001-55	R\$ 16,1800

1230

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:25:57	25.195.487/0001-36	R\$ 16,1700
19/03/2025 às 10:25:59	51.945.754/0001-55	R\$ 16,1600
19/03/2025 às 10:26:00	25.195.487/0001-36	R\$ 16,1500
19/03/2025 às 10:26:01	51.945.754/0001-55	R\$ 16,1400
19/03/2025 às 10:26:02	35.088.051/0001-00	R\$ 16,1300
19/03/2025 às 10:26:03	51.945.754/0001-55	R\$ 16,1200
19/03/2025 às 10:26:05	35.088.051/0001-00	R\$ 16,1100
19/03/2025 às 10:26:06	51.945.754/0001-55	R\$ 16,1000
19/03/2025 às 10:26:08	35.088.051/0001-00	R\$ 16,0900
19/03/2025 às 10:26:08	51.945.754/0001-55	R\$ 16,0800
19/03/2025 às 10:26:11	35.088.051/0001-00	R\$ 16,0700
03/2025 às 10:26:13	51.945.754/0001-55	R\$ 16,0600
19/03/2025 às 10:26:14	35.088.051/0001-00	R\$ 16,0500
19/03/2025 às 10:26:15	51.945.754/0001-55	R\$ 16,0400
19/03/2025 às 10:26:17	35.088.051/0001-00	R\$ 16,0300
19/03/2025 às 10:26:17	51.945.754/0001-55	R\$ 16,0200
19/03/2025 às 10:26:20	35.088.051/0001-00	R\$ 16,0100
19/03/2025 às 10:26:21	51.945.754/0001-55	R\$ 16,0000
19/03/2025 às 10:26:23	35.088.051/0001-00	R\$ 15,9900
19/03/2025 às 10:26:24	51.945.754/0001-55	R\$ 15,9800
19/03/2025 às 10:26:26	35.088.051/0001-00	R\$ 15,9700
19/03/2025 às 10:26:26	51.945.754/0001-55	R\$ 15,9600
73/2025 às 10:26:29	35.088.051/0001-00	R\$ 15,9500
19/03/2025 às 10:26:31	51.945.754/0001-55	R\$ 15,9400
19/03/2025 às 10:26:32	35.088.051/0001-00	R\$ 15,9300
19/03/2025 às 10:26:33	51.945.754/0001-55	R\$ 15,9200
19/03/2025 às 10:26:35	35.088.051/0001-00	R\$ 15,9100
19/03/2025 às 10:26:35	51.945.754/0001-55	R\$ 15,9000
19/03/2025 às 10:26:38	35.088.051/0001-00	R\$ 15,8900
19/03/2025 às 10:26:40	51.945.754/0001-55	R\$ 15,8800
19/03/2025 às 10:26:41	35.088.051/0001-00	R\$ 15,8700
19/03/2025 às 10:26:41	38.174.919/0001-74	R\$ 16,9900
19/03/2025 às 10:26:42	51.945.754/0001-55	R\$ 15,8600

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:26:44	35.088.051/0001-00	R\$ 15,8500
19/03/2025 às 10:26:44	51.945.754/0001-55	R\$ 15,8400
19/03/2025 às 10:26:47	35.088.051/0001-00	R\$ 15,8300
19/03/2025 às 10:26:49	51.945.754/0001-55	R\$ 15,8200
19/03/2025 às 10:26:50	35.088.051/0001-00	R\$ 15,8100
19/03/2025 às 10:26:51	51.945.754/0001-55	R\$ 15,8000
19/03/2025 às 10:26:53	35.088.051/0001-00	R\$ 15,7900
19/03/2025 às 10:26:53	51.945.754/0001-55	R\$ 15,7800
19/03/2025 às 10:26:56	35.088.051/0001-00	R\$ 15,7700
19/03/2025 às 10:26:58	51.945.754/0001-55	R\$ 15,7600
19/03/2025 às 10:26:59	35.088.051/0001-00	R\$ 15,7500
703/2025 às 10:27:00	51.945.754/0001-55	R\$ 15,7400
19/03/2025 às 10:27:02	35.088.051/0001-00	R\$ 15,7300
19/03/2025 às 10:27:02	51.945.754/0001-55	R\$ 15,7200
19/03/2025 às 10:27:05	35.088.051/0001-00	R\$ 15,7100
19/03/2025 às 10:27:07	51.945.754/0001-55	R\$ 15,7000
19/03/2025 às 10:27:08	35.088.051/0001-00	R\$ 15,6900
19/03/2025 às 10:27:09	51.945.754/0001-55	R\$ 15,6800
19/03/2025 às 10:27:11	35.088.051/0001-00	R\$ 15,6700
19/03/2025 às 10:27:11	51.945.754/0001-55	R\$ 15,6600
19/03/2025 às 10:27:14	35.088.051/0001-00	R\$ 15,6500
19/03/2025 às 10:27:15	51.945.754/0001-55	R\$ 15,6400
03/2025 às 10:27:17	35.088.051/0001-00	R\$ 15,6300
19/03/2025 às 10:27:18	51.945.754/0001-55	R\$ 15,6200
19/03/2025 às 10:27:20	35.088.051/0001-00	R\$ 15,6100
19/03/2025 às 10:27:20	51.945.754/0001-55	R\$ 15,6000
19/03/2025 às 10:27:23	35.088.051/0001-00	R\$ 15,5900
19/03/2025 às 10:27:24	51.945.754/0001-55	R\$ 15,5800
19/03/2025 às 10:27:26	35.088.051/0001-00	R\$ 15,5700
19/03/2025 às 10:27:27	51.945.754/0001-55	R\$ 15,5600
19/03/2025 às 10:27:29	35.088.051/0001-00	R\$ 15,5500
19/03/2025 às 10:27:29	51.945.754/0001-55	R\$ 15,5400
19/03/2025 às 10:27:32	35.088.051/0001-00	R\$ 15,5300

1.25

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:27:33	51.945.754/0001-55	R\$ 15,5200
19/03/2025 às 10:27:35	35.088.051/0001-00	R\$ 15,5100
19/03/2025 às 10:27:36	51.945.754/0001-55	R\$ 15,5000
19/03/2025 às 10:27:38	35.088.051/0001-00	R\$ 15,4900
19/03/2025 às 10:27:40	51.945.754/0001-55	R\$ 15,4800
19/03/2025 às 10:27:41	35.088.051/0001-00	R\$ 15,4700
19/03/2025 às 10:27:42	51.945.754/0001-55	R\$ 15,4600
19/03/2025 às 10:27:44	35.088.051/0001-00	R\$ 15,4500
19/03/2025 às 10:27:45	51.945.754/0001-55	R\$ 15,4400
19/03/2025 às 10:27:47	35.088.051/0001-00	R\$ 15,4300
19/03/2025 às 10:27:50	51.945.754/0001-55	R\$ 15,4200
703/2025 às 10:27:53	35.088.051/0001-00	R\$ 15,4100
19/03/2025 às 10:27:54	51.945.754/0001-55	R\$ 15,4000
19/03/2025 às 10:27:56	35.088.051/0001-00	R\$ 15,3900
19/03/2025 às 10:27:57	51.945.754/0001-55	R\$ 15,3800
19/03/2025 às 10:27:59	35.088.051/0001-00	R\$ 15,3700
19/03/2025 às 10:28:00	51.945.754/0001-55	R\$ 15,3600
19/03/2025 às 10:28:02	35.088.051/0001-00	R\$ 15,3500
19/03/2025 às 10:28:02	51.945.754/0001-55	R\$ 15,3400
19/03/2025 às 10:28:05	35.088.051/0001-00	R\$ 15,3300
19/03/2025 às 10:28:07	51.945.754/0001-55	R\$ 15,3200
19/03/2025 às 10:28:08	35.088.051/0001-00	R\$ 15,3100
'03/2025 às 10:28:09	51.945.754/0001-55	R\$ 15,3000
19/03/2025 às 10:28:11	35.088.051/0001-00	R\$ 15,2900
19/03/2025 às 10:28:12	51.945.754/0001-55	R\$ 15,2800
19/03/2025 às 10:28:14	35.088.051/0001-00	R\$ 15,2700
19/03/2025 às 10:28:14	51.945.754/0001-55	R\$ 15,2600
19/03/2025 às 10:28:17	35.088.051/0001-00	R\$ 15,2500
19/03/2025 às 10:28:19	51.945.754/0001-55	R\$ 15,2400
19/03/2025 às 10:28:20	35.088.051/0001-00	R\$ 15,2300
19/03/2025 às 10:28:21	51.945.754/0001-55	R\$ 15,2200
19/03/2025 às 10:28:23	35.088.051/0001-00	R\$ 15,2100
19/03/2025 às 10:28:24	51.945.754/0001-55	R\$ 15,2000

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:28:26	35.088.051/0001-00	R\$ 15,1900
19/03/2025 às 10:28:26	51.945.754/0001-55	R\$ 15,1800
19/03/2025 às 10:28:29	35.088.051/0001-00	R\$ 15,1700
19/03/2025 às 10:28:31	51.945.754/0001-55	R\$ 15,1600
19/03/2025 às 10:28:32	35.088.051/0001-00	R\$ 15,1500
19/03/2025 às 10:28:33	51.945.754/0001-55	R\$ 15,1400
19/03/2025 às 10:28:35	35.088.051/0001-00	R\$ 15,1300
19/03/2025 às 10:28:36	51.945.754/0001-55	R\$ 15,1200
19/03/2025 às 10:28:38	35.088.051/0001-00	R\$ 15,1100
19/03/2025 às 10:28:38	51.945.754/0001-55	R\$ 15,1000
19/03/2025 às 10:28:41	35.088.051/0001-00	R\$ 15,0900
73/2025 às 10:28:43	51.945.754/0001-55	R\$ 15,0800
19/03/2025 às 10:28:44	35.088.051/0001-00	R\$ 15,0700
19/03/2025 às 10:28:46	51.945.754/0001-55	R\$ 15,0600
19/03/2025 às 10:28:47	35.088.051/0001-00	R\$ 15,0500
19/03/2025 às 10:28:48	51.945.754/0001-55	R\$ 15,0400
19/03/2025 às 10:28:50	35.088.051/0001-00	R\$ 15,0300
19/03/2025 às 10:28:50	51.945.754/0001-55	R\$ 15,0200
19/03/2025 às 10:28:53	35.088.051/0001-00	R\$ 15,0100
19/03/2025 às 10:28:55	51.945.754/0001-55	R\$ 15,0000
19/03/2025 às 10:28:56	35.088.051/0001-00	R\$ 14,9900
19/03/2025 às 10:28:57	51.945.754/0001-55	R\$ 14,9800
3/2025 às 10:28:59	35.088.051/0001-00	R\$ 14,9700 ···
19/03/2025 às 10:29:00	51.945.754/0001-55	R\$ 14,9600
19/03/2025 às 10:29:02	35.088.051/0001-00	R\$ 14,9500
19/03/2025 às 10:29:03	51.945.754/0001-55	R\$ 14,9400
19/03/2025 às 10:29:05	35.088.051/0001-00	R\$ 14,9300
19/03/2025 às 10:29:05	51.945.754/0001-55	R\$ 14,9200
19/03/2025 às 10:29:08	35.088.051/0001-00	R\$ 14,9100
19/03/2025 às 10:29:10	51.945.754/0001-55	R\$ 14,9000
19/03/2025 às 10:29:11	35.088.051/0001-00	R\$ 14,8900
19/03/2025 às 10:29:12	51.945.754/0001-55	R\$ 14,8800
19/03/2025 às 10:29:14	35.088.051/0001-00	R\$ 14,8700

JASG 987775		PREGAO 90012/2025
Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:29:15	51.945.754/0001-55	R\$ 14,8600
19/03/2025 às 10:29:17	35.088.051/0001-00	R\$ 14,8500
19/03/2025 às 10:29:17	29.530.767/0001-04	R\$ 24,1400
19/03/2025 às 10:29:18	51.945.754/0001-55	R\$ 14,8400
19/03/2025 às 10:29:20	35.088.051/0001-00	R\$ 14,8300
19/03/2025 às 10:29:20	51.945.754/0001-55	R\$ 14,8200
19/03/2025 às 10:29:23	35.088.051/0001-00	R\$ 14,8100
19/03/2025 às 10:29:26	51.945.754/0001-55	R\$ 14,8000
19/03/2025 às 10:29:29	35.088.051/0001-00	R\$ 14,7900
19/03/2025 às 10:29:30	51.945.754/0001-55	R\$ 14,7800
19/03/2025 às 10:29:32	35.088.051/0001-00	R\$ 14,7700
~~03/2025 às 10:29:34	51.945.754/0001-55	R\$ 14,7600
19/03/2025 às 10:29:35	35.088.051/0001-00	R\$ 14,7500
19/03/2025 às 10:29:36	51.945.754/0001-55	R\$ 14,7400
19/03/2025 às 10:29:38	35.088.051/0001-00	R\$ 14,7300
19/03/2025 às 10:29:38	51.945.754/0001-55	R\$ 14,7200
19/03/2025 às 10:29:41	35.088.051/0001-00	R\$ 14,7100
19/03/2025 às 10:29:43	51.945.754/0001-55	R\$ 14,7000
19/03/2025 às 10:29:44	35.088.051/0001-00	R\$ 14,6900
19/03/2025 às 10:29:45	51.945.754/0001-55	R\$ 14,6800
19/03/2025 às 10:29:47	35.088.051/0001-00	R\$ 14,6700
19/03/2025 às 10:29:47	51.945.754/0001-55	R\$ 14,6600
03/2025 às 10:29:50	35.088.051/0001-00	R\$ 14,6500
19/03/2025 às 10:29:52	51.945.754/0001-55	R\$ 14,6400
19/03/2025 às 10:29:53	35.088.051/0001-00	R\$ 14,6300
19/03/2025 às 10:29:54	51.945.754/0001-55	R\$ 14,6200
19/03/2025 às 10:29:56	35.088.051/0001-00	R\$ 14,6100
19/03/2025 às 10:29:57	51.945.754/0001-55	R\$ 14,6000
19/03/2025 às 10:29:59	35.088.051/0001-00	R\$ 14,5900
19/03/2025 às 10:30:01	51.945.754/0001-55	R\$ 14,5800
19/03/2025 às 10:30:02	35.088.051/0001-00	R\$ 14,5700
19/03/2025 às 10:30:03	51.945.754/0001-55	R\$ 14,5600
19/03/2025 às 10:30:05	35.088.051/0001-00	R\$ 14,5500

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:30:06	51.945.754/0001-55	R\$ 14,5400
19/03/2025 às 10:30:08	35.088.051/0001-00	R\$ 14,5300
19/03/2025 às 10:30:09	51.945.754/0001-55	R\$ 14,5200
19/03/2025 às 10:30:11	35.088.051/0001-00	R\$ 14,5100
19/03/2025 às 10:30:12	51.945.754/0001-55	R\$ 14,5000
19/03/2025 às 10:30:14	35.088.051/0001-00	R\$ 14,4900
19/03/2025 às 10:30:14	48.927.620/0001-05	R\$ 17,7800
19/03/2025 às 10:30:14	51.945.754/0001-55	R\$ 14,4800
19/03/2025 às 10:30:17	35.088.051/0001-00	R\$ 14,4700
19/03/2025 às 10:30:19	51.945.754/0001-55	R\$ 14,4600
19/03/2025 às 10:30:20	35.088.051/0001-00	R\$ 14,4500
V03/2025 às 10:30:21	51.945.754/0001-55	R\$ 14,4400
19/03/2025 às 10:30:23	35.088.051/0001-00	R\$ 14,4300
19/03/2025 às 10:30:24	51.945.754/0001-55	R\$ 14,4200
19/03/2025 às 10:30:26	35.088.051/0001-00	R\$ 14,4100
19/03/2025 às 10:30:26	51.945.754/0001-55	R\$ 14,4000
19/03/2025 às 10:30:29	35,088.051/0001-00	R\$ 14,3900
19/03/2025 às 10:30:31	51.945.754/0001-55	R\$ 14,3800
19/03/2025 às 10:30:32	35.088.051/0001-00	R\$ 14,3700
19/03/2025 às 10:30:34	51.945.754/0001-55	R\$ 14,3600
19/03/2025 às 10:30:35	35.088.051/0001-00	R\$ 14,3500
19/03/2025 às 10:30:36	51.945.754/0001-55	R\$ 14,3400
03/2025 às 10:30:38	38.174.919/0001-74	R\$ 16,1400
19/03/2025 às 10:30:38	35.088.051/0001-00	R\$ 14,3300
19/03/2025 às 10:30:39	51.945.754/0001-55	R\$ 14,3200
19/03/2025 às 10:30:41	35.088.051/0001-00	R\$ 14,3100
19/03/2025 às 10:30:42	51.945.754/0001-55	R\$ 14,3000
19/03/2025 às 10:30:44	35.088.051/0001-00	R\$ 14,2900
19/03/2025 às 10:30:45	51.945.754/0001-55	R\$ 14,2800
19/03/2025 às 10:30:47	35.088.051/0001-00	R\$ 14,2700
19/03/2025 às 10:30:47	51.945.754/0001-55	R\$ 14,2600
19/03/2025 às 10:30:50	35.088.051/0001-00	R\$ 14,2500
19/03/2025 às 10:30:52	51.945.754/0001-55	R\$ 14,2400

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:30:53	35.088.051/0001-00	R\$ 14,2300
19/03/2025 às 10:30:54	51.945.754/0001-55	R\$ 14,2200
19/03/2025 às 10:30:56	35.088.051/0001-00	R\$ 14,2100
19/03/2025 às 10:30:57	51.945.754/0001-55	R\$ 14,2000
19/03/2025 às 10:30:59	35.088.051/0001-00	R\$ 14,1900
19/03/2025 às 10:31:01	51.945.754/0001-55	R\$ 14,1800
19/03/2025 às 10:31:02	35.088.051/0001-00	R\$ 14,1700
19/03/2025 às 10:31:03	51.945.754/0001-55	R\$ 14,1600
19/03/2025 às 10:31:05	35.088.051/0001-00	R\$ 14,1500
19/03/2025 às 10:31:05	51.945.754/0001-55	R\$ 14,1400
19/03/2025 às 10:31:08	35.088.051/0001-00	R\$ 14,1300
~/03/2025 às 10:31:10	51.945.754/0001-55	R\$ 14,1200
19/03/2025 às 10:31:11	35.088.051/0001-00	R\$ 14,1100
19/03/2025 às 10:31:14	51.945.754/0001-55	R\$ 14,1000
19/03/2025 às 10:31:17	35.088.051/0001-00	R\$ 14,0900
19/03/2025 às 10:31:19	51.945.754/0001-55	R\$ 14,0800
19/03/2025 às 10:31:20	35.088.051/0001-00	R\$ 14,0700
19/03/2025 às 10:31:22	51.945.754/0001-55	R\$ 14,0600
19/03/2025 às 10:31:23	35.088.051/0001-00	R\$ 14,0500
19/03/2025 às 10:31:24	51.945.754/0001-55	R\$ 14,0400
19/03/2025 às 10:31:26	35.088.051/0001-00	R\$ 14,0300
19/03/2025 às 10:31:26	51.945.754/0001-55	R\$ 14,0200
03/2025 às 10:31:29	35.088.051/0001-00	R\$ 14,0100
19/03/2025 às 10:31:31	51.945.754/0001-55	R\$ 14,0000
19/03/2025 às 10:31:32	35.088.051/0001-00	R\$ 13,9900
19/03/2025 às 10:31:33	51.945.754/0001-55	R\$ 13,9800
19/03/2025 às 10:31:35	35.088.051/0001-00	R\$ 13,9700
19/03/2025 às 10:31:35	51.945.754/0001-55	R\$ 13,9600
19/03/2025 às 10:31:38	35.088.051/0001-00	R\$ 13,9500
19/03/2025 às 10:31:40	51.945.754/0001-55	R\$ 13,9400
19/03/2025 às 10:31:41	35.088.051/0001-00	R\$ 13,9300
19/03/2025 às 10:31:42	51.945.754/0001-55	R\$ 13,9200
19/03/2025 às 10:31:44	35.088.051/0001-00	R\$ 13,9100

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:31:45	51.945.754/0001-55	R\$ 13,9000
19/03/2025 às 10:31:47	35.088.051/0001-00	R\$ 13,8900
19/03/2025 às 10:31:47	51.945.754/0001-55	R\$ 13,8800
19/03/2025 às 10:31:50	35.088.051/0001-00	R\$ 13,8700
19/03/2025 às 10:31:52	51.945.754/0001-55	R\$ 13,8600
19/03/2025 às 10:31:53	35.088.051/0001-00	R\$ 13,8500
19/03/2025 às 10:31:55	51.945.754/0001-55	R\$ 13,8400
19/03/2025 às 10:31:56	35.088.051/0001-00	R\$ 13,8300
19/03/2025 às 10:31:58	51.945.754/0001-55	R\$ 13,8200
19/03/2025 às 10:31:59	35.088.051/0001-00	R\$ 13,8100
19/03/2025 às 10:32:00	51.945.754/0001-55	R\$ 13,8000
03/2025 às 10:32:02	35.088.051/0001-00	R\$ 13,7900
19/03/2025 às 10:32:03	51.945.754/0001-55	R\$ 13,7800
19/03/2025 às 10:32:05	35.088.051/0001-00	R\$ 13,7700
19/03/2025 às 10:32:05	55.993.065/0001-77	R\$ 20,4900
19/03/2025 às 10:32:05	51.945.754/0001-55	R\$ 13,7600
19/03/2025 às 10:32:08	35.088.051/0001-00	R\$ 13,7500
19/03/2025 às 10:32:08	51.945.754/0001-55	R\$ 13,7400
19/03/2025 às 10:32:11	35.088.051/0001-00	R\$ 13,7300
19/03/2025 às 10:32:13	51.945.754/0001-55	R\$ 13,7200
19/03/2025 às 10:32:14	35.088.051/0001-00	R\$ 13,7100
19/03/2025 às 10:32:16	51.945.754/0001-55	R\$ 13,7000
703/2025 às 10:32:17	35.088.051/0001-00	R\$ 13,6900
19/03/2025 às 10:32:18	51.945.754/0001-55	R\$ 13,6800
19/03/2025 às 10:32:20	35.088.051/0001-00	R\$ 13,6700
19/03/2025 às 10:32:21	51.945.754/0001-55	R\$ 13,6600
19/03/2025 às 10:32:23	35.088.051/0001-00	R\$ 13,6500
19/03/2025 às 10:32:25	51.945.754/0001-55	R\$ 13,6400
19/03/2025 às 10:32:26	35.088.051/0001-00	R\$ 13,6300
19/03/2025 às 10:32:28	51.945.754/0001-55	R\$ 13,6200
19/03/2025 às 10:32:29	35.088.051/0001-00	R\$ 13,6100
19/03/2025 às 10:32:30	51.945.754/0001-55	R\$ 13,6000
19/03/2025 às 10:32:32	35.088.051/0001-00	R\$ 13,5900

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:32:33	51.945.754/0001-55	R\$ 13,5800
19/03/2025 às 10:32:35	35.088.051/0001-00	R\$ 13,5700
19/03/2025 às 10:32:37	51.945.754/0001-55	R\$ 13,5600
19/03/2025 às 10:32:38	35.088.051/0001-00	R\$ 13,5500
19/03/2025 às 10:32:40	51.945.754/0001-55	R\$ 13,5400
19/03/2025 às 10:32:41	35.088.051/0001-00	R\$ 13,5300
19/03/2025 às 10:32:43	51.945.754/0001-55	R\$ 13,5200
19/03/2025 às 10:32:44	35.088.051/0001-00	R\$ 13,5100
19/03/2025 às 10:32:45	51.945.754/0001-55	R\$ 13,5000
19/03/2025 às 10:32:47	35.088.051/0001-00	R\$ 13,4900
19/03/2025 às 10:32:47	51.945.754/0001-55	R\$ 13,4800
(03/2025 às 10:32:50	35.088.051/0001-00	R\$ 13,4700
19/03/2025 às 10:32:52	51.945.754/0001-55	R\$ 13,4600
19/03/2025 às 10:32:53	35.088.051/0001-00	R\$ 13,4500
19/03/2025 às 10:32:54	51.945.754/0001-55	R\$ 13,4400
19/03/2025 às 10:32:56	35.088.051/0001-00	R\$ 13,4300
19/03/2025 às 10:32:56	51.945.754/0001-55	R\$ 13,4200
19/03/2025 às 10:32:59	35.088.051/0001-00	R\$ 13,4100
19/03/2025 às 10:33:01	51.945.754/0001-55	R\$ 13,4000
19/03/2025 às 10:33:02	35.088.051/0001-00	R\$ 13,3900
19/03/2025 às 10:33:03	51.945.754/0001-55	R\$ 13,3800
19/03/2025 às 10:33:05	35.088.051/0001-00	R\$ 13,3700
03/2025 às 10:33:05	51.945.754/0001-55	R\$ 13,3600
19/03/2025 às 10:33:08	35.088.051/0001-00	R\$ 13,3500
19/03/2025 às 10:33:11	51.945.754/0001-55	R\$ 13,3400
19/03/2025 às 10:33:14	35.088.051/0001-00	R\$ 13,3300
19/03/2025 às 10:33:15	51.945.754/0001-55	R\$ 13,3200
19/03/2025 às 10:33:17	35.088.051/0001-00	R\$ 13,3100
19/03/2025 às 10:33:18	51.945.754/0001-55	R\$ 13,3000
19/03/2025 às 10:33:20	35.088.051/0001-00	R\$ 13,2900
19/03/2025 às 10:33:22	51.945.754/0001-55	R\$ 13,2800
19/03/2025 às 10:33:23	35.088.051/0001-00	R\$ 13,2700
	51.945.754/0001-55	R\$ 13,2600

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:33:26	35.088.051/0001-00	R\$ 13,2500
19/03/2025 às 10:33:28	51.945.754/0001-55	R\$ 13,2400
19/03/2025 às 10:33:29	35.088.051/0001-00	R\$ 13,2300
19/03/2025 às 10:33:30	51.945.754/0001-55	R\$ 13,2200
19/03/2025 às 10:33:32	35.088.051/0001-00	R\$ 13,2100
19/03/2025 às 10:33:32	51.945.754/0001-55	R\$ 13,2000
19/03/2025 às 10:33:35	35.088.051/0001-00	R\$ 13,1900
19/03/2025 às 10:33:37	51.945.754/0001-55	R\$ 13,1800
19/03/2025 às 10:33:38	35.088.051/0001-00	R\$ 13,1700
19/03/2025 às 10:33:39	51.945.754/0001-55	R\$ 13,1600
19/03/2025 às 10:33:41	35.088.051/0001-00	R\$ 13,1500
~ √03/2025 às 10:33:41	51.945.754/0001-55	R\$ 13,1400
19/03/2025 às 10:33:44	35.088.051/0001-00	R\$ 13,1300
19/03/2025 às 10:33:46	51.945.754/0001-55	R\$ 13,1200
19/03/2025 às 10:33:47	35.088.051/0001-00	R\$ 13,1100
19/03/2025 às 10:33:48	51.945.754/0001-55	R\$ 13,1000
19/03/2025 às 10:33:50	35.088.051/0001-00	R\$ 13,0900
19/03/2025 às 10:33:50	51.945.754/0001-55	R\$ 13,0800
19/03/2025 às 10:33:53	35.088.051/0001-00	R\$ 13,0700
19/03/2025 às 10:33:55	51.945.754/0001-55	R\$ 13,0600
19/03/2025 às 10:33:56	35.088.051/0001-00	R\$ 13,0500
19/03/2025 às 10:33:57	51.945.754/0001-55	R\$ 13,0400
03/2025 às 10:33:59	35.088.051/0001-00	R\$ 13,0300
19/03/2025 às 10:34:00	51.945.754/0001-55	R\$ 13,0200
19/03/2025 às 10:34:02	35.088.051/0001-00	R\$ 13,0100
19/03/2025 às 10:34:04	51.945.754/0001-55	R\$ 13,0000
19/03/2025 às 10:34:27	23.829.339/0001-09	R\$ 27,9900
19/03/2025 às 10:35:58	51.485.752/0001-20	R\$ 24,1300

Mensagens do chat do Item 43

	Responsável	Data/Hora	Mensagem
•	Sistema	19/03/2025 às 10:22:04	A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
	Sistema ,	19/03/2025 às 10:24:04	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	19/03/2025 às 10:37:59	O item 43 está encerrado.
•		***************************************	inanananananananananananananananananana

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2025 às 16:24:01	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2025 16:34:01.
Sistema	21/03/2025 às 14:21:06	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/03/2025 14:31:06.

Eventos do Item 43

1.44 - 1.7

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 10:24:04	Item aberto para lances.
19/03/2025 às 10:37:59	Item com etapa aberta encerrada.
19/03/2025 às 10:37:59	Item encerrado para lances.
20/03/2025 às 16:24:01	Fornecedor GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.945.754/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,0000. Motivo: Proposta aceita
21/03/2025 às 14:21:06	Fornecedor GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.945.754/0001-55 foi habilitado.
_/03/2025 às 14:34:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90012/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do

município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/03/2025 às 08:00 até 19/03/2025 às 09:00

tura da sessão pública: Dia 19/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	19/03/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.	
Sistema	19/03/2025 às 09:00:40	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 012/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.	
Sistema	19/03/2025 às 09:00:45	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.	
Sistema	19/03/2025 às 09:00:51	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.	
Sistema	19/03/2025 às 09:00:56	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:02	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:07	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:12	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:22	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.	

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:27	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:33	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver su proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!	
Sistema	19/03/2025 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, o ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/	
Sistema	19/03/2025 às 16:36:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	
Sistema	19/03/2025 às 16:38:11	Prezados fornecedores, irei iniciar a fase de julgamento das propostas amanhā quinta-feira (20/03/2025) as 08:30h.	
Sistema	19/03/2025 às 16:38:18	Estejam conectados.	
C iștema	20/03/2025 às 08:31:36	Bom dia a todos	
Sistema	20/03/2025 às 08:31:49	Irei iniciar a fase de julgamento	
Sistema	20/03/2025 às 08:32:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.	
Sistema	20/03/2025 às 08:33:41	Realizei a consulta por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, e não foi apresentado nenhuma vedação de participação ou contratação das empresas melhores classificadas junto a este órgão.	
Sistema	20/03/2025 às 08:34:13	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas.	
Sistema	20/03/2025 às 08:35:18	Fornecedores melhores classificados em mais de um item, irei realizar a convocação da proposta ajustada em apenas um dos itens em que a empresa ficou melhor classificada. Atentem-se a todos os itens ganhos!	
Sistema	20/03/2025 às 08:36:09	A convocação será em apenas um item, porém, a proposta deverá contemplar todos os itens em que a empresa ficou melhor classificada.	
tema	20/03/2025 às 08:37:04	Referente ao item 69 - recebemos via email o pedido de desclassificação da empresa COMERCIAL MARELLY EIRELI.	
Sistema	20/03/2025 às 08:37:28	Irei portanto desclassificar a proposta do primeiro colocado do item 69 e convocar o segundo.	
Sistema	20/03/2025 às 09:25:01	Verifiquei que algumas empresas já estão anexando os documentos de habilitação junto com a proposta. Reitero que os documentos de habilitação serão analisados posteriormente.	
Sistema	20/03/2025 às 11:09:09	Estou realizando a análise das propostas conforme estão sendo enviadas. O julgamento será realizado no período da tarde as 14:30h.	
Sistema	20/03/2025 às 11:10:25	Conforme estamos analisando junto com a equipe, vamos realizando diligências quando necessário com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21	
Sistema	20/03/2025 às 11:22:15	Srs, devido aos pedidos de desclassificação e de não atendimento das convocações, irei realizar as novas convocações a partir das 13:30h (20/03/2025). Peço que desconsiderem o horário das 14:30h informado anteriormente.	
Sistema	20/03/2025 às 13:31:08	Boa tarde, irei prosseguir com as conovocações	
Sistema	20/03/2025 às 15:15:39	Informo que a partir das 16:15h (20/03/2025) irei iniciar o aceite das propostas.	
Sistema	20/03/2025 às 16:17:09	Srs licitantes, neste momento irei iniciar o aceite da proposta.	

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	20/03/2025 às 16:18:13	O item 128 ainda está com prazo aberto de convocação, assim que finalizar, irei verificar a proposta, ou então convocarei a próxima melhor classificada para o item	
Sistema	20/03/2025 às 16:41:30	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.	
Sistema	20/03/2025 às 16:41:35	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME n² 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.	
Sistema	20/03/2025 às 16:41:42	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.	
Sistema	20/03/2025 às 16:41:49	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.	
Sistema	20/03/2025 às 16:42:51	Prezados licitantes, irei solicitar os documentos de habilitação para todas as empresas que tiveram suas propostas aceitas. Irei convocar em apenas um item em que ficaram melhor classificada.	
Sistema	20/03/2025 às 16:44:00	Alguns fornecedores já enviaram os documentos de habilitação, porém irei abrir o prazo de qualquer forma, mantendo a isonomia entre os licitantes.	
Sistema	20/03/2025 às 16:44:46	Caso já tenha enviado, não tem problema, ao final do prazo de convocação, os mesmos serão analisados.	
Sistema	20/03/2025 às 17:02:35	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que seja enviado os documentos de habilitação.	
Sistema	20/03/2025 às 17:03:35	Informo que retomarei a sessão para divulgação do resultado da habilitação amanhã sexta-feira (21/03/2025) as 09h.	
Sistema	20/03/2025 às 17:03:47	Estejam conectados! Até mais!	
Sistema	21/03/2025 às 09:00:19	Bom dia, a todos, estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.	
Sistema	21/03/2025 às 09:00:58	Verifiquei que por um equivoco deixei de convocar um fornecedor para enviar os documentos de habilitação. Irei realizar a convocação neste momento.	
Sistema	21/03/2025 às 09:01:27	Nova comunica as 09:20h	
∕~ ema	21/03/2025 às 09:22:42	Finalizei a conferência dos documentos de habilitação	
Sistema	21/03/2025 às 09:24:09	tenho algumas considerações a fazer: Item 134 - Empresa WADSON TORRES SANTANA não enviou a declaração Unificada - Anexo III do edital	
Sistema	21/03/2025 às 09:24:59	Item - 83 - CALL DISTRIBUIDORA não atendeu a convocação do envio dos documentos de habilitação.	
Sistema	21/03/2025 às 09:25:39	Item 53 - DOUGLAS BORSUK não atendeu a convocação de envio dos documentos de habilitação.	
Sistema	21/03/2025 às 09:27:11	Item 49 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.	
Sistema	21/03/2025 às 09:27:40	Os demais encontram-se com os documentos de habilitação de acordo com o exigido em edital.	
Sistema	21/03/2025 às 09:29:05	Primeiramente irei inabilitar as empresas mencionadas anteriormente que deixaram de apresentar documentos ou então não atenderam a convocação, e retornarei pra fase de julgamento para convocação da proposta ajustada dos referentes itens: 49,53,83 e 134.	
Sistema	21/03/2025 às 09:37:31	Desconsiderem o item 49 - o correto é o item 25	
Sistema	21/03/2025 às 09:38:03	Item 25 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.	

Responsável Data/Hora		Data/Hora Mensagem		
Sistema	21/03/2025 às 10:17:31	Nova comunicação da pregoeira será as 13:30h onde será confirmado o atendimento das convocações em aberto ou então convocação das próximas melhores classificadas.		
Sistema	21/03/2025 às 13:30:14	Boa tarde		
Sistema	21/03/2025 às 13:31:07	Irei dar sequência a convocação dos itens 53 e 83, tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada.		
Sistema	21/03/2025 às 14:05:58	As propostas enviadas atendem ao solicitado em edital, portanto, irei realizar o aceite das mesmas.		
Sistema	21/03/2025 às 14:08:45	Como as empresas que foram convocadas já enviaram anteriormente os documentos de la habilitação, não irei convocar novamente o envio dos documentos.		
Sistema	21/03/2025 às 14:09:13	As 14:15h irei realizar a habilitação dos fornecedores.		
Sistema	21/03/2025 às 14:32:41	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.		
Sistema	21/03/2025 às 14:32:47	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.		
Sistema	21/03/2025 às 14:32:51	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.		
Sistema	21/03/2025 às 14:32:57	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.		

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição	
19/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública	
19/03/2025 às 16:36:14	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 44 - Detergente

Detergente Composição: Hidróxido De Sódio, Coadjuvante, Dispersante Sequ-, Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral., Características Adicionais: Desencrustante Ph (Puro) 12,5 A 13,5) Densidade, Aspecto Físico: Líquido Levemente Amarelado

Quantidade:

500

Valor estimado:

R\$ 28,6600 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Embalagem 5,00 L

R\$ 14.330,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação: Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.945.754/0001-55, melhor lance: R\$ 11,9900 (unitário) / R\$ 5.995,0000 (total)

Propostas do Item 44

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
48.927.620/0001-05 eneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC		os		R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 8.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOVO LAR	······································	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	***************************************
Modelo/versão:	DETERGENTE/AMOCIACAL				
Valor proposta:	R\$ 28,6500 (unitário) R\$ 14.325,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 500
52.891.781/0001-55 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		ALDO		R\$ 28,6000 (unitário) R\$ 14.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	UP PRO	·····		······································	
Modelo/versão:	DETERGENTE				
Valor proposta:	R\$ 28,6000 (unitário) R\$ 14.300,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 500
neneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		LTDA		R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SIPROLIMP		***************************************	······································	••••••
Modelo/versão:	DETERGENTE				
Valor proposta:	R\$ 28,6600 (unitário) R\$ 14.330,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 500

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
38.174.919/0001-74 Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: CE		RA LTDA		R\$ 26,9900 (unitário) RS 13.495,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	similar ao tr		***************************************		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	Forma Física: Líquida				
Valor proposta:	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	ida: 500
29.530.767/0001-04 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		ORA LTDA		R\$ 22,7700 (unitário) R\$ 11.385,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	FOUR LINE	······································	***************************************		•••••••••••
Modelo/versão:	FOUR LINE				
Valor proposta:	R\$ 28,6600 (unitário) R\$ 14.330,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 500
48.224.322/0001-40 LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		HIGIENE E		R\$ 28,6600 (unitário) R\$ 14.330,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MIRELI		***************************************	······································	
Modelo/versão:	GL 5 LT				
Valor proposta:	R\$ 28,6600 (unitário) R\$ 14.330,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 500
HIGIENE E LIMPE Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim dade: Não	ODUTOS DE		R\$ 19,9400 (unitário) R\$ 9.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	DESOMAX		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	DESOMAX				
alor proposta:	R\$ 28,6600 (unitário) R\$ 14.330,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 500
35.088.051/0001-00 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC				RS 14,9500 (unitário) RS 7.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SIPROLIMP		••••••		
Modelo/versão:	SIPROILIMP				
Valor proposta:	R\$ 28,6600 (unitário) R\$ 14.330,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 500

MG 70///3				1	REGAO 30012/
Fornecedor				Valor ofertado	Situação
55.993.065/0001-77 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR		DUZA LTDA		R\$ 20,8800 (unitário) R\$ 10.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	noval	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************		••••••••••••
Modelo/versão:	detergente				
Valor proposta:	R\$ 28,0600 (unitário) R\$ 14.030,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500
51.945.754/0001-55 DISTRIBUIDORA Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: SC	Sim	ADORA E		R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 5.995,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	glamour	***************************************	***************************************	······································	
Modelo/versão:	diversos				
Valor proposta:	R\$ 28,6600 (unitário) R\$ 14.330,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500
Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	idade: Sim	JTOS LTDA		R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)	<u>.</u>
Marca/Fabricante:			***************************************		
Modelo/versão:	EMBALAGEM				
Valor proposta:	R\$ 28,6600 (unitário) R\$ 14.330,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500
51.485.752/0001-20 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR				R\$ 20,8900 (unitário) R\$ 10.445,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	VERDESAN		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································	***************************************
Modelo/versão:	VERDESAN				
Valor proposta:	R\$ 28,6600 (unitário) R\$ 14.330,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500
73.244.337/0001-18 EQUIPAMENTOS Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	- MULTI ACAO - PRODUTOS E PARA LIMPEZA LTDA Sim		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 12.500,0000 (total)	- :
Marca/Fabricante:	INSERT		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································	***************************************
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 28,6600 (unitário) R\$ 14.330,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500

n water

. al

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
05.621.193/0001-11 ELETRONICOS L' Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim			R\$ 15,5000 (unitário) R\$ 7.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	siprolimp			······································	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	51				
Valor proposta:	R\$ 28,6500 (unitário) R\$ 14.325,0000 (total)	•	ado: Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 500
47.181.976/0001-71 MEDICOS E HOS Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim			R\$ 21,6300 (unitário) R\$ 10.815,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SUPERLAR		d		
Modelo/versão:	SUPERLAR				A
Valor proposta:	R\$ 28,6600 (unitário) R\$ 14.330,0000 (total)	Valor negocia	ado: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 500

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:28:02	51.945.754/0001-55	R\$ 28,0500
19/03/2025 às 10:28:03	25.195.487/0001-36	R\$ 28,0400
19/03/2025 às 10:28:05	51.945.754/0001-55	R\$ 28,0300
19/03/2025 às 10:28:05	35.088.051/0001-00	R\$ 28,0200
19/03/2025 às 10:28:06	25.195.487/0001-36	R\$ 28,0100
19/03/2025 às 10:28:07	51.945.754/0001-55	R\$ 28,0000
19/03/2025 às 10:28:08	35.088.051/0001-00	R\$ 27,9900
12/03/2025 às 10:28:09	25.195.487/0001-36	R\$ 27,9800
19/03/2025 às 10:28:09	51.945.754/0001-55	R\$ 27,9700
19/03/2025 às 10:28:11	35.088.051/0001-00	RS 27,9600
19/03/2025 às 10:28:12	25.195.487/0001-36	R\$ 27,9500
19/03/2025 às 10:28:14	35.088.051/0001-00	R\$ 27,9400
19/03/2025 às 10:28:14	51.945.754/0001-55	R\$ 27,9300
19/03/2025 às 10:28:15	25.195.487/0001-36	R\$ 27,9200
19/03/2025 às 10:28:17	51.945.754/0001-55	R\$ 27,9100
19/03/2025 às 10:28:17	35.088.051/0001-00	R\$ 27,9000
19/03/2025 às 10:28:18	25.195.487/0001-36	R\$ 27,8900
19/03/2025 às 10:28:19	51.945.754/0001-55	R\$ 27,8800

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:28:20	35.088.051/0001-00	R\$ 27,8700
19/03/2025 às 10:28:21	25.195.487/0001-36	R\$ 27,8600
19/03/2025 às 10:28:22	51.945.754/0001-55	R\$ 27,8500
19/03/2025 às 10:28:23	35.088.051/0001-00	R\$ 27,8400
19/03/2025 às 10:28:24	25.195.487/0001-36	R\$ 27,8300
19/03/2025 às 10:28:26	35.088.051/0001-00	R\$ 27,8200
19/03/2025 às 10:28:26	51.945.754/0001-55	R\$ 27,8100
19/03/2025 às 10:28:27	25.195.487/0001-36	R\$ 27,8000
19/03/2025 às 10:28:29	51.945.754/0001-55	R\$ 27,7900
19/03/2025 às 10:28:29	35.088.051/0001-00	R\$ 27,7800
19/03/2025 às 10:28:30	25.195.487/0001-36	R\$ 27,7700
/03/2025 às 10:28:31	51.945.754/0001-55	R\$ 27,7600
19/03/2025 às 10:28:32	35.088.051/0001-00	R\$ 27,7500
19/03/2025 às 10:28:33	25.195.487/0001-36	R\$ 27,7400
19/03/2025 às 10:28:34	51.945.754/0001-55	R\$ 27,7300
19/03/2025 às 10:28:35	35.088.051/0001-00	R\$ 27,7200
19/03/2025 às 10:28:36	25.195.487/0001-36	R\$ 27,7100
19/03/2025 às 10:28:38	35.088.051/0001-00	R\$ 27,7000
19/03/2025 às 10:28:39	51.945.754/0001-55	R\$ 27,6900
19/03/2025 às 10:28:39	25.195.487/0001-36	R\$ 27,6800
19/03/2025 às 10:28:41	35.088.051/0001-00	R\$ 27,6700
19/03/2025 às 10:28:42	25.195.487/0001-36	R\$ 27,6600
/03/2025 às 10:28:43	51.945.754/0001-55	R\$ 27,6500
19/03/2025 às 10:28:44	35.088.051/0001-00	R\$ 27,6400
19/03/2025 às 10:28:45	25.195.487/0001-36	R\$ 27,6300
19/03/2025 às 10:28:46	51.945.754/0001-55	R\$ 27,6200
19/03/2025 às 10:28:47	35.088.051/0001-00	R\$ 27,6100
19/03/2025 às 10:28:48	25.195.487/0001-36	R\$ 27,6000
19/03/2025 às 10:28:50	35.088.051/0001-00	R\$ 27,5900
19/03/2025 às 10:28:51	51.945.754/0001-55	R\$ 27,5800
19/03/2025 às 10:28:51	25.195.487/0001-36	R\$ 27,5700
19/03/2025 às 10:28:53	35.088.051/0001-00	R\$ 27,5600
19/03/2025 às 10:28:54	25.195.487/0001-36	R\$ 27,5500

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:28:54	57.600.606/0001-85	R\$ 20,0000
19/03/2025 às 10:28:55	38.174.919/0001-74	R\$ 27,9900
19/03/2025 às 10:28:55	51.945.754/0001-55	R\$ 19,9900
19/03/2025 às 10:28:56	35.088.051/0001-00	R\$ 19,9800
19/03/2025 às 10:28:57	25.195.487/0001-36	R\$ 19,9700
19/03/2025 às 10:28:58	51.945.754/0001-55	R\$ 19,9600
19/03/2025 às 10:28:59	35.088.051/0001-00	R\$ 19,9500
19/03/2025 às 10:29:00	25.195.487/0001-36	R\$ 19,9400
19/03/2025 às 10:29:00	57.600.606/0001-85	R\$ 18,0000
19/03/2025 às 10:29:00	51.945.754/0001-55	R\$ 19,9400
19/03/2025 às 10:29:00	51.945.754/0001-55	R\$ 17,9900
03/2025 às 10:29:02	35.088.051/0001-00	R\$ 17,9800
19/03/2025 às 10:29:03	51.945.754/0001-55	R\$ 17,9700
19/03/2025 às 10:29:03	57.600.606/0001-85	R\$ 17,0000
19/03/2025 às 10:29:05	35.088.051/0001-00	R\$ 16,9900
19/03/2025 às 10:29:05	51.945.754/0001-55	R\$ 16,9800
19/03/2025 às 10:29:07	54.186.728/0001-89	R\$ 27,0000
19/03/2025 às 10:29:08	57.600.606/0001-85	R\$ 15,0000
19/03/2025 às 10:29:08	35.088.051/0001-00	R\$ 14,9900
19/03/2025 às 10:29:10	51.945.754/0001-55	R\$ 14,9800
19/03/2025 às 10:29:11	35.088.051/0001-00	R\$ 14,9700
19/03/2025 às 10:29:12	51.945.754/0001-55	R\$ 14,9600
, 03/2025 às 10:29:14	35.088.051/0001-00	R\$ 14,9500
19/03/2025 às 10:29:15	57.600.606/0001-85	R\$ 13,0000
19/03/2025 às 10:29:16	51.945.754/0001-55	R\$ 14,9400
19/03/2025 às 10:29:16	51.945.754/0001-55	R\$ 12,9900
19/03/2025 às 10:29:20	57.600.606/0001-85	R\$ 12,6000
19/03/2025 às 10:29:23	51.945.754/0001-55	R\$ 12,5900
19/03/2025 às 10:29:31	57.600.606/0001-85	R\$ 12,0000
19/03/2025 às 10:29:34	51.945.754/0001-55	R\$ 11,9900
19/03/2025 às 10:30:31	48.927.620/0001-05	R\$ 17,7800
19/03/2025 às 10:30:37	38.174.919/0001-74	R\$ 26,9900
19/03/2025 às 10:30:53	05.621.193/0001-11	R\$ 15,5000

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:33:54	73.244.337/0001-18	R\$ 25,0000
19/03/2025 às 10:36:02	55.993.065/0001-77	R\$ 24,9900
19/03/2025 às 10:36:19	47.181.976/0001-71	R\$ 24,9800
19/03/2025 às 10:36:44	55.993.065/0001-77	R\$ 24,9700
19/03/2025 às 10:37:01	47.181.976/0001-71	R\$ 24,9600
19/03/2025 às 10:37:08	55.993.065/0001-77	R\$ 24,9500
19/03/2025 às 10:37:25	47.181.976/0001-71	R\$ 24,9400
19/03/2025 às 10:37:32	55.993.065/0001-77	R\$ 24,9300
19/03/2025 às 10:37:49	47.181.976/0001-71	R\$ 24,9200
19/03/2025 às 10:38:02	55.993.065/0001-77	R\$ 24,9100
19/03/2025 às 10:38:19	47.181.976/0001-71	R\$ 24,9000
)/03/2025 às 10:38:29	55.993.065/0001-77	R\$ 24,8900
19/03/2025 às 10:38:46	47.181.976/0001-71	R\$ 24,8800
19/03/2025 às 10:38:51	55.993.065/0001-77	R\$ 24,8700
19/03/2025 às 10:39:07	47.181.976/0001-71	R\$ 24,8600
19/03/2025 às 10:39:11	55.993.065/0001-77	R\$ 24,8500
19/03/2025 às 10:39:28	47.181.976/0001-71	R\$ 24,8400
19/03/2025 às 10:39:36	55.993.065/0001-77	R\$ 24,8300
19/03/2025 às 10:39:56	47.181.976/0001-71	R\$ 24,8200
19/03/2025 às 10:40:24	55.993.065/0001-77	R\$ 24,8100
19/03/2025 às 10:40:26	47.181.976/0001-71	R\$ 24,8000
19/03/2025 às 10:40:45	55.993.065/0001-77	R\$ 24,7900
//03/2025 às 10:41:02	47.181.976/0001-71	R\$ 24,7800
19/03/2025 às 10:41:26	55.993.065/0001-77	R\$ 24,7700
19/03/2025 às 10:41:44	47.181.976/0001-71	R\$ 24,7600
19/03/2025 às 10:42:00	55.993.065/0001-77	R\$ 24,7500
19/03/2025 às 10:42:07	51.485.752/0001-20	R\$ 24,7400
19/03/2025 às 10:42:26	47.181.976/0001-71	R\$ 24,7300
19/03/2025 às 10:42:30	55.993.065/0001-77	R\$ 24,7200
19/03/2025 às 10:42:47	47.181.976/0001-71	R\$ 24,7100
19/03/2025 às 10:43:08	51.485.752/0001-20	R\$ 24,7000
19/03/2025 às 10:43:09	55.993.065/0001-77	R\$ 24,6900
19/03/2025 às 10:43:11	47.181.976/0001-71	R\$ 24,6800

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:43:42	55.993.065/0001-77	R\$ 24,6700
19/03/2025 às 10:43:59	47.181.976/0001-71	R\$ 24,6600
19/03/2025 às 10:44:08	51.485.752/0001-20	R\$ 24,6500
19/03/2025 às 10:44:10	55.993.065/0001-77	R\$ 24,6400
19/03/2025 às 10:44:29	47.181.976/0001-71	R\$ 24,6300
19/03/2025 às 10:44:41	55.993.065/0001-77	R\$ 24,6200
19/03/2025 às 10:44:59	47.181.976/0001-71	R\$ 24,6100
19/03/2025 às 10:45:04	48.927.620/0001-05	R\$ 17,0000
19/03/2025 às 10:45:08	51.485.752/0001-20	R\$ 24,6000
19/03/2025 às 10:45:11	55.993.065/0001-77	R\$ 24,5900
19/03/2025 às 10:45:29	47.181.976/0001-71	R\$ 24,5800
03/2025 às 10:45:42	55.993.065/0001-77	R\$ 24,5700
19/03/2025 às 10:45:59	47.181.976/0001-71	R\$ 24,5600
19/03/2025 às 10:46:09	51.485.752/0001-20	R\$ 24,5500
19/03/2025 às 10:46:21	55.993.065/0001-77	R\$ 24,5400
19/03/2025 às 10:46:38	47.181.976/0001-71	R\$ 24,5300
19/03/2025 às 10:46:45	55.993.065/0001-77	R\$ 24,5200
19/03/2025 às 10:47:02	47.181.976/0001-71	R\$ 24,5100
19/03/2025 às 10:47:10	51.485.752/0001-20	R\$ 24,5000
19/03/2025 às 10:47:26	47.181.976/0001-71	R\$ 24,4900
19/03/2025 às 10:47:31	55.993.065/0001-77	R\$ 24,4800
19/03/2025 às 10:47:47	47.181.976/0001-71	R\$ 24,4700
/03/2025 às 10:48:03	55.993.065/0001-77	R\$ 24,4600
19/03/2025 às 10:48:11	51.485.752/0001-20	R\$ 24,4500
19/03/2025 às 10:48:29	47.181.976/0001-71	R\$ 24,4400
19/03/2025 às 10:48:30	55.993.065/0001-77	R\$ 24,4400
19/03/2025 às 10:48:48	47.181.976/0001-71	R\$ 24,4300
19/03/2025 às 10:49:10	55.993.065/0001-77	R\$ 24,4200
19/03/2025 às 10:49:12	47.181.976/0001-71	R\$ 24,4100
19/03/2025 às 10:49:12	51.485.752/0001-20	R\$ 24,4100
19/03/2025 às 10:49:30	47.181.976/0001-71	R\$ 24,4000
19/03/2025 às 10:49:36	55.993.065/0001-77	R\$ 24,3900
19/03/2025 às 10:49:54	47.181.976/0001-71	R\$ 24,3800

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:50:10	55.993.065/0001-77	R\$ 24,3700
•	51.485.752/0001-20	R\$ 24,3600
19/03/2025 às 10:50:30	47.181.976/0001-71	R\$ 24,3500
19/03/2025 às 10:50:50	55.993.065/0001-77	R\$ 24,3400
19/03/2025 às 10:51:09	47.181.976/0001-71	R\$ 24,3300
	51.485.752/0001-20	R\$ 24,3200
19/03/2025 às 10:51:30	47.181.976/0001-71	R\$ 24,3100
19/03/2025 às 10:51:30	55.993.065/0001-77	R\$ 24,3100
19/03/2025 às 10:51:48	47.181.976/0001-71	R\$ 24,3000
19/03/2025 às 10:51:58	55.993.065/0001-77	R\$ 24,2900
19/03/2025 às 10:52:14	51.485.752/0001-20	R\$ 24,2800
19/03/2025 às 10:52:28	55.993.065/0001-77	R\$ 24,2700
19/03/2025 às 10:52:45	47.181.976/0001-71	R\$ 24,2600
19/03/2025 às 10:53:01	55.993.065/0001-77	R\$ 24,2500
19/03/2025 às 10:53:14	51.485.752/0001-20	R\$ 24,2400
19/03/2025 às 10:53:31	55.993.065/0001-77	R\$ 24,2300
19/03/2025 às 10:53:48	47.181.976/0001-71	R\$ 24,2200
19/03/2025 às 10:54:00	55.993.065/0001-77	R\$ 24,2100
19/03/2025 às 10:54:15	51.485.752/0001-20	R\$ 24,2000
19/03/2025 às 10:54:30	55.993.065/0001-77	R\$ 24,1900
19/03/2025 às 10:54:49	47.181.976/0001-71	R\$ 24,1800
19/03/2025 às 10:55:03	55.993.065/0001-77	R\$ 24,1700
19/03/2025 às 10:55:15	51.485.752/0001-20	R\$ 24,1600
19/03/2025 às 10:55:31	47.181.976/0001-71	R\$ 24,1500
19/03/2025 às 10:55:34	55.993.065/0001-77	R\$ 24,1400
19/03/2025 às 10:55:52	47.181.976/0001-71	R\$ 24,1300
19/03/2025 às 10:56:03	55.993.065/0001-77	R\$ 24,1200
19/03/2025 às 10:56:15	51.485.752/0001-20	R\$ 24,1100
19/03/2025 às 10:56:34	55.993.065/0001-77	R\$ 24,1000
19/03/2025 às 10:56:52	47.181.976/0001-71	R\$ 24,0900
19/03/2025 às 10:57:10	55.993.065/0001-77	R\$ 24,0800
19/03/2025 às 10:57:10	47.181.976/0001-71	R\$ 24,0700
19/03/2025 às 10:57:16	51.485.752/0001-20	R\$ 24,0600

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:57:34	47.181.976/0001-71	R\$ 24,0500
19/03/2025 às 10:58:11	55.993.065/0001-77	R\$ 24,0400
19/03/2025 às 10:58:16	51.485.752/0001-20	R\$ 24,0300
19/03/2025 às 10:58:34	47.181.976/0001-71	R\$ 24,0200
19/03/2025 às 10:58:40	55.993.065/0001-77	R\$ 24,0100
19/03/2025 às 10:58:58	47.181.976/0001-71	R\$ 24,0000
19/03/2025 às 10:59:15	51.485.752/0001-20	R\$ 23,9900
19/03/2025 às 10:59:19	55.993.065/0001-77	R\$ 23,9800
19/03/2025 às 10:59:34	47.181.976/0001-71	R\$ 23,9700
19/03/2025 às 11:00:05	55.993.065/0001-77	R\$ 23,9600
19/03/2025 às 11:00:05	47.181.976/0001-71	R\$ 23,9500
03/2025 às 11:00:15	51.485.752/0001-20	R\$ 23,9400
19/03/2025 às 11:00:32	47.181.976/0001-71	R\$ 23,9300
19/03/2025 às 11:00:36	55.993.065/0001-77	R\$ 23,9200
19/03/2025 às 11:00:56	47.181.976/0001-71	R\$ 23,9100
19/03/2025 às 11:01:15	51.485.752/0001-20	R\$ 23,9000
19/03/2025 às 11:01:25	55.993.065/0001-77	R\$ 23,8900
19/03/2025 às 11:01:44	47.181.976/0001-71	R\$ 23,8800
19/03/2025 às 11:02:02	55.993.065/0001-77	R\$ 23,8700
19/03/2025 às 11:02:16	51.485.752/0001-20	R\$ 23,8600
19/03/2025 às 11:02:35	47.181.976/0001-71	R\$ 23,8500
19/03/2025 às 11:02:37	55.993.065/0001-77	R\$ 23,8400
. , 03/2025 às 11:02:53	47.181.976/0001-71	R\$ 23,8300
19/03/2025 às 11:03:16	55.993.065/0001-77	R\$ 23,8200
19/03/2025 às 11:03:16	51.485.752/0001-20	R\$ 23,8100
19/03/2025 às 11:03:17	47.181.976/0001-71	R\$ 23,8000
19/03/2025 às 11:03:58	55.993.065/0001-77	R\$ 23,7900
19/03/2025 às 11:03:59	47.181.976/0001-71	R\$ 23,7800
19/03/2025 às 11:04:16	51.485.752/0001-20	R\$ 23,7700
19/03/2025 às 11:04:35	47.181.976/0001-71	R\$ 23,7600
19/03/2025 às 11:04:40	55.993.065/0001-77	R\$ 23,7500
19/03/2025 às 11:04:59	47.181.976/0001-71	R\$ 23,7400
19/03/2025 às 11:05:17	51.485.752/0001-20	R\$ 23,7300

Participante	Lance
47.181.976/0001-71	R\$ 23,7200
55.993.065/0001-77	R\$ 23,7100
47.181.976/0001-71	R\$ 23,7000
55.993.065/0001-77	R\$ 23,6900
51.485.752/0001-20	R\$ 23,6800
47.181.976/0001-71	R\$ 23,6700
55.993.065/0001-77	R\$ 23,6600
47.181.976/0001-71	R\$ 23,6500
51.485.752/0001-20	R\$ 23,6400
55.993.065/0001-77	R\$ 23,6300
47.181.976/0001-71	R\$ 23,6200
51.485.752/0001-20	R\$ 23,6100
47.181.976/0001-71	R\$ 23,6000
55.993.065/0001-77	R\$ 23,5900
47.181.976/0001-71	R\$ 23,5800
55.993.065/0001-77	R\$ 23,5700
47.181.976/0001-71	R\$ 23,5600
51.485.752/0001-20	R\$ 23,5500
47.181.976/0001-71	R\$ 23,5400
55.993.065/0001-77	R\$ 23,5300
47.181.976/0001-71	R\$ 23,5200
55.993.065/0001-77	R\$ 23,5100
51.485.752/0001-20	R\$ 23,5000
47.181.976/0001-71	R\$ 23,4900
55.993.065/0001-77	R\$ 23,4800
47.181.976/0001-71	R\$ 23,4700
55.993.065/0001-77	R\$ 23,4600
51.485.752/0001-20	R\$ 23,4500
55.993.065/0001-77	R\$ 23,4400
47.181.976/0001-71	R\$ 23,4300
55.993.065/0001-77	R\$ 23,4200
	R\$ 23,4100
51.485.752/0001-20	R\$ 23,4000
	47.181.976/0001-71 55.993.065/0001-77 47.181.976/0001-71 55.993.065/0001-77 51.485.752/0001-20 47.181.976/0001-71 51.485.752/0001-20 55.993.065/0001-77 47.181.976/0001-71 51.485.752/0001-20 47.181.976/0001-71 55.993.065/0001-77 47.181.976/0001-71 55.993.065/0001-77 47.181.976/0001-71 55.993.065/0001-77 47.181.976/0001-71 55.993.065/0001-77 47.181.976/0001-71 55.993.065/0001-77 47.181.976/0001-71 55.993.065/0001-77 47.181.976/0001-71 55.993.065/0001-77 51.485.752/0001-20 47.181.976/0001-71 55.993.065/0001-77 51.485.752/0001-20 47.181.976/0001-71 55.993.065/0001-77 47.181.976/0001-71 55.993.065/0001-77 47.181.976/0001-71 55.993.065/0001-77 47.181.976/0001-71

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:12:37	47.181.976/0001-71	R\$ 23,3900
19/03/2025 às 11:12:38	55.993.065/0001-77	R\$ 23,3800
19/03/2025 às 11:12:55	47.181.976/0001-71	R\$ 23,3700
19/03/2025 às 11:13:08	55.993.065/0001-77	R\$ 23,3600
19/03/2025 às 11:13:19	51.485.752/0001-20	R\$ 23,3500
19/03/2025 às 11:13:35	55.993.065/0001-77	R\$ 23,3400
19/03/2025 às 11:13:52	47.181.976/0001-71	R\$ 23,3300
19/03/2025 às 11:14:02	55.993.065/0001-77	R\$ 23,3200
19/03/2025 às 11:14:19	47.181.976/0001-71	R\$ 23,3100
19/03/2025 às 11:14:20	51.485.752/0001-20	R\$ 23,3000
19/03/2025 às 11:14:31	55.993.065/0001-77	R\$ 23,2900
.9/03/2025 às 11:14:49	47.181.976/0001-71	R\$ 23,2800
19/03/2025 às 11:14:51	55.993.065/0001-77	R\$ 23,2700
19/03/2025 às 11:15:07	47.181.976/0001-71	R\$ 23,2600
19/03/2025 às 11:15:09	55.993.065/0001-77	R\$ 23,2500
19/03/2025 às 11:15:20	51.485.752/0001-20	R\$ 23,2400
19/03/2025 às 11:15:23	55.993.065/0001-77	R\$ 23,2300
19/03/2025 às 11:15:40	47.181.976/0001-71	R\$ 23,2200
19/03/2025 às 11:15:56	55.993.065/0001-77	R\$ 23,2100
19/03/2025 às 11:16:13	47.181.976/0001-71	R\$ 23,2000
19/03/2025 às 11:16:18	55.993.065/0001-77	R\$ 23,1900
19/03/2025 às 11:16:20	51.485.752/0001-20	R\$ 23,1800
19/03/2025 às 11:16:32	55.993.065/0001-77	R\$ 23,1700
•	47.181.976/0001-71	R\$ 23,1600
19/03/2025 às 11:17:02	55.993.065/0001-77	R\$ 23,1500
19/03/2025 às 11:17:19	47.181.976/0001-71	R\$ 23,1400
19/03/2025 às 11:17:21	51.485.752/0001-20	R\$ 23,1300
19/03/2025 às 11:17:32	55.993.065/0001-77	R\$ 23,1200
19/03/2025 às 11:17:50	47.181.976/0001-71	R\$ 23,1100
19/03/2025 às 11:18:02	55.993.065/0001-77	R\$ 23,1000
19/03/2025 às 11:18:03	29.530.767/0001-04	R\$ 22,7700
Contract to the contract of th	51.485.752/0001-20	R\$ 22,7600
19/03/2025 às 11:18:23	55.993.065/0001-77	R\$ 22,7600

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:18:38	55.993.065/0001-77	R\$ 22,7500
19/03/2025 às 11:18:56	47.181.976/0001-71	R\$ 22,7400
19/03/2025 às 11:19:08	55.993.065/0001-77	R\$ 22,7300
19/03/2025 às 11:19:23	51.485.752/0001-20	R\$ 22,7200
19/03/2025 às 11:19:41	55.993.065/0001-77	R\$ 22,7100
19/03/2025 às 11:19:41	47.181.976/0001-71	R\$ 22,7000
19/03/2025 às 11:19:56	55.993.065/0001-77	R\$ 22,6900
19/03/2025 às 11:20:14	47.181.976/0001-71	R\$ 22,6800
19/03/2025 às 11:20:17	55.993.065/0001-77	R\$ 22,6700
19/03/2025 às 11:20:23	51.485.752/0001-20	R\$ 22,6600
19/03/2025 às 11:20:32	55.993.065/0001-77	R\$ 22,6500
/03/2025 às 11:20:50	47.181.976/0001-71	R\$ 22,6400
19/03/2025 às 11:21:14	55.993.065/0001-77	R\$ 22,6300
19/03/2025 às 11:21:15	47.181.976/0001-71	R\$ 22,6200
19/03/2025 às 11:21:24	51.485.752/0001-20	R\$ 22,6100
19/03/2025 às 11:21:30	55.993.065/0001-77	R\$ 22,6000
19/03/2025 às 11:21:47	47.181.976/0001-71	R\$ 22,5900
19/03/2025 às 11:21:50	55.993.065/0001-77	R\$ 22,5800
19/03/2025 às 11:22:08	47.181.976/0001-71	R\$ 22,5700
19/03/2025 às 11:22:25	51.485.752/0001-20	R\$ 22,5600
19/03/2025 às 11:22:35	55.993.065/0001-77	R\$ 22,5500
19/03/2025 às 11:22:51	47.181.976/0001-71	R\$ 22,5400
/03/2025 às 11:23:06	55.993.065/0001-77	R\$ 22,5300
19/03/2025 às 11:23:24	47.181.976/0001-71	R\$ 22,5200
19/03/2025 às 11:23:25	51.485.752/0001-20	R\$ 22,5100
19/03/2025 às 11:23:36	55.993.065/0001-77	R\$ 22,5000
19/03/2025 às 11:23:54	47.181.976/0001-71	R\$ 22,4900
19/03/2025 às 11:24:06	55.993.065/0001-77	R\$ 22,4800
19/03/2025 às 11:24:24	47.181.976/0001-71	R\$ 22,4700
19/03/2025 às 11:24:26	51.485.752/0001-20	R\$ 22,4600
19/03/2025 às 11:24:26	55.993.065/0001-77	R\$ 22,4600
19/03/2025 às 11:24:45	47.181.976/0001-71	R\$ 22,4500
19/03/2025 às 11:24:47	55.993.065/0001-77	R\$ 22,4400

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:25:06	47.181.976/0001-71	R\$ 22,4300
19/03/2025 às 11:25:18	55.993.065/0001-77	R\$ 22,4200
19/03/2025 às 11:25:26	51.485.752/0001-20	R\$ 22,4100
19/03/2025 às 11:25:33	55.993.065/0001-77	R\$ 22,4000
19/03/2025 às 11:25:51	47.181.976/0001-71	R\$ 22,3900
19/03/2025 às 11:26:02	55.993.065/0001-77	R\$ 22,3800
19/03/2025 às 11:26:18	47.181.976/0001-71	R\$ 22,3700
19/03/2025 às 11:26:23	55.993.065/0001-77	R\$ 22,3600
19/03/2025 às 11:26:26	51.485.752/0001-20	R\$ 22,3500
19/03/2025 às 11:26:39	55.993.065/0001-77	R\$ 22,3400
19/03/2025 às 11:26:57	47.181.976/0001-71	R\$ 22,3300
/03/2025 às 11:27:09	55.993.065/0001-77	R\$ 22,3200
19/03/2025 às 11:27:27	51.485.752/0001-20	R\$ 22,3100
19/03/2025 às 11:27:27	47.181.976/0001-71	R\$ 22,3000
19/03/2025 às 11:27:45	55.993.065/0001-77	R\$ 22,2900
19/03/2025 às 11:28:03	47.181.976/0001-71	R\$ 22,2800
19/03/2025 às 11:28:06	55.993.065/0001-77	R\$ 22,2700
19/03/2025 às 11:28:24	47.181.976/0001-71	R\$ 22,2600
19/03/2025 às 11:28:27	55.993.065/0001-77	R\$ 22,2500
19/03/2025 às 11:28:27	51.485.752/0001-20	R\$ 22,2400
19/03/2025 às 11:28:46	47.181.976/0001-71	R\$ 22,2300
19/03/2025 às 11:28:48	55.993.065/0001-77	R\$ 22,2200
/03/2025 às 11:29:07	47.181.976/0001-71	R\$ 22,2100
19/03/2025 às 11:29:18	55.993.065/0001-77	R\$ 22,2000
19/03/2025 às 11:29:28	51.485.752/0001-20	R\$ 22,1900
19/03/2025 às 11:29:33	55.993.065/0001-77	R\$ 22,1800
19/03/2025 às 11:29:49	47.181.976/0001-71	R\$ 22,1700
19/03/2025 às 11:29:51	55.993.065/0001-77	R\$ 22,1600
19/03/2025 às 11:30:10	47.181.976/0001-71	R\$ 22,1500
19/03/2025 às 11:30:27	55.993.065/0001-77	R\$ 22,1400
19/03/2025 às 11:30:28	51.485.752/0001-20	R\$ 22,1300
19/03/2025 às 11:30:46	47.181.976/0001-71	R\$ 22,1200
19/03/2025 às 11:30:48	55.993.065/0001-77	R\$ 22,1100

547.

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:31:07	47.181.976/0001-71	R\$ 22,1000
19/03/2025 às 11:31:09	55.993.065/0001-77	R\$ 22,0900
19/03/2025 às 11:31:25	47.181.976/0001-71	R\$ 22,0800
19/03/2025 às 11:31:28	51.485.752/0001-20	R\$ 22,0700
19/03/2025 às 11:31:46	47.181.976/0001-71	R\$ 22,0600
19/03/2025 às 11:31:48	55.993.065/0001-77	R\$ 22,0500
19/03/2025 às 11:32:07	47.181.976/0001-71	R\$ 22,0400
19/03/2025 às 11:32:28	51.485.752/0001-20	R\$ 22,0300
19/03/2025 às 11:32:31	47.181.976/0001-71	R\$ 22,0200
19/03/2025 às 11:32:40	55.993.065/0001-77	R\$ 22,0100
19/03/2025 às 11:32:58	47 181 976/0001-71	R\$ 22,0000
9/03/2025 às 11:33:01	55.993.065/0001-77	R\$ 21,9900
19/03/2025 às 11:33:16	47.181.976/0001-71	R\$ 21,9800
19/03/2025 às 11:33:27	55.993.065/0001-77	R\$ 21,9700
19/03/2025 às 11:33:29	51.485.752/0001-20	R\$ 21,9600
19/03/2025 às 11:33:46	47.181.976/0001-71	R\$ 21,9500
19/03/2025 às 11:33:54	55.993.065/0001-77	R\$ 21,9400
19/03/2025 às 11:34:10	47.181.976/0001-71	R\$ 21,9300
19/03/2025 às 11:34:27	55.993.065/0001-77	R\$ 21,9200
19/03/2025 às 11:34:29	51.485.752/0001-20	R\$ 21,9100
19/03/2025 às 11:34:47	47.181.976/0001-71	R\$ 21,9000
19/03/2025 às 11:34:55	55.993.065/0001-77	R\$ 21,8900
.9/03/2025 às 11:35:14	47.181.976/0001-71	R\$ 21,8800
19/03/2025 às 11:35:29	51.485.752/0001-20	R\$ 21,8700
19/03/2025 às 11:35:47	47.181.976/0001-71	R\$ 21,8600
19/03/2025 às 11:35:48	55.993.065/0001-77	R\$ 21,8500
19/03/2025 às 11:36:05	47.181.976/0001-71	R\$ 21,8400
19/03/2025 às 11:36:10	55.993.065/0001-77	R\$ 21,8300
19/03/2025 às 11:36:29	47.181.976/0001-71	R\$ 21,8200
19/03/2025 às 11:36:30	51.485.752/0001-20	R\$ 21,8100
19/03/2025 às 11:36:37	55.993.065/0001-77	R\$ 21,8000
19/03/2025 às 11:36:53	47.181.976/0001-71	R\$ 21,7900
19/03/2025 às 11:37:03	55.993.065/0001-77	R\$ 21,7800

JA3G 78///3		PREGAO 90012/2025
Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:37:20	47.181.976/0001-71	R\$ 21,7700
19/03/2025 às 11:37:30	51.485.752/0001-20	R\$ 21,7600
19/03/2025 às 11:37:31	55.993.065/0001-77	R\$ 21,7500
19/03/2025 às 11:37:50	47.181.976/0001-71	R\$ 21,7400
19/03/2025 às 11:37:57	55.993.065/0001-77	R\$ 21,7300
19/03/2025 às 11:38:14	47.181.976/0001-71	R\$ 21,7200
19/03/2025 às 11:38:24	55.993.065/0001-77	R\$ 21,7100
19/03/2025 às 11:38:31	51.485.752/0001-20	R\$ 21,7000
19/03/2025 às 11:38:45	55.993.065/0001-77	R\$ 21,6900
19/03/2025 às 11:39:02	47.181.976/0001-71	R\$ 21,6800
19/03/2025 às 11:39:22	55.993.065/0001-77	R\$ 21,6700
03/2025 às 11:39:31	51.485.752/0001-20	R\$ 21,6600
19/03/2025 às 11:39:47	47.181.976/0001-71	R\$ 21,6500
19/03/2025 às 11:39:49	55.993.065/0001-77	R\$ 21,6400
19/03/2025 às 11:40:05	47.181.976/0001-71	R\$ 21,6300
19/03/2025 às 11:40:11	55.993.065/0001-77	R\$ 21,6200
19/03/2025 às 11:40:31	51.485.752/0001-20	R\$ 21,6100
19/03/2025 às 11:41:01	55.993.065/0001-77	R\$ 21,6000
19/03/2025 às 11:41:32	51.485.752/0001-20	R\$ 21,5900
19/03/2025 às 11:41:55	55.993.065/0001-77	R\$ 21,5800
19/03/2025 às 11:42:33	51.485.752/0001-20	R\$ 21,5700
19/03/2025 às 11:42:56	55.993.065/0001-77	R\$ 21,5600
03/2025 às 11:43:34	51.485.752/0001-20	R\$ 21,5500
19/03/2025 às 11:43:58	55.993.065/0001-77	R\$ 21,5400
19/03/2025 às 11:44:35	51.485.752/0001-20	R\$ 21,5300
19/03/2025 às 11:45:02	55.993.065/0001-77	R\$ 21,5200
19/03/2025 às 11:45:36	51.485.752/0001-20	R\$ 21,5100
19/03/2025 às 11:45:46	55.993.065/0001-77	R\$ 21,5000
19/03/2025 às 11:46:36	51.485.752/0001-20	R\$ 21,4900
19/03/2025 às 11:46:47	55.993.065/0001-77	R\$ 21,4800
19/03/2025 às 11:47:37	51.485.752/0001-20	R\$ 21,4700
19/03/2025 às 11:47:58	55.993.065/0001-77	R\$ 21,4600
19/03/2025 às 11:48:37	51.485.752/0001-20	R\$ 21,4500

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:48:41	55.993.065/0001-77	R\$ 21,4400
19/03/2025 às 11:49:38	51.485.752/0001-20	R\$ 21,4300
19/03/2025 às 11:49:47	55.993.065/0001-77	R\$ 21,4200
19/03/2025 às 11:50:38	51.485.752/0001-20	R\$ 21,4100
19/03/2025 às 11:50:47	55.993.065/0001-77	R\$ 21,4000
19/03/2025 às 11:51:38	51.485.752/0001-20	R\$ 21,3900
19/03/2025 às 11:52:08	55.993.065/0001-77	R\$ 21,3800
19/03/2025 às 11:52:38	51.485.752/0001-20	R\$ 21,3700
19/03/2025 às 11:52:47	55.993.065/0001-77	R\$ 21,3600
19/03/2025 às 11:53:39	51.485.752/0001-20	R\$ 21,3500
19/03/2025 às 11:53:50	55.993.065/0001-77	R\$ 21,3400
9/03/2025 às 11:54:39	51.485.752/0001-20	R\$ 21,3300
19/03/2025 às 11:54:50	55.993.065/0001-77	R\$ 21,3200
19/03/2025 às 11:55:39	51.485.752/0001-20	R\$ 21,3100
19/03/2025 às 11:55:54	55.993.065/0001-77	R\$ 21,3000
19/03/2025 às 11:56:40	51.485.752/0001-20	R\$ 21,2900
19/03/2025 às 11:57:05	55.993.065/0001-77	R\$ 21,2800
19/03/2025 às 11:57:40	51.485.752/0001-20	R\$ 21,2700
19/03/2025 às 11:57:51	55.993.065/0001-77	R\$ 21,2600
19/03/2025 às 11:58:40	51.485.752/0001-20	R\$ 21,2500
	55.993.065/0001-77	R\$ 21,2400
19/03/2025 às 11:59:40	51.485.752/0001-20	R\$ 21,2300
.9/03/2025 às 11:59:41	55.993.065/0001-77	R\$ 21,2200
19/03/2025 às 12:00:41	51.485.752/0001-20	R\$ 21,2100
19/03/2025 às 12:00:44	55.993.065/0001-77	R\$ 21,2000
19/03/2025 às 12:01:41	51.485.752/0001-20	R\$ 21,1900
19/03/2025 às 12:01:45	55.993.065/0001-77	R\$ 21,1800
19/03/2025 às 12:02:41	51.485.752/0001-20	R\$ 21,1700
19/03/2025 às 12:02:52	55.993.065/0001-77	R\$ 21,1600
19/03/2025 às 12:03:42	51.485.752/0001-20	R\$ 21,1500
19/03/2025 às 12:03:54	55.993.065/0001-77	R\$ 21,1400
19/03/2025 às 12:04:42	51.485.752/0001-20	R\$ 21,1300
19/03/2025 às 12:04:48	55.993.065/0001-77	R\$ 21,1200
21/03/2025 14:34		21 de 23

		TREGRO 70012, 2023
Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 12:05:42	51.485.752/0001-20	R\$ 21,1100
19/03/2025 às 12:05:54	55.993.065/0001-77	R\$ 21,1000
19/03/2025 às 12:06:43	51.485.752/0001-20	R\$ 21,0900
19/03/2025 às 12:06:48	55.993.065/0001-77	R\$ 21,0800
19/03/2025 às 12:07:44	51.485.752/0001-20	R\$ 21,0700
19/03/2025 às 12:07:48	55.993.065/0001-77	R\$ 21,0600
19/03/2025 às 12:08:44	51.485.752/0001-20	R\$ 21,0500
19/03/2025 às 12:08:57	55.993.065/0001-77	RS 21,0400
19/03/2025 às 12:09:44	51.485.752/0001-20	R\$ 21,0300
19/03/2025 às 12:09:51	55.993.065/0001-77	R\$ 21,0200
19/03/2025 às 12:10:46	51.485.752/0001-20	R\$ 21,0100
/03/2025 às 12:11:04	55.993.065/0001-77	R\$ 21,0000
19/03/2025 às 12:11:46	51.485.752/0001-20	R\$ 20,9900
19/03/2025 às 12:11:51	55.993.065/0001-77	R\$ 20,9800
19/03/2025 às 12:12:47	51.485.752/0001-20	R\$ 20,9700
19/03/2025 às 12:13:03	55.993.065/0001-77	R\$ 20,9600
19/03/2025 às 12:13:47	51.485.752/0001-20	R\$ 20,9500
19/03/2025 às 12:13:51	55.993.065/0001-77	R\$ 20,9400
19/03/2025 às 12:14:48	51.485.752/0001-20	R\$ 20,9300
19/03/2025 às 12:15:04	55.993.065/0001-77	R\$ 20,9200
19/03/2025 às 12:15:48	51.485.752/0001-20	R\$ 20,9100
19/03/2025 às 12:15:57	55.993.065/0001-77	R\$ 20,9000
/03/2025 às 12:16:49	51.485.752/0001-20	R\$ 20,8900
19/03/2025 às 12:16:52	55.993.065/0001-77	R\$ 20,8800

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 10:26:02	A abertura do item 44 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 10:28:02	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2025 às 12:18:53	O item 44 está encerrado.
Sistema	20/03/2025 às 16:24:06	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2025 16:34:06.
Sistema	21/03/2025 às 14:21:13	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/03/2025 14:31:13.

erder eine seine

Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 10:28:02	Item aberto para lances.
19/03/2025 às 12:18:53	Item com etapa aberta encerrada.
19/03/2025 às 12:18:53	Item encerrado para lances.
20/03/2025 às 16:24:06	Fornecedor GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.945.754/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,9900. Motivo: Proposta aceita.
21/03/2025 às 14:21:13	Fornecedor GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.945.754/0001-55 foi habilitado.
21/03/2025 às 14:34:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





TERMO DE JULGAMENTO UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90012/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do

município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/03/2025 às 08:00 até 19/03/2025 às 09:00

pertura da sessão pública: Dia 19/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:40	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 012/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:45	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:51	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:56	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:02	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:07	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:12	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:22	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:01:27	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:33	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/03/2025 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/03/2025 às 16:36:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:11	Prezados fornecedores, irei iniciar a fase de julgamento das propostas amanhã quinta-feira (20/03/2025) as 08:30h.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:18	Estejam conectados.
ema	20/03/2025 às 08:31:36	Bom dia a todos
Sistema	20/03/2025 às 08:31:49	Irei iniciar a fase de julgamento
Sistema	20/03/2025 às 08:32:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/03/2025 às 08:33:41	Realizei a consulta por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, e não foi apresentado nenhuma vedação de participação ou contratação das empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/03/2025 às 08:34:13	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas.
Sistema	20/03/2025 às 08:35:18	Fornecedores melhores classificados em mais de um item, irei realizar a convocação da proposta ajustada em apenas um dos itens em que a empresa ficou melhor classificada. Atentem-se a todos os itens ganhos!
Sistema	20/03/2025 às 08:36:09	A convocação será em apenas um item, porém, a proposta deverá contemplar todos os itens em que a empresa ficou melhor classificada.
Stema	20/03/2025 às 08:37:04	Referente ao item 69 - recebemos via email o pedido de desclassificação da empresa COMERCIAL MARELLY EIRELI.
Sistema	20/03/2025 às 08:37:28	Irei portanto desclassificar a proposta do primeiro colocado do item 69 e convocar o segundo.
Sistema	20/03/2025 às 09:25:01	Verifiquei que algumas empresas já estão anexando os documentos de habilitação junto com a proposta. Reitero que os documentos de habilitação serão analisados posteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 11:09:09	Estou realizando a análise das propostas conforme estão sendo enviadas. O julgamento será realizado no período da tarde as 14:30h.
Sistema	20/03/2025 às 11:10:25	Conforme estamos analisando junto com a equipe, vamos realizando diligências quando necessário com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21
Sistema	20/03/2025 às 11:22:15	Srs, devido aos pedidos de desclassificação e de não atendimento das convocações, irei realizar as novas convocações a partir das 13:30h (20/03/2025). Peço que desconsiderem o horário das 14:30h informado anteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 13:31:08	Boa tarde, irei prosseguir com as conovocações
Sistema	20/03/2025 às 15:15:39	Informo que a partir das 16:15h (20/03/2025) irei iniciar o aceite das propostas.
Sistema	20/03/2025 às 16:17:09	Srs licitantes, neste momento irei iniciar o aceite da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2025 às 16:18:13	O item 128 ainda está com prazo aberto de convocação, assim que finalizar, irei verificar a proposta, ou então convocarei a próxima melhor classificada para o item
Sistema	20/03/2025 às 16:41:30	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:35	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:42	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:49	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/03/2025 às 16:42:51	Prezados licitantes, irei solicitar os documentos de habilitação para todas as empresas que tiveram suas propostas aceitas. Irei convocar em apenas um item em que ficaram melhor classificada.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:00	Alguns fornecedores já enviaram os documentos de habilitação, porém irei abrir o prazo de qualquer forma, mamendo a isonomia entre os licitantes.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:46	Caso já tenha enviado, não tem problema, ao final do prazo de convocação, os mesmos serão analisados.
Sistema	20/03/2025 às 17:02:35	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que seja enviado os documentos de habilitação.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:35	Informo que retomarei a sessão para divulgação do resultado da habilitação amanhã sexta-feira (21/03/2025) as 09h.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:47	Estejam conectados! Até mais!
Sistema	21/03/2025 às 09:00:19	Bom dia, a todos, estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:00:58	Verifiquei que por um equivoco deixei de convocar um fornecedor para enviar os documentos de habilitação. Irei realizar a convocação neste momento.
Sistema	21/03/2025 às 09:01:27	Nova comunica as 09:20h
istema	21/03/2025 às 09:22:42	Finalizei a conferência dos documentos de habilitação
Sistema	21/03/2025 às 09:24:09	tenho algumas considerações a fazer: Item 134 - Empresa WADSON TORRES SANTANA não enviou a declaração Unificada - Anexo III do edital
Sistema	21/03/2025 às 09:24:59	Item - 83 - CALL DISTRIBUIDORA não atendeu a convocação do envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:25:39	Item 53 - DOUGLAS BORSUK não atendeu a convocação de envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:11	ltem 49 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:40	Os demais encontram-se com os documentos de habilitação de acordo com o exigido em edital.
Sistema	21/03/2025 às 09:29:05	Primeiramente irei inabilitar as empresas mencionadas anteriormente que deixaram de apresentar documentos ou então não atenderam a convocação, e retornarei pra fase de julgamento para convocação da proposta ajustada dos referentes itens: 49,53,83 e 134.
Sistema	21/03/2025 às 09:37:31	Desconsiderem o item 49 - o correto é o item 25
Sistema	21/03/2025 às 09:38:03	Item 25 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 10:17:31	Nova comunicação da pregoeira será as 13:30h onde será confirmado o atendimento das convocações em aberto ou então convocação das próximas melhores classificadas.
Sistema	21/03/2025 às 13:30:14	Boa tarde
Sistema	21/03/2025 às 13:31:07	Irei dar sequência a convocação dos itens 53 e 83, tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada.
Sistema	21/03/2025 às 14:05:58	As propostas enviadas atendem ao solicitado em edital, portanto, irei realizar o aceite das mesmas.
Sistema	21/03/2025 às 14:08:45	Como as empresas que foram convocadas já enviaram anteriormente os documentos de habilitação, não irei convocar novamente o envio dos documentos.
Sistema	21/03/2025 às 14:09:13	As 14:15h irei realizar a habilitação dos fornecedores.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:41	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:47	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:51	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:57	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
19/03/2025 às 16:36:14	Início da etapa de julgamento de propostas

er kviget i Konstanti Tokypetja

PREGÃO 90012/2025

Item 46 - Detergente

Detergente Composição: Tensaotivos Aniônicos/Coadjuvantes/Preservantes, Componente Ativo: Alquil Benzeno, Sulfonato De Sodio, Teor Minimo De, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Ph Entre 6,0 E 8,0, Solucao A 1% P/P, Aspecto Físico: Líquido

Quantidade:

Quantidade:

1000

Valor estimado:

Situação:

R\$ 22,6200 (unitário)

Aguardando adjudicação

Unidade de fornecimento:

Embalagem 5,00 L

R\$ 22.620,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances: Critério de julgamento: R\$ 0,0100 Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.945.754/0001-55, melhor lance: R\$ 11,8700 (unitário) / R\$ 11.870,0000 (total)

Propostas do Item 46

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
2.891.781/0001-55 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		RALDO		R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SO AROMA	.	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································	••••••
Modelo/versão:	DETERGENTE				
Valor proposta:	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 1000
57.600.606/0001-85 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		LTDA	i	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SIPROLIMP	······································	***************************************	······································	
Modelo/versão:	DETERGENTE				
Valor proposta:	R\$ 22,6200 (unitário) R\$ 22.620,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 1000
38.174.919/0001-74 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: CE		DORA LTDA		R\$ 13,9900 (unitário) R\$ 13.990,0000 (total)	- ·
Marca/Fabricante:	similar ao tr		•••••••••••••••••	······································	
Modelo/versão:	Forma Física: Líquida,				
Valor proposta:	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 1000

or inde

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
29.530.767/0001-04 Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: PR		A LTDA		R\$ 22,6200 (unitário) R\$ 22.620,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	FOUR LINE			······································	***************************************
Modelo/versão:	FOUR LINE				
Valor proposta:	R\$ 22,6200 (unitário) R\$ 22.620,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 1000
LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: PR	dade: Sim	GIENE E		R\$ 22,6200 (unitário) R\$ 22.620,0000 (total)	•
Marca/Fabricante:		············	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································	
Modelo/versão:	GL 5 LT				
Valor proposta:	R\$ 22,6200 (unitário) R\$ 22.620,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 1000
HIGIENE E LIMPE Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim dade: Não			R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:					
Modelo/versão: Valor proposta:	TIKS R\$ 22,6200 (unitário) R\$ 22.620,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertac	la: 1000
35.088.051/0001-00 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC	- BUGRE COMERCIAL LTDA Sim			R\$ 12,9900 (unitário) R\$ 12.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:					
Modelo/versão: or proposta:	SIPROLIMP R\$ 22,6200 (unitário) R\$ 22.620,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	la: 1000
PRODUTOS E AR Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	dade: Sim	DE		R\$ 15,7700 (unitário) R\$ 15.770,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		······	••••••	i	
Modelo/versão:	Neutro				
Valor proposta:	R\$ 22,5900 (unitário) R\$ 22.590,0000 (total)	Valor negociado:	: Não Realizado	Quantidade ofertad	la: 1000

the property of

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
55.993.065/0001-77 Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: PR		UZA LTDA		R\$ 18,7900 (unitário) R\$ 18.790,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	noval	······································	***************************************	······································	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	detergente				
Valor proposta:	R\$ 22,6200 (unitário) R\$ 22.620,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
40.493.120/0001-92 LTDA Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: SP		EGOCIOS		R\$ 18,8000 (unitário) R\$ 18.800,0000 (totał)	- -
Marca/Fabricante:	BIO-KRISS		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	BIO-KRISS				
Valor proposta:	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
51.945.754/0001-55 DISTRIBUIDORA I Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: SC	Sim	DORA E		R\$ 11,8700 (unitário) R\$ 11.870,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	glamour	**************************************	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	diversos				
Valor proposta:	R\$ 22,6200 (unitário) R\$ 22.620,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
23.829.339/0001-09 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		S LTDA		R\$ 21,9900 (unitário) R\$ 21.990,0000 (total)	- .
Marca/Fabricante:	propria				
Modelo/versão:	detergente				
lor proposta:	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
51.485.752/0001-20 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 11,8800 (unitário) R\$ 11.880,0000 (total)	<u>-</u>
Marca/Fabricante:	É TOP		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		
Modelo/versão:	É TOP				
Valor proposta:	R\$ 22,6200 (unitário) R\$ 22.620,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 1000

The state of the s

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: PR	dade: Sim			R\$ 22,6200 (unitário) R\$ 22.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:			***************************************	***************************************	
Modelo/versão:	ITO				·
	R\$ 22,6200 (unitário) R\$ 22.620,0000 (total)	Valor negociade	o: Não Realizado	Quantidade ofertad	da: 1000
•				R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SAUBER			······································	***************************************
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 22,6200 (unitário) R\$ 22.620,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade ofertae	da: 1000
ELETRONICOS LT Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: PR	Sim			R\$ 15,5000 (unitário) R\$ 15.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	super lar	***************************************			***************************************
Modelo/versão:	51				
Valor proposta:	R\$ 22,6200 (unitário) R\$ 22.620,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000

47.181.976/0001-71 MEDICOS E HOSF Beneficio Me/Epp: S Programa de integrie UF endereço: PR	Sim	RODUTOS		R\$ 15,4900 (unitário) R\$ 15.490,0000 (total)	•
Marca/Fabriçante:	CICLO FARMA		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	i.	
Modelo/versão:	CICLO FARMA				
lor proposta:	R\$ 22,6200 (unitário) R\$ 22.620,0000 (total)	_	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
01.946.439/0001-74 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 22,5700 (unitário) R\$ 22.570,0000 (total)	- .
Marca/Fabricante:	gióca	······································			
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R\$ 22,5700 (unitário) R\$ 22.570,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000

134 307 (5)

Fornecedor Valor ofertado Situação

48.566.347/0001-22 - TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Beneficio Me/Epp: Sim
Programa de integridade: Não
R\$ 18,8100 (unitário)
R\$ 18.810,0000 (total)
UF endereço: SC

Marca/Fabricante: Suprema

Modelo/versão: Detergente Líquido 5 Litros

Valor proposta: R\$ 22,6200 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

R\$ 22.620,0000 (total)

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:31:41	35.088.051/0001-00	R\$ 21,9900
19/03/2025 às 10:31:41	48.566.347/0001-22	R\$ 19,3000
19/03/2025 às 10:31:42	25.195.487/0001-36	R\$ 19,2900
19/03/2025 às 10:31:42	51.945.754/0001-55	R\$ 19,2800
19/03/2025 às 10:31:44	35.088.051/0001-00	R\$ 19,2700
19/03/2025 às 10:31:44	48.566.347/0001-22	R\$ 18,8100
19/03/2025 às 10:31:45	51.945.754/0001-55	R\$ 18,8000
19/03/2025 às 10:31:45	25.195.487/0001-36	R\$ 18,7900
19/03/2025 às 10:31:47	35.088.051/0001-00	R\$ 18,7800
19/03/2025 às 10:31:47	51.945.754/0001-55	R\$ 18,7700
19/03/2025 às 10:31:48	25.195.487/0001-36	R\$ 18,7600
19/03/2025 às 10:31:49	51.945.754/0001-55	R\$ 18,7500
19/03/2025 às 10:31:50	35.088.051/0001-00	R\$ 18,7400
(03/2025 às 10:31:51	25.195.487/0001-36	R\$ 18,7300
19/03/2025 às 10:31:53	35.088.051/0001-00	R\$ 18,7200
19/03/2025 às 10:31:54	25.195.487/0001-36	R\$ 18,7100
19/03/2025 às 10:31:55	51.945.754/0001-55	R\$ 18,7000
19/03/2025 às 10:31:56	35.088.051/0001-00	R\$ 18,6900
19/03/2025 às 10:31:57	25.195.487/0001-36	R\$ 18,6800
19/03/2025 às 10:31:58	51.945.754/0001-55	R\$ 18,6700
19/03/2025 às 10:31:59	35.088.051/0001-00	R\$ 18,6600
19/03/2025 às 10:31:59	57.600.606/0001-85	RS 18,0000
19/03/2025 às 10:32:00	25.195.487/0001-36	R\$ 17,9900
19/03/2025 às 10:32:01	51.945.754/0001-55	R\$ 17,9800
19/03/2025 às 10:32:02	35.088.051/0001-00	R\$ 17,9700

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:32:03	25.195.487/0001-36	R\$ 17,9600
19/03/2025 às 10:32:05	35.088.051/0001-00	R\$ 17,9500
19/03/2025 às 10:32:06	57.600.606/0001-85	R\$ 17,0000
19/03/2025 às 10:32:06	51.945.754/0001-55	R\$ 17,9400
19/03/2025 às 10:32:06	51.945.754/0001-55	R\$ 16,9900
***************************************	25.195.487/0001-36	R\$ 17,9400
19/03/2025 às 10:32:08	57.600.606/0001-85	R\$ 16,0000
19/03/2025 às 10:32:08	35.088.051/0001-00	R\$ 15,9900
19/03/2025 às 10:32:08	05.621.193/0001-11	R\$ 15,5000
19/03/2025 às 10:32:08	51.945.754/0001-55	R\$ 15,9800
19/03/2025 às 10:32:08	51.945.754/0001-55	R\$ 15,4900
9/03/2025 às 10:32:09	25.195.487/0001-36	R\$ 15,4800
19/03/2025 às 10:32:10	57.600.606/0001-85	R\$ 15,0000
19/03/2025 às 10:32:11	51.945.754/0001-55	R\$ 14,9900
19/03/2025 às 10:32:11	35.088.051/0001-00	R\$ 14,9800
19/03/2025 às 10:32:12	25.195.487/0001-36	R\$ 14,9700
19/03/2025 às 10:32:13	51.945.754/0001-55	R\$ 14,9600
19/03/2025 às 10:32:14	35.088.051/0001-00	R\$ 14,9500
19/03/2025 às 10:32:15	25.195.487/0001-36	R\$ 14,9400
19/03/2025 às 10:32:16	51.945.754/0001-55	R\$ 14,9300
19/03/2025 às 10:32:17	35.088.051/0001-00	R\$ 14,9200
19/03/2025 às 10:32:18	25.195.487/0001-36	R\$ 14,9100
/03/2025 às 10:32:20	35.088.051/0001-00	R\$ 14,9000
19/03/2025 às 10:32:21	51.945.754/0001-55	R\$ 14,8900
19/03/2025 às 10:32:21	25.195.487/0001-36	R\$ 14,8800
19/03/2025 às 10:32:23	35.088.051/0001-00	R\$ 14,8700
19/03/2025 às 10:32:23	51.945.754/0001-55	R\$ 14,8600
19/03/2025 às 10:32:24	25.195.487/0001-36	R\$ 14,8500
19/03/2025 às 10:32:24	57.600.606/0001-85	R\$ 12,0000
19/03/2025 às 10:32:26	51.945.754/0001-55	R\$ 11,9900
19/03/2025 às 10:32:26	35.088.051/0001-00	R\$ 14,8400
19/03/2025 às 10:32:27	25.195.487/0001-36	R\$ 14,8300
19/03/2025 às 10:32:32	35.088.051/0001-00	R\$ 14,8200

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:32:33	25.195.487/0001-36	R\$ 14,8100
19/03/2025 às 10:32:38	35.088.051/0001-00	R\$ 14,8000
19/03/2025 às 10:32:39	25.195.487/0001-36	R\$ 14,7900
19/03/2025 às 10:32:41	30.683.680/0001-56	R\$ 15,7700
19/03/2025 às 10:32:44	35.088.051/0001-00	R\$ 14,7800
19/03/2025 às 10:32:45	25.195.487/0001-36	R\$ 14,7700
19/03/2025 às 10:32:50	35.088.051/0001-00	R\$ 14,7600
19/03/2025 às 10:32:51	25.195.487/0001-36	R\$ 14,7500
19/03/2025 às 10:32:57	35.088.051/0001-00	R\$ 14,7400
19/03/2025 às 10:32:58	25.195.487/0001-36	R\$ 14,7300
19/03/2025 às 10:33:03	35.088.051/0001-00	R\$ 14,7200
/03/2025 às 10:33:04	25.195.487/0001-36	R\$ 14,7100
19/03/2025 às 10:33:09	35.088.051/0001-00	R\$ 14,7000
19/03/2025 às 10:33:10	25.195.487/0001-36	R\$ 14,6900
19/03/2025 às 10:33:15	35.088.051/0001-00	R\$ 14,6800
19/03/2025 às 10:33:16	25.195.487/0001-36	R\$ 14,6700
19/03/2025 às 10:33:21	35.088.051/0001-00	R\$ 14,6600
19/03/2025 às 10:33:22	25.195.487/0001-36	R\$ 14,6500
19/03/2025 às 10:33:27	35.088.051/0001-00	R\$ 14,6400
19/03/2025 às 10:33:28	25.195.487/0001-36	R\$ 14,6300
19/03/2025 às 10:33:33	35.088.051/0001-00	R\$ 14,6200
19/03/2025 às 10:33:35	25.195.487/0001-36	R\$ 14,6100
93/2025 às 10:33:39	35.088.051/0001-00	R\$ 14,6000
19/03/2025 às 10:33:41	25.195.487/0001-36	R\$ 14,5900
19/03/2025 às 10:33:44	73.244.337/0001-18	R\$ 16,0000
19/03/2025 às 10:33:45	35.088.051/0001-00	R\$ 14,5800
19/03/2025 às 10:33:47	25.195.487/0001-36	R\$ 14,5700
19/03/2025 às 10:33:52	35.088.051/0001-00	R\$ 14,5600
19/03/2025 às 10:33:53	25.195.487/0001-36	R\$ 14,5500
19/03/2025 às 10:33:58	35.088.051/0001-00	R\$ 14,5400
19/03/2025 às 10:33:59	25.195.487/0001-36	R\$ 14,5300
19/03/2025 às 10:34:04	35.088.051/0001-00	R\$ 14,5200
19/03/2025 às 10:34:05	25.195.487/0001-36	R\$ 14,5100

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:34:10	35.088.051/0001-00	R\$ 14,5000
19/03/2025 às 10:34:11	25.195.487/0001-36	R\$ 14,4900
19/03/2025 às 10:34:16	35.088.051/0001-00	R\$ 14,4800
19/03/2025 às 10:34:17	25.195.487/0001-36	R\$ 14,4700
19/03/2025 às 10:34:22	35.088.051/0001-00	R\$ 14,4600
19/03/2025 às 10:34:23	25.195.487/0001-36	R\$ 14,4500
19/03/2025 às 10:34:29	35.088.051/0001-00	R\$ 14,4400
19/03/2025 às 10:34:29	38.174.919/0001-74	R\$ 13,9900
19/03/2025 às 10:34:29	25.195.487/0001-36	R\$ 13,9800
19/03/2025 às 10:34:35	35.088.051/0001-00	R\$ 13,9700
19/03/2025 às 10:34:36	25.195.487/0001-36	R\$ 13,9600
19/03/2025 às 10:34:41	35.088.051/0001-00	R\$ 13,9500
19/03/2025 às 10:34:42	25.195.487/0001-36	R\$ 13,9400
19/03/2025 às 10:34:47	35.088.051/0001-00	R\$ 13,9300
19/03/2025 às 10:34:48	25.195.487/0001-36	R\$ 13,9200
19/03/2025 às 10:34:53	35.088.051/0001-00	R\$ 13,9100
19/03/2025 às 10:34:54	25.195.487/0001-36	R\$ 13,9000
19/03/2025 às 10:34:59	35.088.051/0001-00	R\$ 13,8900
19/03/2025 às 10:35:00	25.195.487/0001-36	R\$ 13,8800
19/03/2025 às 10:35:05	35.088.051/0001-00	R\$ 13,8700
19/03/2025 às 10:35:06	25.195.487/0001-36	R\$ 13,8600
19/03/2025 às 10:35:11	35.088.051/0001-00	R\$ 13,8500
9/03/2025 às 10:35:12	25.195.487/0001-36	R\$ 13,8400
19/03/2025 às 10:35:17	35.088.051/0001-00	R\$ 13,8300
19/03/2025 às 10:35:18	25.195.487/0001-36	R\$ 13,8200
19/03/2025 às 10:35:23	35.088.051/0001-00	R\$ 13,8100
19/03/2025 às 10:35:24	25.195.487/0001-36	R\$ 13,8000
19/03/2025 às 10:35:30	35.088.051/0001-00	R\$ 13,7900
19/03/2025 às 10:35:31	25.195.487/0001-36	R\$ 13,7800
19/03/2025 às 10:35:36	35.088.051/0001-00	R\$ 13,7700
19/03/2025 às 10:35:37	25.195.487/0001-36	R\$ 13,7600
19/03/2025 às 10:35:42	35.088.051/0001-00	R\$ 13,7500
19/03/2025 às 10:35:43	25.195.487/0001-36	R\$ 13,7400

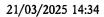
Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:35:48	35.088.051/0001-00	R\$ 13,7300
19/03/2025 às 10:35:49	25.195.487/0001-36	R\$ 13,7200
19/03/2025 às 10:35:54	35.088.051/0001-00	R\$ 13,7100
19/03/2025 às 10:35:55	25.195.487/0001-36	R\$ 13,7000
19/03/2025 às 10:36:00	35.088.051/0001-00	R\$ 13,6900
19/03/2025 às 10:36:01	25.195.487/0001-36	R\$ 13,6800
19/03/2025 às 10:36:06	35.088.051/0001-00	R\$ 13,6700
19/03/2025 às 10:36:07	25.195.487/0001-36	R\$ 13,6600
19/03/2025 às 10:36:12	35.088.051/0001-00	R\$ 13,6500
19/03/2025 às 10:36:13	25.195.487/0001-36	R\$ 13,6400
19/03/2025 às 10:36:18	35.088.051/0001-00	R\$ 13,6300
9/03/2025 às 10:36:20	25.195.487/0001-36	R\$ 13,6200
19/03/2025 às 10:36:25	35.088.051/0001-00	R\$ 13,6100
19/03/2025 às 10:36:26	25.195.487/0001-36	R\$ 13,6000
19/03/2025 às 10:36:31	35.088.051/0001-00	R\$ 13,5900
19/03/2025 às 10:36:32	25.195.487/0001-36	R\$ 13,5800
19/03/2025 às 10:36:37	35.088.051/0001-00	R\$ 13,5700
19/03/2025 às 10:36:38	25.195.487/0001-36	R\$ 13,5600
19/03/2025 às 10:36:43	35.088.051/0001-00	R\$ 13,5500
19/03/2025 às 10:36:44	25.195.487/0001-36	R\$ 13,5400
19/03/2025 às 10:36:49	35.088.051/0001-00	R\$ 13,5300
19/03/2025 às 10:36:50	25.195.487/0001-36	R\$ 13,5200
03/2025 às 10:36:55	35.088.051/0001-00	R\$ 13,5100
19/03/2025 às 10:36:56	25.195.487/0001-36	R\$ 13,5000
19/03/2025 às 10:37:01	35.088.051/0001-00	R\$ 13,4900
19/03/2025 às 10:37:02	25.195.487/0001-36	R\$ 13,4800
19/03/2025 às 10:37:07	35.088.051/0001-00	R\$ 13,4700
19/03/2025 às 10:37:08	25.195.487/0001-36	R\$ 13,4600
19/03/2025 às 10:37:13	35.088.051/0001-00	R\$ 13,4500
19/03/2025 às 10:37:15	25.195.487/0001-36	R\$ 13,4400
19/03/2025 às 10:37:19	35.088.051/0001-00	R\$ 13,4300
19/03/2025 às 10:37:21	25.195.487/0001-36	R\$ 13,4200
19/03/2025 às 10:37:26	35.088.051/0001-00	R\$ 13,4100

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:37:27	25.195.487/0001-36	R\$ 13,4000
19/03/2025 às 10:37:32	35.088.051/0001-00	R\$ 13,3900
19/03/2025 às 10:37:33	25.195.487/0001-36	R\$ 13,3800
19/03/2025 às 10:37:38	35.088.051/0001-00	R\$ 13,3700
19/03/2025 às 10:37:39	25.195.487/0001-36	R\$ 13,3600
19/03/2025 às 10:37:44	40.493.120/0001-92	R\$ 18,8000
19/03/2025 às 10:37:44	35.088.051/0001-00	R\$ 13,3500
19/03/2025 às 10:37:45	25.195.487/0001-36	R\$ 13,3400
19/03/2025 às 10:37:50	35.088.051/0001-00	R\$ 13,3300
19/03/2025 às 10:37:51	25.195.487/0001-36	R\$ 13,3200
19/03/2025 às 10:37:56	35.088.051/0001-00	R\$ 13,3100
19/03/2025 às 10:37:57	25.195.487/0001-36	R\$ 13,3000
19/03/2025 às 10:38:02	35.088.051/0001-00	R\$ 13,2900
19/03/2025 às 10:38:03	25.195.487/0001-36	R\$ 13,2800
19/03/2025 às 10:38:08	35.088.051/0001-00	R\$ 13,2700
19/03/2025 às 10:38:10	25.195.487/0001-36	R\$ 13,2600
19/03/2025 às 10:38:15	35.088.051/0001-00	R\$ 13,2500
19/03/2025 às 10:38:16	25.195.487/0001-36	R\$ 13,2400
19/03/2025 às 10:38:21	35.088.051/0001-00	R\$ 13,2300
19/03/2025 às 10:38:22	25.195.487/0001-36	R\$ 13,2200
19/03/2025 às 10:38:27	35.088.051/0001-00	R\$ 13,2100
19/03/2025 às 10:38:28	25.195.487/0001-36	R\$ 13,2000
9/03/2025 às 10:38:33	35.088.051/0001-00	R\$ 13,1900
19/03/2025 às 10:38:34	25.195.487/0001-36	R\$ 13,1800
19/03/2025 às 10:38:39	35.088.051/0001-00	R\$ 13,1700
19/03/2025 às 10:38:40	25.195.487/0001-36	R\$ 13,1600
19/03/2025 às 10:38:45	35.088.051/0001-00	R\$ 13,1500
19/03/2025 às 10:38:46	25.195.487/0001-36	R\$ 13,1400
19/03/2025 às 10:38:51	35.088.051/0001-00	R\$ 13,1300
19/03/2025 às 10:38:52	25.195.487/0001-36	R\$ 13,1200
19/03/2025 às 10:38:57	35.088.051/0001-00	R\$ 13,1100
19/03/2025 às 10:38:58	25.195.487/0001-36	R\$ 13,1000
19/03/2025 às 10:39:04	35.088.051/0001-00	R\$ 13,0900

		. ,
Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:39:04	25.195.487/0001-36	R\$ 13,0800
19/03/2025 às 10:39:10	35.088.051/0001-00	R\$ 13,0700
19/03/2025 às 10:39:11	25.195.487/0001-36	R\$ 13,0600
19/03/2025 às 10:39:16	35.088.051/0001-00	R\$ 13,0500
19/03/2025 às 10:39:17	25.195.487/0001-36	R\$ 13,0400
19/03/2025 às 10:39:22	35.088.051/0001-00	R\$ 13,0300
19/03/2025 às 10:39:23	25.195.487/0001-36	R\$ 13,0200
19/03/2025 às 10:39:28	35.088.051/0001-00	R\$ 13,0100
19/03/2025 às 10:39:29	25.195.487/0001-36	R\$ 13,0000
19/03/2025 às 10:39:34	35.088.051/0001-00	R\$ 12,9900
19/03/2025 às 10:39:41	55.993.065/0001-77	R\$ 18,7900
/03/2025 às 10:39:58	47.181.976/0001-71	R\$ 15,4900
19/03/2025 às 10:40:00	23.829.339/0001-09	R\$ 21,9900
19/03/2025 às 10:41:31	51.485.752/0001-20	R\$ 11,9800
19/03/2025 às 10:41:33	51.945.754/0001-55	R\$ 11,9700
19/03/2025 às 10:42:03	51.485.752/0001-20	R\$ 11,9600
19/03/2025 às 10:42:03	51.945.754/0001-55	R\$ 11,9500
19/03/2025 às 10:42:03	51.485.752/0001-20	R\$ 11,9400
19/03/2025 às 10:42:05	51.945.754/0001-55	R\$ 11,9300
19/03/2025 às 10:42:06	51.485.752/0001-20	R\$ 11,9200
19/03/2025 às 10:42:08	51.945.754/0001-55	R\$ 11,9100
19/03/2025 às 10:42:08	51.485.752/0001-20	R\$ 11,9000
3/2025 às 10:42:10	51.945.754/0001-55	R\$ 11,8900
19/03/2025 às 10:42:11	51.485.752/0001-20	R\$ 11,8800
19/03/2025 às 10:42:13	51.945.754/0001-55	R\$ 11,8700
,	··· · i································	

Mensagens do chat do Item 46

Responsáv	el Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 10:29:40	A abertura do item 46 para lances está agendada para daqui a 2 minutos, Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 10:31:40	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2025 às 10:31:40	Algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2025 às 10:44:14	O item 46 está encerrado.
Sistema	20/03/2025 às 16:24:2!	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2025 16:34:25.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	:	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/03/2025 14:31:24.

Eventos do Item 46

Tu Kriski, sekir Tu Kriski, sekir Tu Kriski, sekir

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 10:31:40	Item aberto para lances.
19/03/2025 às 10:44:14	Item com etapa aberta encerrada.
19/03/2025 às 10:44:14	Item encerrado para lances.
20/03/2025 às 16:24:25	Fornecedor GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.945.754/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,8700. Motivo: Proposta aceita
21/03/2025 às 14:21:24	Fornecedor GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.945.754/0001-55 foi habilitado.
21/03/2025 às 14:34:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

uasg 987775 - Prefeitura municipal de Planalto - Pm $PREG\tilde{A}O~90012/2025$

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do

município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/03/2025 às 08:00 até 19/03/2025 às 09:00

bertura da sessão pública: Dia 19/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:40	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:45	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:51	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
sistema	19/03/2025 às 09:00:56	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:02	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:07	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:12	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:22	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:01:27	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:33	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/03/2025 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/03/2025 às 16:36:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:11	Prezados fornecedores, irei iniciar a fase de julgamento das propostas amanhã quinta-feira (20/03/2025) as 08:30h.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:18	Estejam conectados.
Sistema	20/03/2025 às 08:31:36	Bom dia a todos
Sistema	20/03/2025 às 08:31:49	Irei iniciar a fase de julgamento
Sistema	20/03/2025 às 08:32:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/03/2025 às 08:33:41	Realizei a consulta por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, e não foi apresentado nenhuma vedação de participação ou contratação das empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/03/2025 às 08:34:13	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas.
Sistema	20/03/2025 às 08:35:18	Fornecedores melhores classificados em mais de um item, irei realizar a convocação da proposta ajustada em apenas um dos itens em que a empresa ficou melhor classificada. Atentem-se a todos os itens ganhos!
Sistema	20/03/2025 às 08:36:09	A convocação será em apenas um item, porém, a proposta deverá contemplar todos os itens em que a empresa ficou melhor classificada.
stema	20/03/2025 às 08:37:04	Referente ao item 69 - recebemos via email o pedido de desclassificação da empresa COMERCIAL MARELLY EIRELI.
Sistema	20/03/2025 às 08:37:28	Irei portanto desclassificar a proposta do primeiro colocado do item 69 e convocar o segundo.
Sistema	20/03/2025 às 09:25:01	Verifiquei que algumas empresas já estão anexando os documentos de habilitação junto com a proposta. Reitero que os documentos de habilitação serão analisados posteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 11:09:09	Estou realizando a análise das propostas conforme estão sendo enviadas. O julgamento será realizado no período da tarde as 14:30h.
Sistema	20/03/2025 às 11:10:25	Conforme estamos analisando junto com a equipe, vamos realizando diligências quando necessário com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21
Sistema	20/03/2025 às 11:22:15	Srs, devido aos pedidos de desclassificação e de não atendimento das convocações, irei realizar as novas convocações a partir das 13:30h (20/03/2025). Peço que desconsiderem o horário das 14:30h informado anteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 13:31:08	Boa tarde, irei prosseguir com as conovocações
Sistema	20/03/2025 às 15:15:39	Informo que a partir das 16:15h (20/03/2025) irei iniciar o aceite das propostas.
Sistema	20/03/2025 às 16:17:09	Srs licitantes, neste momento irei iniciar o aceite da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2025 às 16:18:13	O item 128 ainda está com prazo aberto de convocação, assim que finalizar, irei verificar a proposta, ou então convocarei a próxima melhor classificada para o item
Sistema	20/03/2025 às 16:41:30	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:35	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1², da IN Seges/ME n² 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:42	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:49	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/03/2025 às 16:42:51	Prezados licitantes, irei solicitar os documentos de habilitação para todas as empresas que tiveram suas propostas aceitas. Irei convocar em apenas um item em que ficaram melhor classificada.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:00	Alguns fornecedores já enviaram os documentos de habilitação, porém irei abrir o prazo de qualquer forma, mantendo a isonomia entre os licitantes.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:46	Caso já tenha enviado, não tem problema, ao final do prazo de convocação, os mesmos serão analisados.
Sistema	20/03/2025 às 17:02:35	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que seja enviado os documentos de habilitação.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:35	Informo que retomarei a sessão para divulgação do resultado da habilitação amanhã sexta-feira (21/03/2025) as 09h.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:47	Estejam conectados! Até mais!
Sistema	21/03/2025 às 09:00:19	Bom dia, a todos, estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:00:58	Verifiquei que por um equivoco deixei de convocar um fornecedor para enviar os documentos de habilitação. Irei realizar a convocação neste momento.
Sistema	21/03/2025 às 09:01:27	Nova comunica as 09:20h
Siștema	21/03/2025 às 09:22:42	Finalizei a conferência dos documentos de habilitação
Sistema	21/03/2025 às 09:24:09	tenho algumas considerações a fazer: Item 134 - Empresa WADSON TORRES SANTANA não enviou a declaração Unificada - Anexo III do edital
Sistema	21/03/2025 às 09:24:59	Item - 83 - CALL DISTRIBUIDORA não atendeu a convocação do envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:25:39	Item 53 - DOUGLAS BORSUK não atendeu a convocação de envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:11	Item 49 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:40	Os demais encontram-se com os documentos de habilitação de acordo com o exigido em edital.
Sistema 21/03/2025 às 09:29:05		Primeiramente irei inabilitar as empresas mencionadas anteriormente que deixaram de apresentar documentos ou então não atenderam a convocação, e retornarei pra fase de julgamento para convocação da proposta ajustada dos referentes itens: 49,53,83 e 134.
Sistema	21/03/2025 às 09:37:31	Desconsiderem o item 49 - o correto é o item 25
Sistema	21/03/2025 às 09:38:03	Item 25 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	21/03/2025 às 10:17:31	Nova comunicação da pregoeira será as 13:30h onde será confirmado o atendimento das convocações em aberto ou então convocação das próximas melhores classificadas.	
Sistema	21/03/2025 às 13:30:14	Boa tarde	
Sistema	21/03/2025 às 13:31:07	Irei dar sequência a convocação dos itens 53 e 83, tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada.	
Sistema	21/03/2025 às 14:05:58	As propostas enviadas atendem ao solicitado em edital, portanto, irei realizar o aceite das mesmas.	
Sistema	21/03/2025 às 14:08:45	omo as empresas que foram convocadas já enviaram anteriormente os documentos de bilitação, não irei convocar novamente o envio dos documentos.	
Sistema	21/03/2025 às 14:09:13	As 14:15h irei realizar a habilitação dos fornecedores.	
Sistema	21/03/2025 às 14:32:41	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.	
Sistema	21/03/2025 às 14:32:47	alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação azões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.	
Sistema	21/03/2025 às 14:32:51	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.	
Sistema	21/03/2025 às 14:32:57	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.	

Eventos da compra

	Data/Hora	Descrição	
	· ·	Abertura da sessão pública	
:	19/03/2025 às 16:36:14	Início da etapa de julgamento de propostas	

\$ 7.78%

UASG 987775 PREGÃO 90012/2025

Item 45 - Detergente

Detergente Composição: Tensaotivos Aniônicos/Coadjuvantes/Preservantes, Componente Ativo: Alquil Benzeno, Sulfonato De Sodio, Teor Minimo De, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Ph Entre 6,0 E 8,0, Solucao A 1% P/P, Aspecto Físico: Líquido

Quantidade:

800

Valor estimado:

R\$ 27,0200 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Embalagem 5,00 L

R\$ 21.616,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.945.754/0001-55, melhor lance: R\$ 8,3700 (unitário) / R\$ 6.696,0000 (total)

Propostas do Item 45

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
48.927.620/0001-05 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: SC	idade: Sim	OS	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 13.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		······	***************************************	······································	***************************************
Modelo/versão:	DETERGENTE/ MULTIUSO				
Valor proposta:	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada	a: 800
52.891.781/0001-55 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		LDO		R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 19.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SO AROMA		***************************************		
Modelo/versão:	DETERGENTE				
Valor proposta:	R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 20.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada	a: 800
7.600.606/0001-85 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		TDA		R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SIPROLIMP	***************************************	***************************************		
Modelo/versão:	DETERGENTE				
Valor proposta:	R\$ 27,0200 (unitário) R\$ 21.616,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada	a: 800

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
38.174.919/0001-74 Beneficio Me/Epp: Programa de integi UF endereço: CE		RA LTDA		R\$ 25,9900 (unitário) R\$ 20.792,0000 (total)	<u>-</u>
Marca/Fabricante:	similar ao tr	······································		***************************************	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	Forma Física: Líquida,				
Valor proposta:	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 80.000,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 800
48.224.322/0001-40 LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR		HIGIENE E		R\$ 27,0200 (unitário) R\$ 21.616,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MIRELI	·•••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************	***************************************	***************************************
Modelo/versão:	GL 5 LT				
Valor proposta:	R\$ 27,0200 (unitário) R\$ 21.616,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 800
45 105 X97/0001 24	DDII I ADE COLUEDO DE DE		***************************************	••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	
HIGIENE E LIMPI Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim	ODUTOS DE		R\$ 19,7900 (unitário) R\$ 15.832,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	DESOMAX		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	DESOMAX				
Valor proposta:	R\$ 27,0200 (unitário) R\$ 21.616,0000 (total)	Valor negociade	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 800
Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC	dade: Sim			R\$ 9,9600 (unitário) R\$ 7.968,0000 (total)	
Marca/Fabricante:	SIPROLIMP		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	SIPROLIMP				
Valor proposta:	R\$ 27,0200 (unitário) R\$ 21.616,0000 (total)		o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 800
30.683.680/0001-56 PRODUTOS E ART Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: PR	- CELER COMERCIO VAREJISTA FIGOS E ACESSORIOS LTDA. Sim	DE		R\$ 12,6200 (unitário) R\$ 10.096,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	É Top		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	Multiuso				
Valor proposta:	R\$ 26,9000 (unitário) R\$ 21.520,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade ofertae	la: 800
San Francis Department		***************************************	***************************************		

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
Beneficio Me/Epp: Programa de integi UF endereço: PR	ridade: Sim	OUZA LTDA		R\$ 19,7800 (unitário) R\$ 15.824,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:			•••••		••••••••••••••••
Modelo/versão:	detergente				
Valor proposta:	R\$ 27,0200 (unitário) R\$ 21.616,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 800
51.945.754/0001-5 DISTRIBUIDORA Beneficio Me/Epp Programa de integi UF endereço: SC	Sim	ADORA E		R\$ 8,3700 (unitário) R\$ 6.696,0000 (total)	
Marca/Fabricante:	glamour	······································	***************************************		***************************************
Modełó/versão:	diversos				
Valor proposta:	R\$ 27,0200 (unitário) R\$ 21.616,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 800
51.485.752/0001-20 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR				R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 6.704,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	SUNNY DAY	······	***************************************	***************************************	***************************************
Modelo/versão:	SUNNY DAY				
Valor proposta:	R\$ 27,0200 (unitário) R\$ 21.616,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 800
05.489.735/0001-44 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR				R\$ 27,0200 (unitário) R\$ 21.616,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SETCLEAN		***************************************		••••••••••••••••••
Modelo/versão:	SETCLEAN				
Valor proposta:	R\$ 27,0200 (unitário) R\$ 21.616,0000 (total)	Valor negociado:		Quantidade oferta	
73.244.337/0001-18	- MULTI ACAO - PRODUTOS E PARA LIMPEZA LTDA Sim			R\$ 15,9000 (unitário) R\$ 12.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SAUBER	i,	***************************************	***************************************	***************************************
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 27,0200 (unitário) R\$ 21.616,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 800

				Valor ofertado	Situação
05.621.193/0001-11 ELETRONICOS I Beneficio Me/Epp Programa de integi UF endereço: PR	Sim idade: Sim	PARELHOS		R\$ 15,5000 (unitário) R\$ 12.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	super lar	······································	***************************************	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************
Modelo/versão:	51				
Valor proposta:	R\$ 27,0200 (unitário) R\$ 21.616,0000 (total)	Valor negociado:		Quantidade ofertad	
01.946.439/0001-74 Beneficio Me/Epp:	- SUPERMERCADO LINK LTDA Sim			R\$ 26,9600 (unitário) R\$ 21.568,0000 (total)	-
UF endereço: PR	gióca		••••••		••••••
Programa de integr UF endereço: PR 	gióca 1	<u></u>	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance	
19/03/2025 às 10:30:02	35.088.051/0001-00	R\$ 25,9900	
19/03/2025 às 10:30:03	25.195.487/0001-36	R\$ 25,9800	••••••
	51.945.754/0001-55	R\$ 25,9700	*******
19/03/2025 às 10:30:05	35.088.051/0001-00	R\$ 25,9600	
19/03/2025 às 10:30:06	51.945.754/0001-55	R\$ 25,9500	******
19/03/2025 às 10:30:08	35.088.051/0001-00	R\$ 25,9400	
19/03/2025 às 10:30:09	25.195.487/0001-36	R\$ 25,9300	
19/03/2025 às 10:30:11		R\$ 25,9200	
19/03/2025 às 10:30:12	51.945.754/0001-55	R\$ 25,9100	
19/03/2025 às 10:30:12		R\$ 25,9000	
19/03/2025 às 10:30:14	35.088.051/0001-00	R\$ 25,8900	
19/03/2025 às 10:30:14	51.945.754/0001-55	R\$ 25,8800	
19/03/2025 às 10:30:15	25.195.487/0001-36	R\$ 25,8700	
19/03/2025 às 10:30:17	51.945.754/0001-55	R\$ 25,8600	
19/03/2025 às 10:30:17	35.088.051/0001-00	R\$ 25,8500	
	25.195.487/0001-36	R\$ 25,8400	
19/03/2025 às 10:30:19	51.945.754/0001-55	R\$ 25,8300	*****
19/03/2025 às 10:30:20	35.088.051/0001-00	R\$ 25,8200	••••••
19/03/2025 às 10:30:21	25.195.487/0001-36	R\$ 25,8100	

19/03/2025 às 10-30-22 51-945.754/0001-35 R5 25,7000 19/03/2025 às 10-30-24 25.195.487/0001-36 R5 25,7000 19/03/2025 às 10-30-26 25.195.487/0001-36 R5 25,7000 19/03/2025 às 10-30-27 21.945.784/0001-35 R5 25,7000 19/03/2025 às 10-30-27 21.945.784/0001-36 R5 25,7000 19/03/2025 às 10-30-27 25.195.487/0001-36 R5 25,7000 19/03/2025 às 10-30-20 25.195.487/0001-36 R5 25,7000 19/03/2025 às 10-30-22 25.195.487/0001-36 R5 25,7000 19/03/2025 às 10-30-32 35.088.081/0001-00 R5 25,7000 19/03/2025 às 10-30-32 35.088.081/0001-00 R5 25,7000 19/03/2025 às 10-30-33 35.088.081/0001-85 R5 15,6000 19/03/2025 às 10-30-33 35.088.081/0001-85 R5 15,6000 19/03/2025 às 10-30-33 35.088.081/0001-85 R5 14,9900 19/03/2025 às 10-30-34 31.945.754/0001-35 R5 14,9900 19/03/2025 às 10-30-38 35.088.081/0001-40 R5 14,9600 19/03/2025 às 10-30-39 35.088.081/0001-40 R5 14,9600 19/03/2025 às 10-30-39 31.945.734/0001-35 R5 14,9900 19/03/2025 às 10-30-30 31.945.734/0001-55 R5 14,9900 19/03/2025 às 10-30-40 30.688.081/0001-55 R5 14,9900 19/03/2025 às 10-30-40 30.688.081/0001-55 R5 14,9900 19/03/2025 às 10-30-40 35.088.081/0001-55 R5 9,9600 19/03/2025 às 10-30-45 35.088.081/0001-55 R5 9,9600 19/03/2025 às 10-30-46 35.945.734/0001-55 R5 9,9600 19/03/2025 às 10-30-47 34.457.74/0001-55 R5 9,9600 19/03/2025 às 10-30-49 37.460.060.060	Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 ± 10:30:24 25.195.487/0001:36 R\$ 25.7900 19/03/2025 ± 10:30:26 35.088.051/0001:00 R\$ 25.7760 19/03/2025 ± 10:30:27 51.945.754/0001:55 R\$ 25.7600 19/03/2025 ± 10:30:30:27 25.195.487/0001:36 R\$ 25.7600 19/03/2025 ± 10:30:30:29 35.088.051/0001:00 R\$ 25.7400 19/03/2025 ± 10:30:30:20 25.195.487/0001:36 R\$ 25.7000 19/03/2025 ± 10:30:30:20 25.195.487/0001:36 R\$ 25.7000 19/03/2025 ± 10:30:30:20 25.195.487/0001:36 R\$ 25.7000 19/03/2025 ± 10:30:30:21 25.195.487/0001:36 R\$ 25.7100 19/03/2025 ± 10:30:30:21 25.195.487/0001:36 R\$ 25.7100 19/03/2025 ± 10:30:33 35.088.051/0001:00 R\$ 25.7100 19/03/2025 ± 10:30:33 25.946.060/0001:85 R\$ 15.0000 19/03/2025 ± 10:30:33 25.946.060/0001:85 R\$ 14.9900 19/03/2025 ± 10:30:33 25.088.051/0001:00 R\$ 14.9900 19/03/2025 ± 10:30:33 25.088.051/0001:00 R\$ 14.9900 19/03/2025 ± 10:30:33 25.088.051/0001:00 R\$ 14.9900 19/03/2025 ± 10:30:39 25.088.051/0001:05 R\$ 14.9900 19/03/2025 ± 10:30:39 25.088.051/0001:05 R\$ 14.9900 19/03/2025 ± 10:30:39 25.088.051/0001:55 R\$ 14.9900 19/03/2025 ± 10:30:39 25.088.051/0001:55 R\$ 14.9900 19/03/2025 ± 10:30:39 25.088.051/0001:55 R\$ 14.9900 19/03/2025 ± 10:30:49 25.088.051/0001:55 R\$ 14.9900 19/03/2025 ± 10:30:49 25.088.051/0001:55 R\$ 19.857.940001:55 R\$ 19.8500 19/03/2025 ± 10:30:49 25.088.051/0001:55 R\$ 9.9900 19/03/2025 ± 10:30:45 25.088.	19/03/2025 às 10:30:22	51.945.754/0001-55	:
19/03/2025 às 10:30:26 35.088.051/0001-00 R5 25.7700 19/03/2025 às 10:30:27 35.945/754/0001-55 R5 25.7500 19/03/2025 às 10:30:29 35.088.051/0001-00 R5 25.7500 19/03/2025 às 10:30:29 35.088.051/0001-00 R5 25.7400 19/03/2025 às 10:30:30 25.195.487/0001-36 R5 25.700 19/03/2025 às 10:30:30 25.195.487/0001-36 R5 25.700 19/03/2025 às 10:30:32 35.088.051/0001-00 R5 25.7100 19/03/2025 às 10:30:32 35.088.051/0001-00 R5 25.7100 19/03/2025 às 10:30:32 35.088.051/0001-00 R5 25.7100 19/03/2025 às 10:30:33 35.088.051/0001-36 R5 25.7000 19/03/2025 às 10:30:33 35.195.487/0001-35 R5 15.0000 19/03/2025 às 10:30:33 35.195.487/0001-35 R5 14.9800 19/03/2025 às 10:30:33 35.088.051/0001-00 R5 14.9800 19/03/2025 às 10:30:33 35.088.051/0001-00 R5 14.9800 19/03/2025 às 10:30:33 35.088.051/0001-00 R5 14.9800 19/03/2025 às 10:30:39 57.005.060/0001-85 R5 10.0000 19/03/2025 às 10:30:39 57.005.060/0001-85 R5 10.0000 19/03/2025 às 10:30:39 57.005.060/0001-85 R5 19.900 19/03/2025 às 10:30:40 30.683.680/0001-85 R5 19.900 19/03/2025 às 10:30:40 35.088.051/0001-00 R5 19.900 19/03/2025 às 10:30:40 57.005.060/0001-85 R5 9.9000 19/03/2025 às 10:30:40 57.005.060/0001-85 R5 9.9000 19/03/2025 às 10:30:40 57.005.060/0001-85 R5 9.9000 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.060/0001-85 R5 9.9500 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.060/0001-85 R5 9.9500 19/03/2025 às 10:30:45 57.400.060/0001-85 R5 9.9000 19/03/2025 às 10:30:45 57.400.060/0001-85 R5	19/03/2025 às 10:30:23	35.088.051/0001-00	R\$ 25,7900
19/03/2025 às 10:30:27 51:945/54/0001-55 R5 25:7600 19/03/2025 às 10:30:27 25:195-487/0001-36 R5 25:7600 19/03/2025 às 10:30:29 35:088.051/0001-00 R5 25:7400 19/03/2025 às 10:30:30 25:195-487/0001-36 R5 25:7000 19/03/2025 às 10:30:30 25:195-487/0001-36 R5 25:7000 19/03/2025 às 10:30:32 51:945.754/0001-55 R5 25:700 19/03/2025 às 10:30:32 35:088.051/0001-00 R5 25:7000 19/03/2025 às 10:30:33 37:600.669/0001-85 R5 15:0000 19/03/2025 às 10:30:33 25:195.487/0001-36 R5 25:7000 19/03/2025 às 10:30:33 25:195.487/0001-36 R5 25:7000 19/03/2025 às 10:30:33 35:088.051/0001-00 R5 14:9800 19/03/2025 às 10:30:39 35:088.051/0001-55 R5 19:0000 19/03/2025 às 10:30:39 35:088.051/0001-55 R5 19:0000 19/03/2025 às 10:30:49 35:088.051/0001-55 R5 19:800 19/03/2025 às 10:30:49 35:088.051/0001-55 R5 9:9900 19/03/2025 às 10:30:49 35:088.051/0001-55 R5 9:9900 19/03/2025 às 10:30:49 35:088.051/0001-55 R5 9:9500 19/03/2025 às 10:30:49 35:088.051/0001-55 R5 9:9500 19/03/2025 às 10:30:49 35:45.754/0001-55 R5 9:9500 19/03/2025 às 10:30:49 35:45.754/0001-55 R5 9:9500 19/03/2025 às 10:30:49 37:45.754/0001-55 R5 9:9500	19/03/2025 às 10:30:24	25.195.487/0001-36	R\$ 25,7800
19/03/2025 at 10-30-27 25.195.487/0001-36 R5 25.7500 19/03/2025 at 10-30-29 35.088.051/0001-00 R5 25.7500 19/03/2025 at 10-30-32 35.088.051/0001-00 R5 25.700 19/03/2025 at 10-30-32 35.088.051/0001-00 R5 25.700 19/03/2025 at 10-30-32 36.754/0001-55 R5 25.700 19/03/2025 at 10-30-32 36.754/0001-74 R5 25.700 19/03/2025 at 10-30-33 37.600.606/0001-85 R5 15.000 19/03/2025 at 10-30-33 37.600.606/0001-85 R5 15.000 19/03/2025 at 10-30-33 35.088.051/0001-00 R5 14.980 19/03/2025 at 10-30-35 35.088.051/0001-00 R5 14.980 19/03/2025 at 10-30-39 35.088.051/0001-00 R5 14.950 19/03/2025 at 10-30-40 35.088.051/0001-00 R5 9.960 19/03/2025 at 10-30-45 35.088.051/0001-00 R5 9.960 19/03/2025 at 10-30-45 35.088.051/0001-00 R5 9.960 19/03/2025 at 10-30-45 35.088.051/0001-55 R5 9.950 19/03/2025 at 10-30-46 35.088.051/0001-55 R5 9.950 19/03/2025 at 10-30-30 35.088.051/0001-55 R5 9.000 19/03/2025 at 10-30-30 35	19/03/2025 às 10:30:26	35.088.051/0001-00	R\$ 25,7700
19/03/2025 is 10:30:27 25:195-487/0001-36 RS 25:7500 19/03/2025 is 10:30:30 25:195-487/0001-55 RS 25:7300 19/03/2025 is 10:30:30 25:195-487/0001-55 RS 25:7300 19/03/2025 is 10:30:30 25:195-487/0001-55 RS 25:7300 19/03/2025 is 10:30:30 35:088.051/0001-00 RS 25:7100 19/03/2025 is 10:30:30 35:088.051/0001-00 RS 25:7100 19/03/2025 is 10:30:30 37:600.666/0001-85 RS 15:0000 19/03/2025 is 10:30:30 35:195-487/0001-36 RS 25:7000 19/03/2025 is 10:30:30 35:195-487/0001-36 RS 25:7000 19/03/2025 is 10:30:30 35:088.051/0001-00 RS 14:7500 19/03/2025 is 10:30:30 35:088.051/0001-00 RS 14:7500 19/03/2025 is 10:30:30 37:600.666/0001-85 RS 10:0000 19/03/2025 is 10:30:30 35:088.051/0001-00 RS 14:7500 19/03/2025 is 10:30:30 35:088.051/0001-10 RS 14:7500 19/03/2025 is 10:30:30 35:088.051/0001-55 RS 10:0000 19/03/2025 is 10:30:30 35:088.051/0001-55 RS 14:7500 19/03/2025 is 10:30:40 35:088.051/0001-55 RS 14:7500 19/03/2025 is 10:30:40 35:088.051/0001-55 RS 14:7500 19/03/2025 is 10:30:40 35:088.051/0001-55 RS 12:2200 19/03/2025 is 10:30:40 35:088.051/0001-55 RS 5:7900 19/03/2025 is 10:30:40 37:600.666/0001-85 RS 5:70000 19/03/2025 is 10:30:40 37:600.666/0001-85	•	51.945.754/0001-55	R\$ 25,7600
19/03/2025 às 10:30:29 35.088.051/0001-00 RS 25.7400 19/03/2025 às 10:30:30 25.195.487/0001-36 RS 25.7300 19/03/2025 às 10:30:32 51.945.754/0001-55 RS 25.7200 19/03/2025 às 10:30:32 35.088.051/0001-00 RS 25.7100 19/03/2025 às 10:30:32 38.174.919/0001.74 RS 25.9900 19/03/2025 às 10:30:33 37.600.606/0001-85 RS 15.0000 19/03/2025 às 10:30:33 25.195.487/0001-36 RS 25.7000 19/03/2025 às 10:30:33 25.195.487/0001-36 RS 25.7000 19/03/2025 às 10:30:30 51.945.754/0001-55 RS 14.9900 19/03/2025 às 10:30:30 35.088.051/0001-00 RS 14.9800 19/03/2025 às 10:30:39 37.600.606/0001-85 RS 10.0000 19/03/2025 às 10:30:39 37.600.606/0001-85 RS 10.0000 19/03/2025 às 10:30:39 37.600.606/0001-85 RS 10.0000 19/03/2025 às 10:30:39 31.945.754/0001-55 RS 14.9500 19/03/2025 às 10:30:40 30.683.680/0001-56 RS 12.6200 19/03/2025 às 10:30:40 30.683.680/0001-56 RS 12.6200 19/03/2025 às 10:30:41 35.088.051/0001-00 RS 9.900 19/03/2025 às 10:30:45 35.088.051/0001-00 RS 9.900 19/03/2025 às 10:30:45 35.088.051/0001-55 RS 9.9500 19/03/2025 às 10:30:45 35.945.754/0001-55 RS 9.9500 19/03/2025 às 10:30:45 37.600.606/0001-85 RS 9.9000 19/03/2025 às 10:30:45 37.600.606/0001-85 RS 9.9000 19/03/2025 às 10:30:40 37.600.606/0001-85 RS 9.9000	19/03/2025 às 10:30:27	25.195.487/0001-36	R\$ 25,7500
19/03/2025 à 10:30:32 51:945.754/0001-55 R5 25,7200 19/03/2025 à 10:30:32 35.088.051/0001-00 R5 25,7100 19/03/2025 à 10:30:33 35.7600.666/0001-85 R5 15,0000 19/03/2025 à 10:30:33 25.195.487/0001-36 R5 25,7000 19/03/2025 à 10:30:34 51:945.754/0001-55 R5 14,9900 19/03/2025 à 10:30:35 35.088.051/0001-00 R5 14,9900 19/03/2025 à 10:30:35 35.088.051/0001-00 R5 14,9900 19/03/2025 à 10:30:38 35.088.051/0001-00 R5 14,9900 19/03/2025 à 10:30:39 35.088.051/0001-00 R5 14,9600 19/03/2025 à 10:30:39 57.600.666/0001-85 R5 14,9900 19/03/2025 à 10:30:39 57.600.666/0001-85 R5 14,9500 19/03/2025 à 10:30:39 51.945.754/0001-55 R5 14,9500 19/03/2025 à 10:30:39 51.945.754/0001-55 R5 14,9500 19/03/2025 à 10:30:30 30.683.680/0001-56 R5 12,6200 19/03/2025 à 10:30:40 35.088.051/0001-00 R5 9,9600 19/03/2025 à 10:30:45 57.600.666/0001-85 R5 9,9600 19/03/2025 à 10:30:45 7.945.754/0001-55 R5 9,9600 19/03/2025 à 10:30:46 R5 17.7800 19/03/2025 à 10:30:49 7.600.666/0001-85 R5 9,9600 19/03/2025 à 10:30:49 7.600.666/0001-85 R5 9,960	19/03/2025 às 10:30:29	35.088.051/0001-00	R\$ 25,7400
19/03/2025 às 10:30:32		25.195.487/0001-36	R\$ 25,7300
19/03/2025 às 10:30:32 38.174.919/0001-74 R5 25.9900 19/03/2025 às 10:30:33 57.606.66/0001-85 R5 15.0000 19/03/2025 às 10:30:33 57.606.66/0001-85 R5 15.0000 19/03/2025 às 10:30:33 51.95.487/0001-36 R5 25.7000 19/03/2025 às 10:30:33 51.95.487/0001-55 R5 14.9900 19/03/2025 às 10:30:35 35.088.051/0001-00 R5 14.9800 19/03/2025 às 10:30:38 35.088.051/0001-00 R5 14.9600 19/03/2025 às 10:30:39 57.606.66/0001-85 R5 10.0000 19/03/2025 às 10:30:39 51.945.754/0001-55 R5 14.9500 19/03/2025 às 10:30:39 51.945.754/0001-55 R5 14.9500 19/03/2025 às 10:30:40 51.945.754/0001-55 R5 9.9900 19/03/2025 às 10:30:40 30.683.680/0001-56 R5 12,6200 19/03/2025 às 10:30:41 35.088.051/0001-00 R5 9.9800 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.666/0001-85 R5 9.9500 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.666/0001-85 R5 9.9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R5 9.9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R5 9.9500 19/03/2025 às 10:30:46 5.945.754/0001-55 R5 9.9500 19/03/2025 às 10:30:48 48.927.620/0001-05 R5 17.7800 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.666/0001-85 R5 9.9000 19/03/2025 às 10:30:30 57.845.754/0001-55 R5 9.9000 19/03/2025 às 10:30:30 7.845.754/0001-55 R5 9.9000 19/03/20	•	51.945.754/0001-55	R\$ 25,7200
19/03/2025 às 10:30:32 38.174.919/0001-74 RS 25,9900 19/03/2025 às 10:30:33 57.600.606/0001-85 RS 15,0000 19/03/2025 às 10:30:33 25.195.487/0001-36 RS 25,7000 19/03/2025 às 10:30:34 51.945,754/0001-55 RS 14,9900 19/03/2025 às 10:30:35 55.088.051/0001-00 RS 14,9800 19/03/2025 às 10:30:37 51.945,754/0001-55 RS 14,9700 19/03/2025 às 10:30:39 57.600.606/0001-85 RS 10,0000 19/03/2025 às 10:30:39 57.600.606/0001-85 RS 10,0000 19/03/2025 às 10:30:39 51.945,754/0001-55 RS 14,9500 19/03/2025 às 10:30:30 51.945,754/0001-55 RS 14,9500 19/03/2025 às 10:30:30 51.945,754/0001-55 RS 14,9500 19/03/2025 às 10:30:40 51.945,754/0001-55 RS 12,6200 19/03/2025 às 10:30:40 35.088.051/0001-00 RS 9,9800 19/03/2025 às 10:30:41 35.088.051/0001-00 RS 9,9800 19/03/2025 às 10:30:44 35.088.051/0001-00 RS 9,9600 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.606/0001-85 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945,754/0001-55 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945,754/0001-55 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945,754/0001-55 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:46 51.945,754/0001-55 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:48 48.927.620/0001-05 RS 17,7800 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 RS 9,000		35.088.051/0001-00	R\$ 25,7100
19/03/2025 às 10:30:33 57.600.606/0001-85 RS 15,0000 19/03/2025 às 10:30:33 25.195.487/0001-36 RS 25,7000 19/03/2025 às 10:30:34 51.945.754/0001-55 RS 14,9900 19/03/2025 às 10:30:35 35.088.051/0001-00 RS 14,9800 19/03/2025 às 10:30:37 51.945.754/0001-55 RS 14,9700 19/03/2025 às 10:30:38 35.088.051/0001-00 RS 14,9600 19/03/2025 às 10:30:39 57.600.606/0001-85 RS 10,0000 19/03/2025 às 10:30:39 57.600.606/0001-85 RS 10,0000 19/03/2025 às 10:30:40 51.945.754/0001-55 RS 14,9500 19/03/2025 às 10:30:40 51.945.754/0001-55 RS 12,6200 19/03/2025 às 10:30:40 35.088.051/0001-00 RS 5,9800 19/03/2025 às 10:30:44 35.088.051/0001-00 RS 5,9600 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:46 51.945.754/0001-55 RS 9,9000 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 RS 9,900	19/03/2025 às 10:30:32	•	R\$ 25,9900
19/03/2025 às 10:30:33 25.195.487/0001-36 RS 25,7000 19/03/2025 às 10:30:34 51.945.754/0001-55 RS 14,9900 19/03/2025 às 10:30:37 51.945.754/0001-55 RS 14,9900 19/03/2025 às 10:30:37 51.945.754/0001-55 RS 14,9700 19/03/2025 às 10:30:38 35.088.051/0001-00 RS 14,9600 19/03/2025 às 10:30:39 57.600.606/0001-85 RS 10,0000 19/03/2025 às 10:30:39 51.945.754/0001-55 RS 14,9500 19/03/2025 às 10:30:39 51.945.754/0001-55 RS 14,9500 19/03/2025 às 10:30:40 51.945.754/0001-55 RS 14,9500 19/03/2025 às 10:30:40 51.945.754/0001-55 RS 14,9500 19/03/2025 às 10:30:40 51.945.754/0001-55 RS 9,9900 19/03/2025 às 10:30:41 35.088.051/0001-00 RS 9,9800 19/03/2025 às 10:30:43 51.945.754/0001-55 RS 9,9700 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.606/0001-85 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:46 51.945.754/0001-55 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:46 51.945.754/0001-55 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:46 57.600.606/0001-85 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:46 57.600.606/0001-85 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:48 48.927.620/0001-05 RS 17,7800 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 RS 9,9000 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 RS 9,9000 19/03/2025 às 10:30:50 51.945.754/0001-55 RS 9,90	19/03/2025 às 10:30:33		R\$ 15,0000
19/03/2025 às 10:30:34 \$1.945.754/0001-55 R\$ 14,9900 19/03/2025 às 10:30:35 \$35.088.051/0001-00 R\$ 14,9800 19/03/2025 às 10:30:37 \$1.945.754/0001-55 R\$ 14,9700 19/03/2025 às 10:30:39 \$7.600.606/0001-85 R\$ 10,0000 19/03/2025 às 10:30:39 \$1.945.754/0001-55 R\$ 19,9500 19/03/2025 às 10:30:40 \$1.945.754/0001-55 R\$ 9,9900 19/03/2025 às 10:30:40 \$1.945.754/0001-55 R\$ 9,9800 19/03/2025 às 10:30:40 \$35.088.051/0001-00 R\$ 9,9800 19/03/2025 às 10:30:41 \$35.088.051/0001-00 R\$ 9,9800 19/03/2025 às 10:30:43 \$1.945.754/0001-55 R\$ 9,9700 19/03/2025 às 10:30:44 \$5.088.051/0001-00 R\$ 9,9600 19/03/2025 às 10:30:45 \$1.945.754/0001-55 R\$ 9,9600 19/03/2025 às 10:30:45 \$1.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 \$1.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 \$1.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:46 \$1.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:48 \$1.927.620/0001-05 R\$ 17,7800 19/03/2025 às 10:30:49		25.195.487/0001-36	i ·
19/03/2025 às 10:30:35 35.088.051/0001-00 R\$ 14,9800 19/03/2025 às 10:30:38 35.088.051/0001-00 R\$ 14,9600 19/03/2025 às 10:30:39 57.600.606/0001-85 R\$ 10,0000 19/03/2025 às 10:30:39 51.945.754/0001-55 R\$ 10,9000 19/03/2025 às 10:30:39 51.945.754/0001-55 R\$ 10,9000 19/03/2025 às 10:30:40 51.945.754/0001-55 R\$ 12,6200 19/03/2025 às 10:30:40 30.683.680/0001-56 R\$ 12,6200 19/03/2025 às 10:30:41 35.088.051/0001-00 R\$ 9,9800 19/03/2025 às 10:30:43 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9700 19/03/2025 às 10:30:44 35.088.051/0001-00 R\$ 9,9600 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.606/0001-85 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.606/0001-85 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:46 55.21.193/0001-11 R\$ 15.5000 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,0000		51.945.754/0001-55	
19/03/2025 às 10:30:37 51.945.754/0001-55 R\$ 14,9700 19/03/2025 às 10:30:38 35.088.051/0001-00 R\$ 14,9600 19/03/2025 às 10:30:39 57.600.606/0001-85 R\$ 10,0000 19/03/2025 às 10:30:39 51.945.754/0001-55 R\$ 14,9500 19/03/2025 às 10:30:40 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9900 19/03/2025 às 10:30:40 30.683.680/0001-56 R\$ 512,6200 19/03/2025 às 10:30:41 35.088.051/0001-00 R\$ 9,9800 19/03/2025 às 10:30:43 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9700 19/03/2025 às 10:30:44 35.088.051/0001-00 R\$ 9,9700 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.606/0001-85 R\$ 9,9600 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.606/0001-85 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:48 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,900 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85	19/03/2025 às 10:30:35	35.088.051/0001-00	R\$ 14,9800
19/03/2025 às 10:30:38 35.088.051/0001-00 R\$ 14,9600 19/03/2025 às 10:30:39 57.600.606/0001-85 R\$ 10,0000 19/03/2025 às 10:30:39 51.945.754/0001-55 R\$ 14,9500 19/03/2025 às 10:30:40 51.945.754/0001-55 R\$ 12,6200 19/03/2025 às 10:30:40 35.088.051/0001-00 R\$ 9,9800 19/03/2025 às 10:30:41 35.088.051/0001-00 R\$ 9,9800 19/03/2025 às 10:30:43 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9700 19/03/2025 às 10:30:44 35.088.051/0001-00 R\$ 9,9600 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.606/0001-85 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:46 05.621.193/0001-11 R\$ 15,5000 19/03/2025 às 10:30:46 57.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:48 48.927.620/0001-05 R\$ 17,7800 19/03/2025 às 10:30:49 75.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:49 75.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:49 75.40001-55 R\$ 9,9000 19/03/2025 às 10:30:49 73.244.337/0001-18 R\$ 15,9000		· ·	R\$ 14,9700
19/03/2025 às 10:30:39 57.600.606/0001-85 RS 10,0000 19/03/2025 às 10:30:39 51.945.754/0001-55 RS 14,9500 19/03/2025 às 10:30:40 51.945.754/0001-55 RS 9,9900 19/03/2025 às 10:30:41 30.683.680/0001-56 RS 12,6200 19/03/2025 às 10:30:41 35.088.051/0001-00 RS 9,9800 19/03/2025 às 10:30:43 51.945.754/0001-55 RS 9,9700 19/03/2025 às 10:30:44 35.088.051/0001-00 RS 9,9600 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.606/0001-85 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:46 05.621.193/0001-11 RS 15,5000 19/03/2025 às 10:30:46 05.621.193/0001-11 RS 15,5000 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 RS 9,0000 19/03/2025 às 10:30:49 75.600.606/0001-85 RS 9,9000 19/03/2025 às 10:30:49 73.244.337/0001-18 RS 15,9000	:	35.088.051/0001-00	R\$ 14,9600
19/03/2025 às 10:30:40 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9900 19/03/2025 às 10:30:40 30.683.680/0001-56 R\$ 12,6200 19/03/2025 às 10:30:41 35.088.051/0001-00 R\$ 9,9800 ■ (03/2025 às 10:30:43 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9700 19/03/2025 às 10:30:44 35.088.051/0001-00 R\$ 9,9600 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.606/0001-85 R\$ 9,9600 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:46 05.621.193/0001-11 R\$ 15,5000 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:30 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9000			R\$ 10,0000
19/03/2025 às 10:30:40 51.945.754/0001-55 R\$ 9,990 19/03/2025 às 10:30:40 30.683.680/0001-56 R\$ 12,6200 19/03/2025 às 10:30:41 35.088.051/0001-00 R\$ 9,9800 19/03/2025 às 10:30:43 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9700 19/03/2025 às 10:30:44 35.088.051/0001-00 R\$ 9,9600 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.606/0001-85 R\$ 9,4500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:46 05.621.193/0001-11 R\$ 15,5000 19/03/2025 às 10:30:48 48.927.620/0001-05 R\$ 17,7800 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:50 51.945.754/0001-55 R\$ 8,9900 19/03/2025 às 10:33:49 73.244.337/0001-18 R\$ 15,9000		51.945.754/0001-55	R\$ 14,9500
19/03/2025 às 10:30:41 35.088.051/0001-00 R\$ 9,9800 19/03/2025 às 10:30:43 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9700 19/03/2025 às 10:30:44 35.088.051/0001-00 R\$ 9,9600 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.606/0001-85 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:46 05.621.193/0001-11 R\$ 15,5000 19/03/2025 às 10:30:48 48.927.620/0001-05 R\$ 17,7800 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:50 51.945.754/0001-55 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:30 51.945.754/0001-55 R\$ 9,0000	19/03/2025 às 10:30:40	51.945.754/0001-55	R\$ 9,9900
19/03/2025 às 10:30:43 51.945.754/0001-55 RS 9,9700 19/03/2025 às 10:30:44 35.088.051/0001-00 RS 9,9600 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.606/0001-85 RS 9,4500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:46 05.621.193/0001-11 RS 15,5000 19/03/2025 às 10:30:48 48.927.620/0001-05 RS 17,7800 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 RS 9,0000 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-55 RS 8,9900 19/03/2025 às 10:33:49 73.244.337/0001-18 RS 15,9000 19/03/2025 às 10:33:49 73.244.337/0001-18 RS 15,9000 19/03/2025 às 10:30:30 55.093.055 (0001.77)	19/03/2025 às 10:30:40	30.683.680/0001-56	R\$ 12,6200
19/03/2025 às 10:30:43 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9700 19/03/2025 às 10:30:44 35.088.051/0001-00 R\$ 9,9600 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.606/0001-85 R\$ 9,4500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,4400 19/03/2025 às 10:30:46 05.621.193/0001-11 R\$ 15,5000 19/03/2025 às 10:30:48 48.927.620/0001-05 R\$ 17,7800 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,9000 19/03/2025 às 10:33:49 73.244.337/0001-18 R\$ 15,9000 19/03/2025 às 10:33:49 73.244.337/0001-18 R\$ 15,9000		35.088.051/0001-00	R\$ 9,9800
19/03/2025 às 10:30:44 35.088.051/0001-00 RS 9,9600 19/03/2025 às 10:30:45 57.600.606/0001-85 RS 9,4500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 RS 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 RS 9,4400 19/03/2025 às 10:30:46 05.621.193/0001-11 RS 15,5000 19/03/2025 às 10:30:48 48.927.620/0001-05 RS 17,7800 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 RS 9,0000 19/03/2025 às 10:30:50 51.945.754/0001-55 RS 8,9900 19/03/2025 às 10:33:49 73.244.337/0001-18 RS 15,9000			R\$ 9,9700
19/03/2025 às 10:30:45 57.600.606/0001-85 R\$ 9,4500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,4400 19/03/2025 às 10:30:46 05.621.193/0001-11 R\$ 15,5000 19/03/2025 às 10:30:48 48.927.620/0001-05 R\$ 17,7800 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:50 51.945.754/0001-55 R\$ 8,9900 19/03/2025 às 10:33:49 73.244.337/0001-18 R\$ 15,9000	I	-	R\$ 9,9600
19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,9500 19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,4400 19/03/2025 às 10:30:46 05.621.193/0001-11 R\$ 15,5000 19/03/2025 às 10:30:48 48.927.620/0001-05 R\$ 17,7800 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:50 51.945.754/0001-55 R\$ 8,9900 19/03/2025 às 10:33:49 73.244.337/0001-18 R\$ 15,9000		· ·	R\$ 9,4500
19/03/2025 às 10:30:45 51.945.754/0001-55 R\$ 9,4400 19/03/2025 às 10:30:46 05.621.193/0001-11 R\$ 15,5000 19/03/2025 às 10:30:48 48.927.620/0001-05 R\$ 17,7800 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:50 51.945.754/0001-55 R\$ 8,9900 19/03/2025 às 10:33:49 73.244.337/0001-18 R\$ 15,9000			R\$ 9,9500
19/03/2025 às 10:30:46 05.621.193/0001-11 R\$ 15,5000 19/03/2025 às 10:30:48 48.927.620/0001-05 R\$ 17,7800 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:50 51.945.754/0001-55 R\$ 8,9900 19/03/2025 às 10:33:49 73.244.337/0001-18 R\$ 15,9000		·	R\$ 9,4400
19/03/2025 às 10:30:48 48.927.620/0001-05 R\$ 17,7800 19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:50 51.945.754/0001-55 R\$ 8,9900 19/03/2025 às 10:33:49 73.244.337/0001-18 R\$ 15,9000		05.621.193/0001-11	R\$ 15,5000
19/03/2025 às 10:30:49 57.600.606/0001-85 R\$ 9,0000 19/03/2025 às 10:30:50 51.945.754/0001-55 R\$ 8,9900 19/03/2025 às 10:33:49 73.244.337/0001-18 R\$ 15,9000	19/03/2025 às 10:30:48	48.927.620/0001-05	
19/03/2025 às 10:30:50 51.945.754/0001-55 R\$ 8,9900 19/03/2025 às 10:33:49 73.244.337/0001-18 R\$ 15,9000 19/03/2025 às 10:38:03 55.903.045 (2001.77)	19/03/2025 às 10:30:49	57.600.606/0001-85	R\$ 9,0000
19/03/2025 às 10:33:49			R\$ 8,9900
19/03/2025 às 10-39-03 55 902 0/5/0001 77		73.244.337/0001-18	R\$ 15,9000
		55.993.065/0001-77	R\$ 25,6900

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:38:06	25.195.487/0001-36	R\$ 25,6800
19/03/2025 às 10:38:06	55.993.065/0001-77	R\$ 25,6800
19/03/2025 às 10:38:12	25.195.487/0001-36	R\$ 25,6700
19/03/2025 às 10:38:33	55.993.065/0001-77	R\$ 25,6600
19/03/2025 às 10:38:36	25.195.487/0001-36	R\$ 25,6500
19/03/2025 às 10:38:54	55.993.065/0001-77	R\$ 25,6400
19/03/2025 às 10:38:55	25.195.487/0001-36	R\$ 25,6300
19/03/2025 às 10:39:14	55.993.065/0001-77	R\$ 25,6200
19/03/2025 às 10:39:20	25.195.487/0001-36	R\$ 25,6100
19/03/2025 às 10:39:39	55.993.065/0001-77	R\$ 25,6000
19/03/2025 às 10:39:44	25.195.487/0001-36	R\$ 25,5900
19/03/2025 às 10:39:59	55.993.065/0001-77	R\$ 25,5800
19/03/2025 às 10:40:03	25.195.487/0001-36	R\$ 25,5700
19/03/2025 às 10:40:26	55.993.065/0001-77	R\$ 25,5600
19/03/2025 às 10:40:28	25.195.487/0001-36	R\$ 25,5500
19/03/2025 às 10:40:53	55.993.065/0001-77	R\$ 25,5400
19/03/2025 às 10:40:58	25.195.487/0001-36	R\$ 25,5300
19/03/2025 às 10:41:31	55.993.065/0001-77	R\$ 25,5200
19/03/2025 às 10:41:35	25.195.487/0001-36	R\$ 25,5100
19/03/2025 às 10:42:04	55.993.065/0001-77	R\$ 25,5000
19/03/2025 às 10:42:05	51.485.752/0001-20	R\$ 8,9800
19/03/2025 às 10:42:05	51.945.754/0001-55	R\$ 8,9700
19(03/2025 às 10:42:05	25.195.487/0001-36	R\$ 25,4900
19/03/2025 às 10:42:06	51.485.752/0001-20	R\$ 8,9600
19/03/2025 às 10:42:08	51.945.754/0001-55	R\$ 8,9500
19/03/2025 às 10:42:08	51.485.752/0001-20	R\$ 8,9400
19/03/2025 às 10:42:10	51.945.754/0001-55	R\$ 8,9300
19/03/2025 às 10:42:11	51.485.752/0001-20	R\$ 8,9200
19/03/2025 às 10:42:13	51.945.754/0001-55	R\$ 8,9100
19/03/2025 às 10:42:13	51.485.752/0001-20	R\$ 8,9000
19/03/2025 às 10:42:15	51.945.754/0001-55	R\$ 8,8900
19/03/2025 às 10:42:15	51.485.752/0001-20	R\$ 8,8800
19/03/2025 às 10:42:17	51.945.754/0001-55	R\$ 8,8700

19/03/2025 is 10-4224	Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 is 10-42-20 \$1.485.752/0001-20 \$1.88.752/0001-20 \$1.945.754/0001-55 \$1.9	· ·	51.485.752/0001-20	R\$ 8,8600
19/03/2025 às 10-4222 51.945.754/0001-55 R5.8,8300 19/03/2025 às 10-4224 51.945.754/0001-55 R5.8,8100 19/03/2025 às 10-4224 51.945.754/0001-55 R5.8,8000 19/03/2025 às 10-4224 51.945.754/0001-55 R5.8,8000 19/03/2025 às 10-42225 51.945.754/0001-55 R5.8,7000 19/03/2025 às 10-4224 51.945.754/0001-55 R5.8,7000 19/03/2025 às 10-42220 51.945.754/0001-55 R5.8,7700 19/03/2025 às 10-42220 51.945.754/0001-55 R5.8,7700 19/03/2025 às 10-42231 51.945.754/0001-55 R5.8,7500 19/03/2025 às 10-42232 51.945.754/0001-55 R5.8,7500 19/03/2025 às 10-42233 51.945.754/0001-55 R5.8,7500 19/03/2025 às 10-42233 51.945.754/0001-55 R5.8,7500 19/03/2025 às 10-42233 51.945.754/0001-55 R5.8,7500 19/03/2025 às 10-42236 51.945.754/0001-55 R5.8,7500 19/03/2025 às 10-42238 51.945.754/0001-55 R5.8,7500 19/03/2025 às 10-42240 51.945.754/0001-55 R5.8,6700 19/03/2025 às 10-42241 51.945.754/0001-55 R5.8,6700 19/03/2025 às 10-4224 51.945.754/0001-55 R5.8,6700 19/03/2025 às 10-4242 51.945.754/0001-55 R5.8,6700 19/03/2025 às 10-4243 51.945.754/0001-55 R5.8,6900 19/03/2025 às 10-4244 51.945.754/0001-55 R5.8,6900 19/03/2025 às 10-4245	19/03/2025 às 10:42:20	51.945.754/0001-55	R\$ 8,8500
19/03/2025 às 10-42-22 51.945.754/0001-55 RS 8.200 19/03/2025 às 10-42-24 51.945.754/0001-55 RS 8.8100 19/03/2025 às 10-42-25 51.845.752/0001-20 RS 8.8000 19/03/2025 às 10-42-26 51.945.754/0001-55 RS 8.7900 19/03/2025 às 10-42-27 51.85.752/0001-20 RS 8.7900 19/03/2025 às 10-42-27 51.85.752/0001-20 RS 8.700 19/03/2025 às 10-42-29 51.945.754/0001-55 RS 8.7700 19/03/2025 às 10-42-29 51.945.754/0001-55 RS 8.700 19/03/2025 às 10-42-20 51.945.754/0001-55 RS 8.700 19/03/2025 às 10-42-23 51.945.754/0001-55 RS 8.7500 19/03/2025 às 10-42-23 51.945.754/0001-55 RS 8.700 19/03/2025 às 10-42-23 51.945.754/0001-55 RS 8.700 19/03/2025 às 10-42-23 51.945.754/0001-55 RS 8.700 19/03/2025 às 10-42-24 51.945.754/0001-55 RS 8.700 19/03/2025 às 10-42-26 51.945.754/0001-55 RS 8.600 19/03/2025 às 10-42-36 51.945.754/0001-55 RS 8.600 19/03/2025 às 10-42-36 51.945.754/0001-55 RS 8.600 19/03/2025 às 10-42-40 51.945.754/0001-55 RS 8.600 19/03/2025 às 10-42-41 51.954.754/0001-55 RS 8.600 19/03/2025 às 10-42-41 51.954.75	•	•	R\$ 8,8400
19/03/2025 à 10-42-24 51.945.754/0001-55 R5 8,8100 19/03/2025 à 10-42-25 51.945.754/0001-55 R5 8,8000 19/03/2025 à 10-42-26 51.945.754/0001-55 R5 8,7900 19/03/2025 à 10-42-26 51.945.754/0001-55 R5 8,7900 19/03/2025 à 10-42-27 51.845.752/0001-20 R5 8,7800 19/03/2025 à 10-42-27 51.945.754/0001-55 R5 8,7700 19/03/2025 à 10-42-29 51.945.754/0001-55 R5 8,7700 19/03/2025 à 10-42-20 51.945.754/0001-55 R5 8,7600 19/03/2025 à 10-42-21 51.945.754/0001-55 R5 8,7500 19/03/2025 à 10-42-22 51.945.754/0001-55 R5 8,7500 19/03/2025 à 10-42-23 51.945.754/0001-55 R5 8,7400 19/03/2025 à 10-42-24 51.945.754/0001-55 R5 8,7400 19/03/2025 à 10-42-26 51.945.754/0001-55 R5 8,7400 19/03/2025 à 10-42-26 51.945.754/0001-55 R5 8,700 19/03/2025 à 10-42-26 51.945.754/0001-55 R5 8,700 19/03/2025 à 10-42-26 51.945.754/0001-55 R5 8,700 19/03/2025 à 10-42-26 51.945.754/0001-55 R5 8,600 19/03/2025 à 10-42-27 51.945.754/0001-55 R5 8,600 19/03/2025 à 10-42-28 51.945.754/0001-55 R5 8,600 19/03/2025 à 10-42-24 51.945.754/0001-55 R5 8,600 19/03/2025 à 10-42-34 51.945.754/0001-55 R5 8,600 19/03/2025 à 10-42-45 51.945.754/0001-55 R5 8,600 19/03/2025 à 10-42-46 51.945.754/0001-55 R5 8,600 19/03/2025 à 10-42-47 51.945.754/0001-55 R5 8,600 19/03/2025 à 10-42-47 51.945.754/0001-55 R5 8,600 19/03/2025 à 10-42-47 51.945.754/0001-55 R5 8,600 19/03/2025 à 10-44-13 55.993.065/0001-77 R5 25,400 19/03/2025 à 10-44-14 51.954.87/0001-36 R5 25,400 19/03/2025 à 10-44-14 51.954.87/0001-36 R5 25,400 19/03/2025 à 10-44-15 51.954.87/0001-36 R5 25,400	19/03/2025 às 10:42:22		R\$ 8,8300
19/03/2025 à 10-42-24 51.945.754/0001-55 RS 8,8100 19/03/2025 à 10-42-25 51.485.752/0001-20 RS 8,8000 19/03/2025 à 10-42-26 51.945.754/0001-55 RS 8,7000 19/03/2025 à 10-42-27 51.485.752/0001-20 RS 8,7000 19/03/2025 à 10-42-29 51.945.754/0001-55 RS 8,7700 19/03/2025 à 10-42-23 51.945.754/0001-55 RS 8,7000 19/03/2025 à 10-42-23 51.945.754/0001-55 RS 8,7500 19/03/2025 à 10-42-23 51.945.754/0001-55 RS 8,7500 19/03/2025 à 10-42-23 51.945.754/0001-55 RS 8,7400 19/03/2025 à 10-42-23 51.945.754/0001-55 RS 8,7400 19/03/2025 à 10-42-23 51.945.754/0001-20 RS 8,7400 19/03/2025 à 10-42-23 51.945.754/0001-55 RS 8,7400 19/03/2025 à 10-42-23 51.945.754/0001-55 RS 8,7400 19/03/2025 à 10-42-24 51.945.754/0001-55 RS 8,7400 19/03/2025 à 10-42-25 51.948.754/0001-55 RS 8,7400 19/03/2025 à 10-42-26 51.945.754/0001-55 RS 8,6400 19/03/2025 à 10-42-27 51.945.754/0001-55 RS 8,6400 19/03/2025 à 10-42-35 51.945.754/0001-55 RS 8,6400 19/03/2025 à 10-42-45 51.945.754/0001-55 RS 8,6400 19/03/2025 à 10-42-45 51.945.754/0001-55 RS 8,6400 19/03/2025 à 10-42-47 51.945.754/000	19/03/2025 às 10:42:23		R\$ 8,8200
19/03/2025 às 10-42-25 51.485.752/0001-20 RS 8,8000 19/03/2025 às 10-42-26 51.945.754/0001-55 RS 8,7000 19/03/2025 às 10-42-27 51.485.752/0001-20 RS 8,7000 19/03/2025 às 10-42-27 51.485.752/0001-55 RS 8,700 19/03/2025 às 10-42-28 51.945.754/0001-55 RS 8,700 19/03/2025 às 10-42-29 51.945.754/0001-55 RS 8,700 19/03/2025 às 10-42-29 51.945.754/0001-55 RS 8,700 19/03/2025 às 10-42-20 51.485.752/0001-77 RS 2.54800 19/03/2025 às 10-42-23 51.945.754/0001-55 RS 8,7400 19/03/2025 às 10-42-23 51.945.754/0001-55 RS 8,7400 19/03/2025 às 10-42-23 51.945.754/0001-55 RS 8,700 19/03/2025 às 10-42-24 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-42-34 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025	19/03/2025 às 10:42:24	51.945.754/0001-55	R\$ 8,8100
19/03/2025 àt 10:42:26 51:945.754/0001-55 RS 8,7900 19/03/2025 àt 10:42:27 51:485.752/0001-20 RS 8,7800 19/03/2025 àt 10:42:29 51:945.754/0001-55 RS 8,7700 19/03/2025 àt 10:42:30 51:485.752/0001-20 RS 8,7600 19/03/2025 àt 10:42:32 51:945.754/0001-55 RS 8,7600 19/03/2025 àt 10:42:32 51:945.754/0001-55 RS 8,7500 19/03/2025 àt 10:42:33 55:993.065/0001-77 RS 25,4800 19/03/2025 àt 10:42:33 51:485.752/0001-20 RS 8,7400 19/03/2025 àt 10:42:33 51:485.752/0001-20 RS 8,7000 19/03/2025 àt 10:42:34 51:485.752/0001-20 RS 8,7000 19/03/2025 àt 10:42:36 51:485.752/0001-20 RS 8,6900 19/03/2025 àt 10:42:40 51:485.752/0001-20 RS 8,6900 19/03/2025 àt 10:42:42 51:945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 àt 10:42:43 51:485.752/0001-20 RS 8,6900 19/03/2025 àt 10:42:45 51:945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 àt 10:42:45 51:945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 àt 10:42:45 51:945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 àt 10:43:43 51:945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 àt 10:44:14 51:945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 àt 10:44:14 51:945.754/0001-56 RS 25,4400 19/03/2025 àt 10:44:15 55:993.065/0001-77 RS 25,4200	19/03/2025 às 10:42:25	51.485.752/0001-20	R\$ 8,8000
19/03/2025 às 10-42:27 19/03/2025 às 10-42:39 19/03/2025 às 10-42:30 19/03/2025 às 10-42:40 19/03/2025 às 10-42:45 19/03	19/03/2025 às 10:42:26	51.945.754/0001-55	R\$ 8,7900
19/03/2025 às 10-42-29 51,945,754/0001-55 RS 8,700 19/03/2025 às 10-42-30 51,485,752/0001-20 RS 8,7500 19/03/2025 às 10-42-32 51,945,754/0001-55 RS 8,7500 19/03/2025 às 10-42-33 55,993.055/0001-77 R5 25,4800 19/03/2025 às 10-42-33 51,485,752/0001-20 RS 8,7400 19/03/2025 às 10-42-35 51,945,754/0001-55 RS 8,7300 19/03/2025 às 10-42-36 51,485,752/0001-20 RS 8,7300 19/03/2025 às 10-42-36 51,485,752/0001-20 RS 8,7500 19/03/2025 às 10-42-36 51,485,752/0001-36 RS 25,4700 19/03/2025 às 10-42-36 51,945,754/0001-55 RS 8,7100 19/03/2025 às 10-42-38 51,945,754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-42-40 51,945,754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-42-42 51,945,754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-42-42 51,945,754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-42-42 51,945,754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-42-45 51,945,754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-42-47 51,945,754/0001-36 RS 25,4400 19/03/2025 às 10-42-47 51,945,754/0001-36 RS 25,4400 19/03/2025 às 10-42-47 51,945,754/0001-36 RS 25,4400 19/03/2025 às 10-42-18 55,993,065/0001-77 RS 25,4400 19/03/2025 às 10-44-18 55,993,065/0001-77 RS 25,4400 19/03/2025 às 10-44-18 55,993,065/0001-77 RS 25,4400	19/03/2025 às 10:42:27	51.485.752/0001-20	R\$ 8,7800
19/03/2025 às 10-42-32 51.945.754/0001-55 RS 8,7500 19/03/2025 às 10-42-33 55.993.065/0001-77 RS 25.4800 19/03/2025 às 10-42-33 51.485.752/0001-20 RS 8,7400 19/03/2025 às 10-42-35 51.945.754/0001-55 RS 8,7300 19/03/2025 às 10-42-36 51.485.752/0001-20 RS 8,7300 19/03/2025 às 10-42-36 51.485.752/0001-20 RS 8,7200 19/03/2025 às 10-42-38 51.945.754/0001-36 RS 25.4700 19/03/2025 às 10-42-38 51.945.754/0001-55 RS 8,7100 19/03/2025 às 10-42-38 51.485.752/0001-20 RS 8,7000 19/03/2025 às 10-42-30 51.485.752/0001-20 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-42-40 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-42-43 51.485.752/0001-20 RS 8,6600 19/03/2025 às 10-42-43 51.485.752/0001-20 RS 8,6600 19/03/2025 às 10-42-45 51.945.754/0001-55 RS 8,6500 19/03/2025 às 10-42-45 51.945.754/0001-55 RS 8,6400 19/03/2025 às 10-42-47 51.945.754/0001-55 RS 8,6400 19/03/2025 às 10-43-14 55.993.065/0001-77 RS 25,4600 19/03/2025 às 10-43-14 55.993.065/0001-77 RS 25,4400 19/03/2025 às 10-43-44 55.993.065/0001-77 RS 25,4400 19/03/2025 às 10-44-13 55.993.065/0001-77 RS 25,4200 19/03/2025 às 10-44-14 55.993.065/0001-77 RS 25,4200	19/03/2025 às 10:42:29	51.945.754/0001-55	R\$ 8,7700
19/03/2025 às 10-42:32 51.945.754/0001-55 RS 8,7500 19/03/2025 às 10-42:33 55.993.065/0001-77 RS 25,4800 19/03/2025 às 10-42:35 51.945.754/0001-55 RS 8,7400 19/03/2025 às 10-42:36 51.945.754/0001-55 RS 8,7300 19/03/2025 às 10-42:36 51.945.754/0001-36 RS 25,4700 19/03/2025 às 10-42:38 51.945.754/0001-36 RS 25,4700 19/03/2025 às 10-42:38 51.945.754/0001-55 RS 8,7100 19/03/2025 às 10-42:38 51.945.754/0001-55 RS 8,7000 19/03/2025 às 10-42:40 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-42:41 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-42:42 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-42:43 51.945.754/0001-55 RS 8,600 19/03/2025 às 10-42:45 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-43:14 55.993.065/0001-77 RS 25,4600 19/03/2025 às 10-43:44 55.993.065/0001-77 RS 25,4400 19/03/2025 às 10-44:13 55.993.065/0001-77 RS 25,4400 19/03/2025 às 10-44:14 55.993.065/0001-77 RS 25,4400 19/03/2025 às 10-44:14 50.903.065/0001-77 RS 25,			R\$ 8,7600
19/03/2025 às 10:42:33 51.485.752/0001-20 RS 8,7400 19/03/2025 às 10:42:35 51.945.754/0001-55 RS 8,7300 19/03/2025 às 10:42:36 51.485.752/0001-20 RS 8,7200 19/03/2025 às 10:42:38 51.945.754/0001-36 RS 25,4700 19/03/2025 às 10:42:38 51.945.754/0001-55 RS 8,7000 19/03/2025 às 10:42:38 51.945.754/0001-55 RS 8,7000 19/03/2025 às 10:42:40 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10:42:40 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10:42:41 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10:42:42 51.945.754/0001-55 RS 8,6700 19/03/2025 às 10:42:43 51.485.752/0001-20 RS 8,6600 19/03/2025 às 10:42:45 51.945.754/0001-55 RS 8,6600 19/03/2025 às 10:42:45 51.945.754/0001-55 RS 8,6300 19/03/2025 às 10:42:45 51.945.754/0001-55 RS 8,6300 19/03/2025 às 10:42:47 51.945.754/0001-55 RS 8,6300 19/03/2025 às 10:42:47 51.945.754/0001-55 RS 8,6300 19/03/2025 às 10:43:12 55.993.065/0001-77 RS 25,4600 19/03/2025 às 10:43:49 25.195.487/0001-36 RS 25,4500 19/03/2025 às 10:44:41 55.993.065/0001-77 RS 25,4200 19/03/2025 às 10:44:13 55.993.065/0001-77 RS 25,4200 19/03/2025 às 10:44:14 55.993.065/0001-77 RS 25,4200	19/03/2025 às 10:42:32	51.945.754/0001-55	R\$ 8,7500
19/03/2025 às 10·42:33 51.485.752/0001-20 RS 8,7400 19/03/2025 às 10·42:35 51.945.754/0001-55 RS 8,7300 19/03/2025 às 10·42:36 51.485.752/0001-20 RS 8,7200 19/03/2025 às 10·42:36 25.195.487/0001-36 RS 25,4700 19/03/2025 às 10·42:38 51.945.754/0001-55 RS 8,7100 19/03/2025 às 10·42:40 51.945.754/0001-20 RS 8,6900 19/03/2025 às 10·42:40 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10·42:42 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10·42:42 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10·42:42 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10·42:43 51.945.754/0001-55 RS 8,600 19/03/2025 às 10·42:45 51.945.754/0001-55 RS 8,600 19/03/2025 às 10·42:47 51.945.754/0001-55 RS 8,600 19/03/2025 às 10·42:47 51.945.754/0001-55 RS 8,600 19/03/2025 às 10·43:12 55.993.065/0001-77 RS 25,4600 19/03/2025 às 10·43:13 25.195.487/0001-36 RS 25,4400 19/03/2025 às 10·43:49 25.195.487/0001-36		55.993.065/0001-77	R\$ 25,4800
19/03/2025 às 10.42:36 51.485.752/0001-20 R5 8,7200 19/03/2025 às 10.42:36 25.195.487/0001-36 R5 25,4700 19/03/2025 às 10.42:38 51.945.754/0001-55 R5 8,7100 19/03/2025 às 10.42:38 51.485.752/0001-20 R5 8,7000 19/03/2025 às 10.42:40 51.945.754/0001-55 R5 8,6900 19/03/2025 às 10.42:40 51.485.752/0001-20 R5 8,6800 19/03/2025 às 10.42:42 51.945.754/0001-55 R5 8,6700 19/03/2025 às 10.42:43 51.485.752/0001-20 R5 8,6600 19/03/2025 às 10.42:45 51.945.754/0001-55 R5 8,6500 19/03/2025 às 10.42:45 51.485.752/0001-20 R5 8,6600 19/03/2025 às 10.42:45 51.485.752/0001-20 R5 8,6400 19/03/2025 às 10.42:45 51.485.752/0001-20 R5 8,6400 19/03/2025 às 10.42:47 51.945.754/0001-55 R5 8,6300 19/03/2025 às 10.43:12 55.993.065/0001-77 R5 25,4600 19/03/2025 às 10.43:13 25.195.487/0001-36 R5 25,4400 19/03/2025 às 10.43:44 55.993.065/0001-77 R5 25,4400 19/03/2025 às 10.43:44 55.993.065/0001-77 R5 25,4200 19/03/2025 às 10.44:14 25.195.487/0001-36 R5 25,4200 19/03/2025 às 10.44:14 25.195.487/0001-36 R5 25,4200 19/03/2025 às 10.44:14 25.195.487/0001-36 R5 25,4400 19/03/2025 às 10.44:14 25.195.487/0001-36 R5 25,4400 19/03/2025 às 10.44:14 25.195.487/0001-36 R5 25,4200 19/03/2025 às 10.44:14 25.195.487/0001-36 R5 25,4400		•	R\$ 8,7400
19/03/2025 às 10-42:36 51.485.752/0001-20 RS 8,7200 19/03/2025 às 10-42:38 51.945.754/0001-55 RS 8,7100 19/03/2025 às 10-42:38 51.485.752/0001-20 RS 8,7000 19/03/2025 às 10-42:40 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-42:40 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-42:40 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10-42:42 51.945.754/0001-55 RS 8,6700 19/03/2025 às 10-42:43 51.485.752/0001-20 RS 8,6600 19/03/2025 às 10-42:43 51.485.752/0001-55 RS 8,6600 19/03/2025 às 10-42:45 51.945.754/0001-55 RS 8,6500 19/03/2025 às 10-42:45 51.945.754/0001-55 RS 8,6400 19/03/2025 às 10-42:45 51.945.754/0001-55 RS 8,6400 19/03/2025 às 10-42:47 51.945.754/0001-55 RS 8,6300 19/03/2025 às 10-43:12 55.993.065/0001-77 RS 25,4600 19/03/2025 às 10-43:13 25.195.487/0001-36 RS 25,4500 19/03/2025 às 10-43:49 25.195.487/0001-36 RS 25,4300 19/03/2025 às 10-44:14 25.195.487/0001-36 RS 25,4200 19/03/2025 às 10-44:14 25.195.487/0001-36 RS 25,4100 19/03/2025 às 10-44:14 25.195.487/0001-36 RS 25,4100			R\$ 8,7300
19/03/2025 às 10·42:36 25.195.487/0001-36 RS 25,4700 19/03/2025 às 10·42:38 51.945.754/0001-55 RS 8,7100 19/03/2025 às 10·42:40 51.485.752/0001-20 RS 8,7000 19/03/2025 às 10·42:40 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10·42:40 51.485.752/0001-20 RS 8,6800 19/03/2025 às 10·42:42 51.945.754/0001-55 RS 8,6700 19/03/2025 às 10·42:43 51.485.752/0001-20 RS 8,6600 19/03/2025 às 10·42:45 51.945.754/0001-55 RS 8,6500 19/03/2025 às 10·42:45 51.945.754/0001-55 RS 8,6500 19/03/2025 às 10·42:45 51.945.754/0001-55 RS 8,6400 19/03/2025 às 10·42:47 51.945.754/0001-55 RS 8,6300 19/03/2025 às 10·43:12 55.993.065/0001-77 RS 25,4600 19/03/2025 às 10·43:13 25.195.487/0001-36 RS 25,4400 19/03/2025 às 10·43:44 55.993.065/0001-77 RS 25,4300 19/03/2025 às 10·44:14 25.195.487/0001-36 RS 25,4200 19/03/2025 às 10·44:14 25.195.487/0001-36 RS 25,4100	•		R\$ 8,7200
19/03/2025 às 10:42:38 51.945.754/0001-55 RS 8,7000 19/03/2025 às 10:42:40 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10:42:40 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10:42:40 51.945.754/0001-55 RS 8,6900 19/03/2025 às 10:42:42 51.945.754/0001-55 RS 8,6700 ■ √03/2025 às 10:42:43 51.485.752/0001-20 RS 8,6600 19/03/2025 às 10:42:43 51.945.754/0001-55 RS 8,6600 19/03/2025 às 10:42:45 51.945.754/0001-55 RS 8,6500 19/03/2025 às 10:42:45 51.945.754/0001-55 RS 8,6400 19/03/2025 às 10:42:47 51.945.754/0001-55 RS 8,6300 19/03/2025 às 10:43:12 S5.993.065/0001-77 RS 25,4600 19/03/2025 às 10:43:13 25.195.487/0001-36 RS 25,4500 19/03/2025 às 10:43:44 S5.993.065/0001-77 RS 25,4400 19/03/2025 às 10:43:44 S5.993.065/0001-77 RS 25,4400 19/03/2025 às 10:43:43 S5.993.065/0001-77 RS 25,4400 19/03/2025 às 10:44:13 S5.993.065/0001-77 RS 25,4200 19/03/2025 às 10:44:14 S5.993.065/0001-77 RS 25,4200 19/03/2025 às 10:44:14 S5.993.065/0001-77 RS 25,4200		25.195.487/0001-36	R\$ 25,4700
19/03/2025 às 10:42:38 51.485.752/0001-20 R\$ 8,7000 19/03/2025 às 10:42:40 51.945.754/0001-55 R\$ 8,6900 19/03/2025 às 10:42:40 51.485.752/0001-20 R\$ 8,8800 19/03/2025 às 10:42:42 51.945.754/0001-55 R\$ 8,6700 19/03/2025 às 10:42:43 51.485.752/0001-20 R\$ 8,6600 19/03/2025 às 10:42:45 51.945.754/0001-55 R\$ 8,6600 19/03/2025 às 10:42:45 51.485.752/0001-20 R\$ 8,6400 19/03/2025 às 10:42:45 51.485.752/0001-20 R\$ 8,6400 19/03/2025 às 10:42:47 51.945.754/0001-55 R\$ 8,6300 19/03/2025 às 10:43:12 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4600 19/03/2025 às 10:43:13 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4400 19/03/2025 às 10:43:44 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4400 19/03/2025 às 10:43:49 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4300 19/03/2025 às 10:44:13 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4200 19/03/2025 às 10:44:14 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4100 19/03/2025 às 10:44:14 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4100	19/03/2025 às 10:42:38	51.945.754/0001-55	R\$ 8,7100
19/03/2025 às 10:42:40 51.945.754/0001-55 R\$ 8,6900 19/03/2025 às 10:42:40 51.485.752/0001-20 R\$ 8,6800 19/03/2025 às 10:42:42 51.945.754/0001-55 R\$ 8,6700 19/03/2025 às 10:42:43 51.485.752/0001-20 R\$ 8,6600 19/03/2025 às 10:42:45 51.945.754/0001-55 R\$ 8,6500 19/03/2025 às 10:42:45 51.485.752/0001-20 R\$ 8,6400 19/03/2025 às 10:42:45 51.485.752/0001-20 R\$ 8,6400 19/03/2025 às 10:42:47 51.945.754/0001-55 R\$ 8,6300 19/03/2025 às 10:43:12 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4600 19/03/2025 às 10:43:13 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4500 19/03/2025 às 10:43:44 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4400 19/03/2025 às 10:43:49 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4300 19/03/2025 às 10:44:13 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4200 19/03/2025 às 10:44:14 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4200 19/03/2025 às 10:44:14 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4100		51.485.752/0001-20	R\$ 8,7000
19/03/2025 às 10:42:42 51.945.754/0001-55 RS 8,6700		51.945.754/0001-55	R\$ 8,6900
\$\frac{1}{2}\color{1}{2}\col	19/03/2025 às 10:42:40	51.485.752/0001-20	R\$ 8,6800
\$\cappa_03/2025 \text{	19/03/2025 às 10:42:42	•	R\$ 8,6700
19/03/2025 às 10:42:45 51.945.754/0001-55 R\$ 8,6500 19/03/2025 às 10:42:45 51.485.752/0001-20 R\$ 8,6400 19/03/2025 às 10:42:47 51.945.754/0001-55 R\$ 8,6300 19/03/2025 às 10:43:12 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4600 19/03/2025 às 10:43:13 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4500 19/03/2025 às 10:43:44 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4400 19/03/2025 às 10:43:49 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4300 19/03/2025 às 10:44:13 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4200 19/03/2025 às 10:44:14 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4100		51.485.752/0001-20	R\$ 8,6600
19/03/2025 às 10:42:45 51.485.752/0001-20 R\$ 8,6400 19/03/2025 às 10:42:47 51.945.754/0001-55 R\$ 8,6300 19/03/2025 às 10:43:12 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4600 19/03/2025 às 10:43:13 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4500 19/03/2025 às 10:43:44 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4400 19/03/2025 às 10:43:49 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4300 19/03/2025 às 10:44:13 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4200 19/03/2025 às 10:44:14 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4100 19/03/2025 às 10:44:14 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4100	19/03/2025 às 10:42:45	51.945.754/0001-55	R\$ 8,6500
19/03/2025 às 10:42:47 51.945.754/0001-55 R\$ 8,6300 19/03/2025 às 10:43:12 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4600 19/03/2025 às 10:43:13 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4500 19/03/2025 às 10:43:44 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4400 19/03/2025 às 10:43:49 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4300 19/03/2025 às 10:44:13 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4200 19/03/2025 às 10:44:14 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4200 19/03/2025 às 10:44:14 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4100	19/03/2025 às 10:42:45	51.485.752/0001-20	R\$ 8,6400
19/03/2025 às 10:43:12 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4600 19/03/2025 às 10:43:13 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4500 19/03/2025 às 10:43:44 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4400 19/03/2025 às 10:43:49 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4300 19/03/2025 às 10:44:13 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4200 19/03/2025 às 10:44:14 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4100		51.945.754/0001-55	R\$ 8,6300
19/03/2025 às 10:43:13 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4500 19/03/2025 às 10:43:44 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4400 19/03/2025 às 10:43:49 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4300 19/03/2025 às 10:44:13 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4200 19/03/2025 às 10:44:14 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4100		55.993.065/0001-77	R\$ 25,4600
19/03/2025 às 10:43:44 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4400 19/03/2025 às 10:43:49 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4300 19/03/2025 às 10:44:13 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4200 19/03/2025 às 10:44:14 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4100 19/03/2025 às 10:44:45 FE 003.045 (2001.77) R\$ 25,4100	19/03/2025 às 10:43:13	25.195.487/0001-36	R\$ 25,4500
19/03/2025 às 10:43:49 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4300 19/03/2025 às 10:44:13 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4200 19/03/2025 às 10:44:14 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4100 19/03/2025 às 10:44:45 55.003.045 (2001.77) F5.003.045 (2001.77)	19/03/2025 às 10:43:44	55.993.065/0001-77	R\$ 25,4400
19/03/2025 às 10:44:13 55.993.065/0001-77 R\$ 25,4200 19/03/2025 às 10:44:14 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4100 19/03/2025 às 10:44:45 FE 003.075 (2001.77)		25.195.487/0001-36	R\$ 25,4300
19/03/2025 às 10:44:14 25.195.487/0001-36 R\$ 25,4100	19/03/2025 às 10:44:13	55.993.065/0001-77	R\$ 25,4200
19/03/2025 às 10:44:45	19/03/2025 às 10:44:14	25.195.487/0001-36	R\$ 25,4100
R\$ 25,4000	19/03/2025 às 10:44:45	55.993.065/0001-77	R\$ 25,4000

UA3G 987773		PREGAO 90012/2025
Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:44:50	25.195.487/0001-36	R\$ 25,3900
19/03/2025 às 10:45:15	55.993.065/0001-77	R\$ 25,3800
19/03/2025 às 10:45:18	48.927.620/0001-05	R\$ 17,0000
19/03/2025 às 10:45:21	25.195.487/0001-36	R\$ 25,3700
19/03/2025 às 10:45:45	55.993.065/0001-77	R\$ 25,3600
19/03/2025 às 10:45:45	25.195.487/0001-36	R\$ 25,3500
19/03/2025 às 10:46:24	55.993.065/0001-77	R\$ 25,3400
19/03/2025 às 10:46:28	25.195.487/0001-36	R\$ 25,3300
19/03/2025 às 10:46:54	55.993.065/0001-77	R\$ 25,3200
19/03/2025 às 10:46:59	25.195.487/0001-36	R\$ 25,3100
19/03/2025 às 10:47:33	55.993.065/0001-77	R\$ 25,3000
. 19/03/2025 às 10:47:36	25.195.487/0001-36	R\$ 25,2900
19/03/2025 às 10:48:06	55.993.065/0001-77	R\$ 25,2800
19/03/2025 às 10:48:12	25.195.487/0001-36	R\$ 25,2700
19/03/2025 às 10:48:33	55.993.065/0001-77	R\$ 25,2600
19/03/2025 às 10:48:37	25.195.487/0001-36	R\$ 25,2500
19/03/2025 às 10:49:13	55.993.065/0001-77	R\$ 25,2400
19/03/2025 às 10:49:13	25.195.487/0001-36	R\$ 25,2300
19/03/2025 às 10:49:16	51.485.752/0001-20	R\$ 8,6200
19/03/2025 às 10:49:16	51.945.754/0001-55	R\$ 8,6100
19/03/2025 às 10:49:45	55.993.065/0001-77	R\$ 25,2200
19/03/2025 às 10:49:50	25.195.487/0001-36	R\$ 25,2100
/03/2025 às 10:49:50	51.485.752/0001-20	R\$ 8,5800
19/03/2025 às 10:49:51	51.945.754/0001-55	R\$ 8,5700
19/03/2025 às 10:49:51	51.485.752/0001-20	R\$ 8,5400
19/03/2025 às 10:49:53	51.945.754/0001-55	R\$ 8,5300
19/03/2025 às 10:49:54	51.485.752/0001-20	R\$ 8,5000
19/03/2025 às 10:49:55	51.945.754/0001-55	R\$ 8,4900
19/03/2025 às 10:49:55	51.485.752/0001-20	R\$ 8,4600
19/03/2025 às 10:49:57	51.945.754/0001-55	R\$ 8,4500
19/03/2025 às 10:49:58	51.485.752/0001-20	R\$ 8,4200
19/03/2025 às 10:50:00	51.945.754/0001-55	RS 8,4100
19/03/2025 às 10:50:13	55.993.065/0001-77	R\$ 25,2000

19/03/2025 às 10:50:53 5 19/03/2025 às 10:50:57 2	25.195.487/0001-36 55.993.065/0001-77 25.195.487/0001-36	R\$ 25,1900 R\$ 25,1800
19/03/2025 às 10:50:57 2	25.195.487/0001-36	R\$ 25,1800
	·	
19/03/2025 àc 10:51:33		R\$ 25,1700
17/03/2023 as 10.31.33	55.993.065/0001-77	R\$ 25,1600
19/03/2025 às 10:51:34 2	25.195.487/0001-36	R\$ 25,1500
	55.993.065/0001-77	R\$ 25,1400
	25.195.487/0001-36	R\$ 25,1300
19/03/2025 às 10:52:30 5	55.993.065/0001-77	R\$ 25,1200
1	25.195.487/0001-36	R\$ 25,1100
19/03/2025 às 10:53:04 5	55.993.065/0001-77	R\$ 25,1000
	25.195.487/0001-36	R\$ 25,0900
19/03/2025 às 10:53:33 5	55.993.065/0001-77	R\$ 25,0800
	25.195.487/0001-36	R\$ 25,0700
19/03/2025 às 10:54:04 5	55.993.065/0001-77	R\$ 25,0600
19/03/2025 às 10:54:07 2	25.195.487/0001-36	R\$ 25,0500
19/03/2025 às 10:54:34 5	55.993.065/0001-77	R\$ 25,0400
19/03/2025 às 10:54:38 2	25.195.487/0001-36	R\$ 25,0300
19/03/2025 às 10:55:07 5:	55.993.065/0001-77	R\$ 25,0200
i	25.195.487/0001-36	R\$ 25,0100
	5.993.065/0001-77	R\$ 25,0000
	5.195.487/0001-36	R\$ 24,9900
	5.993.065/0001-77	R\$ 24,9800
<u> </u>	5.195.487/0001-36	R\$ 24,9700
	5.993.065/0001-77	R\$ 24,9600
	£ 105 405 (0004 o 4	R\$ 24,9500
19/03/2025 às 10:57:13 55	5 000 075 /0004 ==	R\$ 24,9400
	5.195.487/0001-36	R\$ 24,9300
19/03/2025 às 10:58:14 55	5 003 075 /0004 FF	R\$ 24,9200
19/03/2025 às 10:58:18 25		R\$ 24,9100
19/03/2025 às 10:58:43 55	F 002 0/F/0001 77	R\$ 24,9000
19/03/2025 às 10:58:48 25	5 195 497/0001 37	R\$ 24,8900
19/03/2025 às 10:59:22 55	5 003 045 /0004 ==	R\$ 24,8800
	5 105 497/0001 24	R\$ 24,8700

D-4-7fb	n	T
Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:00:08	55.993.065/0001-77	R\$ 24,8600
19/03/2025 às 11:00:14	25.195.487/0001-36	R\$ 24,8500
19/03/2025 às 11:00:40	55.993.065/0001-77	R\$ 24,8400
19/03/2025 às 11:00:45	25.195.487/0001-36	R\$ 24,8300
19/03/2025 às 11:01:28	55.993.065/0001-77	R\$ 24,8200
19/03/2025 às 11:01:33	25.195.487/0001-36	R\$ 24,8100
19/03/2025 às 11:02:04	55.993.065/0001-77	R\$ 24,8000
19/03/2025 às 11:02:10	25.195.487/0001-36	R\$ 24,7900
19/03/2025 às 11:02:40	55.993.065/0001-77	R\$ 24,7800
19/03/2025 às 11:02:41	25.195.487/0001-36	R\$ 24,7700
19/03/2025 às 11:03:20	55.993.065/0001-77	R\$ 24,7600
19/03/2025 às 11:03:24	25.195.487/0001-36	R\$ 24,7500
19/03/2025 às 11:04:01	55.993.065/0001-77	R\$ 24,7400
19/03/2025 às 11:04:06	25.195.487/0001-36	R\$ 24,7300
19/03/2025 às 11:04:43	55.993.065/0001-77	R\$ 24,7200
19/03/2025 às 11:04:43	25.195.487/0001-36	R\$ 24,7100
19/03/2025 às 11:05:44	55.993.065/0001-77	R\$ 24,7000
19/03/2025 às 11:05:45	25.195.487/0001-36	R\$ 24,6900
19/03/2025 às 11:06:20	55.993.065/0001-77	R\$ 24,6800
19/03/2025 às 11:06:21	25.195.487/0001-36	R\$ 24,6700
19/03/2025 às 11:06:56	55.993.065/0001-77	R\$ 24,6600
19/03/2025 às 11:06:58	25.195.487/0001-36	R\$ 24,6500
9/03/2025 às 11:07:32	55.993.065/0001-77	R\$ 24,6400
19/03/2025 às 11:07:36	25.195.487/0001-36	R\$ 24,6300
19/03/2025 às 11:08:26	55.993.065/0001-77	R\$ 24,6200
19/03/2025 às 11:08:31	25.195.487/0001-36	R\$ 24,6100
19/03/2025 às 11:09:05	55.993.065/0001-77	R\$ 24,6000
19/03/2025 às 11:09:08	25.195.487/0001-36	R\$ 24,5900
19/03/2025 às 11:09:50	55.993.065/0001-77	R\$ 24,5800
19/03/2025 às 11:09:51	25.195.487/0001-36	R\$ 24,5700
19/03/2025 às 11:10:14	55.993.065/0001-77	R\$ 24,5600
19/03/2025 às 11:10:15	25.195.487/0001-36	R\$ 24,5500
19/03/2025 às 11:10:44	55.993.065/0001-77	R\$ 24,5400
	***************************************	***************************************

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:10:46	25.195.487/0001-36	R\$ 24,5300
19/03/2025 às 11:11:07	55.993.065/0001-77	R\$ 24,5200
19/03/2025 às 11:11:10	25.195.487/0001-36	R\$ 24,5100
19/03/2025 às 11:11:32	55.993.065/0001-77	R\$ 24,5000
19/03/2025 às 11:11:35	25.195.487/0001-36	R\$ 24,4900
19/03/2025 às 11:11:42	52.891.781/0001-55	R\$ 24,0000
19/03/2025 às 11:11:47	25.195.487/0001-36	R\$ 23,9900
19/03/2025 às 11:12:05	55.993.065/0001-77	R\$ 23,9800
19/03/2025 às 11:12:06	25.195.487/0001-36	R\$ 23,9700
19/03/2025 às 11:12:41	55.993.065/0001-77	R\$ 23,9600
19/03/2025 às 11:12:42	25.195.487/0001-36	R\$ 23,9500
19/03/2025 às 11:13:11	55.993.065/0001-77	R\$ 23,9400
19/03/2025 às 11:13:13	25.195.487/0001-36	R\$ 23,9300
19/03/2025 às 11:13:44	55.993.065/0001-77	R\$ 23,9200
19/03/2025 às 11:13:50	25.195.487/0001-36	R\$ 23,9100
19/03/2025 às 11:14:05	55.993.065/0001-77	R\$ 23,9000
19/03/2025 às 11:14:08	25.195.487/0001-36	R\$ 23,8900
19/03/2025 às 11:14:35	55.993.065/0001-77	R\$ 23,8800
19/03/2025 às 11:14:39	25.195.487/0001-36	R\$ 23,8700
9/03/2025 às 11:14:53	55.993.065/0001-77	R\$ 23,8600
9/03/2025 às 11:14:57	25.195.487/0001-36	R\$ 23,8500
9/03/2025 às 11:15:11	55.993.065/0001-77	R\$ 23,8400
⁷ 03/2025 às 11:15:15	25.195.487/0001-36	R\$ 23,8300
9/03/2025 às 11:15:26	55.993.065/0001-77	R\$ 23,8200
9/03/2025 às 11:15:28	25.195.487/0001-36	R\$ 23,8100
9/03/2025 às 11:15:44	55.993.065/0001-77	R\$ 23,8000
9/03/2025 às 11:15:46	25.195.487/0001-36	R\$ 23,7900
9/03/2025 às 11:15:59	55.993.065/0001-77	R\$ 23,7800
9/03/2025 às 11:16:04	25.195.487/0001-36	R\$ 23,7700
9/03/2025 às 11:16:20	55.993.065/0001-77	R\$ 23,7600
9/03/2025 às 11:16:23	25.195.487/0001-36	R\$ 23,7500
9/03/2025 às 11:16:35	55.993.065/0001-77	R\$ 23,7400
9/03/2025 às 11:16:41	25.195.487/0001-36	R\$ 23,7300

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:16:50	55.993.065/0001-77	R\$ 23,7200
19/03/2025 às 11:16:53	25.195.487/0001-36	R\$ 23,7100
19/03/2025 às 11:17:06	55.993.065/0001-77	R\$ 23,7000
19/03/2025 às 11:17:11	25.195.487/0001-36	R\$ 23,6900
19/03/2025 às 11:17:20	55.993.065/0001-77	R\$ 23,6800
19/03/2025 às 11:17:24	25.195.487/0001-36	R\$ 23,6700
19/03/2025 às 11:17:35	55.993.065/0001-77	R\$ 23,6600
19/03/2025 às 11:17:36	25.195.487/0001-36	R\$ 23,6500
19/03/2025 às 11:17:50	55.993.065/0001-77	R\$ 23,6400
19/03/2025 às 11:17:54	25.195.487/0001-36	R\$ 23,6300
19/03/2025 às 11:18:06	55.993.065/0001-77	R\$ 23,6200
19/03/2025 às 11:18:06	25.195.487/0001-36	R\$ 23,6100
19/03/2025 às 11:18:26	55.993.065/0001-77	R\$ 23,6000
19/03/2025 às 11:18:31	25.195.487/0001-36	R\$ 23,5900
19/03/2025 às 11:18:42	55.993.065/0001-77	R\$ 23,5800
19/03/2025 às 11:18:43	25.195.487/0001-36	R\$ 23,5700
19/03/2025 às 11:18:57	55.993.065/0001-77	R\$ 23,5600
19/03/2025 às 11:19:01	25.195.487/0001-36	R\$ 23,5500
19/03/2025 às 11:19:12	55.993.065/0001-77	R\$ 23,5400
19/03/2025 às 11:19:14	25.195.487/0001-36	R\$ 23,5300
19/03/2025 às 11:19:26	55.993.065/0001-77	R\$ 23,5200
19/03/2025 às 11:19:32	25.195.487/0001-36	R\$ 23,5100
9/03/2025 às 11:19:44	55.993.065/0001-77	R\$ 23,5000
19/03/2025 às 11:19:50	25.195.487/0001-36	R\$ 23,4900
19/03/2025 às 11:19:59	55.993.065/0001-77	R\$ 23,4800
19/03/2025 às 11:20:02	25.195.487/0001-36	R\$ 23,4700
19/03/2025 às 11:20:20	55.993.065/0001-77	R\$ 23,4600
19/03/2025 às 11:20:21	25.195.487/0001-36	R\$ 23,4500
19/03/2025 às 11:20:35	55.993.065/0001-77	R\$ 23,4400
19/03/2025 às 11:20:39	25.195.487/0001-36	R\$ 23,4300
19/03/2025 às 11:20:56	55.993.065/0001-77	R\$ 23,4200
	25.195.487/0001-36	R\$ 23,4100
19/03/2025 às 11:21:18	55.993.065/0001-77	R\$ 23,4000 .

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:21:22	25.195.487/0001-36	R\$ 23,3900
19/03/2025 às 11:21:32	55.993.065/0001-77	R\$ 23,3800
19/03/2025 às 11:21:34	25.195.487/0001-36	R\$ 23,3700
19/03/2025 às 11:21:53	55.993.065/0001-77	R\$ 23,3600
19/03/2025 às 11:21:59	25.195.487/0001-36	R\$ 23,3500
19/03/2025 às 11:22:15	55.993.065/0001-77	R\$ 23,3400
19/03/2025 às 11:22:17	25.195.487/0001-36	R\$ 23,3300
19/03/2025 às 11:22:38	55.993.065/0001-77	R\$ 23,3200
19/03/2025 às 11:22:42	25.195.487/0001-36	R\$ 23,3100
19/03/2025 às 11:22:54	55.993.065/0001-77	R\$ 23,3000
19/03/2025 às 11:22:54	25.195.487/0001-36	R\$ 23,2900
19/03/2025 às 11:23:09	55.993.065/0001-77	R\$ 23,2800
19/03/2025 às 11:23:12	25.195.487/0001-36	R\$ 23,2700
19/03/2025 às 11:23:24	55.993.065/0001-77	R\$ 23,2600
19/03/2025 às 11:23:25	25.195.487/0001-36	R\$ 23,2500
19/03/2025 às 11:23:42	55.993.065/0001-77	R\$ 23,2400
19/03/2025 às 11:23:43	25.195.487/0001-36	R\$ 23,2300
19/03/2025 às 11:24:15	55.993.065/0001-77	R\$ 23,2200
19/03/2025 às 11:24:20	25.195.487/0001-36	R\$ 23,2100
19/03/2025 às 11:24:35	55.993.065/0001-77	R\$ 23,2000
19/03/2025 às 11:24:38	25.195.487/0001-36	R\$ 23,1900
19/03/2025 às 11:24:51	55.993.065/0001-77	R\$ 23,1800
/03/2025 às 11:24:56	25.195.487/0001-36	R\$ 23,1700
19/03/2025 às 11:25:05	55.993.065/0001-77	R\$ 23,1600
19/03/2025 às 11:25:09	25.195.487/0001-36	R\$ 23,1500
19/03/2025 às 11:25:21	55.993.065/0001-77	R\$ 23,1400
19/03/2025 às 11:25:21	25.195.487/0001-36	R\$ 23,1300
19/03/2025 às 11:25:35	55.993.065/0001-77	R\$ 23,1200
19/03/2025 às 11:25:39	25.195.487/0001-36	R\$ 23,1100
19/03/2025 às 11:25:51	55.993.065/0001-77	R\$ 23,1000
19/03/2025 às 11:25:52	25.195.487/0001-36	R\$ 23,0900
19/03/2025 às 11:26:06	55.993.065/0001-77	R\$ 23,0800
19/03/2025 às 11:26:10	25.195.487/0001-36	R\$ 23,0700

19/03/2025 is 11:26:28	Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 to 11:26:42 55.993.055/0001-77			RS 23,0600
19/03/2025 is 11:26-57 25.195.487/0001-36 R5.23,0200 19/03/2025 is 11:26-57 55.993.065/0001-77 R5.23,0200 19/03/2025 is 11:26-59 25.195.487/0001-36 R5.23,0200 19/03/2025 is 11:27-12 25.993.065/0001-77 R5.23,0000 19/03/2025 is 11:27-18 25.195.487/0001-36 R5.23,0000 19/03/2025 is 11:27-26 25.993.065/0001-77 R5.22,9000 19/03/2025 is 11:27-28 25.993.065/0001-77 R5.22,9000 19/03/2025 is 11:27-48 25.993.065/0001-77 R5.22,9000 19/03/2025 is 11:28-19 25.993.065/0001-77 R5.22,9000 19/03/2025 is 11:28-29 25.993.065/0001-77 R5.22,8000 19/03/2025 is 11:28-29 25.993.065/0001-77 R5.22,8000 19/03/2025 is 11:28-29 25.993.065/0001-77 R5.22,8000 19/03/2025 is 11:28-30 25.993.065/0001-77 R5.22,8000 19/03/2025 is 11:30-20 25.993.065/0001-77 R5.22,8000 19/03/2025 is 11:30-30 25.993			R\$ 23,0500
19/03/2025 is 112:657 55.993.065/0001-77 R5.23,000 19/03/2025 is 112:659 25.195.487/0001-36 R5.23,000 19/03/2025 is 112:712 25.993.065/0001-77 R5.23,000 19/03/2025 is 112:728 25.195.487/0001-36 R5.23,000 19/03/2025 is 112:728 25.195.487/0001-36 R5.23,900 19/03/2025 is 112:728 25.195.487/0001-36 R5.23,900 19/03/2025 is 112:728 25.195.487/0001-36 R5.23,900 19/03/2025 is 112:748 25.195.487/0001-36 R5.23,900 19/03/2025 is 112:748 25.195.487/0001-36 R5.23,900 19/03/2025 is 112:815 25.993.065/0001-77 R5.23,900 19/03/2025 is 112:815 25.95.487/0001-36 R5.23,900 19/03/2025 is 112:815 25.95.487/0001-36 R5.23,900 19/03/2025 is 112:815 25.95.487/0001-36 R5.23,900 19/03/2025 is 112:825 25.95.487/0001-36 R5.23,900 19/03/2025 is 112:825 25.95.487/0001-36 R5.23,900 19/03/2025 is 112:825 25.95.487/0001-36 R5.23,900 19/03/2025 is 112:898 25.195.487/0001-36 R5.23,800 19/03/2025 is 112:998 25.954,807/0001-36 R5.22,800 19/03/2025 is 112:998 25.954,807/0001-36	· · ·	•	R\$ 23,0400
19/03/2025 às 11:26:57			R\$ 23,0300
19/03/2025 at 11:27:12 55.993.065/0001-77 R5.22,800 19/03/2025 at 11:29:14 25.195.487/0001-36 R5.22,990 19/03/2025 at 11:27:26 35.993.065/0001-77 R5.22,800 19/03/2025 at 11:27:48 35.993.065/0001-77 R5.22,900 19/03/2025 at 11:27:48 35.993.065/0001-77 R5.22,900 19/03/2025 at 11:27:48 25.195.487/0001-36 R5.22,900 19/03/2025 at 11:28:15 55.993.065/0001-77 R5.22,900 19/03/2025 at 11:29:26 25.195.487/0001-36 R5.22,900 19/03/2025 at 11:29:26 25.195.487/0001-36 R5.22,800 19/03/2025 at 11:29:36 25.993.065/0001-77 R5.22,800 19/03/2025 at 11:29:36 25.993.065/0001-77 R5.22,800 19/03/2025 at 11:29:36 25.195.487/0001-36 R5.22,800 19/03/2025 at 11:29:36 25.195.487/0001-36 R5.22,800 19/03/2025 at 11:29:36 25.195.487/0001-36 R5.22,800 19/03/2025 at 11:30:31 25.195.487/0001-36 R5.22,700 19/03/2025 at 11:30:35 25.993.065/0001-77 R5.22,700	19/03/2025 às 11:26:57	55.993.065/0001-77	R\$ 23,0200
19/03/2025 às 11:27:12 55.993.065/0001-77 R5 22,900 19/03/2025 às 11:27:36 55.993.065/0001-77 R5 22,900 19/03/2025 às 11:27:36 55.993.065/0001-77 R5 22,900 19/03/2025 às 11:27:38 55.993.065/0001-77 R5 22,900 19/03/2025 às 11:27:38 55.993.065/0001-77 R5 22,900 19/03/2025 às 11:27:38 55.993.065/0001-77 R5 22,900 19/03/2025 às 11:28:19 55.993.065/0001-77 R5 22,940 19/03/2025 às 11:29:19 55.993.065/0001-77 R5 22,900 19/03/2025 às 11:29:19 55.993.065/0001-77 R5 22,900 19/03/2025 às 11:28:19 55.993.065/0001-77 R5 22,900 19/03/2025 às 11:29:19 55.993.065/0001-77 R5 22,900 19/03/2025 às 11:29:19 55.993.065/0001-77 R5 22,900 19/03/2025 às 11:29:20 55.993.065/0001-77 R5 22,800 19/03/2025 às 11:29:50 55.993.065/0001-77 R5 22,800 19/03/2025 às 11:30:51 55.993.065/0001-77 R5 22,800 19/03/2025 às 11:30:51 55.993.065/0001-77 R5 22,800 19/03/2025 às 11:30:51 55.993.065/0001-77 R5 22,700 19/0			R\$ 23,0100
19/03/2025 às 11:27:18 25.195.487/0001-36 R5 22,9800 19/03/2025 às 11:27-26 55.993.065/0001-77 R5 22,9600 19/03/2025 às 11:27-48 55.993.065/0001-77 R5 22,9600 19/03/2025 às 11:27-48 25.195.487/0001-36 R5 22,9500 19/03/2025 às 11:28-15 55.993.065/0001-77 R5 22,9400 19/03/2025 às 11:28-15 55.993.065/0001-77 R5 22,9400 19/03/2025 às 11:28-15 55.993.065/0001-77 R5 22,9200 19/03/2025 às 11:28-30 55.993.065/0001-77 R5 22,9200 19/03/2025 às 11:28-30 55.993.065/0001-77 R5 22,9200 19/03/2025 às 11:28-35 25.195.487/0001-36 R5 22,9100 19/03/2025 às 11:28-35 25.195.487/0001-36 R5 22,800 19/03/2025 às 11:28-25 25.195.487/0001-36 R5 22,800 19/03/2025 às 11:29-26 25.195.487/0001-36 R5 22,800 19/03/2025 às 11:29-26 25.195.487/0001-36 R5 22,800 19/03/2025 às 11:29-36 25.195.487/0001-36 R5 22,800 19/03/2025 às 11:30-15 55.993.065/0001-77 R5 22,800 19/03/2025 às 11:30-15 55.993.065/0001-77 R5 22,800 19/03/2025 às 11:30-15 55.993.065/0001-77 R5 22,700 19/03/2025 às 11:30-30 55.993.065/0001-77 R5 22,700 19/03/2025 às 11:30-30 55.993.065/0001-77 R5 22,700 19/03/2025 às 11:30-35 55.993.065/0001-77 R5 22,700	19/03/2025 às 11:27:12	55.993.065/0001-77	R\$ 23,0000
19/03/2025 às 11:27-26 55.993.065/0001-77 R5 22,9800 19/03/2025 às 11:27-30 25.195.487/0001-36 R5 22,9700 19/03/2025 às 11:27-48 55.993.065/0001-77 R5 22,9400 19/03/2025 às 11:28-15 55.993.065/0001-77 R5 22,9400 19/03/2025 às 11:28-15 55.993.065/0001-77 R5 22,9300 19/03/2025 às 11:28-15 55.993.065/0001-77 R5 22,9200 19/03/2025 às 11:28-15 55.993.065/0001-77 R5 22,9200 19/03/2025 às 11:28-25 55.993.065/0001-77 R5 22,9200 19/03/2025 às 11:28-25 55.993.065/0001-77 R5 22,900 19/03/2025 às 11:28-25 55.993.065/0001-77 R5 22,8800 19/03/2025 às 11:28-25 25.195.487/0001-36 R5 22,8900 19/03/2025 às 11:29-26 55.993.065/0001-77 R5 22,8800 19/03/2025 às 11:29-26 25.195.487/0001-36 R5 22,8900 19/03/2025 às 11:29-26 25.195.487/0001-36 R5 22,800 19/03/2025 às 11:29-36 55.993.065/0001-77 R5 22,800 19/03/2025 às 11:30-15 55.993.065/0001-77 R5 22,800 19/03/2025 às 11:30-15 55.993.065/0001-77 R5 22,800 19/03/2025 às 11:30-15 55.993.065/0001-77 R5 22,700 19/03/2025 às 11:30-30 55.993.065/0001-77 R5 22,700 19/03/2025 às 11:30-30 55.993.065/0001-77 R5 22,700 19/03/2025 às 11:30-35 55.993.065/0001-77 R5 22,700	19/03/2025 às 11:27:18	25.195.487/0001-36	R\$ 22,9900
19/03/2025 is 11:27:30 25.195.487/0001-36 RS 22,9700 19/03/2025 is 11:27-48 55.993.065/0001-77 RS 22,9600 19/03/2025 is 11:28:15 55.993.065/0001-77 RS 22,9400 19/03/2025 is 11:28:19 25.195.487/0001-36 RS 22,9100 19/03/2025 is 11:28:19 25.195.487/0001-36 RS 22,9100 19/03/2025 is 11:28:30 55.993.065/0001-77 RS 22,9200 19/03/2025 is 11:28:31 25.195.487/0001-36 RS 22,9100 19/03/2025 is 11:28:35 55.993.065/0001-77 RS 22,9000 19/03/2025 is 11:28:35 25.195.487/0001-36 RS 22,8900 19/03/2025 is 11:29-36 55.993.065/0001-77 RS 22,8000 19/03/2025 is 11:29-36 55.993.065/0001-77 RS 22,8000 19/03/2025 is 11:29-36 25.195.487/0001-36 RS 22,8000 19/03/2025 is 11:29-36 55.993.065/0001-77 RS 22,8000 19/03/2025 is 11:30-30 55.993.065/0001-77 RS 22,700	19/03/2025 às 11:27:26	55.993.065/0001-77	R\$ 22,9800
19/03/2025 às 11:22:48 55.993.065/0001-77 R5 22,9500 19/03/2025 às 11:22:15 55.993.065/0001-77 R5 22,9400 19/03/2025 às 11:28:19 25.195.487/0001-36 R5 22,9300 19/03/2025 às 11:28:30 55.993.065/0001-77 R5 22,9200 19/03/2025 às 11:28:31 25.195.487/0001-36 R5 22,9100 19/03/2025 às 11:28:31 25.195.487/0001-36 R5 22,9000 19/03/2025 às 11:28:50 55.993.065/0001-77 R5 22,9000 19/03/2025 às 11:28:50 55.993.065/0001-77 R5 22,9000 19/03/2025 às 11:29:06 55.993.065/0001-77 R5 22,8000 19/03/2025 às 11:29:08 25.195.487/0001-36 R5 22,8700 19/03/2025 às 11:29:08 25.195.487/0001-36 R5 22,8600 19/03/2025 às 11:29:26 25.195.487/0001-36 R5 22,8500 19/03/2025 às 11:29:36 25.993.065/0001-77 R5 22,8400 19/03/2025 às 11:29:36 25.993.065/0001-77 R5 22,8200 19/03/2025 às 11:29:56 25.195.487/0001-36 R5 22,8500 19/03/2025 às 11:29:56 25.195.487/0001-36 R5 22,8000 19/03/2025 às 11:30-30 25.993.065/0001-77 R5 22,8200 19/03/2025 às 11:30-30 25.993.065/0001-77 R5 22,8200 19/03/2025 às 11:30-30 25.993.065/0001-77 R5 22,8000 19/03/2025 às 11:30-30 25.993.065/0001-77 R5 22,7800 19/03/2025 às 11:30-38 25.993.065/0001-77 R5 22,7800 19/03/2025 às 11:30-38 25.993.065/0001-77 R5 22,7800	19/03/2025 às 11:27:30	25.195.487/0001-36	R\$ 22,9700
19/03/2025 às 11:22:181 55.993.065/0001-77 R5 22,9400 19/03/2025 às 11:28:19 25.195.487/0001-36 R5 22,9300 19/03/2025 às 11:28:30 55.993.065/0001-77 R5 22,9200 19/03/2025 às 11:28:31 25.195.487/0001-36 R5 22,9100 19/03/2025 às 11:28:50 55.993.065/0001-77 R5 22,9000 19/03/2025 às 11:28:50 55.993.065/0001-77 R5 22,8900 19/03/2025 às 11:28:50 25.195.487/0001-36 R5 22,8900 19/03/2025 às 11:28:50 55.993.065/0001-77 R5 22,8800 19/03/2025 às 11:29:06 55.993.065/0001-77 R5 22,8800 19/03/2025 às 11:29:08 25.195.487/0001-36 R5 22,8700 19/03/2025 às 11:29:26 25.195.487/0001-36 R5 22,8500 19/03/2025 às 11:29:36 55.993.065/0001-77 R5 22,8400 19/03/2025 às 11:29:36 55.993.065/0001-77 R5 22,8400 19/03/2025 às 11:29:36 55.993.065/0001-77 R5 22,8400 19/03/2025 às 11:29:36 25.195.487/0001-36 R5 22,8300 19/03/2025 às 11:29:36 25.195.487/0001-36 R5 22,8300 19/03/2025 às 11:29:36 25.195.487/0001-36 R5 22,8300 19/03/2025 às 11:29:36 25.195.487/0001-36 R5 22,8000 19/03/2025 às 11:30-30 35.993.065/0001-77 R5 22,8000 19/03/2025 às 11:30-30 35.993.065/0001-77 R5 22,7800	19/03/2025 às 11:27:48	55.993.065/0001-77	R\$ 22,9600
19/03/2025 is 11:28:15 55.993.065/0001-77 RS 22,9400 19/03/2025 is 11:28:19 25.195.487/0001-36 RS 22,9200 19/03/2025 is 11:28:31 25.195.487/0001-36 RS 22,9200 19/03/2025 is 11:28:31 25.195.487/0001-36 RS 22,9100 19/03/2025 is 11:28:50 55.993.065/0001-77 RS 22,9000 19/03/2025 is 11:28-50 55.993.065/0001-77 RS 22,8800 19/03/2025 is 11:29-06 55.993.065/0001-77 RS 22,8800 19/03/2025 is 11:29-28 25.195.487/0001-36 RS 22,8700 19/03/2025 is 11:29-28 25.195.487/0001-36 RS 22,8500 19/03/2025 is 11:29-26 25.195.487/0001-36 RS 22,8500 19/03/2025 is 11:29-36 55.993.065/0001-77 RS 22,8400 19/03/2025 is 11:29-36 25.195.487/0001-36 RS 22,8500 19/03/2025 is 11:29-54 25.195.487/0001-36 RS 22,8500 19/03/2025 is 11:29-55 25.195.487/0001-36 RS 22,8500 19/03/2025 is 11:29-54 25.195.487/0001-36 RS 22,8500 19/03/2025 is 11:30-15 25.195.487/0001-36 RS 22,8500 19/03/2025 is 11:30-25 25.195.487/0001-36 RS 22,7500 19/03/2025 is 11:30-25 25.993.065/0001-77 RS 22,7700 19/03/2025 is 11:30-25 25.993.065/0001-77 RS 22,7500 19/03/2025 is 11:30-35 25.993.065/0001-77 RS 22,7500 19/03/2025 is 11:30-35 25.993	19/03/2025 às 11:27:48	25.195.487/0001-36	R\$ 22,9500
19/03/2025 às 11:28:19 25.195.487/0001-36 RS 22,9300 19/03/2025 às 11:28:30 55.993.065/0001-77 RS 22,9000 19/03/2025 às 11:28:50 55.993.065/0001-77 RS 22,9000 19/03/2025 às 11:28:50 55.993.065/0001-77 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:29:06 55.993.065/0001-77 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:29:06 55.993.065/0001-77 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:29:08 25.195.487/0001-36 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:29:08 25.195.487/0001-36 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:29:21 55.993.065/0001-77 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:29:22 25.195.487/0001-36 RS 22,8500 19/03/2025 às 11:29:38 25.195.487/0001-36 RS 22,8500 19/03/2025 às 11:29:38 25.195.487/0001-36 RS 22,8500 19/03/2025 às 11:29:38 25.195.487/0001-36 RS 22,8500 19/03/2025 às 11:29:36 25.993.065/0001-77 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:29:56 25.195.487/0001-36 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:30-15 55.993.065/0001-77 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:30-31 25.195.487/0001-36 RS 22,7900 19/03/2025 às 11:30-32 25.195.487/0001-36 RS 22,7900 19/03/2025 às 11:30-33 25.195.487/0001-36 RS 22,7000 19/03/2025 às 11:30-35 25.993.065/0001-77 RS 22,7500 19/03/2025 às 11:30-35 25.993	19/03/2025 às 11:28:15	55.993.065/0001-77	R\$ 22,9400
19/03/2025 às 11:28:30 55.993.065/0001-77 RS 22,9200 19/03/2025 às 11:28:31 25.195.487/0001-36 RS 22,9100 19/03/2025 às 11:28:50 55.993.065/0001-77 RS 22,9000 19/03/2025 às 11:28:55 25.195.487/0001-36 RS 22,8900 19/03/2025 às 11:29:06 55.993.065/0001-77 RS 22,8800 19/03/2025 às 11:29:08 25.195.487/0001-36 RS 22,8700 19/03/2025 às 11:29:21 55.993.065/0001-77 RS 22,8600 19/03/2025 às 11:29:26 25.195.487/0001-36 RS 22,8500 19/03/2025 às 11:29:38 25.195.487/0001-36 RS 22,8400 19/03/2025 às 11:29:38 25.195.487/0001-36 RS 22,8300 19/03/2025 às 11:29:38 25.195.487/0001-36 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:39:54 55.993.065/0001-77 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:30-15 55.993.065/0001-77 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:30-30 55.993.065/0001-77 RS 22,7900 19/03/2025 às 11:30-30 55.993.065/0001-77 RS 22,700 19/03/2025 às 11:30-30 55.993.065/0001-77 RS 22,700 19/03/2025 às 11:30-30 55.993.065/0001-7	•	25.195.487/0001-36	R\$ 22,9300
19/03/2025 às 11:28:31 25.195.487/0001.36 RS 22,9100 19/03/2025 às 11:28:50 55.993.065/0001.77 RS 22,9000 19/03/2025 às 11:29:06 55.993.065/0001.77 RS 22,8900 19/03/2025 às 11:29:06 55.993.065/0001.77 RS 22,8800 19/03/2025 às 11:29:08 25.195.487/0001.36 RS 22,8700 19/03/2025 às 11:29:21 55.993.065/0001.77 RS 22,8600 19/03/2025 às 11:29:26 25.195.487/0001.36 RS 22,8500 19/03/2025 às 11:29:38 55.993.065/0001.77 RS 22,8400 19/03/2025 às 11:29:38 25.195.487/0001.36 RS 22,8300 19/03/2025 às 11:29:54 55.993.065/0001.77 RS 22,800 19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001.77 RS 22,800 19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001.77 RS 22,800 19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001.77 RS 22,800 19/03/2025 às 11:30:30 25.195.487/0001.36 RS 22,7900 19/03/2025 às 11:30:33 25.195.487/0001.36 RS 22,700 19/03/2025 às 11:30:35 55.993.065/0001.77 RS 22,700 19/03/2025 às 11:30:35 55.993.065/0001.77 RS 22,7600 19/03/2025 às 11:30:35	19/03/2025 às 11:28:30	55.993.065/0001-77	R\$ 22,9200
19/03/2025 às 11:28:50 55.993.065/0001-77 RS 22,9000 19/03/2025 às 11:29:06 55.993.065/0001-77 RS 22,8800 19/03/2025 às 11:29:08 25.195.487/0001-36 RS 22,8700 19/03/2025 às 11:29:21 55.993.065/0001-77 RS 22,8600 19/03/2025 às 11:29:26 25.195.487/0001-36 RS 22,8500 9/03/2025 às 11:29:36 55.993.065/0001-77 RS 22,8400 19/03/2025 às 11:29:36 55.993.065/0001-77 RS 22,8400 19/03/2025 às 11:29:36 55.993.065/0001-77 RS 22,8300 19/03/2025 às 11:29:36 55.993.065/0001-77 RS 22,8200 19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001-77 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001-77 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:30:21 25.195.487/0001-36 RS 22,7900 19/03/2025 às 11:30:30 55.993.065/0001-77 RS 22,7800 19/03/2025 às 11:30:33 25.195.487/0001-36 RS 22,7700 19/03/2025 às 11:30:52 55.993.065/0001-77 RS 22,7500 19/03/2025 às 11:30:58 25.195.487/0001-36 RS 22,7500		25.195.487/0001-36	:
19/03/2025 às 11:28:55 25.195.487/0001-36 RS 22,8900 19/03/2025 às 11:29:06 55.993.065/0001-77 RS 22,8800 19/03/2025 às 11:29:21 55.993.065/0001-77 RS 22,8700 19/03/2025 às 11:29:26 25.195.487/0001-36 RS 22,8600 19/03/2025 às 11:29:36 55.993.065/0001-77 RS 22,8400 19/03/2025 às 11:29:38 25.195.487/0001-36 RS 22,8400 19/03/2025 às 11:29:38 25.195.487/0001-36 RS 22,8300 19/03/2025 às 11:29:54 55.993.065/0001-77 RS 22,8200 19/03/2025 às 11:29:56 25.195.487/0001-36 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001-77 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:30:15 25.195.487/0001-36 RS 22,7000 19/03/2025 às 11:30:30 25.195.487/0001-36 RS 22,7800 19/03/2025 às 11:30:33 25.195.487/0001-36 RS 22,7600 19/03/2025 às 11:30:35 25.195.487/0001-36 RS 22,7600 19/03/2025 às 11:30:52 25.993.065/0001-77 RS 22,7600 19/03/2025 às 11:30:53 25.195.487/0001-36 RS 22,7500	• •	55.993.065/0001-77	
19/03/2025 às 11:29:06 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8800 19/03/2025 às 11:29:08 25.195.487/0001-36 R\$ 22,8700 19/03/2025 às 11:29:21 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8600 19/03/2025 às 11:29:26 25.195.487/0001-36 R\$ 22,8500 9/03/2025 às 11:29:36 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8400 19/03/2025 às 11:29:38 25.195.487/0001-36 R\$ 22,8300 19/03/2025 às 11:29:54 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8200 19/03/2025 às 11:29:56 25.195.487/0001-36 R\$ 22,8100 19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8000 19/03/2025 às 11:30:30 25.195.487/0001-36 R\$ 22,700 19/03/2025 às 11:30:30 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7800 19/03/2025 às 11:30:33 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7700 19/03/2025 às 11:30:35 25.993.065/0001-77 R\$ 22,7600 19/03/2025 às 11:30:38 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7500 19/03/2025 às 11:30:38 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7500	•	25.195.487/0001-36	R\$ 22,8900
19/03/2025 às 11:29:08 25.195.487/0001-36 RS 22,8700 19/03/2025 às 11:29:21 55.993.065/0001-77 RS 22,8600 19/03/2025 às 11:29:26 25.195.487/0001-36 RS 22,8500 9/03/2025 às 11:29:36 55.993.065/0001-77 RS 22,8400 19/03/2025 às 11:29:38 25.195.487/0001-36 RS 22,8300 19/03/2025 às 11:29:54 55.993.065/0001-77 RS 22,8200 19/03/2025 às 11:30:55 25.195.487/0001-36 RS 22,8100 19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001-77 RS 22,8000 19/03/2025 às 11:30:21 25.195.487/0001-36 RS 22,7900 19/03/2025 às 11:30:30 55.993.065/0001-77 RS 22,7900 19/03/2025 às 11:30:33 25.195.487/0001-36 RS 22,7700 19/03/2025 às 11:30:52 55.993.065/0001-77 RS 22,7600 19/03/2025 às 11:30:58 25.195.487/0001-36 RS 22,7500 19/03/2025 às 11:31:13 55.993.065/0001-77 RS 22,7500	•	55.993.065/0001-77	R\$ 22,8800
19/03/2025 às 11:29:21 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8600 19/03/2025 às 11:29:36 25.195.487/0001-36 R\$ 22,8500 9/03/2025 às 11:29:38 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8400 19/03/2025 às 11:29:38 25.195.487/0001-36 R\$ 22,8300 19/03/2025 às 11:29:54 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8200 19/03/2025 às 11:30:55 25.195.487/0001-36 R\$ 22,8100 19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8000 19/03/2025 às 11:30:21 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7900 19/03/2025 às 11:30:30 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7800 19/03/2025 às 11:30:33 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7700 19/03/2025 às 11:30:52 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7600 19/03/2025 às 11:30:58 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7500	•	25.195.487/0001-36	R\$ 22,8700
19/03/2025 às 11:29:26 25.195.487/0001-36 R\$ 22,8500 9/03/2025 às 11:29:36 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8400 19/03/2025 às 11:29:38 25.195.487/0001-36 R\$ 22,8300 19/03/2025 às 11:29:54 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8200 19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8100 19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8000 19/03/2025 às 11:30:21 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7900 19/03/2025 às 11:30:30 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7800 19/03/2025 às 11:30:33 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7700 19/03/2025 às 11:30:52 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7600 19/03/2025 às 11:30:58 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7500	•	55.993.065/0001-77	R\$ 22,8600
9/03/2025 às 11:29:36 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8400 19/03/2025 às 11:29:38 25.195.487/0001-36 R\$ 22,8300 19/03/2025 às 11:29:54 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8200 19/03/2025 às 11:29:56 25.195.487/0001-36 R\$ 22,8100 19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8000 19/03/2025 às 11:30:21 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7900 19/03/2025 às 11:30:30 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7700 19/03/2025 às 11:30:52 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7600 19/03/2025 às 11:30:58 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7500 19/03/2025 às 11:30:58 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7500	19/03/2025 às 11:29:26	25.195.487/0001-36	R\$ 22,8500
19/03/2025 às 11:29:38 25.195.487/0001-36 R\$ 22,8300 19/03/2025 às 11:29:54 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8200 19/03/2025 às 11:29:56 25.195.487/0001-36 R\$ 22,8100 19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8000 19/03/2025 às 11:30:21 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7900 19/03/2025 às 11:30:30 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7800 19/03/2025 às 11:30:32 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7700 19/03/2025 às 11:30:52 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7600 19/03/2025 às 11:30:58 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7500 19/03/2025 às 11:31:33 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7500		55.993.065/0001-77	:
19/03/2025 às 11:29:54 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8200 19/03/2025 às 11:29:56 25.195.487/0001-36 R\$ 22,8100 19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8000 19/03/2025 às 11:30:21 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7900 19/03/2025 às 11:30:30 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7800 19/03/2025 às 11:30:33 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7700 19/03/2025 às 11:30:52 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7600 19/03/2025 às 11:30:58 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7500 19/03/2025 às 11:31:13 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7500	19/03/2025 às 11:29:38	25.195.487/0001-36	•
19/03/2025 às 11:29:56 25.195.487/0001-36 R\$ 22,8100 19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8000 19/03/2025 às 11:30:21 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7900 19/03/2025 às 11:30:30 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7800 19/03/2025 às 11:30:33 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7700 19/03/2025 às 11:30:52 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7600 19/03/2025 às 11:30:58 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7500 19/03/2025 às 11:31:33 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7500	19/03/2025 às 11:29:54	55.993.065/0001-77	R\$ 22,8200
19/03/2025 às 11:30:15 55.993.065/0001-77 R\$ 22,8000 19/03/2025 às 11:30:21 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7900 19/03/2025 às 11:30:30 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7800 19/03/2025 às 11:30:33 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7700 19/03/2025 às 11:30:52 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7600 19/03/2025 às 11:30:58 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7500 19/03/2025 às 11:31:13 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7500	19/03/2025 às 11:29:56	25.195.487/0001-36	R\$ 22,8100
19/03/2025 às 11:30:21 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7900 19/03/2025 às 11:30:30 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7800 19/03/2025 às 11:30:33 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7700 19/03/2025 às 11:30:52 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7600 19/03/2025 às 11:30:58 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7500 19/03/2025 às 11:31:13 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7500	•	55.993.065/0001-77	R\$ 22,8000
19/03/2025 às 11:30:30 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7800 19/03/2025 às 11:30:33 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7700 19/03/2025 às 11:30:52 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7600 19/03/2025 às 11:30:58 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7500 19/03/2025 às 11:31:13 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7500	19/03/2025 às 11:30:21	25.195.487/0001-36	R\$ 22,7900
19/03/2025 às 11:30:33 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7700 19/03/2025 às 11:30:52 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7600 19/03/2025 às 11:30:58 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7500 19/03/2025 às 11:31:13 55.993.065/0001-77 R\$ 23,7400		55.993.065/0001-77	R\$ 22,7800
19/03/2025 às 11:30:52 55.993.065/0001-77 R\$ 22,7600 19/03/2025 às 11:30:58 25.195.487/0001-36 R\$ 22,7500 19/03/2025 às 11:31:13 55.993.065/0001-77 R\$ 23,7400	19/03/2025 às 11:30:33	25.195.487/0001-36	R\$ 22,7700
19/03/2025 às 11:30:58	19/03/2025 às 11:30:52	55.993.065/0001-77	· •
19/03/2025 às 11:31:13 55.993.065/0001-77 R\$ 22.7400		25.195.487/0001-36	:
			R\$ 22,7400

or the

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:31:16	25.195.487/0001-36	R\$ 22,7300
19/03/2025 às 11:31:27	55.993.065/0001-77	R\$ 22,7200
19/03/2025 às 11:31:28	25.195.487/0001-36	R\$ 22,7100
19/03/2025 às 11:31:52	55.993.065/0001-77	R\$ 22,7000
19/03/2025 às 11:31:53	25.195.487/0001-36	R\$ 22,6900
19/03/2025 às 11:32:15	55.993.065/0001-77	R\$ 22,6800
19/03/2025 às 11:32:17	25.195.487/0001-36	R\$ 22,6700
19/03/2025 às 11:32:42	55.993.065/0001-77	R\$ 22,6600
19/03/2025 às 11:32:42	25.195.487/0001-36	R\$ 22,6500
19/03/2025 às 11:33:03	55.993.065/0001-77	R\$ 22,6400
19/03/2025 às 11:33:06	25.195.487/0001-36	R\$ 22,6300
\19/03/2025 às 11:33:31	55.993.065/0001-77	R\$ 22,6200
19/03/2025 às 11:33:37	25.195.487/0001-36	R\$ 22,6100
19/03/2025 às 11:33:58	55.993.065/0001-77	R\$ 22,6000
19/03/2025 às 11:34:01	25.195.487/0001-36	R\$ 22,5900
19/03/2025 às 11:34:30	55.993.065/0001-77	R\$ 22,5800
19/03/2025 às 11:34:32	25.195.487/0001-36	R\$ 22,5700
19/03/2025 às 11:35:04	55.993.065/0001-77	R\$ 22,5600
19/03/2025 às 11:35:08	25.195.487/0001-36	R\$ 22,5500
19/03/2025 às 11:35:51	55.993.065/0001-77	R\$ 22,5400
19/03/2025 às 11:35:51	25.195.487/0001-36	R\$ 22,5300
19/03/2025 às 11:36:12	55.993.065/0001-77	R\$ 22,5200
03/2025 às 11:36:16	25.195.487/0001-36	R\$ 22,5100
19/03/2025 às 11:36:39	55.993.065/0001-77	R\$ 22,5000
19/03/2025 às 11:36:40	25.195.487/0001-36	R\$ 22,4900
19/03/2025 às 11:37:07	55.993.065/0001-77	R\$ 22,4800
19/03/2025 às 11:37:11	25.195.487/0001-36	R\$ 22,4700
19/03/2025 às 11:37:33	55.993.065/0001-77	R\$ 22,4600
19/03/2025 às 11:37:35	25.195.487/0001-36	R\$ 22,4500
19/03/2025 às 11:38:02	55.993.065/0001-77	R\$ 22,4400
19/03/2025 às 11:38:06	25.195.487/0001-36	R\$ 22,4300
19/03/2025 às 11:38:28	55.993.065/0001-77	R\$ 22,4200
19/03/2025 às 11:38:30	25.195.487/0001-36	R\$ 22,4100

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:38:55	55.993.065/0001-77	R\$ 22,4000
19/03/2025 às 11:38:55	25.195.487/0001-36	R\$ 22,3900
19/03/2025 às 11:39:25	55.993.065/0001-77	R\$ 22,3800
19/03/2025 às 11:39:28	25.195.487/0001-36	R\$ 22,3700
19/03/2025 às 11:39:52	55.993.065/0001-77	R\$ 22,3600
19/03/2025 às 11:39:58	25.195.487/0001-36	R\$ 22,3500
19/03/2025 às 11:40:13	55.993.065/0001-77	R\$ 22,3400
19/03/2025 às 11:40:17	25.195.487/0001-36	R\$ 22,3300
19/03/2025 às 11:40:34	55.993.065/0001-77	R\$ 22,3200
19/03/2025 às 11:40:35	25.195.487/0001-36	R\$ 22,3100
19/03/2025 às 11:41:04	55.993.065/0001-77	R\$ 22,3000
19/03/2025 às 11:41:06	25.195.487/0001-36	R\$ 22,2900
19/03/2025 às 11:41:31	55.993.065/0001-77	R\$ 22,2800
19/03/2025 às 11:41:36	25.195.487/0001-36	R\$ 22,2700
19/03/2025 às 11:41:58	55.993.065/0001-77	R\$ 22,2600
19/03/2025 às 11:42:01	25.195.487/0001-36	R\$ 22,2500
19/03/2025 às 11:42:25	55.993.065/0001-77	R\$ 22,2400
19/03/2025 às 11:42:25	25.195.487/0001-36	R\$ 22,2300
19/03/2025 às 11:43:02	55.993.065/0001-77	R\$ 22,2200
19/03/2025 às 11:43:08	25.195.487/0001-36	R\$ 22,2100
19/03/2025 às 11:43:29	55.993.065/0001-77	R\$ 22,2000
19/03/2025 às 11:43:33	25.195.487/0001-36	R\$ 22,1900
V03/2025 às 11:44:01	55.993.065/0001-77	R\$ 22,1800
19/03/2025 às 11:44:03	25.195.487/0001-36	R\$ 22,1700
19/03/2025 às 11:44:28	55.993.065/0001-77	R\$ 22,1600
19/03/2025 às 11:44:34	25.195.487/0001-36	R\$ 22,1500
19/03/2025 às 11:45:05	55.993.065/0001-77	R\$ 22,1400
19/03/2025 às 11:45:10	25.195.487/0001-36	R\$ 22,1300
19/03/2025 às 11:45:29	55.993.065/0001-77	R\$ 22,1200
19/03/2025 às 11:45:35	25.195.487/0001-36	R\$ 22,1100
19/03/2025 às 11:45:50	55.993.065/0001-77	R\$ 22,1000
19/03/2025 às 11:45:53	25.195.487/0001-36	R\$ 22,0900
19/03/2025 às 11:46:07	55.993.065/0001-77	R\$ 22,0800

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:46:12	25.195.487/0001-36	R\$ 22,0700
19/03/2025 às 11:46:31	55.993.065/0001-77	R\$ 22,0600
19/03/2025 às 11:46:36	25.195.487/0001-36	R\$ 22,0500
19/03/2025 às 11:46:51	55.993.065/0001-77	R\$ 22,0400
19/03/2025 às 11:46:54	25.195.487/0001-36	R\$ 22,0300
19/03/2025 às 11:47:20	55.993.065/0001-77	R\$ 22,0200
19/03/2025 às 11:47:25	25.195.487/0001-36	R\$ 22,0100
19/03/2025 às 11:47:43	55.993.065/0001-77	R\$ 22,0000
19/03/2025 às 11:47:43	25.195.487/0001-36	R\$ 21,9900
19/03/2025 às 11:48:01	55.993.065/0001-77	R\$ 21,9800
19/03/2025 às 11:48:02	25.195.487/0001-36	R\$ 21,9700
19/03/2025 às 11:48:26	55.993.065/0001-77	R\$ 21,9600
19/03/2025 às 11:48:26	25.195.487/0001-36	R\$ 21,9500
19/03/2025 às 11:48:44	55.993.065/0001-77	R\$ 21,9400
19/03/2025 às 11:48:44	25.195.487/0001-36	R\$ 21,9300
19/03/2025 às 11:49:08	55.993.065/0001-77	R\$ 21,9200
19/03/2025 às 11:49:09	25.195.487/0001-36	R\$ 21,9100
19/03/2025 às 11:49:26	55.993.065/0001-77	R\$ 21,9000
19/03/2025 às 11:49:27	25.195.487/0001-36	R\$ 21,8900
19/03/2025 às 11:49:49	55.993.065/0001-77	R\$ 21,8800
19/03/2025 às 11:49:52	25.195.487/0001-36	R\$ 21,8700
19/03/2025 às 11:50:08	55.993.065/0001-77	R\$ 21,8600
9/03/2025 às 11:50:10	25.195.487/0001-36	R\$ 21,8500
19/03/2025 às 11:50:32	55.993.065/0001-77	R\$ 21,8400
19/03/2025 às 11:50:35	25.195.487/0001-36	R\$ 21,8300
19/03/2025 às 11:50:50	55.993.065/0001-77	R\$ 21,8200
19/03/2025 às 11:50:53	25.195.487/0001-36	R\$ 21,8100
19/03/2025 às 11:51:08	55.993.065/0001-77	R\$ 21,8000
19/03/2025 às 11:51:11	25.195.487/0001-36	R\$ 21,7900
19/03/2025 às 11:51:47	55.993.065/0001-77	R\$ 21,7800
19/03/2025 às 11:51:48	25.195.487/0001-36	R\$ 21,7700
19/03/2025 às 11:52:13	55.993.065/0001-77	R\$ 21,7600
19/03/2025 às 11:52:19	25.195.487/0001-36	R\$ 21,7500

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:52:32	55.993.065/0001-77	R\$ 21,7400
19/03/2025 às 11:52:37	25.195.487/0001-36	R\$ 21,7300
19/03/2025 às 11:52:51	55.993.065/0001-77	R\$ 21,7200
19/03/2025 às 11:52:55	25.195.487/0001-36	R\$ 21,7100
19/03/2025 às 11:53:09	55.993.065/0001-77	R\$ 21,7000
19/03/2025 às 11:53:14	25.195.487/0001-36	R\$ 21,6900
19/03/2025 às 11:53:26	55.993.065/0001-77	R\$ 21,6800
19/03/2025 às 11:53:27	25.195.487/0001-36	R\$ 21,6700
19/03/2025 às 11:53:53	55.993.065/0001-77	R\$ 21,6600
19/03/2025 às 11:53:57	25.195.487/0001-36	R\$ 21,6500
19/03/2025 às 11:54:12	55.993.065/0001-77	R\$ 21,6400
19/03/2025 às 11:54:16	25.195.487/0001-36	R\$ 21,6300
19/03/2025 às 11:54:38	55.993.065/0001-77	R\$ 21,6200
19/03/2025 às 11:54:40	25.195.487/0001-36	R\$ 21,6100
19/03/2025 às 11:54:53	55.993.065/0001-77	R\$ 21,6000
19/03/2025 às 11:54:58	25.195.487/0001-36	R\$ 21,5900
19/03/2025 às 11:55:08	55.993.065/0001-77	R\$ 21,5800
19/03/2025 às 11:55:11	25.195.487/0001-36	R\$ 21,5700
19/03/2025 às 11:55:23	55.993.065/0001-77	R\$ 21,5600
19/03/2025 às 11:55:29	25.195.487/0001-36	R\$ 21,5500
19/03/2025 às 11:55:42	55.993.065/0001-77	R\$ 21,5400
19/03/2025 às 11:55:47	25.195.487/0001-36	R\$ 21,5300
	55.993.065/0001-77	R\$ 21,5200
19/03/2025 às 11:55:59	25.195.487/0001-36	R\$ 21,5100
19/03/2025 às 11:56:11	55.993.065/0001-77	R\$ 21,5000
19/03/2025 às 11:56:12	25.195.487/0001-36	R\$ 21,4900
i	55.993.065/0001-77	R\$ 21,4800
19/03/2025 às 11:56:30	25.195.487/0001-36	R\$ 21,4700
19/03/2025 às 11:56:42	55.993.065/0001-77	R\$ 21,4600
19/03/2025 às 11:56:42	25.195.487/0001-36	R\$ 21,4500
19/03/2025 às 11:57:08	55.993.065/0001-77	R\$ 21,4400
!		70.00
	25.195.487/0001-36	R\$ 21,4300

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:57:37	25.195.487/0001-36	R\$ 21,4100
19/03/2025 às 11:57:53	55.993.065/0001-77	R\$ 21,4000
19/03/2025 às 11:57:56	25.195.487/0001-36	R\$ 21,3900
19/03/2025 às 11:58:20	55.993.065/0001-77	R\$ 21,3800
19/03/2025 às 11:58:23	25.195.487/0001-36	R\$ 21,3700
19/03/2025 às 11:58:41	55.993.065/0001-77	R\$ 21,3600
19/03/2025 às 11:58:47	25.195.487/0001-36	R\$ 21,3500
19/03/2025 às 11:59:09	55.993.065/0001-77	R\$ 21,3400
	25.195.487/0001-36	R\$ 21,3300
19/03/2025 às 11:59:30	55.993.065/0001-77	R\$ 21,3200
19/03/2025 às 11:59:36	25.195.487/0001-36	R\$ 21,3100
19/03/2025 às 11:59:45	55.993.065/0001-77	R\$ 21,3000
19/03/2025 às 11:59:48	25.195.487/0001-36	R\$ 21,2900
19/03/2025 às 12:00:06	55.993.065/0001-77	R\$ 21,2800
19/03/2025 às 12:00:07	25.195.487/0001-36	R\$ 21,2700
19/03/2025 às 12:00:32	55.993.065/0001-77	R\$ 21,2600
19/03/2025 às 12:00:37	25.195.487/0001-36	R\$ 21,2500
19/03/2025 às 12:00:48	55.993.065/0001-77	R\$ 21,2400
19/03/2025 às 12:00:50	25.195.487/0001-36	R\$ 21,2300
19/03/2025 às 12:01:09	55.993.065/0001-77	R\$ 21,2200
19/03/2025 às 12:01:29	25.195.487/0001-36	R\$ 21,2100
19/03/2025 às 12:01:48	55.993.065/0001-77	R\$ 21,2000
03/2025 às 12:01:54	25.195.487/0001-36	R\$ 21,1900
19/03/2025 às 12:02:09	55.993.065/0001-77	R\$ 21,1800
19/03/2025 às 12:02:12	25.195.487/0001-36	R\$ 21,1700
19/03/2025 às 12:02:24	55.993.065/0001-77	R\$ 21,1600
19/03/2025 às 12:02:25	25.195.487/0001-36	R\$ 21,1500
19/03/2025 às 12:02:38	55.993.065/0001-77	R\$ 21,1400
19/03/2025 às 12:02:43	25.195.487/0001-36	R\$ 21,1300
19/03/2025 às 12:02:54	55.993.065/0001-77	R\$ 21,1200
19/03/2025 às 12:02:55	25.195.487/0001-36	R\$ 21,1100
19/03/2025 às 12:03:09	55.993.065/0001-77	R\$ 21,1000
19/03/2025 às 12:03:13	25.195.487/0001-36	R\$ 21,0900

hadrens .

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 12:03:22	01.946.439/0001-74	R\$ 26,9600
19/03/2025 às 12:03:35	55.993.065/0001-77	R\$ 21,0800
19/03/2025 às 12:03:38	25.195.487/0001-36	R\$ 21,0700
19/03/2025 às 12:03:57	55.993.065/0001-77	R\$ 21,0600
19/03/2025 às 12:04:02	25.195.487/0001-36	R\$ 21,0500
19/03/2025 às 12:04:36	55.993.065/0001-77	R\$ 21,0400
19/03/2025 às 12:04:39	25.195.487/0001-36	R\$ 21,0300
19/03/2025 às 12:04:56	55.993.065/0001-77	R\$ 21,0200
19/03/2025 às 12:04:58	25.195.487/0001-36	R\$ 21,0100
19/03/2025 às 12:05:12	55.993.065/0001-77	R\$ 21,0000
19/03/2025 às 12:05:16	25.195.487/0001-36	R\$ 20,9900
`19/03/2025 às 12:05:26	55.993.065/0001-77	R\$ 20,9800
19/03/2025 às 12:05:28	25.195.487/0001-36	R\$ 20,9700
19/03/2025 às 12:05:42	55.993.065/0001-77	R\$ 20,9600
19/03/2025 às 12:05:47	25.195.487/0001-36	R\$ 20,9500
19/03/2025 às 12:05:57	55.993.065/0001-77	R\$ 20,9400
19/03/2025 às 12:05:59	25.195.487/0001-36	R\$ 20,9300
19/03/2025 às 12:06:24	55.993.065/0001-77	R\$ 20,9200
19/03/2025 às 12:06:27	51.485.752/0001-20	R\$ 8,4000
19/03/2025 às 12:06:28	51.945.754/0001-55	R\$ 8,3900
19/03/2025 às 12:06:29	25.195.487/0001-36	R\$ 20,9100
19/03/2025 às 12:06:39	55.993.065/0001-77	R\$ 20,9000
⁷ /03/2025 às 12:06:42	25.195.487/0001-36	R\$ 20,8900
19/03/2025 às 12:06:52	55.993.065/0001-77	R\$ 20,8800
19/03/2025 às 12:06:54	25.195.487/0001-36	R\$ 20,8700
19/03/2025 às 12:07:03	55.993.065/0001-77	R\$ 20,8600
19/03/2025 às 12:07:06	25.195.487/0001-36	R\$ 20,8500
19/03/2025 às 12:07:15	55.993.065/0001-77	R\$ 20,8400
19/03/2025 às 12:07:18	25.195.487/0001-36	R\$ 20,8300
19/03/2025 às 12:07:27	55.993.065/0001-77	R\$ 20,8200
19/03/2025 às 12:07:31	25.195.487/0001-36	R\$ 20,8100
19/03/2025 às 12:07:39	55.993.065/0001-77	R\$ 20,8000
19/03/2025 às 12:07:43	25.195.487/0001-36	R\$ 20,7900

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 12:07:58	55.993.065/0001-77	R\$ 20,7800
19/03/2025 às 12:08:01	25.195.487/0001-36	R\$ 20,7700
19/03/2025 às 12:08:15	55.993.065/0001-77	R\$ 20,7600
19/03/2025 às 12:08:20	25.195.487/0001-36	R\$ 20,7500
19/03/2025 às 12:08:36	55.993.065/0001-77	R\$ 20,7400
19/03/2025 às 12:08:38	25.195.487/0001-36	R\$ 20,7300
19/03/2025 às 12:08:48	55.993.065/0001-77	R\$ 20,7200
19/03/2025 às 12:08:50	25.195.487/0001-36	R\$ 20,7100
19/03/2025 às 12:09:00	55.993.065/0001-77	R\$ 20,7000
19/03/2025 às 12:09:02	25.195.487/0001-36	R\$ 20,6900
19/03/2025 às 12:09:12	55.993.065/0001-77	R\$ 20,6800
19/03/2025 às 12:09:15	25.195.487/0001-36	R\$ 20,6700
19/03/2025 às 12:09:25	55.993.065/0001-77	R\$ 20,6600
19/03/2025 às 12:09:27	25.195.487/0001-36	R\$ 20,6500
19/03/2025 às 12:09:36	55.993.065/0001-77	R\$ 20,6400
19/03/2025 às 12:09:39	25.195.487/0001-36	R\$ 20,6300
19/03/2025 às 12:09:54	55.993.065/0001-77	R\$ 20,6200
19/03/2025 às 12:09:58	25.195.487/0001-36	R\$ 20,6100
19/03/2025 às 12:10:06	55.993.065/0001-77	R\$ 20,6000
19/03/2025 às 12:10:10	25.195.487/0001-36	R\$ 20,5900
19/03/2025 às 12:10:24	55.993.065/0001-77	R\$ 20,5800
19/03/2025 às 12:10:28	25.195.487/0001-36	R\$ 20,5700
9/03/2025 às 12:10:36	55.993.065/0001-77	R\$ 20,5600
19/03/2025 às 12:10:40	25.195.487/0001-36	R\$ 20,5500
19/03/2025 às 12:10:48	55.993.065/0001-77	R\$ 20,5400
19/03/2025 às 12:10:53	25.195.487/0001-36	R\$ 20,5300
19/03/2025 às 12:11:06	55.993.065/0001-77	R\$ 20,5200
19/03/2025 às 12:11:11	25.195.487/0001-36	R\$ 20,5100
19/03/2025 às 12:11:18	55.993.065/0001-77	R\$ 20,5000
19/03/2025 às 12:11:23	25.195.487/0001-36	R\$ 20,4900
19/03/2025 às 12:11:30	55.993.065/0001-77	R\$ 20,4800
19/03/2025 às 12:11:35	25.195.487/0001-36	R\$ 20,4700
19/03/2025 às 12:11:43	55.993.065/0001-77	R\$ 20,4600

19/03/2025 is 12:11-15 19/03/2025 is 12:12-15 19/03/2025 is 12:13-15 19/03/2025 is 12:13	Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 is 12:12:50 55.993.065/0001-77 R5.20,400 19/03/2025 is 12:12:06 55.993.065/0001-77 R5.20,400 19/03/2025 is 12:12:04 55.993.065/0001-77 R5.20,400 19/03/2025 is 12:12:24 55.993.065/0001-77 R5.20,400 19/03/2025 is 12:12:25 55.993.065/0001-77 R5.20,400 19/03/2025 is 12:12:26 55.993.065/0001-77 R5.20,400 19/03/2025 is 12:12:27 25.195.487/0001-36 R5.20,300 19/03/2025 is 12:12:29 25.195.487/0001-36 R5.20,300 19/03/2025 is 12:12:30 25.195.487/0001-36 R5.20,300 19/03/2025 is 12:12:30 25.195.487/0001-36 R5.20,300 19/03/2025 is 12:12:30 25.195.487/0001-36 R5.20,300 19/03/2025 is 12:13:30 25.195.487/0001-36 R5.20,200 19/03/2025 is 12:13:30 25.195.487/0001-36 R5.20,200 19/03/2025 is 12:13:30 25.195.487/0001-36 R5.20,200 19/03/2025 is 12:14:30 25.195.487/0001-36 R5.20,200 19/03/2025 is 12:14:31 25.195.487/0001-36 R5.20,200 19/03/2025 is 12:15:31 25.95.487/0001-36 R5.20,200		25.195.487/0001-36	R\$ 20,4500
19/03/2025 at 12:12:00 25.195.487/0001.36 R5.20,4200 19/03/2025 at 12:12:12 25.195.487/0001.36 R5.20,4000 19/03/2025 at 12:12:12 25.195.487/0001.36 R5.20,4000 19/03/2025 at 12:12:25 25.195.487/0001.36 R5.20,3000 19/03/2025 at 12:12:26 55.993.065/0001.77 R5.20,3000 19/03/2025 at 12:12:26 55.993.065/0001.77 R5.20,3000 19/03/2025 at 12:12:28 55.993.065/0001.77 R5.20,3000 19/03/2025 at 12:12:48 55.993.065/0001.77 R5.20,3000 19/03/2025 at 12:13:49 25.195.487/0001.36 R5.20,3500 19/03/2025 at 12:13:49 25.195.487/0001.36 R5.20,3500 19/03/2025 at 12:13:49 55.993.065/0001.77 R5.20,3000 19/03/2025 at 12:13:49 55.993.065/0001.77 R5.20,3000 19/03/2025 at 12:13:49 55.993.065/0001.77 R5.20,3000 19/03/2025 at 12:13:40 25.195.487/0001.36 R5.20,2000 19/03/2025 at 12:13:40 25.195.487/0001.36 R5.20,2000 19/03/2025 at 12:13:40 25.195.487/0001.36 R5.20,2000 19/03/2025 at 12:14:40 25.195.487/0001.36 R5.20,2000 19/03/2025 at 12:14:40 25.195.487/0001.36 R5.20,2000 19/03/2025 at 12:14:27 55.993.065/0001.77 R5.20,2000 19/03/2025 at 12:14:29 25.195.487/0001.36 R5.20,1000 19/03/2025 at 12:15:10 25.195	19/03/2025 às 12:11:55	55.993.065/0001-77	R\$ 20,4400
19/03/2025 at 12:12:12 25.195.487/0001-36 R5.20,4100 19/03/2025 at 12:12:24 35.993.065/0001-77 R5.20,4000 19/03/2025 at 12:12:23 25.195.487/0001-36 R5.20,3900 19/03/2025 at 12:12:36 55.993.065/0001-77 R5.20,3800 19/03/2025 at 12:12:37 25.195.487/0001-36 R5.20,3900 19/03/2025 at 12:12:36 55.993.065/0001-77 R5.20,3800 19/03/2025 at 12:12:36 55.993.065/0001-77 R5.20,3800 19/03/2025 at 12:13:36 55.993.065/0001-77 R5.20,3800 19/03/2025 at 12:13:36 55.993.065/0001-77 R5.20,3800 19/03/2025 at 12:13:36 55.993.065/0001-77 R5.20,3800 19/03/2025 at 12:13:30 25.195.487/0001-36 R5.20,3900 19/03/2025 at 12:13:36 55.993.065/0001-77 R5.20,3800 19/03/2025 at 12:13:36 85.993.065/0001-77 R5.20,2800 19/03/2025 at 12:13:25 85.993.065/0001-77 R5.20,2800 19/03/2025 at 12:14:26 85.993.065/0001-77 R5.20,2800 19/03/2025 at 12:14:26 85.993.065/0001-77 R5.20,2800 19/03/2025 at 12:14:27 25.195.487/0001-36 R5.20,2900 19/03/2025 at 12:14:29 25.195.487/0001-36 R5.20,2900 19/03/2025 at 12:14:29 25.195.487/0001-36 R5.20,2900 19/03/2025 at 12:14:25 25.993.065/0001-77 R5.20,2000 19/03/2025 at 12:14:25 25.993.065/0001-77 R5.20,200 19/03/2025 at 12:14:25 25.993.065/0001-77 R5.20,200 19/03/2025 at 12:14:25 25.993.065/0001-77 R5.20,200 19/03/2025 at 12:14:25 25.993.065/0001-77 R5.20,100 19/03/2025 at 12:14:35 25.993.065/0001-77 R5.20,100 19/03/2025 at 12:15:15 25.993.065/0001-77 R5.20,100 19/03/2025 at 12:15:15 25.993.065/0001-77 R5.20,100	1 15 × 15 × 1	25.195.487/0001-36	R\$ 20,4300
19/03/2025 às 12:12:24 55.993.65/0001-77 R\$ 20,3000 R\$	19/03/2025 às 12:12:06	55.993.065/0001-77	R\$ 20,4200
19/03/2025 às 12:12:25 25.195.487/0001-36 RS 20,3900 19/03/2025 às 12:12:27 25.195.487/0001-36 RS 20,3900 19/03/2025 às 12:12:248 55.993.065/0001-77 RS 20,3000 19/03/2025 às 12:12:48 55.993.065/0001-77 RS 20,3000 19/03/2025 às 12:12:49 25.195.487/0001-36 RS 20,3000 19/03/2025 às 12:12:49 25.195.487/0001-36 RS 20,300 19/03/2025 às 12:13:05 55.993.065/0001-77 RS 20,300 19/03/2025 às 12:13:19 55.993.065/0001-77 RS 20,200 19/03/2025 às 12:14:49 55.993.065/0001-77 RS 20,200 19/03/2025 às 12:14:19 55.993.065/0001-77 RS 20,100 19/03/2025 às 12:14:19 55.993.065/0001-77 RS 20,100 19/03/2025 às 12:14:19 55.993.065/0001-77 RS 20,100 19/03/2025 às 12:15:10 55.993.065/0001-77 RS 20,100 19/03/2025 às 12:15:10 55.993.065/0001-77 RS 20,100 19/03/2025 às 12:15:10 55.993.065/0001-77 RS 20,100	19/03/2025 às 12:12:12	25.195.487/0001-36	R\$ 20,4100
19/03/2025 às 12:12:36 55.993.065/0001-77 R5 20,3800 R5 20,3700 R5 20,3700 R5 20,3700 R5 20,3700 R5 20,3700 R5 20,3700 R5 20,3600 R5 20,3700 R5 20,3600 R5 20,3500 R5 20,2500 R5 20,250	19/03/2025 às 12:12:24	55.993.065/0001-77	R\$ 20,4000
19/03/2025 às 12:12:37 25.195.487/0001-36 R5.20,3700 19/03/2025 às 12:12:48 55.993.065/0001-77 R5.20,3600 19/03/2025 às 12:12:49 25.195.487/0001-36 R5.20,3500 19/03/2025 às 12:13:06 55.993.065/0001-77 R5.20,3400 19/03/2025 às 12:13:07 25.195.487/0001-36 R5.20,3300 19/03/2025 às 12:13:19 55.993.065/0001-77 R5.20,3200 19/03/2025 às 12:13:20 25.195.487/0001-36 R5.20,3100 19/03/2025 às 12:13:20 25.195.487/0001-36 R5.20,3100 19/03/2025 às 12:13:35 55.993.065/0001-77 R5.20,2000 19/03/2025 às 12:13:35 55.993.065/0001-77 R5.20,2000 19/03/2025 às 12:14:06 55.993.065/0001-77 R5.20,2000 19/03/2025 às 12:14:29 25.195.487/0001-36 R5.20,2500 19/03/2025 às 12:14:29 25.195.487/0001-36 R5.20,2500 19/03/2025 às 12:14:27 25.195.487/0001-36 R5.20,2500 19/03/2025 às 12:14:27 25.195.487/0001-36 R5.20,2500 19/03/2025 às 12:14:27 25.195.487/0001-36 R5.20,2500 19/03/2025 às 12:14:29 25.195.487/0001-36 R5.20,2500 19/03/2025 às 12:14:49 25.195.487/0001-36 R5.20,2500 19/03/2025 às 12:14:51 25.993.065/0001-77 R5.20,200 19/03/2025 às 12:14:51 25.993.065/0001-77 R5.20,2000 19/03/2025 às 12:14:51 25.95487/0001-36 R5.20,100 19/03/2025 às 12:14:51 25.95487/0001-36 R5.20,100 19/03/2025 às 12:14:51 25.95487/0001-36 R5.20,100 19/03/2025 às 12:15:18 25.95487/0001-36 R5.20,100	19/03/2025 às 12:12:25	25.195.487/0001-36	R\$ 20,3900
19/03/2025 às 12:12:37 25.195.487/0001:36 R\$ 20,3700 19/03/2025 às 12:12:48 55.993.065/0001:77 R\$ 20,3500 19/03/2025 às 12:12:49 25.195.487/0001:36 R\$ 20,3500 19/03/2025 às 12:13:06 55.993.065/0001:77 R\$ 20,3400 19/03/2025 às 12:13:07 25.195.487/0001:36 R\$ 20,3300 19/03/2025 às 12:13:07 25.195.487/0001:36 R\$ 20,3300 19/03/2025 às 12:13:19 55.993.065/0001:77 R\$ 20,3200 19/03/2025 às 12:13:36 55.993.065/0001:77 R\$ 20,3000 19/03/2025 às 12:13:38 25.195.487/0001:36 R\$ 20,3000 19/03/2025 às 12:13:38 25.195.487/0001:36 R\$ 20,2000 19/03/2025 às 12:14:06 55.993.065/0001:77 R\$ 20,2200 19/03/2025 às 12:14:09 25.195.487/0001:36 R\$ 20,2200 19/03/2025 às 12:14:29 25.195.487/0001:36 R\$ 20,2200 19/03/2025 às 12:14:39 25.195.487/0001:36 R\$ 20,2000 19/03/2025 às 12:14:39 25.195.487/0001:36 R\$ 20,2100 19/03/2025 às 12:14:39 25.195.487/0001:36 R\$ 20,1000 19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001:36 R\$ 20,1000 19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001:36 R\$ 20,1100 19/03/2025 às 12:15:18 25.993.065/0001:77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:18 25.993.065/0001:77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:18 25.993.065/0001:77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001:36 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:18 25.993.065/0001:77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001:36 R\$ 20,1600		55.993.065/0001-77	R\$ 20,3800
19/03/2025 às 12:12:49 25.195.487/0001-36 R5 20,3400 19/03/2025 às 12:13:07 25.993.065/0001-77 R5 20,3200 19/03/2025 às 12:13:19 55.993.065/0001-77 R5 20,3200 19/03/2025 às 12:13:20 25.195.487/0001-36 R5 20,3200 19/03/2025 às 12:13:36 55.993.065/0001-77 R5 20,3200 19/03/2025 às 12:13:38 25.195.487/0001-36 R5 20,3100 19/03/2025 às 12:13:38 25.195.487/0001-36 R5 20,2900 19/03/2025 às 12:13:55 55.993.065/0001-77 R5 20,2800 19/03/2025 às 12:14:40 25.195.487/0001-36 R5 20,2700 19/03/2025 às 12:14-25 55.993.065/0001-77 R5 20,2600 19/03/2025 às 12:14-25 55.993.065/0001-77 R5 20,2400 19/03/2025 às 12:14-25 55.993.065/0001-77 R5 20,2400 19/03/2025 às 12:14-37 55.993.065/0001-77 R5 20,2400 19/03/2025 às 12:14-39 25.195.487/0001-36 R5 20,2100 19/03/2025 às 12:14-39 25.195.487/0001-36 R5 20,2000 19/03/2025 às 12:14-39 25.195.487/0001-36 R5 20,2100 19/03/2025 às 12:14-39 25.195.487/0001-36 R5 20,2100 19/03/2025 às 12:14-39 25.195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:14-39 25.195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:15-10 25.195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:15-15 25.195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:15-15 25.195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:15-18 25.195.487/0001-36 R5 20,1400 19/03/2025 às 12:15-18 25.195.487/0001-36 R5 20,1400 19/03/2025 às 12:15-34 25.195.487/0001-36 R5 20,1400 19/03/2025 às 12:15-34 25.195	<u>:</u>	25.195.487/0001-36	R\$ 20,3700
19/03/2025 às 12:12:49 25.195.487/0001-36 R5 20,3500 19/03/2025 às 12:14-30 25.195.487/0001-36 R5 20,3000 19/03/2025 às 12:14-30 25.195.487/0001-36 R5 20,2800 19/03/2025 às 12:14-25 25.195.487/0001-36 R5 20,2800 19/03/2025 às 12:14-06 25.993.065/0001-77 R5 20,2800 19/03/2025 às 12:14-05 25.195.487/0001-36 R5 20,2700 19/03/2025 às 12:14-05 25.195.487/0001-36 R5 20,2500 19/03/2025 às 12:14-25 25.993.065/0001-77 R5 20,2400 19/03/2025 às 12:14-27 25.195.487/0001-36 R5 20,2500 19/03/2025 às 12:14-37 25.195.487/0001-36 R5 20,2000 19/03/2025 às 12:14-39 25.195.487/0001-36 R5 20,2000 19/03/2025 às 12:14-39 25.195.487/0001-36 R5 20,2100 19/03/2025 às 12:14-51 25.195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:14-51 25.195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:14-51 25.195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:15-18 25.195.487/0001-36 R5 20,1700 19/03/2025 às 12:15-18 25.195.487/0001-36 R5 20,1500 19/03/2025 às 12:15-28 25.195.487/0001-36 R5 20,1500 19/03/2025 às 12:15-34 25.195.487/0001-36 R5 20,1500 19/03/2025 às 12:15-34 25.195.487/0001-36 R5 20,1500 19/03/2025 às 12:15-34 25.195.487/0001-36 R5 20,1400 19/03/2025 às 12:15-34 25.195.487/0001-36 R5 20,1400 19/03/2025 às 12:15-34 25.195	•	55.993.065/0001-77	R\$ 20,3600
19/03/2025 às 12:13:06 55.993.065/0001-77 RS 20,3400 19/03/2025 às 12:13:07 25.195.487/0001-36 RS 20,3300 RS 20,3300 19/03/2025 às 12:13:19 55.993.065/0001-77 RS 20,2300 RS 20,3100 19/03/2025 às 12:13:32 25.195.487/0001-36 RS 20,3100 RS 20,3100 19/03/2025 às 12:13:38 25.195.487/0001-36 RS 20,2900 RS 20,2900 19/03/2025 às 12:13:35 55.993.065/0001-77 RS 20,2800 RS 20,2800 19/03/2025 às 12:13:56 25.195.487/0001-36 RS 20,2700 RS 20,2800 19/03/2025 às 12:14-06 55.993.065/0001-77 RS 20,2600 RS 20,2700 19/03/2025 às 12:14-09 25.195.487/0001-36 RS 20,2400 RS	19/03/2025 às 12:12:49	25.195.487/0001-36	R\$ 20,3500
19/03/2025 às 12:13:07 25.195.487/0001-36 R5 20,3300 19/03/2025 às 12:13:19 55.993.065/0001-77 R5 20,3100 19/03/2025 às 12:13:36 55.993.065/0001-77 R5 20,3000 19/03/2025 às 12:13:38 25.195.487/0001-36 R5 20,3000 19/03/2025 às 12:13:38 25.195.487/0001-36 R5 20,2900 19/03/2025 às 12:13:56 25.195.487/0001-36 R5 20,2800 19/03/2025 às 12:14:05 25.195.487/0001-36 R5 20,2800 19/03/2025 às 12:14:06 25.993.065/0001-77 R5 20,2800 19/03/2025 às 12:14:09 25.195.487/0001-36 R5 20,2700 19/03/2025 às 12:14:27 25.195.487/0001-36 R5 20,2400 19/03/2025 às 12:14:27 25.195.487/0001-36 R5 20,2400 19/03/2025 às 12:14:37 25.993.065/0001-77 R5 20,2200 19/03/2025 às 12:14:39 25.195.487/0001-36 R5 20,2100 19/03/2025 às 12:14:49 25.993.065/0001-77 R5 20,2000 19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001-36 R5 20,1100 19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 R5 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 25.993.065/0001-77 R5 20,1600 19/03/2025 às 12:15:31 25.993	-19/03/2025 às 12:13:06	•	R\$ 20,3400
19/03/2025 às 12:13:26 25:195.487/0001-36 R5 20,3100 19/03/2025 às 12:13:36 55:993.065/0001-77 R5 20,2800 19/03/2025 às 12:13:36 25:195.487/0001-36 R5 20,2900 19/03/2025 às 12:13:56 25:195.487/0001-36 R5 20,2800 19/03/2025 às 12:13:56 25:195.487/0001-36 R5 20,2700 19/03/2025 às 12:14:06 55:993.065/0001-77 R5 20,2600 19/03/2025 às 12:14:09 25:195.487/0001-36 R5 20,2500 19/03/2025 às 12:14:20 25:195.487/0001-36 R5 20,2500 19/03/2025 às 12:14:21 25:195.487/0001-36 R5 20,2400 19/03/2025 às 12:14:22 25:95.487/0001-36 R5 20,2000 19/03/2025 às 12:14:37 55:993.065/0001-77 R5 20,2200 19/03/2025 às 12:14:39 25:195.487/0001-36 R5 20,2100 19/03/2025 às 12:14:49 55:993.065/0001-77 R5 20,2000 19/03/2025 às 12:14:51 25:195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:14:15 25:195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:15:10 25:195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:15:10 25:195.487/0001-36 R5 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 55:993.065/0001-77 R5 20,1600 19/03/2025 às 12:15:14 55:193.065/0001-77 R5 20,1400	19/03/2025 às 12:13:07	***************************************	R\$ 20,3300
19/03/2025 às 12:13-36 55.993.065/0001-77 R5 20,3000 19/03/2025 às 12:13-38 25.195.487/0001-36 R5 20,2900 19/03/2025 às 12:13-55 55.993.065/0001-77 R5 20,2800 19/03/2025 às 12:13-56 25.195.487/0001-36 R5 20,2700 19/03/2025 às 12:14-06 55.993.065/0001-77 R5 20,2600 19/03/2025 às 12:14-09 25.195.487/0001-36 R5 20,2500 19/03/2025 às 12:14-27 25.195.487/0001-36 R5 20,2300 19/03/2025 às 12:14-27 25.195.487/0001-36 R5 20,2300 19/03/2025 às 12:14-37 55.993.065/0001-77 R5 20,2200 19/03/2025 às 12:14-39 25.195.487/0001-36 R5 20,2100 19/03/2025 às 12:14-51 25.195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:14-51 25.195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:15-10 25.195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:15-10 25.195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:15-11 25.195.487/0001-36 R5 20,1700 19/03/2025 às 12:15-13 55.993.065/0001-77 R5 20,1600 19/03/2025 às 12:15-13 55.993.065/0001-77 R5 20,1400		55.993.065/0001-77	R\$ 20,3200
19/03/2025 às 12:13:36 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2800 19/03/2025 às 12:13:55 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2800 19/03/2025 às 12:13:56 25.195.487/0001-36 R\$ 20,2700 19/03/2025 às 12:14:06 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2600 19/03/2025 às 12:14:09 25.195.487/0001-36 R\$ 20,2500 19/03/2025 às 12:14:25 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2400 19/03/2025 às 12:14:27 25.195.487/0001-36 R\$ 20,2300 19/03/2025 às 12:14:27 25.195.487/0001-36 R\$ 20,2300 19/03/2025 às 12:14:37 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2200 19/03/2025 às 12:14:49 25.195.487/0001-36 R\$ 20,2100 19/03/2025 às 12:14:49 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2000 19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1900 19/03/2025 às 12:15:07 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1800 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1500 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1500 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1500 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1400		•	R\$ 20,3100
19/03/2025 às 12:13:38 25.195.487/0001-36 RS 20,2900 19/03/2025 às 12:13:55 55.993.065/0001-77 RS 20,2800 19/03/2025 às 12:13:56 25.195.487/0001-36 RS 20,2700 19/03/2025 às 12:14:06 55.993.065/0001-77 RS 20,2600 19/03/2025 às 12:14:29 25.195.487/0001-36 RS 20,2500 19/03/2025 às 12:14:25 55.993.065/0001-77 RS 20,2400 19/03/2025 às 12:14:27 25.195.487/0001-36 RS 20,2300 19/03/2025 às 12:14:27 25.195.487/0001-36 RS 20,2300 19/03/2025 às 12:14:39 25.195.487/0001-36 RS 20,2100 19/03/2025 às 12:14:49 55.993.065/0001-77 RS 20,2000 19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001-36 RS 20,1900 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 RS 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 RS 20,1600 19/03/2025 às 12:15:13 55.993.065/0001-77 RS 20,1400		55.993.065/0001-77	R\$ 20,3000
19/03/2025 às 12:13:55 55.993.065/0001-77 R5 20,2800 19/03/2025 às 12:14:06 55.993.065/0001-77 R5 20,2600 19/03/2025 às 12:14:09 25.195.487/0001-36 R5 20,2500 19/03/2025 às 12:14:25 55.993.065/0001-77 R5 20,2400 19/03/2025 às 12:14:27 25.195.487/0001-36 R5 20,2300 19/03/2025 às 12:14:27 25.993.065/0001-77 R5 20,2200 19/03/2025 às 12:14:37 55.993.065/0001-77 R5 20,2200 19/03/2025 às 12:14:49 55.993.065/0001-77 R5 20,2100 19/03/2025 às 12:14:49 55.993.065/0001-77 R5 20,2000 19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001-36 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:15:07 55.993.065/0001-77 R5 20,1900 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 R5 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 R5 20,1600 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 R5 20,1600 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 R5 20,1600 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R5 20,1400 19/03/2025 às 12:15:34 25.195.487/0001-36 R5 20,1500 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R5 20,1400	19/03/2025 às 12:13:38	25.195.487/0001-36	R\$ 20,2900
19/03/2025 às 12:14:06 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2600 19/03/2025 às 12:14:09 25.195.487/0001-36 R\$ 20,2500 19/03/2025 às 12:14:25 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2400 19/03/2025 às 12:14:27 25.195.487/0001-36 R\$ 20,2300 19/03/2025 às 12:14:37 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2200 19/03/2025 às 12:14:39 25.195.487/0001-36 R\$ 20,2200 19/03/2025 às 12:14:39 25.195.487/0001-36 R\$ 20,2000 19/03/2025 às 12:14:49 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2000 19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001-36 R\$ 20,100 19/03/2025 às 12:15:07 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1800 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1700 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1500 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1400		55.993.065/0001-77	R\$ 20,2800
19/03/2025 às 12:14:09 25.195.487/0001-36 RS 20,2600 19/03/2025 às 12:14:09 25.195.487/0001-36 RS 20,2500 19/03/2025 às 12:14:25 55.993.065/0001-77 RS 20,2400 19/03/2025 às 12:14:27 25.195.487/0001-36 RS 20,2300 19/03/2025 às 12:14:37 55.993.065/0001-77 RS 20,2200 19/03/2025 às 12:14:39 25.195.487/0001-36 RS 20,2100 19/03/2025 às 12:14:49 55.993.065/0001-77 RS 20,2000 19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001-36 RS 20,1900 19/03/2025 às 12:15:07 55.993.065/0001-77 RS 20,1800 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 RS 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 RS 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 RS 20,1500 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 RS 20,1400		25.195.487/0001-36	R\$ 20,2700
19/03/2025 às 12:14:25 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2400 19/03/2025 às 12:14:27 25.195.487/0001-36 R\$ 20,2300 19/03/2025 às 12:14:37 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2200 19/03/2025 às 12:14:39 25.195.487/0001-36 R\$ 20,2100 19/03/2025 às 12:14:49 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2000 19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1900 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1900 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1700 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1500 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1500 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1400 19/03/2025 às 12:15:34 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1400			R\$ 20,2600
***(03/2025 às 12:14:27 25.195.487/0001-36 RS 20,2300 19/03/2025 às 12:14:37 55.993.065/0001-77 RS 20,2200 19/03/2025 às 12:14:39 25.195.487/0001-36 RS 20,2100 19/03/2025 às 12:14:49 55.993.065/0001-77 RS 20,2000 19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001-36 RS 20,1900 19/03/2025 às 12:15:07 55.993.065/0001-77 RS 20,1800 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 RS 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 RS 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 RS 20,1500 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 RS 20,1400 19/03/2025 às 12:15:34 25.195.487/0001-36 RS 20,1400		25.195.487/0001-36	R\$ 20,2500
19/03/2025 às 12:14:37 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2200 19/03/2025 às 12:14:39 25.195.487/0001-36 R\$ 20,2100 19/03/2025 às 12:14:49 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2000 19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1900 19/03/2025 às 12:15:07 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1800 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1500 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1400		55.993.065/0001-77	R\$ 20,2400
19/03/2025 às 12:14:37 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2200 19/03/2025 às 12:14:39 25.195.487/0001-36 R\$ 20,2100 19/03/2025 às 12:14:49 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2000 19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1900 19/03/2025 às 12:15:07 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1800 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1500 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1400		25.195.487/0001-36	R\$ 20,2300
19/03/2025 às 12:14:39 25.195.487/0001-36 R\$ 20,2100 19/03/2025 às 12:14:49 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2000 19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1900 19/03/2025 às 12:15:07 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1800 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1500 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1400	19/03/2025 às 12:14:37	•	R\$ 20,2200
19/03/2025 às 12:14:49 55.993.065/0001-77 R\$ 20,2000 19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1900 19/03/2025 às 12:15:07 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1800 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1500 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1400			
19/03/2025 às 12:14:51 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1900 19/03/2025 às 12:15:07 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1800 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1500 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1400	19/03/2025 às 12:14:49	55.993.065/0001-77	R\$ 20,2000
19/03/2025 às 12:15:07 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1800 19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1500 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1400	19/03/2025 às 12:14:51	25.195.487/0001-36	R\$ 20,1900
19/03/2025 às 12:15:10 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1700 19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1500 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1400 19/03/2025 às 12:15:34 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1400	19/03/2025 às 12:15:07		R\$ 20,1800
19/03/2025 às 12:15:18 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1600 19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1500 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1400 19/03/2025 às 12:15:34 25.195.487/0001-26 R\$ 20,1400	:	·	=
19/03/2025 às 12:15:28 25.195.487/0001-36 R\$ 20,1500 19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1400 19/03/2025 às 12:15:34 25.195.487/0001.36		55.993.065/0001-77	R\$ 20,1600
19/03/2025 às 12:15:31 55.993.065/0001-77 R\$ 20,1400	19/03/2025 às 12:15:28	25.195.487/0001-36	R\$ 20,1500
19/03/2025 às 12·15·34 25 195 497/0001 24	19/03/2025 às 12:15:31		R\$ 20,1400
		25.195.487/0001-36	R\$ 20,1300

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 12:15:48	55.993.065/0001-77	R\$ 20,1200
19/03/2025 às 12:15:52	25.195.487/0001-36	R\$ 20,1100
19/03/2025 às 12:16:01	55.993.065/0001-77	R\$ 20,1000
19/03/2025 às 12:16:05	25.195.487/0001-36	R\$ 20,0900
19/03/2025 às 12:16:25	55.993.065/0001-77	R\$ 20,0800
19/03/2025 às 12:16:29	25.195.487/0001-36	R\$ 20,0700
19/03/2025 às 12:16:37	55.993.065/0001-77	R\$ 20,0600
19/03/2025 às 12:16:41	25.195.487/0001-36	R\$ 20,0500
19/03/2025 às 12:16:47	51.485.752/0001-20	R\$ 8,3800
19/03/2025 às 12:16:49	51.945.754/0001-55	R\$ 8,3700
19/03/2025 às 12:16:55	55.993.065/0001-77	R\$ 20,0400
19/03/2025 às 12:17:00	25.195.487/0001-36	R\$ 20,0300
19/03/2025 às 12:17:06	55.993.065/0001-77	R\$ 20,0200
19/03/2025 às 12:17:12	25.195.487/0001-36	R\$ 20,0100
19/03/2025 às 12:17:25	55.993.065/0001-77	R\$ 20,0000
19/03/2025 às 12:17:30	25.195.487/0001-36	R\$ 19,9900
19/03/2025 às 12:17:36	55.993.065/0001-77	R\$ 19,9800
19/03/2025 às 12:17:36	25.195.487/0001-36	R\$ 19,9700
19/03/2025 às 12:17:52	55.993.065/0001-77	R\$ 19,9600
19/03/2025 às 12:17:55	25.195.487/0001-36	R\$ 19,9500
19/03/2025 às 12:18:16	55.993.065/0001-77	R\$ 19,9400
19/03/2025 às 12:18:19	25.195.487/0001-36	R\$ 19,9300
7/03/2025 às 12:18:33	55.993.065/0001-77	R\$ 19,9200
19/03/2025 às 12:18:38	25.195.487/0001-36	R\$ 19,9100
19/03/2025 às 12:18:46	55.993.065/0001-77	R\$ 19,9000
19/03/2025 às 12:18:50	25.195.487/0001-36	R\$ 19,8900
19/03/2025 às 12:19:07	55.993.065/0001-77	R\$ 19,8800
19/03/2025 às 12:19:08	25.195.487/0001-36	R\$ 19,8700
19/03/2025 às 12:19:16	55.993.065/0001-77	R\$ 19,8600
19/03/2025 às 12:19:21	25.195.487/0001-36	R\$ 19,8500
19/03/2025 às 12:19:25	55.993.065/0001-77	R\$ 19,8400
19/03/2025 às 12:19:27	25.195.487/0001-36	R\$ 19,8300
19/03/2025 às 12:19:34	55.993.065/0001-77	R\$ 19,8200

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 12:19:39	25.195.487/0001-36	R\$ 19,8100
/	55.993.065/0001-77	R\$ 19,8000
19/03/2025 às 12:19:45	25.195.487/0001-36	R\$ 19,7900
19/03/2025 às 12:19:52	55.993.065/0001-77	R\$ 19,7800

Mensagens do chat do Item 45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 10:28:01	A abertura do item 45 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 10:30:01	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2025 às 12:21:53	O item 45 está encerrado.
Sistema	20/03/2025 às 16:24:17	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2025 16:34:17.
Sistema	21/03/2025 às 14:21:19	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/03/2025 14:31:19.

Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 10:30:01	Item aberto para lances.
19/03/2025 às 12:21:53	Item com etapa aberta encerrada.
19/03/2025 às 12:21:53	Item encerrado para lances.
20/03/2025 às 16:24:17	Fornecedor GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.945.754/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,3700. Motivo: Proposta aceita.
21/03/2025 às 14:21:19	Fornecedor GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.945.754/0001-55 foi habilitado.
(03/2025 às 14:34:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



TERMO DE JULGAMENTO

uasg 987775 - Prefeitura municipal de Planalto - Pm $PREG \tilde{A}O \ 90012/2025$

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do

município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/03/2025 às 08:00 até 19/03/2025 às 09:00

bertura da sessão pública: Dia 19/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:40	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 012/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:45	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:51	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:56	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:02	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:07	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:12	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:22	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:01:27	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:33	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/03/2025 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/03/2025 às 16:36:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:11	Prezados fornecedores, irei iniciar a fase de julgamento das propostas amanhā quinta-feira (20/03/2025) as 08:30h.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:18	Estejam conectados.
Sistema	20/03/2025 às 08:31:36	Bom dia a todos
Sistema	20/03/2025 às 08:31:49	Irei iniciar a fase de julgamento
Sistema	20/03/2025 às 08:32:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/03/2025 às 08:33:41	Realizei a consulta por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, e não foi apresentado nenhuma vedação de participação ou contratação das empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/03/2025 às 08:34:13	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas.
Sistema	20/03/2025 às 08:35:18	Fornecedores melhores classificados em mais de um item, irei realizar a convocação da proposta ajustada em apenas um dos itens em que a empresa ficou melhor classificada. Atentem-se a todos os itens ganhos!
Sistema	20/03/2025 às 08:36:09	A convocação será em apenas um item, porém, a proposta deverá contemplar todos os itens em que a empresa ficou melhor classificada.
.stema	20/03/2025 às 08:37:04	Referente ao item 69 - recebemos via email o pedido de desclassificação da empresa COMERCIAL MARELLY EIRELI.
Sistema	20/03/2025 às 08:37:28	Irei portanto desclassificar a proposta do primeiro colocado do item 69 e convocar o segundo.
Sistema	20/03/2025 às 09:25:01	Verifiquei que algumas empresas já estão anexando os documentos de habilitação junto com a proposta. Reitero que os documentos de habilitação serão analisados posteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 11:09:09	Estou realizando a análise das propostas conforme estão sendo enviadas. O julgamento será realizado no período da tarde as 14:30h.
Sistema	20/03/2025 às 11:10:25	Conforme estamos analisando junto com a equipe, vamos realizando diligências quando necessário com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21
Sistema	20/03/2025 às 11:22:15	Srs, devido aos pedidos de desclassificação e de não atendimento das convocações, irei realizar as novas convocações a partir das 13:30h (20/03/2025). Peço que desconsiderem o horário das 14:30h informado anteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 13:31:08	Boa tarde, irei prosseguir com as conovocações
Sistema	20/03/2025 às 15:15:39	Informo que a partir das 16:15h (20/03/2025) irei iniciar o aceite das propostas.
Sistema	20/03/2025 às 16:17:09	Srs licitantes, neste momento irei iniciar o aceite da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2025 às 16:18:13	O item 128 ainda está com prazo aberto de convocação, assim que finalizar, irei verificar a proposta, ou então convocarei a próxima melhor classificada para o item
Sistema	20/03/2025 às 16:41:30	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:35	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:42	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei na 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:49	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/03/2025 às 16:42:51	Prezados licitantes, irei solicitar os documentos de habilitação para todas as empresas que tiveram suas propostas aceitas. Irei convocar em apenas um item em que ficaram melhor classificada.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:00	Alguns fornecedores já enviaram os documentos de habilitação, porém irei abrir o prazo de qualquer forma, mantendo a isonomia entre os licitantes.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:46	Caso já tenha enviado, não tem problema, ao final do prazo de convocação, os mesmos serão analisados.
Sistema	20/03/2025 às 17:02:35	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que seja enviado os documentos de habilitação.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:35	Informo que retomarei a sessão para divulgação do resultado da habilitação amanhã sexta-feira (21/03/2025) as 09h.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:47	Estejam conectados! Até mais!
Sistema	21/03/2025 às 09:00:19	Bom dia, a todos, estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:00:58	Verifiquei que por um equivoco deixei de convocar um fornecedor para enviar os documentos de habilitação. Irei realizar a convocação neste momento.
Sistema	21/03/2025 às 09:01:27	Nova comunica as 09:20h
/ tema	21/03/2025 às 09:22:42	Finalizei a conferência dos documentos de habilitação
Sistema	21/03/2025 às 09:24:09	tenho algumas considerações a fazer: Item 134 - Empresa WADSON TORRES SANTANA não enviou a declaração Unificada - Anexo III do edital
Sistema	21/03/2025 às 09:24:59	Item - 83 - CALL DISTRIBUIDORA não atendeu a convocação do envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:25:39	Item 53 - DOUGLAS BORSUK não atendeu a convocação de envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:11	Item 49 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:40	Os demais encontram-se com os documentos de habilitação de acordo com o exigido em edital.
Sistema	21/03/2025 às 09:29:05	Primeiramente irei inabilitar as empresas mencionadas anteriormente que deixaram de apresentar documentos ou então não atenderam a convocação, e retornarei pra fase de julgamento para convocação da proposta ajustada dos referentes itens: 49,53,83 e 134.
Sistema	21/03/2025 às 09:37:31	Desconsiderem o item 49 - o correto é o item 25
Sistema	21/03/2025 às 09:38:03	Item 25 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 10:17:31	Nova comunicação da pregoeira será as 13:30h onde será confirmado o atendimento das convocações em aberto ou então convocação das próximas melhores classificadas.
Sistema	21/03/2025 às 13:30:14	Boa tarde
Sistema	21/03/2025 às 13:31:07	Irei dar sequência a convocação dos itens 53 e 83, tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada.
Sistema	21/03/2025 às 14:05:58	As propostas enviadas atendem ao solicitado em edital, portanto, irei realizar o aceite das mesmas.
Sistema	21/03/2025 às 14:08:45	Como as empresas que foram convocadas já enviaram anteriormente os documentos de habilitação, não irei convocar novamente o envio dos documentos.
Sistema	21/03/2025 às 14:09:13	As 14:15h irei realizar a habilitação dos fornecedores.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:41	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:47	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:51	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:57	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

_	Data/Hora	Descrição
	19/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
	19/03/2025 às 16:36:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Dispenser Papel Bobinado

Dispenser Papel Bobinado Material: Acrílico, Tipo: Parede, Cor: Incolor, Características Adicionais: Com Sistema De Alavanca

Quantidade:

30

Valor estimado:

R\$ 44,9600 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Unidade

R\$ 1.348,8000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52.996.455/0001-02, melhor lance: R\$ 19,8900 (unitário) / R\$ 596,7000 (total)

Propostas do Item 47

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
52.891.781/0001-55 Reneficio Me/Epp: rograma de integr UF endereço: PR	- 52.891.781 RUTH MOTA GEI Sim	RALDO		R\$ 44,0000 (unitário) R\$ 1.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE / JSN		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		***************************************
Modelo/versão:	DISPENSER				
Valor proposta:	R\$ 44,0000 (unitário) R\$ 1.320,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 30
57.394.299/0001-23 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: ES		A PASSOS		R\$ 31,5300 (unitário) R\$ 945,9000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE	······	***************************************	***************************************	***************************************
Modelo/versão:	NOBRE	,			
Valor proposta:	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 30
57.600.606/0001-85 eficio Me/Epp: riograma de integri UF endereço: PR		LTDA		R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	NOBRE		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	DISPENSER				
Valor proposta:	R\$ 44,9600 (unitário) R\$ 1.348,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 30

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
48.224.322/0001-40 LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		IGIENE E		R\$ 19,9000 (unitário) R\$ 597,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE	······································	***************************************		
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 44,9600 (unitário) R\$ 1.348,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 30
25.195.487/0001-36 HIGIENE E LIMPI Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	DOUTOS DE	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	R\$ 29,7400 (unitário) R\$ 892,2000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	NOBRE	······································	••••••••••••••••••		
Modelo/versão:	NOBRE				
Valor proposta:	R\$ 44,9600 (unitário) R\$ 1.348,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 30
				R\$ 26,8500 (unitário) R\$ 805,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	NOBRE				
Valor proposta:	R\$ 44,9600 (unitário) R\$ 1.348,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 30
55.993.065/0001-77 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR		DUZA LTDA		R\$ 27,6800 (unitário) R\$ 830,4000 (total)	<u>-</u>
Marca/Fabricante:		······	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	dispenser				
or proposta:	R\$ 44,9600 (unitário) R\$ 1.348,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 30
13.986.656/0001-77 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: MG				R\$ 34,0000 (unitário) R\$ 1.020,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	NOBRE				
Valor proposta:	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 1.350,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 30

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
52.996.455/0001-02 Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: RS				R\$ 19,8900 (unitário) R\$ 596,7000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	Nobre		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		
Modelo/versão:	39999				
Valor proposta:	R\$ 44,9600 (unitário) R\$ 1.348,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 30
54.186.728/0001-89 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		JTOS LTDA		R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE		••••••••••••••••••	······································	••••••••••••••••
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 44,9600 (unitário) R\$ 1.348,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 30
08.658.622/0001-13 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: RS	Sim			R\$ 26,8600 (unitário) R\$ 805,8000 (total)	<u>-</u>
Marca/Fabricante:	Nobre	·····	***************************************	***************************************	•••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	Nobre				
Valor proposta:	R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 1.650,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 30
73.244.337/0001-18 EQUIPAMENTOS Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 29,7500 (unitário) R\$ 892,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	TRILHA		***************************************	***************************************	
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 44,9600 (unitário) R\$ 1.348,8000 (total)	Valor negociado:		Quantidade oferta	ida: 30
		••••••		R\$ 31,5100 (unitário) R\$ 945,3000 (total)	-
Marca/Fabricante:	trilha		***************************************	***************************************	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	dispenser				
Valor proposta:	R\$ 44,9600 (unitário) R\$ 1.348,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 30

					,
Fornecedor				Valor ofertado	Situação
PRODUTOS E AC Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: RS	idade: Sim	<u> </u>		R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 1.140,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:			***************************************		
Modelo/versão:	NOBRE				
Valor proposta:	R\$ 44,9600 (unitário) R\$ 1.348,8000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 30
ELETRONICOS L' Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim idade: Sim	E APARELHOS		R\$ 32,5000 (unitário) R\$ 975,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:			•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		
Modelo/versão:	plastico				
Valor proposta:	R\$ 44,9600 (unitário) R\$ 1.348,8000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 30
36.310.930/0001-99 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: RJ		PAPELARIA		R\$ 37,9900 (unitário) R\$ 1.139,7000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE	······································	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································	••••••••
Modelo/versão:	NOBRE				
Valor proposta:	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 30

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:39:59	35.088.051/0001-00	R\$ 43,9900
(03/2025 às 10:40:00	25.195.487/0001-36	R\$ 43,9800
19/03/2025 às 10:40:02	52.996.455/0001-02	R\$ 43,9700
19/03/2025 às 10:40:02	35.088.051/0001-00	R\$ 43,9600
19/03/2025 às 10:40:03	25.195.487/0001-36	R\$ 43,9500
19/03/2025 às 10:40:05	35.088.051/0001-00	R\$ 43,9400
19/03/2025 às 10:40:05	52.996.455/0001-02	R\$ 43,9300
19/03/2025 às 10:40:06	25.195.487/0001-36	R\$ 43,9200
19/03/2025 às 10:40:08	35.088.051/0001-00	R\$ 43,9100
19/03/2025 às 10:40:08	52.996.455/0001-02	R\$ 43,9000
19/03/2025 às 10:40:09	25.195.487/0001-36	R\$ 43,8900
19/03/2025 às 10:40:11	35.088.051/0001-00	R\$ 43,8800
19/03/2025 às 10:40:11	52.996.455/0001-02	R\$ 43,8700

 $\sigma = \phi_{i,j}^{(1)}(AD)$

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:40:12	25.195.487/0001-36	R\$ 43,8600
19/03/2025 às 10:40:14	35.088.051/0001-00	R\$ 43,8500
19/03/2025 às 10:40:15	57.600.606/0001-85	R\$ 40,0000
19/03/2025 às 10:40:15	25.195.487/0001-36	R\$ 43,8400
19/03/2025 às 10:40:17	35.088.051/0001-00	R\$ 39,9900
19/03/2025 às 10:40:18	25.195.487/0001-36	R\$ 39,9800
19/03/2025 às 10:40:19	57.600.606/0001-85	R\$ 39,0000
19/03/2025 às 10:40:20	35.088.051/0001-00	R\$ 38,9900
19/03/2025 às 10:40:20	52.996.455/0001-02	R\$ 38,9800
19/03/2025 às 10:40:21	25.195.487/0001-36	R\$ 38,9700
19/03/2025 às 10:40:23	35.088.051/0001-00	R\$ 38,9600
19/03/2025 às 10:40:23	52.996.455/0001-02	R\$ 38,9500
19/03/2025 às 10:40:24	57.600.606/0001-85	R\$ 38,0000
19/03/2025 às 10:40:24	25.195.487/0001-36	R\$ 37,9900
19/03/2025 às 10:40:26	35.088.051/0001-00	R\$ 37,9800
19/03/2025 às 10:40:26	57.600.606/0001-85	R\$ 35,0000
19/03/2025 às 10:40:26	52.996.455/0001-02	R\$ 34,9900
19/03/2025 às 10:40:27	25.195.487/0001-36	R\$ 34,9800
19/03/2025 às 10:40:28	57.600.606/0001-85	R\$ 30,0000
19/03/2025 às 10:40:29	35.088.051/0001-00	R\$ 29,9900
19/03/2025 às 10:40:29	52.996.455/0001-02	R\$ 29,9800
19/03/2025 às 10:40:30	25.195.487/0001-36	R\$ 29,9700
03/2025 às 10:40:32	35.088.051/0001-00	R\$ 29,9600
19/03/2025 às 10:40:32	52.996.455/0001-02	R\$ 29,9500
19/03/2025 às 10:40:33	57.600.606/0001-85	R\$ 28,0000
19/03/2025 às 10:40:33	25.195.487/0001-36	R\$ 29,9400
19/03/2025 às 10:40:35	35.088.051/0001-00	R\$ 27,9900
19/03/2025 às 10:40:35	52.996.455/0001-02	R\$ 27,9800
19/03/2025 às 10:40:36	05.621.193/0001-11	R\$ 32,5000
19/03/2025 às 10:40:38	35.088.051/0001-00	R\$ 27,9700
19/03/2025 às 10:40:38	52.996.455/0001-02	R\$ 27,9600
19/03/2025 às 10:40:38	57.600.606/0001-85	R\$ 24,0000
19/03/2025 às 10:40:41	35.088.051/0001-00	R\$ 27,9500

JASG 987775		PREGAO 90012/20.
Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:40:41	52.996.455/0001-02	R\$ 23,9900
19/03/2025 às 10:41:18	48.224.322/0001-40	R\$ 23,9000
19/03/2025 às 10:41:21	52.996.455/0001-02	R\$ 23,8900
19/03/2025 às 10:41:53	34.034.228/0001-14	R\$ 38,0000
19/03/2025 às 10:41:58	73.244.337/0001-18	R\$ 29,7500
19/03/2025 às 10:41:59	25.195.487/0001-36	R\$ 29,7400
19/03/2025 às 10:42:01	48.224.322/0001-40	R\$ 23,8000
19/03/2025 às 10:42:03	52.996.455/0001-02	R\$ 23,7900
19/03/2025 às 10:44:26	48.224.322/0001-40	R\$ 23,7000
19/03/2025 às 10:44:27	52.996.455/0001-02	R\$ 23,6900
19/03/2025 às 10:45:31	48.224.322/0001-40	R\$ 23,5000
79/03/2025 às 10:45:33	52.996.455/0001-02	R\$ 23,4900
19/03/2025 às 10:45:39	48.224.322/0001-40	R\$ 23,0000
19/03/2025 às 10:45:39	52.996.455/0001-02	R\$ 22,9900
19/03/2025 às 10:47:12	48.224.322/0001-40	R\$ 22,0000
19/03/2025 às 10:47:12	52.996.455/0001-02	R\$ 21,9900
19/03/2025 às 10:48:00	55.993.065/0001-77	R\$ 27,9400
19/03/2025 às 10:48:02	57.394.299/0001-23	R\$ 32,4900
19/03/2025 às 10:48:02	35.088.051/0001-00	R\$ 27,9300
19/03/2025 às 10:48:03	08.658.622/0001-13	R\$ 27,9200
19/03/2025 às 10:48:05	48.224.322/0001-40	R\$ 21,5000
19/03/2025 às 10:48:07	52.996.455/0001-02	R\$ 21,4900
03/2025 às 10:48:08	35.088.051/0001-00	R\$ 27,9100
19/03/2025 às 10:48:09	55.993.065/0001-77	R\$ 27,9000
19/03/2025 às 10:48:10	08.658.622/0001-13	R\$ 27,8900
19/03/2025 às 10:48:14	35.088.051/0001-00	R\$ 27,8800
19/03/2025 às 10:48:16	08.658.622/0001-13	R\$ 27,8700
19/03/2025 às 10:48:20	35.088.051/0001-00	R\$ 27,8600
19/03/2025 às 10:48:22	08.658.622/0001-13	R\$ 27,8500
19/03/2025 às 10:48:24	48.224.322/0001-40	R\$ 21,0000
19/03/2025 às 10:48:25	52.996.455/0001-02	R\$ 20,9900
19/03/2025 às 10:48:26	35.088.051/0001-00	R\$ 27,8400
19/03/2025 às 10:48:31	08.658.622/0001-13	R\$ 27,8300

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:48:33	35.088.051/0001-00	R\$ 27,8200
19/03/2025 às 10:48:35	55.993.065/0001-77	R\$ 27,8100
19/03/2025 às 10:48:39	35.088.051/0001-00	R\$ 27,8000
19/03/2025 às 10:48:43	08.658.622/0001-13	R\$ 27,7900
19/03/2025 às 10:48:45	35.088.051/0001-00	R\$ 27,7800
19/03/2025 às 10:48:49	08.658.622/0001-13	R\$ 27,7700
19/03/2025 às 10:48:51	35.088.051/0001-00	R\$ 27,7600
19/03/2025 às 10:48:55	08.658.622/0001-13	R\$ 27,7500
19/03/2025 às 10:48:57	35.088.051/0001-00	R\$ 27,7400
19/03/2025 às 10:49:01	08.658.622/0001-13	R\$ 27,7300
19/03/2025 às 10:49:03	35.088.051/0001-00	R\$ 27,7200
9/03/2025 às 10:49:07	08.658.622/0001-13	R\$ 27,7100
19/03/2025 às 10:49:09	35.088.051/0001-00	R\$ 27,7000
19/03/2025 às 10:49:13	08.658.622/0001-13	R\$ 27,6900
19/03/2025 às 10:49:15	48.224.322/0001-40	R\$ 20,5000
19/03/2025 às 10:49:15	55.993.065/0001-77	R\$ 27,6800
19/03/2025 às 10:49:16	35.088.051/0001-00	R\$ 27,6700
19/03/2025 às 10:49:16	52.996.455/0001-02	R\$ 20,4900
19/03/2025 às 10:49:19	08.658.622/0001-13	R\$ 27,6600
19/03/2025 às 10:49:22	35.088.051/0001-00	R\$ 27,6500
19/03/2025 às 10:49:25	08.658.622/0001-13	R\$ 27,6400
19/03/2025 às 10:49:28	35.088.051/0001-00	R\$ 27,6300
03/2025 às 10:49:32	08.658.622/0001-13	R\$ 27,6200
19/03/2025 às 10:49:34	35.088.051/0001-00	R\$ 27,6100
19/03/2025 às 10:49:38	08.658.622/0001-13	R\$ 27,6000
19/03/2025 às 10:49:40	35.088.051/0001-00	R\$ 27,5900
19/03/2025 às 10:49:44	08.658.622/0001-13	R\$ 27,5800
19/03/2025 às 10:49:46	35.088.051/0001-00	R\$ 27,5700
19/03/2025 às 10:49:50	08.658.622/0001-13	R\$ 27,5600
19/03/2025 às 10:49:52	35.088.051/0001-00	R\$ 27,5500
19/03/2025 às 10:49:56	08.658.622/0001-13	R\$ 27,5400
19/03/2025 às 10:49:58	35.088.051/0001-00	R\$ 27,5300
19/03/2025 às 10:50:02	08.658.622/0001-13	R\$ 27,5200

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:50:04	35.088.051/0001-00	R\$ 27,5100
19/03/2025 às 10:50:08	08.658.622/0001-13	R\$ 27,5000
19/03/2025 às 10:50:10	35.088.051/0001-00	R\$ 27,4900
19/03/2025 às 10:50:16	08.658.622/0001-13	R\$ 27,4800
19/03/2025 às 10:50:17	35.088.051/0001-00	R\$ 27,4700
19/03/2025 às 10:50:22	08.658.622/0001-13	R\$ 27,4600
19/03/2025 às 10:50:23	35.088.051/0001-00	R\$ 27,4500
19/03/2025 às 10:50:28	08.658.622/0001-13	R\$ 27,4400
19/03/2025 às 10:50:29	35.088.051/0001-00	R\$ 27,4300
19/03/2025 às 10:50:34	08.658.622/0001-13	R\$ 27,4200
19/03/2025 às 10:50:35	35.088.051/0001-00	R\$ 27,4100
/03/2025 às 10:50:40	08.658.622/0001-13	R\$ 27,4000
19/03/2025 às 10:50:41	35.088.051/0001-00	R\$ 27,3900
19/03/2025 às 10:50:46	08.658.622/0001-13	R\$ 27,3800
19/03/2025 às 10:50:47	35.088.051/0001-00	R\$ 27,3700
19/03/2025 às 10:50:52	08.658.622/0001-13	R\$ 27,3600
19/03/2025 às 10:50:53	35.088.051/0001-00	R\$ 27,3500
19/03/2025 às 10:50:59	08.658.622/0001-13	R\$ 27,3400
19/03/2025 às 10:50:59	35.088.051/0001-00	R\$ 27,3300
19/03/2025 às 10:51:05	08.658.622/0001-13	R\$ 27,3200
19/03/2025 às 10:51:06	35.088.051/0001-00	R\$ 27,3100
19/03/2025 às 10:51:11	08.658.622/0001-13	R\$ 27,3000
/03/2025 às 10:51:12	35.088.051/0001-00	R\$ 27,2900 ···
19/03/2025 às 10:51:17	08.658.622/0001-13	R\$ 27,2800
19/03/2025 às 10:51:18	35.088.051/0001-00	R\$ 27,2700
19/03/2025 às 10:51:23	08.658.622/0001-13	R\$ 27,2600
19/03/2025 às 10:51:24	35.088.051/0001-00	R\$ 27,2500
19/03/2025 às 10:51:29	08.658.622/0001-13	R\$ 27,2400
19/03/2025 às 10:51:30	35.088.051/0001-00	R\$ 27,2300
19/03/2025 às 10:51:35	08.658.622/0001-13	R\$ 27,2200
19/03/2025 às 10:51:36	35.088.051/0001-00	R\$ 27,2100
19/03/2025 às 10:51:40	54.186.728/0001-89	R\$ 28,0000
19/03/2025 às 10:51:41	08.658.622/0001-13	R\$ 27,2000

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:51:42	35.088.051/0001-00	R\$ 27,1900
19/03/2025 às 10:51:43	48.224.322/0001-40	R\$ 20,0000
19/03/2025 às 10:51:46	52.996.455/0001-02	R\$ 19,9900
19/03/2025 às 10:51:48	08.658.622/0001-13	R\$ 27,1800
19/03/2025 às 10:51:48	35.088.051/0001-00	R\$ 27,1700
19/03/2025 às 10:51:54	08.658.622/0001-13	R\$ 27,1600
19/03/2025 às 10:51:54	35.088.051/0001-00	R\$ 27,1500
19/03/2025 às 10:52:00	08.658.622/0001-13	R\$ 27,1400
19/03/2025 às 10:52:01	35.088.051/0001-00	R\$ 27,1300
19/03/2025 às 10:52:06	08.658.622/0001-13	R\$ 27,1200
19/03/2025 às 10:52:07	35.088.051/0001-00	R\$ 27,1100
9/03/2025 às 10:52:12	08.658.622/0001-13	R\$ 27,1000
19/03/2025 às 10:52:20	35.088.051/0001-00	R\$ 27,0900
19/03/2025 às 10:52:25	08.658.622/0001-13	R\$ 27,0800
19/03/2025 às 10:52:26	35.088.051/0001-00	R\$ 27,0700
19/03/2025 às 10:52:31	08.658.622/0001-13	R\$ 27,0600
19/03/2025 às 10:52:32	35.088.051/0001-00	R\$ 27,0500
19/03/2025 às 10:52:37	08.658.622/0001-13	R\$ 27,0400
19/03/2025 às 10:52:38	35.088.051/0001-00	R\$ 27,0300
19/03/2025 às 10:52:43	08.658.622/0001-13	R\$ 27,0200
19/03/2025 às 10:52:44	35.088.051/0001-00	R\$ 27,0100
19/03/2025 às 10:52:50	08.658.622/0001-13	R\$ 27,0000
)/03/2025 às 10:52:50	35.088.051/0001-00	R\$ 26,9900
19/03/2025 às 10:52:56	08.658.622/0001-13	R\$ 26,9800
19/03/2025 às 10:52:56	35.088.051/0001-00	R\$ 26,9700
19/03/2025 às 10:53:02	08.658.622/0001-13	R\$ 26,9600
19/03/2025 às 10:53:02	35.088.051/0001-00	R\$ 26,9500
19/03/2025 às 10:53:08	08.658.622/0001-13	R\$ 26,9400
19/03/2025 às 10:53:09	35.088.051/0001-00	R\$ 26,9300
19/03/2025 às 10:53:14	08.658.622/0001-13	R\$ 26,9200
19/03/2025 às 10:53:15	35.088.051/0001-00	R\$ 26,9100
19/03/2025 às 10:53:20	08.658.622/0001-13	R\$ 26,9000
19/03/2025 às 10:53:21	35.088.051/0001-00	R\$ 26,8900

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:53:26	08.658.622/0001-13	R\$ 26,8800
19/03/2025 às 10:53:27	35.088.051/0001-00	R\$ 26,8700
19/03/2025 às 10:53:27	48.224.322/0001-40	R\$ 19,9800
19/03/2025 às 10:53:29	52.996.455/0001-02	R\$ 19,9700
19/03/2025 às 10:53:32	08.658.622/0001-13	R\$ 26,8600
19/03/2025 às 10:53:33	35.088.051/0001-00	R\$ 26,8500
19/03/2025 às 10:53:51	12.811.487/0001-71	R\$ 32,4700
19/03/2025 às 10:53:58	57.394.299/0001-23	R\$ 32,4600
19/03/2025 às 10:54:15	12.811.487/0001-71	R\$ 32,4400
19/03/2025 às 10:54:16	57.394.299/0001-23	R\$ 32,4300
19/03/2025 às 10:54:33	12.811.487/0001-71	R\$ 32,4100
19/03/2025 às 10:54:36	57.394.299/0001-23	R\$ 32,4000
19/03/2025 às 10:54:51	12.811.487/0001-71	R\$ 32,3800
19/03/2025 às 10:54:56	57.394.299/0001-23	R\$ 32,3700
19/03/2025 às 10:55:12	12.811.487/0001-71	R\$ 32,3500
19/03/2025 às 10:55:15	57.394.299/0001-23	R\$ 32,3400
19/03/2025 às 10:55:34	12.811.487/0001-71	R\$ 32,3200
19/03/2025 às 10:55:37	57.394.299/0001-23	R\$ 32,3100
19/03/2025 às 10:55:53	13.986.656/0001-77	R\$ 34,0000
19/03/2025 às 10:55:59	48.224.322/0001-40	R\$ 19,9600
19/03/2025 às 10:55:59	52.996.455/0001-02	R\$ 19,9500
19/03/2025 às 10:56:15	12.811.487/0001-71	R\$ 32,2900
.9/03/2025 às 10:56:17	57.394.299/0001-23	R\$ 32,2800
	12.811.487/0001-71	R\$ 32,2600
	57.394.299/0001-23	R\$ 32,2500
19/03/2025 às 10:56:54	12.811.487/0001-71	R\$ 32,2300
19/03/2025 às 10:57:00	57.394.299/0001-23	R\$ 32,2200
19/03/2025 às 10:57:18	12.811.487/0001-71	R\$ 32,2000
19/03/2025 às 10:57:21	57.394.299/0001-23	R\$ 32,1900
19/03/2025 às 10:57:40	12.811.487/0001-71	R\$ 32,1700
19/03/2025 às 10:57:41	57.394.299/0001-23	R\$ 32,1600
19/03/2025 às 10:57:58	12.811.487/0001-71	R\$ 32,1400
19/03/2025 às 10:58:01	57.394.299/0001-23	R\$ 32,1300

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:58:19	12.811.487/0001-71	R\$ 32,1100
19/03/2025 às 10:58:21	57.394.299/0001-23	R\$ 32,1000
19/03/2025 às 10:58:37	12.811.487/0001-71	R\$ 32,0800
19/03/2025 às 10:58:42	57.394.299/0001-23	R\$ 32,0700
19/03/2025 às 10:59:01	12.811.487/0001-71	R\$ 32,0500
19/03/2025 às 10:59:02	57.394.299/0001-23	R\$ 32,0400
19/03/2025 às 10:59:19	12.811.487/0001-71	R\$ 32,0200
19/03/2025 às 10:59:22	57.394.299/0001-23	R\$ 32,0100
19/03/2025 às 10:59:40	12.811.487/0001-71	R\$ 31,9900
19/03/2025 às 10:59:42	57.394.299/0001-23	R\$ 31,9800
19/03/2025 às 11:00:01	12.811.487/0001-71	R\$ 31,9600
19/03/2025 às 11:00:01	57.394.299/0001-23	R\$ 31,9500
19/03/2025 às 11:00:19	12.811.487/0001-71	R\$ 31,9300
19/03/2025 às 11:00:22	57.394.299/0001-23	R\$ 31,9200
19/03/2025 às 11:00:40	12.811.487/0001-71	R\$ 31,9000
19/03/2025 às 11:00:42	57.394.299/0001-23	R\$ 31,8900
19/03/2025 às 11:00:58	12.811.487/0001-71	R\$ 31,8700
19/03/2025 às 11:01:03	57.394.299/0001-23	R\$ 31,8600
19/03/2025 às 11:01:19	12.811.487/0001-71	R\$ 31,8400
19/03/2025 às 11:01:23	57.394.299/0001-23	R\$ 31,8300
19/03/2025 às 11:01:40	12.811.487/0001-71	R\$ 31,8100
19/03/2025 às 11:01:42	57.394.299/0001-23	R\$ 31,8000
	12.811.487/0001-71	R\$ 31,7800
19/03/2025 às 11:02:02	57.394.299/0001-23	R\$ 31,7700
19/03/2025 às 11:02:19	12.811.487/0001-71	R\$ 31,7500
19/03/2025 às 11:02:22	57.394.299/0001-23	R\$ 31,7400
19/03/2025 às 11:02:40	12.811.487/0001-71	R\$ 31,7200
19/03/2025 às 11:02:42	57.394.299/0001-23	R\$ 31,7100
;	12.811.487/0001-71	R\$ 31,6900
	57.394.299/0001-23	R\$ 31,6800
•	12.811.487/0001-71	R\$ 31,6600
	57.394.299/0001-23	R\$ 31,6500
	12.811.487/0001-71	R\$ 31,6300

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:04:08	57.394.299/0001-23	R\$ 31,6200
19/03/2025 às 11:04:25	12.811.487/0001-71	R\$ 31,6000
19/03/2025 às 11:04:27	57.394.299/0001-23	R\$ 31,5900
19/03/2025 às 11:04:43	12.811.487/0001-71	R\$ 31,5700
19/03/2025 às 11:04:47	57.394.299/0001-23	R\$ 31,5600
19/03/2025 às 11:05:04	12.811.487/0001-71	R\$ 31,5400
19/03/2025 às 11:05:19	57.394.299/0001-23	R\$ 31,5300
19/03/2025 às 11:05:34	12.811.487/0001-71	R\$ 31,5100
19/03/2025 às 11:05:41	48.224.322/0001-40	R\$ 19,9000
19/03/2025 às 11:05:42	52.996.455/0001-02	R\$ 19,8900
19/03/2025 às 11:06:12	36.310.930/0001-99	R\$ 37,9900

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	19/03/2025 às 10:37:59	A abertura do item 47 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.		
Sistema	19/03/2025 às 10:39:59	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.		
Sistema	19/03/2025 às 11:08:13	O item 47 está encerrado.		
Sistema para o participante 52.996.455/0001-02 Pelo participante 20/03/2025 às 08:43:42 20/03/2025 às 08:55:05 O item		Sr. Fornecedor ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52.996.455/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 10:44:00 do dia 20/03/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital		
		O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:55:05 de 20/03/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52.996.455/0001-02.		
Jistėma	20/03/2025 às 16:24:34	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2025 16:34:34.		
Sistema para o participante 52.996.455/0001-02	Sistema para o para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 18:49:00 do dia 20/03/2 participante 20/03/2025 às 16:48:56 Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convo			
Pelo participante 52.996.455/0001-02	20/03/2025 às 17:33:46	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:33:46 de 20/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52.996.455/0001-02.		
Sistema	21/03/2025 às 14:21:30	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/03/2025 14:31:30.		

Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
•	Item aberto para lances.
19/03/2025 às 11:08:13	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 11:08:13	Item encerrado para lances.
20/03/2025 às 08:43:42	Fornecedor ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52.996.455/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2025 10:44:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital
20/03/2025 às 08:55:05	Fornecedor ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52.996.455/0001-02 finalizou o envio de anexo.
20/03/2025 às 16:24:34	Fornecedor ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52.996.455/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19,8900. Motivo: Proposta aceita
20/03/2025 às 16:48:56	Fornecedor ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52.996.455/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2025 18:49:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
20/03/2025 às 17:33:46	Fornecedor ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52.996.455/0001-02 finalizou o envio de anexo.
21/03/2025 às 14:21:30	Fornecedor ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52.996.455/0001-02 foi habilitado.
21/03/2025 às 14:34:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

.

9.730



TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90012/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

NIZ-

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do

município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/03/2025 às 08:00 até 19/03/2025 às 09:00

bertura da sessão pública: Dia 19/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem				
Sistema	19/03/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.				
Sistema	19/03/2025 às 09:00:40	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 012/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.				
Sistema	19/03/2025 às 09:00:45	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.				
Sistema	19/03/2025 às 09:00:51	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.				
Sistema	19/03/2025 às 09:00:56	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.				
Sistema	19/03/2025 às 09:01:02	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.				
Sistema	19/03/2025 às 09:01:07	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.				
Sistema	19/03/2025 às 09:01:12	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.				
Sistema	19/03/2025 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.				
Sistema	19/03/2025 às 09:01:22	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.				

Responsável	Data/Hora	Mensagem					
Sistema	19/03/2025 às 09:01:27	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequivel. Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver si proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo da até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria! Cabe a este pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras,gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. Prezados fornecedores, irei iniciar a fase de julgamento das propostas amanhã quinta-feira (20/03/2025) as 08:30h. Estejam conectados. Bom dia a todos Irei iniciar a fase de julgamento Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando					
Sistema	19/03/2025 às 09:01:33	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segu após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível. Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mant proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo praté 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria! Cabe a este pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras, go devese entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção fornecedores" na linha do tempo. Prezados fornecedores, irei iniciar a fase de julgamento das propostas amanhã quinta-feira (20/03/2025) as 08:30h. Estejam conectados. Bom dia a todos Irei iniciar a fase de julgamento Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão diante de inobservância de qualquer mensagem. Realizei a consulta por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, e na apresentado nenhuma vedação de participação ou contratação das empresas melhores classi junto a este órgão. Irei realizar a convocação das propostas ajustadas. Fornecedores melhores classificados em mais de um item, irei realizar a convocação da pro ajustada em apenas um dos itens em que a empresa ficou melhor classificada. Atentem-se a os itens ganhos! A convocação será em apenas um item, porém, a proposta deverá c					
Sistema	19/03/2025 às 09:01:38	certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou					
Sistema	19/03/2025 às 16:36:15						
Sistema	19/03/2025 às 16:38:11	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3³, da IN Seges/ME n⁴ 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segunda pós o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível. Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4², da Lei n² 14.133/2021, o fornecedor que não mantive proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo até 3 (trés) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria! Cabe a este pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ecorridos durante este Pregão com o Compras gov.br devese entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fino 0800-978-900 ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. Prezados fornecedores, irei iniciar a fase de julgamento das propostas amanhã quinta-feira (20/03/2025) as 08:30h. Estejam conectados. Bom dia a todos Irei iniciar a fase de julgamento Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME n² 73/2022, comunico que calicitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão o diante de inobservância de qualquer mensagem. Refierate acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão o diante de inobservância de qualquer mensagem. Refierate a convocação das propostas ajustadas. Fornecedores melhores classificados em mais de um item, irei realizar a convocação da propos ajustada em apenas um dos itens em que a empresa ficou melhor classificada. Atentem-se a tod os itens ganhos! A convocaçã					
Sistema	19/03/2025 às 16:38:18	Estejam conectados.					
Sistema	20/03/2025 às 08:31:36	Bom dia a todos					
Sistema	20/03/2025 às 08:31:49	Irei iniciar a fase de julgamento					
Sistema	20/03/2025 às 08:32:25	responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou					
Sistema	20/03/2025 às 08:33:41	Realizei a consulta por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, e não foi apresentado nenhuma vedação de participação ou contratação das empresas melhores classificadas junto a este órgão.					
Sistema	20/03/2025 às 08:34:13	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas.					
Sistema	20/03/2025 às 08:35:18	Fornecedores melhores classificados em mais de um item, irei realizar a convocação da proposta ajustada em apenas um dos itens em que a empresa ficou melhor classificada. Atentem-se a todos os itens ganhos!					
Sistema	20/03/2025 às 08:36:09	A convocação será em apenas um item, porém, a proposta deverá contemplar todos os itens em que a empresa ficou melhor classificada.					
Sistema	20/03/2025 às 08:37:04	Referente ao item 69 - recebemos via email o pedido de desclassificação da empresa COMERCIAL MARELLY EIRELI.					
Sistema	20/03/2025 às 08:37:28	Irei portanto desclassificar a proposta do primeiro colocado do item 69 e convocar o segundo.					
Sistema	20/03/2025 às 09:25:01						
Sistema	20/03/2025 às 11:09:09	Estou realizando a análise das propostas conforme estão sendo enviadas. O julgamento será realizado no período da tarde as 14:30h.					
Sistema	20/03/2025 às 11:10:25	Conforme estamos analisando junto com a equipe, vamos realizando diligências quando necessário com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21					
Sistema	20/03/2025 às 11:22:15	Srs, devido aos pedidos de desclassificação e de não atendimento das convocações, irei realizar as novas convocações a partir das 13:30h (20/03/2025). Peço que desconsiderem o horário das 14:30h informado anteriormente.					
Sistema	20/03/2025 às 13:31:08	Boa tarde, irei prosseguir com as conovocações					
Sistema	20/03/2025 às 15:15:39	Informo que a partir das 16:15h (20/03/2025) irei iniciar o aceite das propostas.					
Sistema	20/03/2025 às 16:17:09	Srs licitantes, neste momento irei iniciar o aceite da proposta.					

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2025 às 16:18:13	O item 128 ainda está com prazo aberto de convocação, assim que finalizar, irei verificar a proposta, ou então convocarei a próxima melhor classificada para o item
Sistema	20/03/2025 às 16:41:30	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:35	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:42	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:49	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/03/2025 às 16:42:51	Prezados licitantes, irei solicitar os documentos de habilitação para todas as empresas que tiveram suas propostas aceitas. Irei convocar em apenas um item em que ficaram melhor classificada.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:00	Alguns fornecedores já enviaram os documentos de habilitação, porém irei abrir o prazo de qualquer forma, mantendo a isonomia entre os licitantes.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:46	Caso já tenha enviado, não tem problema, ao final do prazo de convocação, os mesmos serão analisados.
Sistema	20/03/2025 às 17:02:35	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que seja enviado os documentos de habilitação.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:35	Informo que retomarei a sessão para divulgação do resultado da habilitação amanhã sexta-feira (21/03/2025) as 09h.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:47	Estejam conectados! Até mais!
Sistema	21/03/2025 às 09:00:19	Bom dia, a todos, estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:00:58	Verifiquei que por um equivoco deixei de convocar um fornecedor para enviar os documentos de habilitação. Irei realizar a convocação neste momento.
Sistema	21/03/2025 às 09:01:27	Nova comunica as 09:20h
e ma	21/03/2025 às 09:22:42	Finalizei a conferência dos documentos de habilitação
Sistema	21/03/2025 às 09:24:09	tenho algumas considerações a fazer: Item 134 - Empresa WADSON TORRES SANTANA não enviou a declaração Unificada - Anexo III do edital
Sistema	21/03/2025 às 09:24:59	Item - 83 - CALL DISTRIBUIDORA não atendeu a convocação do envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:25:39	Item 53 - DOUGLAS BORSUK não atendeu a convocação de envio dos documentos de : habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:11	Item 49 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:40	Os demais encontram-se com os documentos de habilitação de acordo com o exigido em edital.
Sistema	21/03/2025 às 09:29:05	Primeiramente irei inabilitar as empresas mencionadas anteriormente que deixaram de apresentar documentos ou então não atenderam a convocação, e retornarei pra fase de julgamento para convocação da proposta ajustada dos referentes itens: 49,53,83 e 134.
Sistema	21/03/2025 às 09:37:31	Desconsiderem o item 49 - o correto é o item 25
Sistema	21/03/2025 às 09:38:03	Item 25 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 10:17:31	Nova comunicação da pregoeira será as 13:30h onde será confirmado o atendimento das convocações em aberto ou então convocação das próximas melhores classificadas.
Sistema	21/03/2025 às 13:30:14	Boa tarde
Sistema	21/03/2025 às 13:31:07	Irei dar sequência a convocação dos itens 53 e 83, tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada.
Sistema	21/03/2025 às 14:05:58	As propostas enviadas atendem ao solicitado em edital, portanto, irei realizar o aceite das mesmas.
Sistema	21/03/2025 às 14:08:45	Como as empresas que foram convocadas já enviaram anteriormente os documentos de habilitação, não irei convocar novamente o envio dos documentos.
Sistema	21/03/2025 às 14:09:13	As 14:15h irei realizar a habilitação dos fornecedores.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:41	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:47	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:51	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:57	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
19/03/2025 às 16:36:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Dispenser Higienizador

Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs, Capacidade: 600ML, Tipo Fixação: Parede, Cor: Branca, Aplicação: Mãos, Características

Adicionais: Sensor Automático De Aproximação

Quantidade:

30

Valor estimado:

Situação:

R\$ 30,2600 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Unidade

R\$ 907,8000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

1C5 707,8000 (total)

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52.996.455/0001-02, melhor lance: R\$ 19,9400 (unitário) / R\$ 598,2000 (total)

Propostas do Item 48

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
2,891,781/0001-55 eneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		IALDO		R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE / JSN	······································	***************************************	······································	***************************************
Modelo/versão:	DISPENSER				
Valor proposta:			•••••	Quantidade ofertad	•••••
57.394.299/0001-23 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: ES	- 57.394.299 GABRIEL ROZERA Sim			R\$ 34,9900 (unitário) R\$ 1.049,7000 (total)	<u>-</u>
Marca/Fabricante:	NOBRE	······································	***************************************	······································	
Modelo/versão:	NOBRE				
Valor proposta:	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 30
.600.606/0001-85 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		LTDA		R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	•
Marca/Fabricante:	NOBRE		***************************************	······································	
Modelo/versão:	DISPENSER				
Valor proposta:	R\$ 30,2600 (unitário) R\$ 907,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 30

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
48.224.322/000140 LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		IGIENE E		R\$ 19,9500 (unitário) R\$ 598,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE		***************************************	······································	***************************************
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 30,2600 (unitário) R\$ 907,8000 (total)		Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 30
25.195.487/0001-36 HIGIENE E LIMPI Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim			R\$ 22,2600 (unitário) R\$ 667,8000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE	······································	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		
Modelo/versão:	NOBRE				1
or proposta:	R\$ 30,2600 (unitário) R\$ 907,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 30
35.088.051/0001-00 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC				R\$ 23,5600 (unitário) R\$ 706,8000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE		***************************************		
Modelo/versão:	NOBRE				
Valor proposta:	R\$ 30,2600 (unitário) R\$ 907,8000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 30
55.993.065/0001-77 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR		OUZA LTDA		R\$ 30,2600 (unitário) R\$ 907,8000 (total)	-
Marca/Fabricante:			***************************************		
Modelo/versão:	dispenser				
or proposta:	R\$ 30,2600 (unitário) R\$ 907,8000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 30
13.986.656/0001-77 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: MG	- COMERCIAL MARELLY LTDA Sim idade: Sim			R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 810,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE		•••••••••••••••••		•••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	NOBRE				
Valor proposta:	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 30

14.90

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: RS	dade: Sim			R\$ 19,9400 (unitário) R\$ 598,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:			***************************************	i	•••••••
Modelo/versão:	40301				
Valor proposta:	R\$ 30,2600 (unitário) R\$ 907,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 30
54.186.728/0001-89 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		JTOS LTDA		R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 30,2600 (unitário) R\$ 907,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	la: 30
	idade: Sim			R\$ 29,8000 (unitário) R\$ 894,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		•	***************************************	***************************************	••••••
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 30,2600 (unitário) R\$ 907,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	la: 30
12.811.487/0001-71 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: RS		TRIBUICAO		R\$ 28,0100 (unitário) R\$ 840,3000 (total)	-
Marca/Fabricante:				······································	
Modelo/versão:	dispenser				
ilor proposta:	R\$ 30,2600 (unitário) R\$ 907,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	la: 30
05.621.193/0001-11 ELETRONICOS L' Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim	PARELHOS		RS 29,0000 (unitário) R\$ 870,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	nobre		***************************************		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
•	plastico				
Modelo/versão:	Piastics				

Valor ofertado Situação Fornecedor 36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 840,0000 (total) UF endereço: RJ Marca/Fabricante: NOBRE Modelo/versão: **NOBRE** Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 48

Valor proposta:

R\$ 40,0000 (unitário)

R\$ 1.200,0000 (total)

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:40:17	52.996.455/0001-02	R\$ 29,9900
19/03/2025 às 10:40:18	25.195.487/0001-36	R\$ 29,9800
703/2025 às 10:40:20	35.088.051/0001-00	R\$ 29,9700
19/03/2025 às 10:40:20	52.996.455/0001-02	R\$ 29,9600
19/03/2025 às 10:40:21	25.195.487/0001-36	R\$ 29,9500
19/03/2025 às 10:40:23	35.088.051/0001-00	R\$ 29,9400
19/03/2025 às 10:40:23	52.996.455/0001-02	R\$ 29,9300
19/03/2025 às 10:40:24	25.195.487/0001-36	R\$ 29,9200
19/03/2025 às 10:40:26	35.088.051/0001-00	R\$ 29,9100
19/03/2025 às 10:40:26	52.996.455/0001-02	R\$ 29,9000
19/03/2025 às 10:40:27	25.195.487/0001-36	R\$ 29,8900
19/03/2025 às 10:40:29	35.088.051/0001-00	R\$ 29,8800
19/03/2025 às 10:40:29	52.996.455/0001-02	R\$ 29,8700
03/2025 às 10:40:30	25.195.487/0001-36	R\$ 29,8600
19/03/2025 às 10:40:32	35.088.051/0001-00	R\$ 29,8500
19/03/2025 às 10:40:32	52.996.455/0001-02	R\$ 29,8400
19/03/2025 às 10:40:33	25.195.487/0001-36	R\$ 29,8300
19/03/2025 às 10:40:35	35.088.051/0001-00	R\$ 29,8200
19/03/2025 às 10:40:35	52.996.455/0001-02	R\$ 29,8100
19/03/2025 às 10:40:36	25.195.487/0001-36	R\$ 29,8000
19/03/2025 às 10:40:38	35.088.051/0001-00	R\$ 29,7900
19/03/2025 às 10:40:38	52.996.455/0001-02	R\$ 29,7800
19/03/2025 às 10:40:39	25.195.487/0001-36	R\$ 29,7700
19/03/2025 às 10:40:41	35.088.051/0001-00	R\$ 29,7600
19/03/2025 às 10:40:41	52.996.455/0001-02	R\$ 29,7500

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:40:42	25.195.487/0001-36	R\$ 29,7400
19/03/2025 às 10:40:44	35.088.051/0001-00	R\$ 29,7300
19/03/2025 às 10:40:44	52.996.455/0001-02	R\$ 29,7200
19/03/2025 às 10:40:45	25.195.487/0001-36	R\$ 29,7100
19/03/2025 às 10:40:47	35.088.051/0001-00	R\$ 29,7000
19/03/2025 às 10:40:47	52.996.455/0001-02	R\$ 29,6900
19/03/2025 às 10:40:48	57.600.606/0001-85	R\$ 26,0000
19/03/2025 às 10:40:48	25.195.487/0001-36	R\$ 25,9900
19/03/2025 às 10:40:50	35.088.051/0001-00	R\$ 25,9800
19/03/2025 às 10:40:50	52.996.455/0001-02	R\$ 25,9700
19/03/2025 às 10:40:50	57.600.606/0001-85	R\$ 24,0000
.9/03/2025 às 10:40:51	25.195.487/0001-36	R\$ 23,9900
19/03/2025 às 10:40:52	05.621.193/0001-11	R\$ 29,0000
19/03/2025 às 10:40:53	35.088.051/0001-00	R\$ 23,9800
19/03/2025 às 10:40:53	52.996.455/0001-02	R\$ 23,9700
19/03/2025 às 10:40:54	25.195.487/0001-36	R\$ 23,9600
19/03/2025 às 10:40:56	35.088.051/0001-00	R\$ 23,9500
19/03/2025 às 10:40:56	52.996.455/0001-02	R\$ 23,9400
19/03/2025 às 10:40:57	25.195.487/0001-36	R\$ 23,9300
19/03/2025 às 10:40:59	35.088.051/0001-00	R\$ 23,9200
19/03/2025 às 10:40:59	52.996.455/0001-02	R\$ 23,9100
19/03/2025 às 10:41:00	25.195.487/0001-36	R\$ 23,9000
i 19/03/2025 às 10:41:02	35.088.051/0001-00	R\$ 23,8900
19/03/2025 às 10:41:02	52.996.455/0001-02	R\$ 23,8800
19/03/2025 às 10:41:03	25.195.487/0001-36	R\$ 23,8700
19/03/2025 às 10:41:05	35.088.051/0001-00	R\$ 23,8600
19/03/2025 às 10:41:05	52.996.455/0001-02	R\$ 23,8500
19/03/2025 às 10:41:06	25.195.487/0001-36	R\$ 23,8400
19/03/2025 às 10:41:08	35.088.051/0001-00	R\$ 23,8300
19/03/2025 às 10:41:08	52.996.455/0001-02	R\$ 23,8200
19/03/2025 às 10:41:09	25.195.487/0001-36	R\$ 23,8100
19/03/2025 às 10:41:11	35.088.051/0001-00	R\$ 23,8000
19/03/2025 às 10:41:11	52.996.455/0001-02	R\$ 23,7900

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:41:12	25.195.487/0001-36	R\$ 23,7800
19/03/2025 às 10:41:14	35.088.051/0001-00	R\$ 23,7700
19/03/2025 às 10:41:14	52.996.455/0001-02	R\$ 23,7600
19/03/2025 às 10:41:15	25.195.487/0001-36	R\$ 23,7500
19/03/2025 às 10:41:17	35.088.051/0001-00	R\$ 23,7400
19/03/2025 às 10:41:17	52.996.455/0001-02	R\$ 23,7300
19/03/2025 às 10:41:18	25.195.487/0001-36	R\$ 23,7200
19/03/2025 às 10:41:20	35.088.051/0001-00	R\$ 23,7100
19/03/2025 às 10:41:20	52.996.455/0001-02	R\$ 23,7000
19/03/2025 às 10:41:21	25.195.487/0001-36	R\$ 23,6900
19/03/2025 às 10:41:23	35.088.051/0001-00	R\$ 23,6800
03/2025 às 10:41:23	52.996.455/0001-02	R\$ 23,6700
19/03/2025 às 10:41:24	25.195.487/0001-36	R\$ 23,6600
19/03/2025 às 10:41:26	35.088.051/0001-00	R\$ 23,6500
19/03/2025 às 10:41:26	52.996.455/0001-02	R\$ 23,6400
19/03/2025 às 10:41:27	25.195.487/0001-36	R\$ 23,6300
19/03/2025 às 10:41:29	35.088.051/0001-00	R\$ 23,6200
19/03/2025 às 10:41:29	52.996.455/0001-02	R\$ 23,6100
19/03/2025 às 10:41:30	25.195.487/0001-36	R\$ 23,6000
19/03/2025 às 10:41:32	35.088.051/0001-00	R\$ 23,5900
19/03/2025 às 10:41:32	52.996.455/0001-02	R\$ 23,5800
19/03/2025 às 10:41:33	25.195.487/0001-36	R\$ 23,5700
/03/2025 às 10:41:35	35.088.051/0001-00	R\$ 23,5600
19/03/2025 às 10:41:35	52.996.455/0001-02	R\$ 23,5500
19/03/2025 às 10:41:36	25.195.487/0001-36	R\$ 23,5400
19/03/2025 às 10:41:39	52.996.455/0001-02	R\$ 23,5300
19/03/2025 às 10:41:39	25.195.487/0001-36	R\$ 23,5200
19/03/2025 às 10:41:42	52.996.455/0001-02	R\$ 23,5100
19/03/2025 às 10:41:42	25.195.487/0001-36	R\$ 23,5000
19/03/2025 às 10:41:44	52.996.455/0001-02	R\$ 23,4900
19/03/2025 às 10:41:45	25.195.487/0001-36	R\$ 23,4800
19/03/2025 às 10:41:48	52.996.455/0001-02	R\$ 23,4700
19/03/2025 às 10:41:48	25.195.487/0001-36	R\$ 23,4600

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:41:51	52.996.455/0001-02	R\$ 23,4500
19/03/2025 às 10:41:51	25.195.487/0001-36	R\$ 23,4400
19/03/2025 às 10:41:54	52.996.455/0001-02	R\$ 23,4300
19/03/2025 às 10:41:54	25.195.487/0001-36	R\$ 23,4200
19/03/2025 às 10:41:57	52.996.455/0001-02	R\$ 23,4100
:	25.195.487/0001-36	R\$ 23,4000
:	52.996.455/0001-02	R\$ 23,3900
19/03/2025 às 10:42:00	25.195.487/0001-36	R\$ 23,3800
19/03/2025 às 10:42:02	73.244.337/0001-18	R\$ 29,8000
19/03/2025 às 10:42:03	52.996.455/0001-02	R\$ 23,3700
19/03/2025 às 10:42:03	25.195.487/0001-36	R\$ 23,3600
9/03/2025 às 10:42:06	52.996.455/0001-02	R\$ 23,3500
19/03/2025 às 10:42:06	25.195.487/0001-36	R\$ 23,3400
19/03/2025 às 10:42:07	48.224.322/0001-40	R\$ 23,0000
19/03/2025 às 10:42:09	52.996.455/0001-02	R\$ 22,9900
19/03/2025 às 10:42:09	25.195.487/0001-36	R\$ 22,9800
19/03/2025 às 10:42:12	52.996.455/0001-02	R\$ 22,9700
19/03/2025 às 10:42:12	25.195.487/0001-36	R\$ 22,9600
19/03/2025 às 10:42:15	52.996.455/0001-02	R\$ 22,9500
19/03/2025 às 10:42:15	25.195.487/0001-36	R\$ 22,9400
19/03/2025 às 10:42:18	52.996.455/0001-02	R\$ 22,9300
19/03/2025 às 10:42:18	25.195.487/0001-36	R\$ 22,9200
9/03/2025 às 10:42:21	52.996.455/0001-02	R\$ 22,9100
19/03/2025 às 10:42:21	25.195.487/0001-36	R\$ 22,9000
19/03/2025 às 10:42:24	52.996.455/0001-02	R\$ 22,8900
19/03/2025 às 10:42:24	25.195.487/0001-36	R\$ 22,8800
19/03/2025 às 10:42:27	52.996.455/0001-02	R\$ 22,8700
19/03/2025 às 10:42:27	25.195.487/0001-36	R\$ 22,8600
19/03/2025 às 10:42:30	52.996.455/0001-02	R\$ 22,8500
19/03/2025 às 10:42:30	25.195.487/0001-36	R\$ 22,8400
19/03/2025 às 10:42:33	52.996.455/0001-02	R\$ 22,8300
19/03/2025 às 10:42:33	25.195.487/0001-36	R\$ 22,8200
19/03/2025 às 10:42:36	52.996.455/0001-02	R\$ 22,8100

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:42:36	25.195.487/0001-36	R\$ 22,8000
19/03/2025 às 10:42:39	52.996.455/0001-02	R\$ 22,7900
19/03/2025 às 10:42:39	25.195.487/0001-36	R\$ 22,7800
19/03/2025 às 10:42:42	52.996.455/0001-02	R\$ 22,7700
19/03/2025 às 10:42:42	25.195.487/0001-36	R\$ 22,7600
	52.996.455/0001-02	R\$ 22,7500
:	25.195.487/0001-36	R\$ 22,7400
19/03/2025 às 10:42:48	52.996.455/0001-02	R\$ 22,7300
19/03/2025 às 10:42:48	25.195.487/0001-36	R\$ 22,7200
19/03/2025 às 10:42:51	52.996.455/0001-02	R\$ 22,7100
19/03/2025 às 10:42:51	25.195.487/0001-36	R\$ 22,7000
.9/03/2025 às 10:42:54	52.996.455/0001-02	R\$ 22,6900
19/03/2025 às 10:42:54	25.195.487/0001-36	R\$ 22,6800
19/03/2025 às 10:42:57	52.996.455/0001-02	R\$ 22,6700
19/03/2025 às 10:42:57	25.195.487/0001-36	R\$ 22,6600
19/03/2025 às 10:43:00	52.996.455/0001-02	R\$ 22,6500
19/03/2025 às 10:43:00	25.195.487/0001-36	R\$ 22,6400
•	52.996.455/0001-02	R\$ 22,6300
:	25.195.487/0001-36	R\$ 22,6200
19/03/2025 às 10:43:06	52.996.455/0001-02	R\$ 22,6100
19/03/2025 às 10:43:06	25.195.487/0001-36	R\$ 22,6000
19/03/2025 às 10:43:09	52.996.455/0001-02	R\$ 22,5900
19/03/2025 às 10:43:09	25.195.487/0001-36	R\$ 22,5800
19/03/2025 às 10:43:12	52.996.455/0001-02	R\$ 22,5700
A Committee of the comm	25.195.487/0001-36	R\$ 22,5600
19/03/2025 às 10:43:15	52.996.455/0001-02	R\$ 22,5500
19/03/2025 às 10:43:15	25.195.487/0001-36	R\$ 22,5400
19/03/2025 às 10:43:18	52.996.455/0001-02	R\$ 22,5300
19/03/2025 às 10:43:18	25.195.487/0001-36	R\$ 22,5200
19/03/2025 às 10:43:21	52.996.455/0001-02	R\$ 22,5100
19/03/2025 às 10:43:21	25.195.487/0001-36	R\$ 22,5000
19/03/2025 às 10:43:24	52.996.455/0001-02	R\$ 22,4900
19/03/2025 às 10:43:24	25.195.487/0001-36	R\$ 22,4800

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:43:27	52.996.455/0001-02	R\$ 22,4700
19/03/2025 às 10:43:27	25.195.487/0001-36	R\$ 22,4600
19/03/2025 às 10:43:30	52.996.455/0001-02	R\$ 22,4500
19/03/2025 às 10:43:30	25.195.487/0001-36	R\$ 22,4400
19/03/2025 às 10:43:33	52.996.455/0001-02	R\$ 22,4300
19/03/2025 às 10:43:33	25.195.487/0001-36	R\$ 22,4200
19/03/2025 às 10:43:36	52.996.455/0001-02	R\$ 22,4100
19/03/2025 às 10:43:36	25.195.487/0001-36	R\$ 22,4000
19/03/2025 às 10:43:39	52.996.455/0001-02	R\$ 22,3900
19/03/2025 às 10:43:39	25.195.487/0001-36	R\$ 22,3800
19/03/2025 às 10:43:42	52.996.455/0001-02	R\$ 22,3700
03/2025 às 10:43:42	25.195.487/0001-36	R\$ 22,3600
19/03/2025 às 10:43:45	52.996.455/0001-02	R\$ 22,3500
19/03/2025 às 10:43:45	25.195.487/0001-36	R\$ 22,3400
19/03/2025 às 10:43:48	52.996.455/0001-02	R\$ 22,3300
19/03/2025 às 10:43:48	25.195.487/0001-36	R\$ 22,3200
19/03/2025 às 10:43:51	52.996.455/0001-02	R\$ 22,3100
19/03/2025 às 10:43:51	25.195.487/0001-36	R\$ 22,3000
19/03/2025 às 10:43:54	52.996.455/0001-02	R\$ 22,2900
19/03/2025 às 10:43:54	25.195.487/0001-36	R\$ 22,2800
19/03/2025 às 10:43:57	52.996.455/0001-02	R\$ 22,2700
19/03/2025 às 10:43:57	25.195.487/0001-36	R\$ 22,2600
,′03/2025 às 10:44:00	52.996.455/0001-02	R\$ 22,2500
19/03/2025 às 10:44:32	48.224.322/0001-40	R\$ 22,2000
19/03/2025 às 10:44:33	52.996.455/0001-02	R\$ 22,1900
19/03/2025 às 10:45:47	48.224.322/0001-40	R\$ 22,0000
19/03/2025 às 10:45:48	52.996.455/0001-02	R\$ 21,9900
19/03/2025 às 10:47:02	48.224.322/0001-40	R\$ 21,5000
19/03/2025 às 10:47:03	52.996.455/0001-02	R\$ 21,4900
19/03/2025 às 10:48:15	48.224.322/0001-40	R\$ 21,0000
19/03/2025 às 10:48:16	52.996.455/0001-02	R\$ 20,9900
19/03/2025 às 10:48:28	57.394.299/0001-23	R\$ 34,9900
19/03/2025 às 10:48:46	12.811.487/0001-71	R\$ 28,9800

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:49:16	36.310.930/0001-99	R\$ 28,9700
19/03/2025 às 10:49:33	12.811.487/0001-71	R\$ 28,9500
19/03/2025 às 10:50:04	36.310.930/0001-99	R\$ 28,9400
19/03/2025 às 10:50:22	12.811.487/0001-71	R\$ 28,9200
19/03/2025 às 10:50:53	36.310.930/0001-99	R\$ 28,9100
	12.811.487/0001-71	R\$ 28,8900
19/03/2025 às 10:51:24	36.310.930/0001-99	R\$ 28,8800
19/03/2025 às 10:51:25	12.811.487/0001-71	R\$ 28,8600
19/03/2025 às 10:51:34	54.186.728/0001-89	R\$ 25,0000
19/03/2025 às 10:51:52	48.224.322/0001-40	R\$ 20,0000
19/03/2025 às 10:51:55	52.996.455/0001-02	R\$ 19,9900
19/03/2025 às 10:52:26	36.310.930/0001-99	R\$ 28,8500
19/03/2025 às 10:52:26	12.811.487/0001-71	R\$ 28,8300
19/03/2025 às 10:52:56	36.310.930/0001-99	R\$ 28,8200
19/03/2025 às 10:53:12	12.811.487/0001-71	R\$ 28,8000
19/03/2025 às 10:53:18	48.224.322/0001-40	R\$ 19,9800
	52.996.455/0001-02	R\$ 19,9700
19/03/2025 às 10:53:50	36.310.930/0001-99	R\$ 28,7900
19/03/2025 às 10:54:12	12.811.487/0001-71	R\$ 28,7700
19/03/2025 às 10:54:43	36.310.930/0001-99	R\$ 28,7600
19/03/2025 às 10:54:43	12.811.487/0001-71	R\$ 28,7400
19/03/2025 às 10:55:13	36.310.930/0001-99	R\$ 28,7300
19/03/2025 às 10:55:33	12.811.487/0001-71	R\$ 28,7100
19/03/2025 às 10:55:59	13.986.656/0001-77	R\$ 27,0000
	36.310.930/0001-99	R\$ 28,7000
19/03/2025 às 10:56:34	12.811.487/0001-71	R\$ 28,6800
19/03/2025 às 10:57:05	36.310.930/0001-99	R\$ 28,6700
1	12.811.487/0001-71	R\$ 28,6500
19/03/2025 às 10:57:52	36.310.930/0001-99	R\$ 28,6400
19/03/2025 às 10:57:52	12.811.487/0001-71	R\$ 28,6200
19/03/2025 às 10:58:23	36.310.930/0001-99	R\$ 28,6100
19/03/2025 às 10:58:40	12.811.487/0001-71	R\$ 28,6000
19/03/2025 às 10:59:10	36.310.930/0001-99	R\$ 28,5900

00.000 00.000

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:59:28	12.811.487/0001-71	R\$ 28,5700
19/03/2025 às 10:59:58	36.310.930/0001-99	R\$ 28,5600
19/03/2025 às 11:00:16	12.811.487/0001-71	R\$ 28,5400
19/03/2025 às 11:00:46	36.310.930/0001-99	R\$ 28,5300
19/03/2025 às 11:01:04	12.811.487/0001-71	R\$ 28,5100
19/03/2025 às 11:01:34	36.310.930/0001-99	R\$ 28,5000
19/03/2025 às 11:01:38	12.811.487/0001-71	R\$ 28,4800
19/03/2025 às 11:02:08	36.310.930/0001-99	R\$ 28,4700
19/03/2025 às 11:02:25	12.811.487/0001-71	R\$ 28,4500
19/03/2025 às 11:02:57	36.310.930/0001-99	R\$ 28,4400
19/03/2025 às 11:03:13	12.811.487/0001-71	R\$ 28,4200
)3/2025 às 11:03:43	36.310.930/0001-99	R\$ 28,4100
19/03/2025 às 11:03:44	12.811.487/0001-71	R\$ 28,3900
19/03/2025 às 11:04:15	36.310.930/0001-99	R\$ 28,3800
· 19/03/2025 às 11:04:31	12.811.487/0001-71	R\$ 28,3600
19/03/2025 às 11:05:02	36.310.930/0001-99	R\$ 28,3500
19/03/2025 às 11:05:16	12.811.487/0001-71	R\$ 28,3300
19/03/2025 às 11:05:47	36.310.930/0001-99	R\$ 28,3200
19/03/2025 às 11:05:50	48.224.322/0001-40	R\$ 19,9500
19/03/2025 às 11:05:50	12.811.487/0001-71	R\$ 28,3000
19/03/2025 às 11:05:51	52.996.455/0001-02	R\$ 19,9400
19/03/2025 às 11:06:22	36.310.930/0001-99	R\$ 28,2900
.)3/2025 às 11:06:41	12.811.487/0001-71	R\$ 28,2700
19/03/2025 às 11:07:11	36.310.930/0001-99	R\$ 28,2600
19/03/2025 às 11:07:12	12.811.487/0001-71	R\$ 28,2400
19/03/2025 às 11:07:43	36.310.930/0001-99	R\$ 28,2300
19/03/2025 às 11:07:59	12.811.487/0001-71	R\$ 28,2100
19/03/2025 às 11:08:29	36.310.930/0001-99	R\$ 28,2000
19/03/2025 às 11:08:30	12.811.487/0001-71	R\$ 28,1800
19/03/2025 às 11:09:00	36.310.930/0001-99	R\$ 28,1700
19/03/2025 às 11:09:17	12.811.487/0001-71	R\$ 28,1500
19/03/2025 às 11:09:46	36.310.930/0001-99	R\$ 28,1400
19/03/2025 às 11:09:47	12.811.487/0001-71	R\$ 28,1200

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:10:17	36.310.930/0001-99	R\$ 28,1100
19/03/2025 às 11:10:20	12.811.487/0001-71	R\$ 28,0900
19/03/2025 às 11:10:51	36.310.930/0001-99	R\$ 28,0800
19/03/2025 às 11:11:08	12.811.487/0001-71	R\$ 28,0600
19/03/2025 às 11:11:38	36.310.930/0001-99	R\$ 28,0500
19/03/2025 às 11:11:38	12.811.487/0001-71	R\$ 28,0300
19/03/2025 às 11:12:09	36.310.930/0001-99	R\$ 28,0200
19/03/2025 às 11:12:26	12.811.487/0001-71	R\$ 28,0100
19/03/2025 às 11:12:57	36.310.930/0001-99	R\$ 28,0000

Mensagens do chat do Item 48

sponsável	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	19/03/2025 às 10:38:17	A abertura do item 48 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.		
Sistema	19/03/2025 às 10:40:17 O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.			
Sistema	19/03/2025 às 11:14:58 O item 48 está encerrado.			
Sistema	20/03/2025 às 16:25:15	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2025 16:35:15.		
Sistema	21/03/2025 às 14:21:37	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/03/2025 14:31:37.		

Eventos do Item 48

	Data/Hora	Descrição
,	19/03/2025 às 10:40:17	Item aberto para lances.
	19/03/2025 às 11:14:58	Item com etapa aberta encerrada.
	19/03/2025 às 11:14:58	Item encerrado para lances.
	20/03/2025 às 16:25:15	Fornecedor ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52.996.455/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19,9400. Motivo: Proposta aceita
	21/03/2025 às 14:21:37	Fornecedor ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ 52.996.455/0001-02 foi habilitado.
	21/03/2025 às 14:34:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90012/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do

município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/03/2025 às 08:00 até 19/03/2025 às 09:00

pertura da sessão pública: Dia 19/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o perío abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.			
Sistema	19/03/2025 às 09:00:40	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 012/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.		
Sistema	19/03/2025 às 09:00:45	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.		
Sistema	19/03/2025 às 09:00:51	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.		
Sistema	19/03/2025 às 09:00:56	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.		
Sistema	19/03/2025 às 09:01:02	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.		
Sistema	19/03/2025 às 09:01:07	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.		
Sistema 19/03/2025 às 09:01:12		As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.		
Sistema	19/03/2025 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.		
Sistema	19/03/2025 às 09:01:22	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:01:27	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:33	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/03/2025 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldescrvicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/03/2025 às 16:36:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:11	Prezados fornecedores, irei iniciar a fase de julgamento das propostas amanhã quinta-feira (20/03/2025) as 08:30h.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:18	Estejam conectados.
ema	20/03/2025 às 08:31:36	Bom dia a todos
Sistema	20/03/2025 às 08:31:49	Irei iniciar a fase de julgamento
Sistema	20/03/2025 às 08:32:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/03/2025 às 08:33:41	Realizei a consulta por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, e não foi apresentado nenhuma vedação de participação ou contratação das empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/03/2025 às 08:34:13	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas.
Sistema	20/03/2025 às 08:35:18	Fornecedores melhores classificados em mais de um item, irei realizar a convocação da proposta ajustada em apenas um dos itens em que a empresa ficou melhor classificada. Atentem-se a todos os itens ganhos!
Sistema	20/03/2025 às 08:36:09	A convocação será em apenas um item, porém, a proposta deverá contemplar todos os itens em que a empresa ficou melhor classificada.
.cma	20/03/2025 às 08:37:04	Referente ao item 69 - recebemos via email o pedido de desclassificação da empresa COMERCIAL MARELLY EIRELI.
Sistema	20/03/2025 às 08:37:28	Irei portanto desclassificar a proposta do primeiro colocado do item 69 e convocar o segundo.
Sistema	20/03/2025 às 09:25:01	Verifiquei que algumas empresas já estão anexando os documentos de habilitação junto com a proposta. Reitero que os documentos de habilitação serão analisados posteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 11:09:09	Estou realizando a análise das propostas conforme estão sendo enviadas. O julgamento será realizado no período da tarde as 14:30h.
Sistema	20/03/2025 às 11:10:25	Conforme estamos analisando junto com a equipe, vamos realizando diligências quando necessário com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21
Sistema	20/03/2025 às 11:22:15	Srs, devido aos pedidos de desclassificação e de não atendimento das convocações, irei realizar as novas convocações a partir das 13:30h (20/03/2025). Peço que desconsiderem o horário das 14:30h informado anteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 13:31:08	Boa tarde, irei prosseguir com as conovocações
Sistema	20/03/2025 às 15:15:39	Informo que a partir das 16:15h (20/03/2025) irei iniciar o aceite das propostas.
Sistema	20/03/2025 às 16:17:09	Srs licitantes, neste momento irei iniciar o aceite da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2025 às 16:18:13	O item 128 ainda está com prazo aberto de convocação, assim que finalizar, irei verificar a proposta, ou então convocarei a próxima melhor classificada para o item
Sistema	20/03/2025 às 16:41:30	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:35	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME n² 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:42	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei na 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:49	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/03/2025 às 16:42:51	Prezados licitantes, irei solicitar os documentos de habilitação para todas as empresas que tiveram suas propostas aceitas. Irei convocar em apenas um item em que ficaram melhor classificada.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:00	Alguns fornecedores já enviaram os documentos de habilitação, porém irei abrir o prazo de qualquer forma, mantendo a isonomia entre os licitantes.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:46	Caso já tenha enviado, não tem problema, ao final do prazo de convocação, os mesmos serão analisados.
Sistema	20/03/2025 às 17:02:35	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que seja enviado os documentos de habilitação.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:35	Informo que retomarei a sessão para divulgação do resultado da habilitação amanhã sexta-feira (21/03/2025) as 09h.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:47	Estejam conectados! Até mais!
Sistema	21/03/2025 às 09:00:19	Bom dia, a todos, estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:00:58	Verifiquei que por um equivoco deixei de convocar um fornecedor para enviar os documentos de habilitação. Irei realizar a convocação neste momento.
Sistema	21/03/2025 às 09:01:27	Nova comunica as 09:20h
Sistema	21/03/2025 às 09:22:42	Finalizei a conferência dos documentos de habilitação
Sistema	21/03/2025 às 09:24:09	tenho algumas considerações a fazer: Item 134 - Empresa WADSON TORRES SANTANA não enviou a declaração Unificada - Anexo III do edital
Sistema	21/03/2025 às 09:24:59	Item - 83 - CALL DISTRIBUIDORA não atendeu a convocação do envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:25:39	Item 53 - DOUGLAS BORSUK não atendeu a convocação de envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:11	Item 49 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:40	Os demais encontram-se com os documentos de habilitação de acordo com o exigido em edital.
Sistema	21/03/2025 às 09:29:05	Primeiramente irei inabilitar as empresas mencionadas anteriormente que deixaram de apresentar documentos ou então não atenderam a convocação, e retornarei pra fase de julgamento para convocação da proposta ajustada dos referentes itens: 49,53,83 e 134.
Sistema	21/03/2025 às 09:37:31	Desconsiderem o item 49 - o correto é o item 25
Sistema	21/03/2025 às 09:38:03	Item 25 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.

1.5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 10:17:31	Nova comunicação da pregoeira será as 13:30h onde será confirmado o atendimento das convocações em aberto ou então convocação das próximas melhores classificadas.
Sistema	21/03/2025 às 13:30:14	Boa tarde
Sistema	21/03/2025 às 13:31:07	Irei dar sequência a convocação dos itens 53 e 83, tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada.
Sistema	21/03/2025 às 14:05:58	As propostas enviadas atendem ao solicitado em edital, portanto, irei realizar o aceite das mesmas.
Sistema	21/03/2025 às 14:08:45	Como as empresas que foram convocadas já enviaram anteriormente os documentos de habilitação, não irei convocar novamente o envio dos documentos.
Sistema	21/03/2025 às 14:09:13	As 14:15h irei realizar a habilitação dos fornecedores.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:41	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:47	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:51	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:57	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição	••
19/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública	•
19/03/2025 às 16:36:14	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 49 - Escova

Escova Material: Aço, Aplicação: Limpeza Geral, Diâmetro: 45MM, Características Adicionais: Com Rosca 1/2 Pol, Tipo: Tubular

Quantidade:

200

Valor estimado:

Situação:

R\$ 7,4200 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Critério de julgamento:

Unidade

R\$ 1.484,0000 (total)

Aguardando adjudicação

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPI 22.094.574/0001-09, melhor lance: R\$ 2,4900 (unitário) / R\$ 498,0000 (total)

Propostas do Item 49

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
57.600.606/0001-85 Benefficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: PR		A LTDA		R\$ 2,2100 (unitário) R\$ 442,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:	TOP RODOS				
Modelo/versão:	ESCOVA				
Valor proposta:	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200
LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: PR	dade: Sim	DE HIGIENE E		R\$ 30,2600 (unitário) R\$ 6.052,0000 (total)	<u>.</u> ;
Marca/Fabricante:		······································			
Modelo/versão:	UND				٠,
Valor proposta:	RS 30,2600 (unitário) RS 6.052,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200
25.195.487/0001-36 HIGIENE E LIMPE Beneficio Me/Epp: Programa de integri UE endereço: PR	Sim	PRODUTOS DE		R\$ 3,9600 (unitário) R\$ 792,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOGUEIRA		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	NOGUEIRA				
Valor proposta:	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200

al sales

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: SC				R\$ 4,9700 (unitário) R\$ 994,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	TOQ	······································	***************************************		******************************
Modelo/versão:	TOQ				
Valor proposta:	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200
Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: SP		S LTDA		R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 1.400,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	Escova	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		:
Modelo/versão:	Escova				
Valor proposta:	R\$ 7,3800 (unitário) R\$ 1.476,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200
Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: PR		UZA LTDA		R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	super pro				
Modelo/versão:	escova				
Valor proposta:	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200
13.986.656/0001-77 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: MG				R\$ 4,4000 (unitário) R\$ 880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	GUIRADO	······································	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	GUIRADO				
Valor proposta:	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	•
	- DIEGO BRIEN DE SOUZA VASC	CONCELOS			••••••••••••••••••••••••••••••••
LTDA Beneficio Me/Epp: 1 Programa de integri UF endereço: PA	Sim			R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	•
Marca/Fabricante:	escova				
Modelo/versão:	escova				
Valor proposta:	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC	dade: Sim	1ENTOS		RS 2,4900 (unitário) R\$ 498,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:			***************************************		
Modelo/versão:	MANIA				
Valor proposta:	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200
Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		UTOS LTDA		R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	BRILEX	······································	***************************************	······································	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200
Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	idade: Não			R\$ 3,2000 (unitário) R\$ 640,0000 (total)	· -
Marca/Fabricante:	plast				
Modelo/versão:	plast				
Valor proposta:	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200
51.485.752/0001-20 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 3,1700 (unitário) R\$ 634,0000 (total)	·
Marca/Fabricante:	PLASTGRAN				
Modelo/versão:	PLASTGRAN				
Valor proposta:	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Valor negociado:		Quantidade oferta	•
08.658.622/0001-13 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: RS	- J. J. VITALLI Sim idade: Sim				
Marca/Fabricante:	Gaucha	······································	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	Gaucha				
Valor proposta:	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200

MSG 98///3				r	REGAO 90012/2
Fornecedor				Valor ofertado	Situação
		***************************************	***************************************		
05.489.735/0001-44 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR				R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	RAMAR	······································	***************************************		••••••••••••
Modelo/versão:	RAMAR				
Valor proposta:	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200
12.811.487/0001-71	- MULTISUL COMERCIO E DIS	TRIBUICAO			
LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: RS	idade: Sim			R\$ 3,1500 (unitário) R\$ 630,0000 (total)	•.
Marca/Fabricante:		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	***************************************	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	
Modelo/versão:	escova				
Valor proposta:	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200
PRODUTOS E AC Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: RS	idade: Sim	CIO DE		R\$ 2,3900 (unitário) R\$ 478,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:			•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		
Modelo/versão:	GAUCHA				
Valor proposta:	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200

ELETRONICOS L Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim idade: Sim	PARELHOS		R\$ 6,2000 (unitário) R\$ 1.240,0000 (total)	<u>.</u> .
Marca/Fabricante:			•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		•••••••••••
Modelo/versão:	plastica				
lor proposta:	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200
DOMESTICAS LT Beneficio Me/Epp: Programa de integi UF endereço: MG	: Sim ridade: Sim	ΓΙLIDADES		R\$ 3,4000 (unitário) R\$ 680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		······································	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································	
Modelo/versão:	HALLEY				
Valor proposta:	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200

Fornecedor Valor ofertado Situação

01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA

Beneficio Me/Epp: Sim

Programa de integridade: Sim

UF endereço: PR

R\$ 2,2600 (unitário)

R\$ 452,0000 (total)

desclassificada

Marca/Fabricante: brilhus

Modelo/versão:

Valor proposta: R\$ 7,3700 (unitário)

R\$ 1.474,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:46:14	35.088.051/0001-00	R\$ 7,3600
19/03/2025 às 10:46:15	25.195.487/0001-36	R\$ 7,3500
19/03/2025 às 10:46:17	22.094.574/0001-09	R\$ 7,3400
19/03/2025 às 10:46:17	35.088.051/0001-00	R\$ 7,3300
19/03/2025 às 10:46:18	25.195.487/0001-36	R\$ 7,3200
19/03/2025 às 10:46:20	35.088.051/0001-00	R\$ 7,3100
19/03/2025 às 10:46:21	25.195.487/0001-36	R\$ 7,3000
19/03/2025 às 10:46:21	57.600.606/0001-85	R\$ 7,0000
19/03/2025 às 10:46:23	35.088.051/0001-00	R\$ 6,9900
19/03/2025 às 10:46:24	25.195.487/0001-36	R\$ 6,9800
19/03/2025 às 10:46:25	57.600.606/0001-85	R\$ 6,0000
19/03/2025 às 10:46:26	35.088.051/0001-00	R\$ 5,9900
19/03/2025 às 10:46:27	25.195.487/0001-36	R\$ 5,9800
19/03/2025 às 10:46:28	57.600.606/0001-85	R\$ 5,0000
19/03/2025 às 10:46:29	35.088.051/0001-00	R\$ 4,9900
19/03/2025 às 10:46:30	25.195.487/0001-36	R\$ 4,9800
19/03/2025 às 10:46:31	57.600.606/0001-85	R\$ 4,0000
19/03/2025 às 10:46:32	22.094.574/0001-09	R\$ 3,9900
19/03/2025 às 10:46:32	35.088.051/0001-00	R\$ 4,9700
19/03/2025 às 10:46:33	25.195.487/0001-36	R\$ 3,9800
19/03/2025 às 10:46:35	22.094.574/0001-09	R\$ 3,9700
19/03/2025 às 10:46:35	57.600.606/0001-85	R\$ 3,0000
19/03/2025 às 10:46:36	25.195.487/0001-36	R\$ 3,9600
19/03/2025 às 10:46:36	07.665.456/0001-10	R\$ 3,4000
19/03/2025 às 10:46:38	22.094.574/0001-09	R\$ 2,9900

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:46:45	57.600.606/0001-85	R\$ 2,7000
19/03/2025 às 10:46:47	22.094.574/0001-09	R\$ 2,6900
19/03/2025 às 10:46:51	57.600.606/0001-85	R\$ 2,5000
19/03/2025 às 10:46:53	22.094.574/0001-09	R\$ 2,4900
19/03/2025 às 10:46:56	57.600.606/0001-85	R\$ 2,4000
19/03/2025 às 10:47:46	44.722.099/0001-00	R\$ 7,0000
19/03/2025 às 10:48:38	05.621.193/0001-11	R\$ 6,2000
19/03/2025 às 10:48:41	23.567.504/0001-93	R\$ 3,2000
19/03/2025 às 10:49:25	34.034.228/0001-14	R\$ 2,3900
19/03/2025 às 10:49:56	57.600.606/0001-85	R\$ 2,3000
19/03/2025 às 10:54:19	08.658.622/0001-13	R\$ 2,2900
(03/2025 às 10:54:36	01.946.439/0001-74	R\$ 2,2800
19/03/2025 às 10:54:36	12.811.487/0001-71	R\$ 3,1800
19/03/2025 às 10:54:40	08.658.622/0001-13	R\$ 2,2700
19/03/2025 às 10:55:14	01.946.439/0001-74	R\$ 2,2600
19/03/2025 às 10:55:16	08.658.622/0001-13	R\$ 2,2500
19/03/2025 às 10:55:27	57.600.606/0001-85	R\$ 2,2100
19/03/2025 às 10:55:31	08.658.622/0001-13	R\$ 2,2000
19/03/2025 às 10:56:06	13.986.656/0001-77	R\$ 4,4000
19/03/2025 às 10:57:38	51.485.752/0001-20	R\$ 3,1700
19/03/2025 às 10:57:40	12.811.487/0001-71	R\$ 3,1500

Managens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 10:44:14	A abertura do item 49 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 10:46:14	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2025 às 10:59:41	O item 49 está encerrado.
Sistema para o participànte 08.658.622/0001-13	20/03/2025 às 08:44:07	Sr. Fornecedor J. J. VITALLI, CNPJ 08.658.622/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 20/03/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital
Pelo participante 08.658.622/0001-13	20/03/2025 às 09:07:45	Bom dia Sra. Pregoeira, solicitamos nossa desclassificação para o item 49, pois infelizmente, fomos detentores apenas de um item, o qual acarretará prejuízos a nossa empresa ao mantermos o mesmo durante o prazo de 12 meses após homologação deste Certame. Desde que nossa desclassificação não gere prejuízos e sansões a nossa empresa.
Pelo participante 08.658.622/0001-13	20/03/2025 às 09:08:11	Desde já agradecemos pela compreensão e permanecemos a disposição deste Certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.658.622/0001-13	20/03/2025 às 09:15:00	Bom dia, ok. Irei proceder com a desclassificação.
Sistema para o participante 08.658.622/0001-13	20/03/2025 às 09:15:19	O item 49 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:15:19 de 20/03/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor J. J. VITALLI, CNPJ 08.658.622/0001-13 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 57.600.606/0001-85	20/03/2025 às 09:15:47	Sr. Fornecedor ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.600.606/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 20/03/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o participante 57.600.606/0001-85	20/03/2025 às 11:16:00	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:00 de 20/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.600.606/0001-85.
Sistema para o participante 01.946.439/0001-74	20/03/2025 às 13:45:13	Sr. Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 20/03/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Pelo participante 01.946.439/0001-74	20/03/2025 às 13:50:02	Boa tarde, solicitamos a desclassificação de nossa proposta para o item, devido a cotação errônea do valor.
Sistema para o participante 01.946.439/0001-74	20/03/2025 às 13:54:25	Boa tarde, ok
Sistema para o participante 01.946.439/0001-74	20/03/2025 às 13:54:49	O item 49 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 13:54:49 de 20/03/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 34.034.228/0001-14	20/03/2025 às 13:56:10	Sr. Fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 34.034.228/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 20/03/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema para o articipante 34.034.228/0001-14	20/03/2025 às 15:57:00	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:00 de 20/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 34.034.228/0001-14.
Sistema para o participante 22.094.574/0001-09	20/03/2025 às 16:00:45	Sr. Fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22.094.574/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 18:01:00 do dia 20/03/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Pelo participante 22.094.574/0001-09	20/03/2025 às 16:11:21	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:21 de 20/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22.094.574/0001-09.
Sistema	20/03/2025 às 16:25:41	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2025 16:35:41.
Sistema para o participante 22.094.574/0001-09	20/03/2025 às 16:49:20	Sr. Fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22.094.574/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 18:50:00 do dia 20/03/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 22.094.574/0001-09	20/03/2025 às 16:54:12	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:54:12 de 20/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22.094.574/0001-09.
Sistema	21/03/2025 às 14:21:46	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/03/2025 14:31:46.

Eventos do Item 49

Data/Hora	Descrição	
19/03/2025 às 10:46:14	Item aberto para lances.	
19/03/2025 às 10:59:41	Item com etapa aberta encerrada.	
19/03/2025 às 10:59:41	Item encerrado para lances.	
20/03/2025 às 08:44:07	Fornecedor J. J. VITALLI, CNPJ 08.658.622/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2025 10:45:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.	
, 03/2025 às 09:15:19	Convocação do fornecedor J. J. VITALLI, CNºJ 08.658.622/0001-13 para envio de anexos cancelada automaticamente.	
20/03/2025 às 09:15:19	Fornecedor J. J. VITALLI, CNPJ 08.658.622/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,2000. Motivo: Fornecedor solicitou a desclassificação do item	
20/03/2025 às 09:15:47	Fornecedor ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.600.606/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2025 11:16:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.	
20/03/2025 às 13:44:42	Fornecedor ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.600.606/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,2100. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada.	
20/03/2025 às 13:45:13	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2025 15:46:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.	
20/03/2025 às 13:54:49	Convocação do fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 para envio de anexos cancelada automaticamente.	
03/2025 às 13:54:49	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,2600. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação .	
20/03/2025 às 13:56:10	Fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNP 34.034.228/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2025 15:57:00. Motivo: Sr. Licitant solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), po meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.	
20/03/2025 às 16:00:12	Fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 34.034.228/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,3900. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada.	
20/03/2025 às 16:00:45	Fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22.094.574/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2025 18:01:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.	
20/03/2025 às 16:11:21	Fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22.094.574/0001-09 finalizou o envio de anexo.	
20/03/2025 às 16:25:41	Fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22.094.574/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,4900. Motivo: Proposta aceita.	
,		

Data/Hora	Descrição
20/03/2025 às 16:49:20	Fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22.094.574/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2025 18:50:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
20/03/2025 às 16:54:12	Fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22.094.574/0001-09 finalizou o envio de anexo.
21/03/2025 às 14:21:46	Fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22.094.574/0001-09 foi habilitado.
21/03/2025 às 14:34:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



TERMO DE JULGAMENTO UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90012/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do

município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/03/2025 às 08:00 até 19/03/2025 às 09:00

bertura da sessão pública: Dia 19/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:40	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 012/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema ₁₂	19/03/2025 às 09:00:45	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:51	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:56	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:02	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:07	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:12	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:22	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:01:27	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:33	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/03/2025 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/03/2025 às 16:36:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:11	Prezados fornecedores, irei iniciar a fase de julgamento das propostas amanhã quinta-feira (20/03/2025) as 08:30h.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:18	Estejam conectados.
P ema	20/03/2025 às 08:31:36	Bom dia a todos
Sistema	20/03/2025 às 08:31:49	Irei iniciar a fase de julgamento
Sistema	20/03/2025 às 08:32:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/03/2025 às 08:33:41	Realizei a consulta por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, e não foi apresentado nenhuma vedação de participação ou contratação das empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/03/2025 às 08:34:13	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas.
Sistema	20/03/2025 às 08:35:18	Fornecedores melhores classificados em mais de um item, irei realizar a convocação da proposta ajustada em apenas um dos itens em que a empresa ficou melhor classificada. Atentem-se a todos os itens ganhos!
Sistema	20/03/2025 às 08:36:09	A convocação será em apenas um item, porém, a proposta deverá contemplar todos os itens em que a empresa ficou melhor classificada.
.ema	20/03/2025 às 08:37:04	Referente ao item 69 - recebemos via email o pedido de desclassificação da empresa COMERCIAL MARELLY EIRELI.
Sistema	20/03/2025 às 08:37:28	Irei portanto desclassificar a proposta do primeiro colocado do item 69 e convocar o segundo.
Sistema	20/03/2025 às 09:25:01	Verifiquei que algumas empresas já estão anexando os documentos de habilitação junto com a proposta. Reitero que os documentos de habilitação serão analisados posteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 11:09:09	Estou realizando a análise das propostas conforme estão sendo enviadas. O julgamento será realizado no período da tarde as 14:30h.
Sistema	20/03/2025 às 11:10:25	Conforme estamos analisando junto com a equipe, vamos realizando diligências quando necessário com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21
Sistema	20/03/2025 às 11:22:15	Srs, devido aos pedidos de desclassificação e de não atendimento das convocações, irei realizar as novas convocações a partir das 13:30h (20/03/2025). Peço que desconsiderem o horário das 14:30h informado anteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 13:31:08	Boa tarde, irei prosseguir com as conovocações
Sistema	20/03/2025 às 15:15:39	Informo que a partir das 16:15h (20/03/2025) irei iniciar o aceite das propostas.
Sistema	20/03/2025 às 16:17:09	Srs licitantes, neste momento irei iniciar o aceite da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2025 às 16:18:13	O item 128 ainda está com prazo aberto de convocação, assim que finalizar, irei verificar a proposta, ou então convocarei a próxima melhor classificada para o item
Sistema	20/03/2025 às 16:41:30	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:35	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:42	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:49	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/03/2025 às 16:42:51	Prezados licitantes, irei solicitar os documentos de habilitação para todas as empresas que tiveram suas propostas aceitas. Irei convocar em apenas um item em que ficaram melhor classificada.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:00	Alguns fornecedores já enviaram os documentos de habilitação, porém irei abrir o prazo de qualquer forma, mantendo a isonomia entre os licitantes.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:46	Caso já tenha enviado, não tem problema, ao final do prazo de convocação, os mesmos serão analisados.
Sistema	20/03/2025 às 17:02:35	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que seja enviado os documentos de habilitação.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:35	Informo que retomarei a sessão para divulgação do resultado da habilitação amanhã sexta-feira (21/03/2025) as 09h.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:47	Estejam conectados! Até mais!
Sistema	21/03/2025 às 09:00:19	Bom dia, a todos, estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:00:58	Verifiquei que por um equivoco deixei de convocar um fornecedor para enviar os documentos de habilitação. Irei realizar a convocação neste momento.
Sistema	21/03/2025 às 09:01:27	Nova comunica as 09:20h
₹tema	21/03/2025 às 09:22:42	Finalizei a conferência dos documentos de habilitação
Sistema	21/03/2025 às 09:24:09	tenho algumas considerações a fazer: Item 134 - Empresa WADSON TORRES SANTANA não enviou a declaração Unificada - Anexo III do edital
Sistema	21/03/2025 às 09:24:59	Item - 83 - CALL DISTRIBUIDORA não atendeu a convocação do envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:25:39	Item 53 - DOUGLAS BORSUK não atendeu a convocação de envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:11	Item 49 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:40	Os demais encontram-se com os documentos de habilitação de acordo com o exigido em edital.
Sistema	21/03/2025 às 09:29:05	Primeiramente irei inabilitar as empresas mencionadas anteriormente que deixaram de apresentar documentos ou então não atenderam a convocação, e retornarei pra fase de julgamento para convocação da proposta ajustada dos referentes itens: 49,53,83 e 134.
Sistema	21/03/2025 às 09:37:31	Desconsiderem o item 49 - o correto é o item 25
Sistema	21/03/2025 às 09:38:03	Item 25 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 10:17:31	Nova comunicação da pregoeira será as 13:30h onde será confirmado o atendimento das convocações em aberto ou então convocação das próximas melhores classificadas.
Sistema	21/03/2025 às 13:30:14	Boa tarde
Sistema	21/03/2025 às 13:31:07	Irei dar sequência a convocação dos itens 53 e 83, tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada.
Sistema	21/03/2025 às 14:05:58	As propostas enviadas atendem ao solicitado em edital, portanto, irei realizar o aceite das mesmas.
Sistema	21/03/2025 às 14:08:45	Como as empresas que foram convocadas já enviaram anteriormente os documentos de 🔅 habilitação, não irei convocar novamente o envio dos documentos.
Sistema	21/03/2025 às 14:09:13	As 14:15h irei realizar a habilitação dos fornecedores.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:41	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:47	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:51	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:57	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição	
19/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública	, '
19/03/2025 às 16:36:14	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 51 - Esponja limpeza

Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral

Quantidade:

400

Valor estimado:

Situação:

R\$ 3,9500 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Unidade

R\$ 1.580,0000 (total)

Aguardando adjudicação

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Critério de julgamento: Tratamento Diferenciado ME/EPP: Menor Preço Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para J A DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.485.752/0001-20, melhor lance: R\$ 1,4900 (unitário) / R\$ 596,0000 (total)

Propostas do Item 51

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
51.627.661/0001-82 Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: RS				R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	betanim		***************************************		•••••••••••••
Modelo/versão:	esponja				
Valor proposta:	R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	Valor negociado:		Quantidade ofertad	
Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: PR	dade: Sim	'DA		R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	<u>-</u>
Marca/Fabricante:		***************************************	***************************************		
Modelo/versão:	ESPONJA LIMPEZA				
Valor proposta:	R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 400
48.224.322/0001-40 IMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: 9 Programa de integri UF endereço: PR		IIGIENE E		R\$ 1,9800 (unitário) R\$ 792,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	RELUZ	······································	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 400

d=1011

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
HIGIENE E LIMPE Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim dade: Não	ODUTOS DE		R\$ 2,6900 (unitário) R\$ 1.076,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE				
Modelo/versão:	NOBRE				•
Valor proposta:	R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 400
35.088.051/0001-00 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC	- BUGRE COMERCIAL LTDA Sim			R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 1.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE			······································	
Modelo/versão:	NOBRE				
Valor proposta:	R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 400
44.722.099/0001-00 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SP		OS LTDA		R\$ 3,6600 (unitário) R\$ 1.464,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Esponja				••••••••••••••••
Modelo/versão:	Esponja				
Valor proposta:	R\$ 3,9400 (unitário) R\$ 1.576,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 400
23.567.504/0001-93 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 2,3800 (unitário) R\$ 952,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	reluz		•••••••		
Modelo/versão:	reluz				
Valor proposta:	R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 400
51.485.752/0001-20 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 1,4900 (unitário) R\$ 596,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	DESORAL		***************************************	***************************************	
Modelo/versão:	DESORAL				
Valor proposta:	R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 400

in service

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
47.363.565/0001-05 - Beneficio Me/Epp: S Programa de integrid UF endereço: RS				R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	ESPONFLORA		***************************************		•••••••
Modelo/versão:	ESPONGA DE AÇO 10G				
Valor proposta:	R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 400
05.489.735/0001-44 - Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: PR			•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	RAMAR		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	RAMAR				
·	R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 400
12.811.487/0001-71 - LTDA Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: RS		TRIBUICAO		R\$ 2,3600 (unitário) R\$ 944,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	divinox		***************************************	***************************************	!aaaaaaaaaaaa
Modelo/versão: Valor proposta:	esponja R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 400
,		CIO DE		R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	-
	BARÃO REFORÇADO		***************************************	***************************************	······································
Modelo/versão:	BARÃO REFORÇADO				
Yalor proposta:	R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	_	o: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 400
	ROSTECA - COMERCIO DE AI DA Sim			R\$ 3,4600 (unitário) R\$ 1.384,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	brilhinox	······································	***************************************		* ***********************************
Modelo/versão:	10gr				
Valor proposta:	R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 400

· Allendaria Allendaria Allendaria Fornecedor Valor ofertado Situação

01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA

Beneficio Me/Epp: Sim

Programa de integridade: Sim

UF endereço: PR

R\$ 1,5800 (unitário)

R\$ 632,0000 (total)

Marca/Fabricante: brilhus

Modelo/versão:

Valor proposta: R\$ 3,9000 (unitário)

R\$ 1.560,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:56:20	35.088.051/0001-00	R\$ 3,8900
19/03/2025 às 10:56:21	25.195.487/0001-36	R\$ 3,8800
9/03/2025 às 10:56:23	35.088.051/0001-00	R\$ 3,8700
19/03/2025 às 10:56:24	25.195.487/0001-36	R\$ 3,8600
19/03/2025 às 10:56:26	35.088.051/0001-00	R\$ 3,8500
•	25.195.487/0001-36	R\$ 3,8400
19/03/2025 às 10:56:29	35.088.051/0001-00	R\$ 3,8300
19/03/2025 às 10:56:30	25.195.487/0001-36	R\$ 3,8200
19/03/2025 às 10:56:32	35.088.051/0001-00	R\$ 3,8100
19/03/2025 às 10:56:33	25.195.487/0001-36	R\$ 3,8000
19/03/2025 às 10:56:35	35.088.051/0001-00	R\$ 3,7900
19/03/2025 às 10:56:36	25.195.487/0001-36	R\$ 3,7800
19/03/2025 às 10:56:38	35.088.051/0001-00	R\$ 3,7700
/03/2025 às 10:56:39	25.195.487/0001-36	R\$ 3,7600
19/03/2025 às 10:56:41	35.088.051/0001-00	R\$ 3,7500
19/03/2025 às 10:56:42	25.195.487/0001-36	R\$ 3,7400
19/03/2025 às 10:56:44	35.088.051/0001-00	R\$ 3,7300
19/03/2025 às 10:56:45	25.195.487/0001-36	R\$ 3,7200
19/03/2025 às 10:56:47	35.088.051/0001-00	R\$ 3,7100
19/03/2025 às 10:56:48	25.195.487/0001-36	R\$ 3,7000
19/03/2025 às 10:56:50	35.088.051/0001-00	R\$ 3,6900
19/03/2025 às 10:56:51	25.195.487/0001-36	R\$ 3,6800
19/03/2025 às 10:56:53	35.088.051/0001-00	R\$ 3,6700
19/03/2025 às 10:56:54	25.195.487/0001-36	R\$ 3,6600
19/03/2025 às 10:56:56	35.088.051/0001-00	R\$ 3,6500

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:56:57	25.195.487/0001-36	R\$ 3,6400
19/03/2025 às 10:56:59	35.088.051/0001-00	R\$ 3,6300
19/03/2025 às 10:57:00	25.195.487/0001-36	R\$ 3,6200
19/03/2025 às 10:57:02	35.088.051/0001-00	R\$ 3,6100
19/03/2025 às 10:57:03	25.195.487/0001-36	R\$ 3,6000
19/03/2025 às 10:57:05	35.088.051/0001-00	R\$ 3,5900
19/03/2025 às 10:57:06	25.195.487/0001-36	R\$ 3,5800
19/03/2025 às 10:57:08	35.088.051/0001-00	R\$ 3,5700
19/03/2025 às 10:57:10	01.946.439/0001-74	R\$ 3,4800
19/03/2025 às 10:57:11	35.088.051/0001-00	R\$ 3,4700
19/03/2025 às 10:57:12	48.224.322/0001-40	R\$ 3,6000
19/03/2025 às 10:57:12	25.195.487/0001-36	R\$ 3,4600
19/03/2025 às 10:57:14	35.088.051/0001-00	R\$ 3,4500
19/03/2025 às 10:57:15	25.195.487/0001-36	R\$ 3,4400
19/03/2025 às 10:57:17	35.088.051/0001-00	R\$ 3,4300
19/03/2025 às 10:57:18	25.195.487/0001-36	R\$ 3,4200
19/03/2025 às 10:57:20	35.088.051/0001-00	R\$ 3,4100
19/03/2025 às 10:57:21	48.224.322/0001-40	R\$ 3,4000
19/03/2025 às 10:57:21	25.195.487/0001-36	R\$ 3,3900
19/03/2025 às 10:57:23	35.088.051/0001-00	R\$ 3,3800
19/03/2025 às 10:57:24	25.195.487/0001-36	R\$ 3,3700
19/03/2025 às 10:57:26	48.224.322/0001-40	R\$ 3,3000
19/03/2025 às 10:57:26	35.088.051/0001-00	R\$ 3,2900
19/03/2025 às 10:57:27	05.621.193/0001-11	R\$ 3,4600
19/03/2025 às 10:57:27	25.195.487/0001-36	R\$ 3,2800
19/03/2025 às 10:57:29	35.088.051/0001-00	R\$ 3,2700
19/03/2025 às 10:57:30	25.195.487/0001-36	R\$ 3,2600
19/03/2025 às 10:57:32	48.224.322/0001-40	R\$ 3,0000
19/03/2025 às 10:57:32	35.088.051/0001-00	R\$ 3,2500
19/03/2025 às 10:57:33	25.195.487/0001-36	R\$ 2,9900
19/03/2025 às 10:57:35	35.088.051/0001-00	R\$ 2,9800
19/03/2025 às 10:57:36	25.195.487/0001-36	R\$ 2,9700
19/03/2025 às 10:57:38	35.088.051/0001-00	R\$ 2,9600

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:57:39	25.195.487/0001-36	R\$ 2,9500
19/03/2025 às 10:57:41	35.088.051/0001-00	R\$ 2,9400
19/03/2025 às 10:57:42	25.195.487/0001-36	R\$ 2,9300
19/03/2025 às 10:57:43	48.224.322/0001-40	R\$ 2,5000
19/03/2025 às 10:57:44	35.088.051/0001-00	R\$ 2,9200
19/03/2025 às 10:57:45	25.195.487/0001-36	R\$ 2,9100
19/03/2025 às 10:57:51	35.088.051/0001-00	R\$ 2,9000
19/03/2025 às 10:57:51	25.195.487/0001-36	R\$ 2,8900
19/03/2025 às 10:57:57	35.088.051/0001-00	R\$ 2,8800
19/03/2025 às 10:57:58	25.195.487/0001-36	R\$ 2,8700
19/03/2025 às 10:58:03	35.088.051/0001-00	R\$ 2,8600
19/03/2025 às 10:58:04	25.195.487/0001-36	R\$ 2,8500
19/03/2025 às 10:58:09	35.088.051/0001-00	R\$ 2,8400
19/03/2025 às 10:58:10	25.195.487/0001-36	R\$ 2,8300
19/03/2025 às 10:58:15	35.088.051/0001-00	R\$ 2,8200
19/03/2025 às 10:58:16	25.195.487/0001-36	R\$ 2,8100
19/03/2025 às 10:58:21	35.088.051/0001-00	R\$ 2,8000
19/03/2025 às 10:58:22	25.195.487/0001-36	R\$ 2,7900
•	35.088.051/0001-00	R\$ 2,7800
19/03/2025 às 10:58:28	25.195.487/0001-36	R\$ 2,7700
19/03/2025 às 10:58:33	35.088.051/0001-00	R\$ 2,7600
19/03/2025 às 10:58:34	25.195.487/0001-36	R\$ 2,7500
19/03/2025 às 10:58:39	35.088.051/0001-00	R\$ 2,7400
19/03/2025 às 10:58:41	25.195.487/0001-36	R\$ 2,7300
19/03/2025 às 10:58:46	35.088.051/0001-00	R\$ 2,7200
19/03/2025 às 10:58:48	25.195.487/0001-36	R\$ 2,7100
19/03/2025 às 10:58:52	35.088.051/0001-00	R\$ 2,7000
19/03/2025 às 10:58:54	25.195.487/0001-36	R\$ 2,6900
19/03/2025 às 11:00:02	57.600.606/0001-85	R\$ 2,0000
19/03/2025 às 11:00:03	23.567.504/0001-93	R\$ 2,3800
19/03/2025 às 11:00:57	48.224.322/0001-40	R\$ 1,9800
19/03/2025 às 11:02:32	34.034.228/0001-14	R\$ 1,7000
19/03/2025 às 11:04:40	12.811.487/0001-71	R\$ 2,3600

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 11:05:58	01.946.439/0001-74	R\$ 1,6900
19/03/2025 às 11:06:04	34.034.228/0001-14	R\$ 1,6000
19/03/2025 às 11:06:41	51.485.752/0001-20	R\$ 1,5900
19/03/2025 às 11:07:08	01.946.439/0001-74	R\$ 1,5800
19/03/2025 às 11:07:08	51.485.752/0001-20	R\$ 1,5700
19/03/2025 às 11:08:05	44.722.099/0001-00	R\$ 3,6600
19/03/2025 às 11:08:33	34.034.228/0001-14	R\$ 1,5000
19/03/2025 às 11:08:34	51.485.752/0001-20	R\$ 1,4900

Mensagens do chat do Item 51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 10:54:19	A abertura do item 51 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 10:56:19	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2025 às 11:10:35	O item 51 está encerrado.
Sistema	20/03/2025 às 16:25:57	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2025 16:35:57.
Sistema para o participante 51.485.752/0001-20	20/03/2025 às 16:49:48	Sr. Fornecedor J A DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.485.752/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 51. Prazo para encerrar o envio: 18:50:00 do dia 20/03/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
Pelo participante 51.485.752/0001-20	20/03/2025 às 16:52:58	Prezado pregoeiro já enviamos toda documentação item 15. Teria mais alguma documentação para enviar?
Sistema para o participante 51.485.752/0001-20	20/03/2025 às 18:50:00	O item 51 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:50:00 de 20/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J A DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.485.752/0001-20.
Sistema	21/03/2025 às 14:22:04	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/03/2025 14:32:04.

Eventos do Item 51

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 10:56:19	Item aberto para lances.
19/03/2025 às 11:10:35 Item com etapa aberta encerrada.	
19/03/2025 às 11:10:35	Item encerrado para lances.
20/03/2025 às 16:25:57	Fornecedor J A DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.485.752/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4900. Motivo: Proposta aceita
20/03/2025 às 16:49:48	Fornecedor J A DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.485.752/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2025 18:50:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
21/03/2025 às 14:22:04	Fornecedor J A DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.485.752/0001-20 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição	
21/03/2025 às 14:34:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.	



TERMO DE JULGAMENTO UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

uasg 987775 - prefeitura municipal de planalto - pm PREGÃO 90012/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do

município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/03/2025 às 08:00 até 19/03/2025 às 09:00

pertura da sessão pública: Dia 19/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:40	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 012/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:45	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:51	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME n ^a 73/2022.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:56	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:02	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:07	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:12	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:22	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	19/03/2025 às 09:01:27	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.		
Sistema	19/03/2025 às 09:01:33	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiv proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo praz até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!		
Sistema	19/03/2025 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, or ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/		
Sistema	19/03/2025 às 16:36:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.		
Sistema	19/03/2025 às 16:38:11	Prezados fornecedores, irei iniciar a fase de julgamento das propostas amanhã quinta-feira (20/03/2025) as 08:30h.		
Sistema	19/03/2025 às 16:38:18	Estejam conectados.		
stema	20/03/2025 às 08:31:36	Bom dia a todos		
Sistema	20/03/2025 às 08:31:49	Irei iniciar a fase de julgamento		
Sistema	20/03/2025 às 08:32:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME n² 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.		
Sistema	20/03/2025 às 08:33:41	Realizei a consulta por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, e não foi apresentado nenhuma vedação de participação ou contratação das empresas melhores classificadas junto a este órgão.		
Sistema	20/03/2025 às 08:34:13	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas.		
Sistema	20/03/2025 às 08:35:18	Fornecedores melhores classificados em mais de um item, irei realizar a convocação da proposta ajustada em apenas um dos itens em que a empresa ficou melhor classificada. Atentem-se a todos os itens ganhos!		
Sistema	20/03/2025 às 08:36:09	A convocação será em apenas um item, porém, a proposta deverá contemplar todos os itens em que a empresa ficou melhor classificada.		
	20/03/2025 às 08:37:04	Referente ao item 69 - recebemos via email o pedido de desclassificação da empresa COMERCIA MARELLY EIRELI.		
Sistema	20/03/2025 às 08:37:28	Irei portanto desclassificar a proposta do primeiro colocado do item 69 e convocar o segundo.		
Sistema	20/03/2025 às 09:25:01	Verifiquei que algumas empresas já estão anexando os documentos de habilitação junto com a proposta. Reitero que os documentos de habilitação serão analisados posteriormente.		
Sistema	20/03/2025 às 11:09:09	Estou realizando a análise das propostas conforme estão sendo enviadas. O julgamento será realizado no período da tarde as 14:30h.		
Sistema	20/03/2025 às 11:10:25	Conforme estamos analisando junto com a equipe, vamos realizando diligências quando necessár com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21		
Sistemá	20/03/2025 às 11:22:15	Srs, devido aos pedidos de desclassificação e de não atendimento das convocações, irei realizar novas convocações a partir das 13:30h (20/03/2025). Peço que desconsiderem o horário das 14: informado anteriormente.		
Sistema	20/03/2025 às 13:31:08	Boa tarde, irei prosseguir com as conovocações		
Sistema	20/03/2025 às 15:15:39	Informo que a partir das 16:15h (20/03/2025) irei iniciar o aceite das propostas.		
Sistema	20/03/2025 às 16:17:09	Srs licitantes, neste momento irei iniciar o aceite da proposta.		

JW2C 38/1/3		PREGAO 90012/202		
Responsável	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	20/03/2025 às 16:18:13	O item 128 ainda está com prazo aberto de convocação, assim que finalizar, irei verificar a proposta, ou então convocarei a próxima melhor classificada para o item		
Sistema	20/03/2025 às 16:41:30	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado po este Pregoeiro/agente de contratação.		
Sistema	20/03/2025 às 16:41:35	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.		
Sistema	20/03/2025 às 16:41:42	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.		
Sistema	20/03/2025 às 16:41:49	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.		
Sistema	20/03/2025 às 16:42:51	Prezados licitantes, irei solicitar os documentos de habilitação para todas as empresas que tiveram suas propostas aceitas. Irei convocar em apenas um item em que ficaram melhor classificada.		
Sistema	20/03/2025 às 16:44:00	Alguns fornecedores já enviaram os documentos de habilitação, porém irei abrir o prazo de qualquer forma, mantendo a isonomia entre os licitantes.		
Sistema	20/03/2025 às 16:44:46	Caso já tenha enviado, não tem problema, ao final do prazo de convocação, os mesmos serão analisados.		
Sistema	20/03/2025 às 17:02:35	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que seja enviado os documentos de habilitação.		
Sistema	20/03/2025 às 17:03:35	Informo que retomarei a sessão para divulgação do resultado da habilitação amanhã sexta-feira (21/03/2025) as 09h.		
Sistema	20/03/2025 às 17:03:47	Estejam conectados! Até mais!		
Sistema	21/03/2025 às 09:00:19	Bom dia, a todos, estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.		
Sistema	21/03/2025 às 09:00:58	Verifiquei que por um equivoco deixei de convocar um fornecedor para enviar os documentos de habilitação. Irei realizar a convocação neste momento.		
Sistema	21/03/2025 às 09:01:27	Nova comunica as 09:20h		
ma	21/03/2025 às 09:22:42	Finalizei a conferência dos documentos de habilitação		
Sistema	21/03/2025 às 09:24:09	tenho algumas considerações a fazer: Item 134 - Empresa WADSON TORRES SANTANA não enviou a declaração Unificada - Anexo III do edital		
Sistema	21/03/2025 às 09:24:59	Item - 83 - CALL DISTRIBUIDORA não atendeu a convocação do envio dos documentos de habilitação.		
Sistema	21/03/2025 às 09:25:39	Item 53 - DOUGLAS BORSUK não atendeu a convocação de envio dos documentos de habilitação.		
Sistema	21/03/2025 às 09:27:11	Item 49 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.		
Sistema	21/03/2025 às 09:27:40	Os demais encontram-se com os documentos de habilitação de acordo com o exigido em edital.		
Sistema	21/03/2025 às 09:29:05	Primeiramente irei inabilitar as empresas mencionadas anteriormente que deixaram de apresentar documentos ou então não atenderam a convocação, e retornarei pra fase de julgamento para convocação da proposta ajustada dos referentes itens: 49,53,83 e 134.		
Sistema	21/03/2025 às 09:37:31	Desconsiderem o item 49 - o correto é o item 25		
Sistema	21/03/2025 às 09:38:03	Item 25 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.		

.41.14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 10:17:31	Nova comunicação da pregoeira será as 13:30h onde será confirmado o atendimento das convocações em aberto ou então convocação das próximas melhores classificadas.
Sistema	21/03/2025 às 13:30:14	Boa tarde
Sistema	21/03/2025 às 13:31:07	Irei dar sequência a convocação dos itens 53 e 83, tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada.
Sistema	21/03/2025 às 14:05:58	As propostas enviadas atendem ao solicitado em edital, portanto, irei realizar o aceite das mesmas.
Sistema	21/03/2025 às 14:08:45	Como as empresas que foram convocadas já enviaram anteriormente os documentos de habilitação, não irei convocar novamente o envio dos documentos.
Sistema	21/03/2025 às 14:09:13	As 14:15h irei realizar a habilitação dos fornecedores.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:41	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:47	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:51	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:57	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição	
19/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública	
19/03/2025 às 16:36:14	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 50 - Escova

Escova Material: Aço Carbono, Material Cabo: Plástico, Quantidade Fios Aço: 4 Fileiras, Aplicação: Limpeza Geral

Quantidade:

200

Valor estimado:

Situação:

R\$ 10,4500 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Critério de julgamento:

Unidade

R\$ 2.090,0000 (total)

Aguardando adjudicação

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 48.224.322/0001-40, melhor lance: R\$ 5,4900 (unitário) / R\$ 1.098,0000 (total)

Propostas do Item 50

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
52.891.781/0001-55 neficio Me/Epp: ograma de integri UF endereço: PR		.DO		R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	BETANIN / PROMAVERA		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		**********************
Modelo/versão:	ESCOVA SANITÁRIA				
Valor proposta:	R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 200
56.889.727/0001-26 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SP				R\$ 10,3000 (unitário) R\$ 2.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Med limp	.	***************************************	······································	***************************************
Modelo/versão:	Escova de aço				
Valor proposta:	R\$ 10,3000 (unitário) R\$ 2.060,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 200
57.600.606/0001-85 neficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		DA		R\$ 7,9000 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	TOP RODOS		***************************************	·······i	***************************************
Modelo/versão:	ESCOVA				
Valor proposta:	R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 200

1.19 63

11,304,20 er and h

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
48.224.322/0001-40 LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: 9 Programa de integrio UF endereço: PR		IIGIENE E		R\$ 5,4900 (unitário) R\$ 1.098,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	STAR	······································	••••••	······································	•••••••
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 200
25.195.487/0001-36 HIGIENE E LIMPE Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	ODUTOS DE		R\$ 8,8700 (unitário) R\$ 1.774,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SANIBRISA	······································	•••••••••••••••••••••••••	,	••••••••••••
Modelo/versão:	SANIBRISA				
Valor proposta:	R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 200
35.088.051/0001-00 Beneficio Me/Epp: : Programa de integri UF endereço: SC				R\$ 6,5700 (unitário) R\$ 1.314,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	TOQ	,	***************************************		•••••••••••••••
Modelo/versão:	TOQ				
Valor proposta:	R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 200
44.722.099/0001-00 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SP		OS LTDA		R\$ 10,3800 (unitário) R\$ 2.076,0000 (total)	·
Marca/Fabricante:			***************************************	······································	••••••••••
Modelo/versão:	Escova				
valor proposta:	R\$ 10,3800 (unitário) R\$ 2.076,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 200
Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	dade: Sim	DUZA LTDA		R\$ 8,5700 (unitário) R\$ 1.714,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		······································	***************************************		••••••••••••
Modelo/versão:	escova				
Valor proposta:	R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 200

en je Holomorija

turett Templek

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
13.986.656/0001-77 Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: MG				R\$ 5,9000 (unitário) R\$ 1.180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	ORIG	······································		······································	
Modelo/versão:	ORIG				
Valor proposta:	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada	a: 200
52.308.073/0001-49 LTDA Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: PA		CONCELOS		R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	escova	·····	••••••		•••••••••••••
Modelo/versão:	escova				•
Valor proposta:	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada	a: 200
22.094.574/0001-09 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC		ENTOS		R\$ 6,5800 (unitário) R\$ 1.316,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SANIBRISA	· 1.0 · 1.0	***************************************		
Modelo/versão:	SANIBRISA				
Valor proposta:	R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada	a: 200
54.186.728/0001-89 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		JTOS LTDA		R\$ 8,5800 (unitário) R\$ 1.716,0000 (total)	7 .
Marca/Fabricante:	LOCATELLI		***************************************		
Modelo/versão:	UND				
or proposta:	R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad:	a: 200
Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 5,8500 (unitário) R\$ 1.170,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	plast	······································	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		***************************************
Modelo/versão:	plast				
Valor proposta:	R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 200

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
51.485.752/0001-20 - Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: PR				R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	<u>-</u>
Marca/Fabricante:	PLASTGRAN		***************************************		
Modelo/versão:	PLASTGRAN				
Valor proposta:	R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 200
08.658.622/0001-13 Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: RS	Sim			R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 1.358,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Gaucha		***************************************		••••••••••••
Modelo/versão:	Gaucha				
Valor proposta:	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 200
Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: PR	dade: Sim			R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:			***************************************		
Modelo/versão:	RAMAR				
Valor proposta:	R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 200
12.811.487/0001-71 LTDA Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: RS		TRIBUICAO		R\$ 9,9800 (unitário) R\$ 1.996,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	gaucha				
Modelo/versão:	escova				
Valor proposta:	R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 200
34.034.228/0001-14		:		R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 1.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SANIBRISA	i	•••••••		
Modelo/versão:	SANIBRISA				
Valor proposta:	R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 200

i styrk i

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
05:621.193/0001-11 ELETRONICOS LT Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	ARELHOS		R\$ 10,2000 (unitário) R\$ 2.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	locatelli	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************	······································	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	sanitaria				
Valor proposta:	R\$ 10,4500 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 200
07.665.456/0001-10 DOMESTICAS LTI Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: MG	Sim	LIDADES		R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 1.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	HALLEY		***************************************		
Modelo/versão:	HALLEY				
or proposta:	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200
01.946.439/0001-74 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 10,4000 (unitário) R\$ 2.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	sanny brisa	······································	••••••		***************************************
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R\$ 10,4000 (unitário) R\$ 2.080,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 200

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:49:29	35.088.051/0001-00	R\$ 9,9900
03/2025 às 10:49:29	22.094.574/0001-09	R\$ 9,9800
19/03/2025 às 10:49:30	25.195.487/0001-36	R\$ 9,9700
19/03/2025 às 10:49:32	35.088.051/0001-00	R\$ 9,9600
19/03/2025 às 10:49:32	22.094.574/0001-09	R\$ 9,9500
19/03/2025 às 10:49:33	25.195.487/0001-36	R\$ 9,9400
19/03/2025 às 10:49:35	35.088.051/0001-00	R\$ 9,9300
19/03/2025 às 10:49:36	22.094.574/0001-09	R\$ 9,9200
19/03/2025 às 10:49:36	25.195.487/0001-36	R\$ 9,9100
19/03/2025 às 10:49:38	35.088.051/0001-00	R\$ 9,9000
19/03/2025 às 10:49:38	22.094.574/0001-09	R\$ 9,8900
19/03/2025 às 10:49:39	25.195.487/0001-36	R\$ 9,8800
19/03/2025 às 10:49:41	35.088.051/0001-00	R\$ 9,8700



Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:49:41	22.094.574/0001-09	R\$ 9,8600
19/03/2025 às 10:49:42	25.195.487/0001-36	R\$ 9,8500
19/03/2025 às 10:49:44	35.088.051/0001-00	R\$ 9,8400
19/03/2025 às 10:49:44	22.094.574/0001-09	R\$ 9,8300
19/03/2025 às 10:49:45	25.195.487/0001-36	R\$ 9,8200
19/03/2025 às 10:49:47	35.088.051/0001-00	R\$ 9,8100
19/03/2025 às 10:49:47	22.094.574/0001-09	R\$ 9,8000
19/03/2025 às 10:49:48	25.195.487/0001-36	R\$ 9,7900
19/03/2025 às 10:49:50	35.088.051/0001-00	R\$ 9,7800
19/03/2025 às 10:49:50	22.094.574/0001-09	R\$ 9,7700
19/03/2025 às 10:49:51	25.195.487/0001-36	R\$ 9,7600
/03/2025 às 10:49:53	35.088.051/0001-00	R\$ 9,7500
19/03/2025 às 10:49:53	22.094.574/0001-09	R\$ 9,7400
19/03/2025 às 10:49:54	25.195.487/0001-36	R\$ 9,7300
19/03/2025 às 10:49:56	35.088.051/0001-00	R\$ 9,7200
19/03/2025 às 10:49:56	22.094.574/0001-09	R\$ 9,7100
19/03/2025 às 10:49:57	25.195.487/0001-36	R\$ 9,7000
19/03/2025 às 10:49:59	35.088.051/0001-00	R\$ 9,6900
19/03/2025 às 10:49:59	22.094.574/0001-09	R\$ 9,6800
19/03/2025 às 10:50:00	25.195.487/0001-36	R\$ 9,6700
19/03/2025 às 10:50:02	35.088.051/0001-00	R\$ 9,6600
19/03/2025 às 10:50:02	22.094.574/0001-09	R\$ 9,6500
/03/2025 às 10:50:03	25.195.487/0001-36	R\$ 9,6400
19/03/2025 às 10:50:05	35.088.051/0001-00	R\$ 9,6300
19/03/2025 às 10:50:05	22.094.574/0001-09	R\$ 9,6200
19/03/2025 às 10:50:06	25.195.487/0001-36	R\$ 9,6100
19/03/2025 às 10:50:08	35.088.051/0001-00	R\$ 9,6000
19/03/2025 às 10:50:08	22.094.574/0001-09	R\$ 9,5900
19/03/2025 às 10:50:09	25.195.487/0001-36	R\$ 9,5800
19/03/2025 às 10:50:11	35.088.051/0001-00	R\$ 9,5700
19/03/2025 às 10:50:11	22.094.574/0001-09	R\$ 9,5600
19/03/2025 às 10:50:12	25.195.487/0001-36	R\$ 9,5500
19/03/2025 às 10:50:14	35.088.051/0001-00	R\$ 9,5400

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:50:14	22.094.574/0001-09	R\$ 9,5300
19/03/2025 às 10:50:15	25.195.487/0001-36	R\$ 9,5200
19/03/2025 às 10:50:17	35.088.051/0001-00	R\$ 9,5100
19/03/2025 às 10:50:18	22.094.574/0001-09	R\$ 9,5000
19/03/2025 às 10:50:18	25.195.487/0001-36	R\$ 9,4900
19/03/2025 às 10:50:20	35.088.051/0001-00	R\$ 9,4800
19/03/2025 às 10:50:20	22.094.574/0001-09	R\$ 9,4700
19/03/2025 às 10:50:21	25.195.487/0001-36	R\$ 9,4600
19/03/2025 às 10:50:23	35.088.051/0001-00	R\$ 9,4500
19/03/2025 às 10:50:24	22.094.574/0001-09	R\$ 9,4400
19/03/2025 às 10:50:24	25.195.487/0001-36	R\$ 9,4300
03/2025 às 10:50:26	35.088.051/0001-00	R\$ 9,4200
19/03/2025 às 10:50:26	22.094.574/0001-09	R\$ 9,4100
19/03/2025 às 10:50:27	25.195.487/0001-36	R\$ 9,4000
19/03/2025 às 10:50:29	35.088.051/0001-00	R\$ 9,3900
19/03/2025 às 10:50:30	22.094.574/0001-09	R\$ 9,3800
19/03/2025 às 10:50:30	25.195.487/0001-36	R\$ 9,3700
19/03/2025 às 10:50:32	35.088.051/0001-00	R\$ 9,3600
19/03/2025 às 10:50:33	22.094.574/0001-09	R\$ 9,3500
19/03/2025 às 10:50:33	25.195.487/0001-36	R\$ 9,3400
19/03/2025 às 10:50:35	35.088.051/0001-00	R\$ 9,3300
19/03/2025 às 10:50:36	22.094.574/0001-09	R\$ 9,3200
03/2025 às 10:50:36	25.195.487/0001-36	R\$ 9,3100
19/03/2025 às 10:50:37	05.621.193/0001-11	R\$ 10,2000
19/03/2025 às 10:50:38	35.088.051/0001-00	R\$ 9,3000
19/03/2025 às 10:50:39	22.094.574/0001-09	R\$ 9,2900
19/03/2025 às 10:50:39	25.195.487/0001-36	R\$ 9,2800
19/03/2025 às 10:50:41	35.088.051/0001-00	R\$ 9,2700
19/03/2025 às 10:50:42	22.094.574/0001-09	R\$ 9,2600
19/03/2025 às 10:50:42	25.195.487/0001-36	R\$ 9,2500
19/03/2025 às 10:50:44	35.088.051/0001-00	R\$ 9,2400
19/03/2025 às 10:50:45	22.094.574/0001-09	R\$ 9,2300
19/03/2025 às 10:50:45	25.195.487/0001-36	R\$ 9,2200

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:50:47	35.088.051/0001-00	R\$ 9,2100
19/03/2025 às 10:50:48	22.094.574/0001-09	R\$ 9,2000
19/03/2025 às 10:50:48	25.195.487/0001-36	R\$ 9,1900
19/03/2025 às 10:50:50	35.088.051/0001-00	R\$ 9,1800
19/03/2025 às 10:50:51	22.094.574/0001-09	R\$ 9,1700
19/03/2025 às 10:50:51	25.195.487/0001-36	R\$ 9,1600
19/03/2025 às 10:50:53	35.088.051/0001-00	R\$ 9,1500
19/03/2025 às 10:50:54	22.094.574/0001-09	R\$ 9,1400
19/03/2025 às 10:50:54	25.195.487/0001-36	R\$ 9,1300
19/03/2025 às 10:50:56	35.088.051/0001-00	R\$ 9,1200
19/03/2025 às 10:50:57	22.094.574/0001-09	R\$ 9,1100
9/03/2025 às 10:50:57	25.195.487/0001-36	R\$ 9,1000
19/03/2025 às 10:50:59	35.088.051/0001-00	R\$ 9,0900
19/03/2025 às 10:51:00	22.094.574/0001-09	R\$ 9,0800
19/03/2025 às 10:51:00	25.195.487/0001-36	R\$ 9,0700
19/03/2025 às 10:51:02	35.088.051/0001-00	R\$ 9,0600
19/03/2025 às 10:51:03	22.094.574/0001-09	R\$ 9,0500
19/03/2025 às 10:51:03	25.195.487/0001-36	R\$ 9,0400
19/03/2025 às 10:51:05	35.088.051/0001-00	R\$ 9,0300
19/03/2025 às 10:51:06	22.094.574/0001-09	R\$ 9,0200
19/03/2025 às 10:51:06	25.195.487/0001-36	R\$ 9,0100
19/03/2025 às 10:51:08	35.088.051/0001-00	R\$ 9,0000
-9/03/2025 às 10:51:09	22.094.574/0001-09	R\$ 8,9900
19/03/2025 às 10:51:09	25.195.487/0001-36	R\$ 8,9800
19/03/2025 às 10:51:11	35.088.051/0001-00	R\$ 8,9700
19/03/2025 às 10:51:12	22.094.574/0001-09	R\$ 8,9600
19/03/2025 às 10:51:12	25.195.487/0001-36	R\$ 8,9500
19/03/2025 às 10:51:14	35.088.051/0001-00	R\$ 8,9400
19/03/2025 às 10:51:15	22.094.574/0001-09	R\$ 8,9300
19/03/2025 às 10:51:17	35.088.051/0001-00	R\$ 8,9200
19/03/2025 às 10:51:18	22.094.574/0001-09	R\$ 8,9100
19/03/2025 às 10:51:18	25.195.487/0001-36	R\$ 8,9000
19/03/2025 às 10:51:20	35.088.051/0001-00	R\$ 8,8900

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:51:21	22.094.574/0001-09	R\$ 8,8800
19/03/2025 às 10:51:21	25.195.487/0001-36	R\$ 8,8700
19/03/2025 às 10:51:23	35.088.051/0001-00	R\$ 8,8600
19/03/2025 às 10:51:24	22.094.574/0001-09	R\$ 8,8500
19/03/2025 às 10:51:26	35.088.051/0001-00	R\$ 8,8400
19/03/2025 às 10:51:27	22.094.574/0001-09	R\$ 8,8300
19/03/2025 às 10:51:29	35.088.051/0001-00	R\$ 8,8200
19/03/2025 às 10:51:30	22.094.574/0001-09	R\$ 8,8100
19/03/2025 às 10:51:32	35.088.051/0001-00	R\$ 8,8000
19/03/2025 às 10:51:33	22.094.574/0001-09	R\$ 8,7900
19/03/2025 às 10:51:35	35.088.051/0001-00	R\$ 8,7800
/03/2025 às 10:51:36	22.094.574/0001-09	R\$ 8,7700
19/03/2025 às 10:51:38	35.088.051/0001-00	R\$ 8,7600
19/03/2025 às 10:51:39	22.094.574/0001-09	R\$ 8,7500
19/03/2025 às 10:51:41	35.088.051/0001-00	R\$ 8,7400
19/03/2025 às 10:51:42	22.094.574/0001-09	R\$ 8,7300
19/03/2025 às 10:51:44	35.088.051/0001-00	R\$ 8,7200
19/03/2025 às 10:51:45	22.094.574/0001-09	R\$ 8,7100
19/03/2025 às 10:51:46	57.600.606/0001-85	R\$ 8,0000
19/03/2025 às 10:51:47	35.088.051/0001-00	R\$ 7,9900
19/03/2025 às 10:51:48	22.094.574/0001-09	R\$ 7,9800
19/03/2025 às 10:51:50	35.088.051/0001-00	R\$ 7,9700
·/03/2025 às 10:51:50	57.600.606/0001-85	R\$ 7,9000
19/03/2025 às 10:51:51	22.094.574/0001-09	R\$ 7,8900
19/03/2025 às 10:51:53	35.088.051/0001-00	R\$ 7,8800
19/03/2025 às 10:51:54	22.094.574/0001-09	R\$ 7,8700
19/03/2025 às 10:51:56	35.088.051/0001-00	R\$ 7,8600
19/03/2025 às 10:51:57	22.094.574/0001-09	R\$ 7,8500
19/03/2025 às 10:51:59	35.088.051/0001-00	R\$ 7,8400
19/03/2025 às 10:52:00	22.094.574/0001-09	R\$ 7,8300
19/03/2025 às 10:52:02	35.088.051/0001-00	R\$ 7,8200
19/03/2025 às 10:52:03	22.094.574/0001-09	R\$ 7,8100
19/03/2025 às 10:52:05	35.088.051/0001-00	R\$ 7,8000
19.0 181 19.0 184	······································	<u>.</u>

UN3G 78/1/3		PREGAO 90012/2025
Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:52:06	22.094.574/0001-09	R\$ 7,7900
19/03/2025 às 10:52:06	54.186.728/0001-89	R\$ 8,5800
19/03/2025 às 10:52:08	35.088.051/0001-00	R\$ 7,7800
19/03/2025 às 10:52:09	22.094.574/0001-09	R\$ 7,7700
19/03/2025 às 10:52:11	35.088.051/0001-00	R\$ 7,7600
19/03/2025 às 10:52:12	22.094.574/0001-09	R\$ 7,7500
19/03/2025 às 10:52:14	35.088.051/0001-00	R\$ 7,7400
19/03/2025 às 10:52:15	22.094.574/0001-09	R\$ 7,7300
19/03/2025 às 10:52:17	35.088.051/0001-00	R\$ 7,7200
19/03/2025 às 10:52:18	22.094.574/0001-09	R\$ 7,7100
19/03/2025 às 10:52:20	35.088.051/0001-00	R\$ 7,7000
3/2025 às 10:52:21	22.094.574/0001-09	R\$ 7,6900
19/03/2025 às 10:52:23	35.088.051/0001-00	R\$ 7,6800
19/03/2025 às 10:52:24	22.094.574/0001-09	R\$ 7,6700
19/03/2025 às 10:52:26	35.088.051/0001-00	R\$ 7,6600
19/03/2025 às 10:52:27	22.094.574/0001-09	R\$ 7,6500
19/03/2025 às 10:52:29	35.088.051/0001-00	R\$ 7,6400
19/03/2025 às 10:52:30	22.094.574/0001-09	R\$ 7,6300
19/03/2025 às 10:52:32	35.088.051/0001-00	R\$ 7,6200
19/03/2025 às 10:52:33	22.094.574/0001-09	R\$ 7,6100
19/03/2025 às 10:52:35	35.088.051/0001-00	R\$ 7,6000
19/03/2025 às 10:52:36	22.094.574/0001-09	R\$ 7,5900
3/2025 às 10:52:38	35.088.051/0001-00	R\$ 7,5800
19/03/2025 às 10:52:39	22.094.574/0001-09	R\$ 7,5700
19/03/2025 às 10:52:41	35.088.051/0001-00	R\$ 7,5600
19/03/2025 às 10:52:42	22.094.574/0001-09	R\$ 7,5500
19/03/2025 às 10:52:44	35.088.051/0001-00	R\$ 7,5400
19/03/2025 às 10:52:45	22.094.574/0001-09	R\$ 7,5300
19/03/2025 às 10:52:47	35.088.051/0001-00	R\$ 7,5200
19/03/2025 às 10:52:48	22.094.574/0001-09	R\$ 7,5100
19/03/2025 às 10:52:50	35.088.051/0001-00	R\$ 7,5000
19/03/2025 às 10:52:51	22.094.574/0001-09	R\$ 7,4900
19/03/2025 às 10:52:53	35.088.051/0001-00	R\$ 7,4800

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:52:54	22.094.574/0001-09	R\$ 7,4700
19/03/2025 às 10:52:56	35.088.051/0001-00	R\$ 7,4600
19/03/2025 às 10:52:57	22.094.574/0001-09	R\$ 7,4500
19/03/2025 às 10:52:59	35.088.051/0001-00	R\$ 7,4400
19/03/2025 às 10:53:00	22.094.574/0001-09	R\$ 7,4300
19/03/2025 às 10:53:02	35.088.051/0001-00	R\$ 7,4200
19/03/2025 às 10:53:03	22.094.574/0001-09	R\$ 7,4100
19/03/2025 às 10:53:05	35.088.051/0001-00	R\$ 7,4000
19/03/2025 às 10:53:06	22.094.574/0001-09	R\$ 7,3900
19/03/2025 às 10:53:08	35.088.051/0001-00	R\$ 7,3800
19/03/2025 às 10:53:09	22.094.574/0001-09	R\$ 7,3700
9/03/2025 às 10:53:11	35.088.051/0001-00	R\$ 7,3600
19/03/2025 às 10:53:12	22.094.574/0001-09	R\$ 7,3500
19/03/2025 às 10:53:14	35.088.051/0001-00	R\$ 7,3400
19/03/2025 às 10:53:15	22.094.574/0001-09	R\$ 7,3300
19/03/2025 às 10:53:17	35.088.051/0001-00	R\$ 7,3200
19/03/2025 às 10:53:18	22.094.574/0001-09	R\$ 7,3100
19/03/2025 às 10:53:20	35.088.051/0001-00	R\$ 7,3000
19/03/2025 às 10:53:21	22.094.574/0001-09	R\$ 7,2900
19/03/2025 às 10:53:23	35.088.051/0001-00	R\$ 7,2800
19/03/2025 às 10:53:24	22.094.574/0001-09	R\$ 7,2700
19/03/2025 às 10:53:26	35.088.051/0001-00	R\$ 7,2600
9/03/2025 às 10:53:27	22.094.574/0001-09	R\$ 7,2500
19/03/2025 às 10:53:29	35.088.051/0001-00	R\$ 7,2400
19/03/2025 às 10:53:30	22.094.574/0001-09	R\$ 7,2300
19/03/2025 às 10:53:32	35.088.051/0001-00	R\$ 7,2200
19/03/2025 às 10:53:33	22.094.574/0001-09	R\$ 7,2100
19/03/2025 às 10:53:35	35.088.051/0001-00	R\$ 7,2000
19/03/2025 às 10:53:36	22.094.574/0001-09	R\$ 7,1900
19/03/2025 às 10:53:38	35.088.051/0001-00	R\$ 7,1800
19/03/2025 às 10:53:39	22.094.574/0001-09	R\$ 7,1700
19/03/2025 às 10:53:41	35.088.051/0001-00	R\$ 7,1600
19/03/2025 às 10:53:42	22.094.574/0001-09	R\$ 7,1500

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:53:44	35.088.051/0001-00	R\$ 7,1400
19/03/2025 às 10:53:45	22.094.574/0001-09	R\$ 7,1300
19/03/2025 às 10:53:47	35.088.051/0001-00	R\$ 7,1200
19/03/2025 às 10:53:48	22.094.574/0001-09	R\$ 7,1100
19/03/2025 às 10:53:50	35.088.051/0001-00	R\$ 7,1000
19/03/2025 às 10:53:51	22.094.574/0001-09	R\$ 7,0900
19/03/2025 às 10:53:53	35.088.051/0001-00	R\$ 7,0800
19/03/2025 às 10:53:54	22.094.574/0001-09	R\$ 7,0700
19/03/2025 às 10:53:56	35.088.051/0001-00	R\$ 7,0600
19/03/2025 às 10:53:57	22.094.574/0001-09	R\$ 7,0500
19/03/2025 às 10:53:59	35.088.051/0001-00	R\$ 7,0400
)3/2025 às 10:54:00	22.094.574/0001-09	R\$ 7,0300
19/03/2025 às 10:54:02	35.088.051/0001-00	R\$ 7,0200
19/03/2025 às 10:54:03	22.094.574/0001-09	R\$ 7,0100
19/03/2025 às 10:54:05	35.088.051/0001-00	R\$ 7,0000
19/03/2025 às 10:54:06	22.094.574/0001-09	R\$ 6,9900
19/03/2025 às 10:54:08	35.088.051/0001-00	R\$ 6,9800
19/03/2025 às 10:54:09	22.094.574/0001-09	R\$ 6,9700
19/03/2025 às 10:54:11	35.088.051/0001-00	R\$ 6,9600
19/03/2025 às 10:54:12	22.094.574/0001-09	R\$ 6,9500
19/03/2025 às 10:54:14	35.088.051/0001-00	R\$ 6,9400
19/03/2025 às 10:54:30	22.094.574/0001-09	R\$ 6,9300
J3/2025 às 10:54:32	35.088.051/0001-00	R\$ 6,9200
19/03/2025 às 10:54:33	22.094.574/0001-09	R\$ 6,9100
19/03/2025 às 10:54:35	35.088.051/0001-00	R\$ 6,9000
19/03/2025 às 10:54:36	22.094.574/0001-09	R\$ 6,8900
19/03/2025 às 10:54:38	35.088.051/0001-00	R\$ 6,8800
19/03/2025 às 10:54:39	22.094.574/0001-09	R\$ 6,8700
19/03/2025 às 10:54:41	35.088.051/0001-00	R\$ 6,8600
19/03/2025 às 10:54:42	22.094.574/0001-09	R\$ 6,8500
19/03/2025 às 10:54:44	35.088.051/0001-00	R\$ 6,8400
19/03/2025 às 10:54:45	22.094.574/0001-09	R\$ 6,8300
•	07.665.456/0001-10	R\$ 6,8000

+-/,>

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:54:47	35.088.051/0001-00	R\$ 6,7900
19/03/2025 às 10:54:48	22.094.574/0001-09	R\$ 6,7800
19/03/2025 às 10:54:50	35.088.051/0001-00	R\$ 6,7700
19/03/2025 às 10:54:51	22.094.574/0001-09	R\$ 6,7600
19/03/2025 às 10:54:53	35.088.051/0001-00	R\$ 6,7500
19/03/2025 às 10:54:54	22.094.574/0001-09	R\$ 6,7400
19/03/2025 às 10:54:56	35.088.051/0001-00	R\$ 6,7300
19/03/2025 às 10:54:57	22.094.574/0001-09	R\$ 6,7200
19/03/2025 às 10:54:59	35.088.051/0001-00	R\$ 6,7100
19/03/2025 às 10:55:00	22.094.574/0001-09	R\$ 6,7000
19/03/2025 às 10:55:02	35.088.051/0001-00	R\$ 6,6900
7/03/2025 às 10:55:03	22.094.574/0001-09	RS 6,6800
19/03/2025 às 10:55:05	35.088.051/0001-00	R\$ 6,6700
19/03/2025 às 10:55:06	22.094.574/0001-09	R\$ 6,6600
19/03/2025 às 10:55:08	35.088.051/0001-00	R\$ 6,6500
19/03/2025 às 10:55:09	22.094.574/0001-09	R\$ 6,6400
19/03/2025 às 10:55:11	35.088.051/0001-00	R\$ 6,6300
19/03/2025 às 10:55:12	22.094.574/0001-09	R\$ 6,6200
19/03/2025 às 10:55:14	35.088.051/0001-00	R\$ 6,6100
19/03/2025 às 10:55:15	22.094.574/0001-09	R\$ 6,6000
19/03/2025 às 10:55:17	35.088.051/0001-00	R\$ 6,5900
19/03/2025 às 10:55:18	22.094.574/0001-09	R\$ 6,5800
9/03/2025 às 10:55:20	35.088.051/0001-00	R\$ 6,5700
19/03/2025 às 10:55:48	34.034.228/0001-14	R\$ 5,5000
19/03/2025 às 10:55:49	23.567.504/0001-93	R\$ 5,8500
19/03/2025 às 10:56:14	13.986.656/0001-77	R\$ 5,9000
19/03/2025 às 10:56:48	48.224.322/0001-40	R\$ 5,4900
19/03/2025 às 10:57:31	55.993.065/0001-77	R\$ 8,5700
19/03/2025 às 10:57:35	08.658.622/0001-13	R\$ 6,7900
19/03/2025 às 10:57:52	12.811.487/0001-71	R\$ 9,9800

Mensagens do chat do Item 50

_	Responsável	Data/Hora	Mensagem
	Sistema	19/03/2025 às 10:47:29	A abertura do item 50 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 10:49:29	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2025 às 10:59:53	O item 50 está encerrado.
Sistema	20/03/2025 às 16:25:50	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2025 16:35:50.
Sistema	21/03/2025 às 14:21:56	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/03/2025 14:31:56.

Eventos do Item 50

	Data/Hora	Descrição
	19/03/2025 às 10:49:29 Item aberto para lances.	
	19/03/2025 às 10:59:53	Item com etapa aberta encerrada.
	19/03/2025 às 10:59:53	Item encerrado para lances.
703/2025 às 16:25:50 Fornecedor BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 48.224.322/0001-40 teve a proposta melhor lance: R\$ 5,4900. Motivo: Proposta aceita.		Fornecedor BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 48.224.322/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,4900. Motivo: Proposta aceita
	21/03/2025 às 14:21:56	Fornecedor BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 48.224.322/0001-40 foi habilitado.
21/03/2025 às 14:34:16 Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.		



TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90012/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

N.Y.~

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do

município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/03/2025 às 08:00 até 19/03/2025 às 09:00

pertura da sessão pública: Dia 19/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:40	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:45	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:51	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	19/03/2025 às 09:00:56	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:02	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:07	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:12	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:22	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME n ^a 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:01:27	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/03/2025 às 09:01:33	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4², da Lei n² 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	19/03/2025 às 09:01:38	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	19/03/2025 às 16:36:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:11	Prezados fornecedores, irei iniciar a fase de julgamento das propostas amanhã quinta-feira (20/03/2025) as 08:30h.
Sistema	19/03/2025 às 16:38:18	Estejam conectados.
A stema	20/03/2025 às 08:31:36	Bom dia a todos
Sistema	20/03/2025 às 08:31:49	Irei iniciar a fase de julgamento
Sistema	20/03/2025 às 08:32:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/03/2025 às 08:33:41	Realizei a consulta por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, e não foi apresentado nenhuma vedação de participação ou contratação das empresas melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/03/2025 às 08:34:13	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas.
Sistema	20/03/2025 às 08:35:18	Fornecedores melhores classificados em mais de um item, irei realizar a convocação da proposta ajustada em apenas um dos itens em que a empresa ficou melhor classificada. Atentem-se a todos os itens ganhos!
Sistema	20/03/2025 às 08:36:09	A convocação será em apenas um item, porém, a proposta deverá contemplar todos os itens em que a empresa ficou melhor classificada.
O ema	20/03/2025 às 08:37:04	Referente ao item 69 - recebemos via email o pedido de desclassificação da empresa COMERCIAL MARELLY EIRELI.
Sistema	20/03/2025 às 08:37:28	Irei portanto desclassificar a proposta do primeiro colocado do item 69 e convocar o segundo.
Sistema	20/03/2025 às 09:25:01	Verifiquei que algumas empresas já estão anexando os documentos de habilitação junto com a proposta. Reitero que os documentos de habilitação serão analisados posteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 11:09:09	Estou realizando a análise das propostas conforme estão sendo enviadas. O julgamento será realizado no período da tarde as 14:30h.
Sistema	20/03/2025 às 11:10:25	Conforme estamos analisando junto com a equipe, vamos realizando diligências quando necessário com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21
Sistema	20/03/2025 às 11:22:15	Srs, devido aos pedidos de desclassificação e de não atendimento das convocações, irei realizar as novas convocações a partir das 13:30h (20/03/2025). Peço que desconsiderem o horário das 14:30h informado anteriormente.
Sistema	20/03/2025 às 13:31:08	Boa tarde, irei prosseguir com as conovocações
Sistema	20/03/2025 às 15:15:39	Informo que a partir das 16:15h (20/03/2025) irei iniciar o aceite das propostas.
Sistema	20/03/2025 às 16:17:09	Srs licitantes, neste momento irei iniciar o aceite da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2025 às 16:18:13	O item 128 ainda está com prazo aberto de convocação, assim que finalizar, irei verificar a proposta, ou então convocarei a próxima melhor classificada para o item
Sistema	20/03/2025 às 16:41:30	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:35	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:42	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	20/03/2025 às 16:41:49	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	20/03/2025 às 16:42:51	Prezados licitantes, irei solicitar os documentos de habilitação para todas as empresas que tiveram suas propostas aceitas. Irei convocar em apenas um item em que ficaram melhor classificada.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:00	Alguns fornecedores já enviaram os documentos de habilitação, porém irei abrir o prazo de qualquer forma, mantendo a isonomia entre os licitantes.
Sistema	20/03/2025 às 16:44:46	Caso já tenha enviado, não tem problema, ao final do prazo de convocação, os mesmos serão analisados.
Sistema	20/03/2025 às 17:02:35	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que seja enviado os documentos de habilitação.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:35	Informo que retomarei a sessão para divulgação do resultado da habilitação amanhã sexta-feira (21/03/2025) as 09h.
Sistema	20/03/2025 às 17:03:47	Estejam conectados! Até mais!
Sistema	21/03/2025 às 09:00:19	Bom dia, a todos, estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:00:58	Verifiquei que por um equivoco deixei de convocar um fornecedor para enviar os documentos de habilitação. Irei realizar a convocação neste momento.
Sistema	21/03/2025 às 09:01:27	Nova comunica as 09:20h
istema	21/03/2025 às 09:22:42	Finalizei a conferência dos documentos de habilitação
Sistema	21/03/2025 às 09:24:09	tenho algumas considerações a fazer: Item 134 - Empresa WADSON TORRES SANTANA não enviou a declaração Unificada - Anexo III do edital
Sistema	21/03/2025 às 09:24:59	Item - 83 - CALL DISTRIBUIDORA não atendeu a convocação do envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:25:39	Item 53 - DOUGLAS BORSUK não atendeu a convocação de envio dos documentos de habilitação.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:11	Item 49 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.
Sistema	21/03/2025 às 09:27:40	Os demais encontram-se com os documentos de habilitação de acordo com o exigido em edital.
Sistema	21/03/2025 às 09:29:05	Primeiramente irei inabilitar as empresas mencionadas anteriormente que deixaram de apresentar documentos ou então não atenderam a convocação, e retornarei pra fase de julgamento para convocação da proposta ajustada dos referentes itens: 49,53,83 e 134.
Sistema	21/03/2025 às 09:37:31	Desconsiderem o item 49 - o correto é o item 25
Sistema	21/03/2025 às 09:38:03	Item 25 - CELER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. deixou de apresentar a certidão de falência ou concordata.

· 1275

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 10:17:31	Nova comunicação da pregoeira será as 13:30h onde será confirmado o atendimento das convocações em aberto ou então convocação das próximas melhores classificadas.
Sistema	21/03/2025 às 13:30:14	Boa tarde
Sistema	21/03/2025 às 13:31:07	Irei dar sequência a convocação dos itens 53 e 83, tendo em vista que não houve atendimento a convocação de envio da proposta ajustada.
Sistema	21/03/2025 às 14:05:58	As propostas enviadas atendem ao solicitado em edital, portanto, irei realizar o aceite das mesmas.
Sistema	21/03/2025 às 14:08:45	Como as empresas que foram convocadas já enviaram anteriormente os documentos de habilitação, não irei convocar novamente o envio dos documentos.
Sistema	21/03/2025 às 14:09:13	As 14:15h irei realizar a habilitação dos fornecedores.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:41	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:47	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:51	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	21/03/2025 às 14:32:57	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição	
19/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública	:
19/03/2025 às 16:36:14	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 52 - Esponja limpeza

Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral

Quantidade:

500

Valor estimado:

Situação:

R\$ 3,1100 (unitário)

Aguardando adjudicação

Unidade de fornecimento:

Unidade

R\$ 1.555,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances: Critério de julgamento: R\$ 0,0100

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 48.224.322/0001-40, melhor lance: R\$ 1,2400 (unitário) / R\$ 620,0000 (total)

Propostas do Item 52

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

					. *
Fornecedor				Valor ofertado	Situação
peficio Me/Epp: grama de integri UF endereço: RS		UK		R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	betanim	······································	***************************************		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	esponja				
Valor proposta:	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500
57.600.606/0001-85 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		A LTDA		R\$ 1,3400 (unitário) R\$ 670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	ASSOLAN		••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································	
Modelo/versão:	ESPONJA LIMPEZA				
Valor proposta:	R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 1.555,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500
29,530.767/0001-04 eficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		DORA LTDA		R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 1.555,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	ASSOLAN		•••••	······································	••••••••••••••
Modelo/versão:	ASSOLAN				
Valor proposta:	R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 1.555,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500

ogradik i 🔒

Tray sales of a

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		IGIENE E		R\$ 1,2400 (unitário) R\$ 620,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	ASSOLAN	······································		······································	
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 1.555,0000 (total)	Valor negociade	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500
25.195.487/0001-36 HIGIENE E LIMPI Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	DDUTOS DE		R\$ 1,7400 (unitário) R\$ 870,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEGA BRILHO				
Modelo/versão:	MEGA BRILHO				
Valor proposta:	R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 1.555,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500
35.088.051/0001-00 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC				R\$ 1,7900 (unitário) R\$ 895,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	ASSOLAN	***************************************		······································	***************************************
Modelo/versão:	ASSOLAN				
Valor proposta:	R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 1.555,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500
Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SP	dade: Sim	S LTDA		R\$ 2,8900 (unitário) R\$ 1.445,0000 (total)	- - :.
Marca/Fabricante:		***************************************	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	Esponja				
or proposta:	R\$ 3,0900 (unitário) R\$ 1.545,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500
55.993.065/0001-77 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UP endereço: PR		UZA LTDA		R\$ 2,8800 (unitário) R\$ 1.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	assolan		***************************************		
Modelo/versão:	esponja				
Valor proposta:	R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 1.555,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500

AND ALLEGE

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
MORDINI Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR		TRA		R\$ 3,1000 (unitário) R\$ 1.550,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	vega		***************************************	······································	••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	esponja de la de aço - pct c/8 und				
Valor proposta:	R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 1.555,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 500
57.838.852/0001-70 DESCARTAVEIS I Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: RS	Sim	S		R\$ 1,7000 (unitário) R\$ 850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	VEGA		••••••	······································	***************************************
Modelo/versão:	VEGA				¥.
Valor proposta:	R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 1.555,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 500
23.567.504/0001-93 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR				R\$ 1,4800 (unitário) R\$ 740,0000 (total)	- .
Marca/Fabricante:	reluz	***************************************	***************************************	······································	
Modelo/versão:	reluz				
Valor proposta:	RS 3,1000 (unitário) RS 1.550,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 500
51.485.752/0001-20 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR				R\$ 1,3100 (unitário) R\$ 655,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEGA BRILHO	······································	***************************************	***************************************	·
Modelo/versão:	MEGA BRILHO				
Yar proposta:	R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 1.555,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	
46.636.768/0001-57 ADMINISTRATIV Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim	S			-
Marca/Fabricante:	VEGa ESTTELL	·····	••••••••••••••••••••••••••••••••	······································	***************************************
Modelo/versão:	44g				
Valor proposta:	R\$ 3,1000 (unitário) R\$ 1.550,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 500

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
05.489.735/0001-44 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR				R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 1.555,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	ASSOLAN	i	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	ASSOLAN				
Valor proposta:	R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 1.555,0000 (total)	Valor negociado	Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 500
LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: RS	idade: Sim	TRIBUICAO		R\$ 1,8800 (unitário) R\$ 940,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************		
Modelo/versão:	esponja				
Valor proposta:	R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 1.555,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500
PRODUTOS E AC Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: RS	idade: Sim	O DE		R\$ 1,9000 (unitário) R\$ 950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		······	***************************************	······································	
Modelo/versão:	VEGA BRILHO				
Valor proposta:	R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 1.555,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500
05.621.193/0001-11 ELETRONICOS LT Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	arelhos		R\$ 1,4000 (unitário) R\$ 700,0000 (total)	<u></u>
Marca/Fabricante:	assolan	······································	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	8un				
.or proposta:	R\$ 3,1100 (unitário) R\$ 1.555,0000 (total)	Valor negociado:		Quantidade oferta	da: 500
01.946.439/0001-74 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 2,9500 (unitário) R\$ 1.475,0000 (total)	₹.
Marca/Fabricante:	assolan	***************************************	***************************************		••••••••••••••
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R\$ 3,0600 (unitário) R\$ 1.530,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 500

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
	25.195.487/0001-36	R\$ 3,0500
***************************************	***************************************	

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:57:05	35.088.051/0001-00	R\$ 3,0400
19/03/2025 às 10:57:06	25.195.487/0001-36	R\$ 3,0300
19/03/2025 às 10:57:08	35.088.051/0001-00	R\$ 3,0200
19/03/2025 às 10:57:10	25.195.487/0001-36	R\$ 3,0100
19/03/2025 às 10:57:11	35.088.051/0001-00	R\$ 3,0000
19/03/2025 às 10:57:12	25.195.487/0001-36	R\$ 2,9900
19/03/2025 às 10:57:14	35.088.051/0001-00	R\$ 2,9800
19/03/2025 às 10:57:15	25.195.487/0001-36	R\$ 2,9700
19/03/2025 às 10:57:16	01.946.439/0001-74	R\$ 2,9500
19/03/2025 às 10:57:17	35.088.051/0001-00	R\$ 2,9400
19/03/2025 às 10:57:18	25.195.487/0001-36	R\$ 2,9300
7/03/2025 às 10:57:20	35.088.051/0001-00	R\$ 2,9200
19/03/2025 às 10:57:21	25.195.487/0001-36	R\$ 2,9100
19/03/2025 às 10:57:23	35.088.051/0001-00	R\$ 2,9000
19/03/2025 às 10:57:24	25.195.487/0001-36	R\$ 2,8900
19/03/2025 às 10:57:26	35.088.051/0001-00	R\$ 2,8800
19/03/2025 às 10:57:27	25.195.487/0001-36	R\$ 2,8700
19/03/2025 às 10:57:29	35.088.051/0001-00	R\$ 2,8600
19/03/2025 às 10:57:30	25.195.487/0001-36	R\$ 2,8500
19/03/2025 às 10:57:32	35.088.051/0001-00	R\$ 2,8400
19/03/2025 às 10:57:33	25.195.487/0001-36	R\$ 2,8300
19/03/2025 às 10:57:35	35.088.051/0001-00	R\$ 2,8200
/03/2025 às 10:57:36	25.195.487/0001-36	R\$ 2,8100
19/03/2025 às 10:57:38	35.088.051/0001-00	R\$ 2,8000
19/03/2025 às 10:57:39	25.195.487/0001-36	R\$ 2,7900
19/03/2025 às 10:57:41	35.088.051/0001-00	R\$ 2,7800
19/03/2025 às 10:57:42	25.195.487/0001-36	R\$ 2,7700
19/03/2025 às 10:57:43	05.621.193/0001-11	R\$ 2,5000
19/03/2025 às 10:57:44	35.088.051/0001-00	R\$ 2,4900
19/03/2025 às 10:57:45	25.195.487/0001-36	R\$ 2,4800
19/03/2025 às 10:57:47	35.088.051/0001-00	R\$ 2,4700
19/03/2025 às 10:57:48	25.195.487/0001-36	R\$ 2,4600
19/03/2025 às 10:57:50	35.088.051/0001-00	R\$ 2,4500

Data/hora	Participante	Lance
9/03/2025 às 10:57:51	25.195.487/0001-36	R\$ 2,4400
19/03/2025 às 10:57:52	05.621.193/0001-11	R\$ 2,3000
9/03/2025 às 10:57:53	35.088.051/0001-00	R\$ 2,2900
9/03/2025 às 10:57:54	25.195.487/0001-36	R\$ 2,2800
9/03/2025 às 10:57:56	35.088.051/0001-00	R\$ 2,2700
19/03/2025 às 10:57:57	25.195.487/0001-36	R\$ 2,2600
19/03/2025 às 10:57:59	35.088.051/0001-00	R\$ 2,2500
19/03/2025 às 10:58:00	25.195.487/0001-36	R\$ 2,2400
19/03/2025 às 10:58:02	35.088.051/0001-00	R\$ 2,2300
19/03/2025 às 10:58:03	25.195.487/0001-36	R\$ 2,2200
19/03/2025 às 10:58:05	35.088.051/0001-00	R\$ 2,2100
(03/2025 às 10:58:06	25.195.487/0001-36	R\$ 2,2000
19/03/2025 às 10:58:08	35.088.051/0001-00	R\$ 2,1900
	25.195.487/0001-36	R\$ 2,1800
19/03/2025 às 10:58:11	35.088.051/0001-00	R\$ 2,1700
19/03/2025 às 10:58:12	25.195.487/0001-36	R\$ 2,1600
19/03/2025 às 10:58:14	35.088.051/0001-00	R\$ 2,1500
19/03/2025 às 10:58:15	25.195.487/0001-36	R\$ 2,1400
19/03/2025 às 10:58:17	35.088.051/0001-00	R\$ 2,1300
19/03/2025 às 10:58:18	25.195.487/0001-36	R\$ 2,1200
19/03/2025 às 10:58:18	05.621.193/0001-11	R\$ 2,0000
19/03/2025 às 10:58:20	35.088.051/0001-00	R\$ 1,9900
73/2025 às 10:58:21	25.195.487/0001-36	R\$ 1,9800
19/03/2025 às 10:58:23	35.088.051/0001-00	R\$ 1,9700
19/03/2025 às 10:58:24	25.195.487/0001-36	R\$ 1,9600
19/03/2025 às 10:58:26	35.088.051/0001-00	R\$ 1,9500
19/03/2025 às 10:58:27	25.195.487/0001-36	R\$ 1,9400
19/03/2025 às 10:58:28	05.621.193/0001-11	R\$ 1,9000
19/03/2025 às 10:58:29	48.224.322/0001-40	R\$ 1,6000
19/03/2025 às 10:58:29	35.088.051/0001-00	R\$ 1,8900
19/03/2025 às 10:58:31	25.195.487/0001-36	R\$ 1,8800
19/03/2025 às 10:58:35	35.088.051/0001-00	R\$ 1,8700
19/03/2025 às 10:58:37	25.195.487/0001-36	R\$ 1,8600

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:58:42	35.088.051/0001-00	R\$ 1,8500
19/03/2025 às 10:58:42	05.621.193/0001-11	R\$ 1,5900
19/03/2025 às 10:58:43	25.195.487/0001-36	R\$ 1,8400
19/03/2025 às 10:58:48	35.088.051/0001-00	R\$ 1,8300
19/03/2025 às 10:58:49	25.195.487/0001-36	R\$ 1,8200
19/03/2025 às 10:58:54	35.088.051/0001-00	R\$ 1,8100
19/03/2025 às 10:58:55	25.195.487/0001-36	R\$ 1,8000
19/03/2025 às 10:59:00	35.088.051/0001-00	R\$ 1,7900
19/03/2025 às 10:59:01	25.195.487/0001-36	R\$ 1,7800
19/03/2025 às 10:59:13	48.224.322/0001-40	R\$ 1,5500
19/03/2025 às 11:00:10	57.600.606/0001-85	R\$ 1,3400
(03/2025 às 11:00:11	23.567.504/0001-93	R\$ 1,4800
19/03/2025 às 11:01:19	05.621.193/0001-11	R\$ 1,4000
19/03/2025 às 11:01:19	48.224.322/0001-40	R\$ 1,3200
19/03/2025 às 11:02:59	34.034.228/0001-14	R\$ 1,9000
19/03/2025 às 11:05:04	55.993.065/0001-77	R\$ 2,9400
19/03/2025 às 11:05:19	12.811.487/0001-71	R\$ 1,8800
19/03/2025 às 11:05:36	29.704.594/0001-01	R\$ 3,1000
19/03/2025 às 11:05:59	57.838.852/0001-70	R\$ 3,1000
19/03/2025 às 11:06:08	57.838.852/0001-70	R\$ 1,7500
19/03/2025 às 11:06:09	25.195.487/0001-36	R\$ 1,7400
19/03/2025 às 11:06:43	51.485.752/0001-20	R\$ 1,3900
03/2025 às 11:06:53	57.838.852/0001-70	R\$ 1,7000
19/03/2025 às 11:07:11	51.485.752/0001-20	R\$ 1,3100
19/03/2025 às 11:08:11	48.224.322/0001-40	R\$ 1,3000
19/03/2025 às 11:08:12	44.722.099/0001-00	R\$ 2,8900
19/03/2025 às 11:08:35	55.993.065/0001-77	R\$ 2,8800
19/03/2025 às 11:10:09	46.636.768/0001-57	R\$ 1,2500
19/03/2025 às 11:11:08	48.224.322/0001-40	R\$ 1,2400

Mensagens do chat do Item 52

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 10:55:03	A abertura do item 52 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se . conectados.
Sistema	,,	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

_	Responsável	Data/Hora	Mensagem
	Sistema	19/03/2025 às 11:13:09	O item 52 está encerrado.
	Sistema	20/03/2025 às 16:26:03	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2025 16:36:03.
	Sistema	21/03/2025 às 14:22:11	O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/03/2025 14:32:11.

Eventos do Item 52

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 10:57:03	Item aberto para lances.
19/03/2025 às 11:13:09	Item com etapa aberta encerrada.
19/03/2025 às 11:13:09	Item encerrado para lances.
20/03/2025 às 16:26:03	Fornecedor BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 48.224.322/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,2400. Motivo: Proposta aceita
1/03/2025 às 14:22:11	Fornecedor BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 48.224.322/0001-40 foi habilitado.
21/03/2025 às 14:34:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.